

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE DE DIREITO**

**UM OLHAR SOBRE A ESCOLARIZAÇÃO DE TRANSGÊNEROS COMO DIREITO
HUMANO: MARCAS DE EXCLUSÃO, DE LUTA E DE SUPERAÇÃO**

NOELLE RAMOS FERREIRA DE LACERDA CARNEIRO

Rio de Janeiro

2022

NOELLE RAMOS FERREIRA DE LACERDA CARNEIRO

**UM OLHAR SOBRE A ESCOLARIZAÇÃO DE TRANSGÊNEROS COMO DIREITO
HUMANO: MARCAS DE EXCLUSÃO, DE LUTA E DE SUPERAÇÃO**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação da **Professora Dra. Vanessa Oliveira Batista Berner.**

Rio de Janeiro

2022

NOELLE RAMOS FERREIRA DE LACERDA CARNEIRO

**UM OLHAR SOBRE A ESCOLARIZAÇÃO DE TRANSGÊNEROS COMO DIREITO
HUMANO: MARCAS DE EXCLUSÃO, DE LUTA E DE SUPERAÇÃO**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação da **Professora Dra. Vanessa Oliveira Batista Berner.**

Data da Aprovação: 15/07/2022

Banca Examinadora:

Orientadora (licenciada): Vanessa Oliveira Batista Berner

Presidente da Banca: Lilian Márcia Balmant Emerique

Membro da Banca: Giowana Cambrone

Membro da Banca: Danilo Sardinha Marcolino

Rio de Janeiro

2022

Para Mônica e Marcos,
com todo o meu amor.
Sem vocês eu não seria nada!

AGRADECIMENTOS

A conclusão de um curso, muito mais do que o encerramento de um lindo ciclo, marca o futuro que nos aguarda e o passado que fez com que chagássemos até aqui. Nesse sentido, trago nessa pesquisa realizada com muito carinho e empenho o meu mais sincero sentimento de gratidão a todos que me ajudaram, e de alguma forma foram meu apoio ao longo desses anos, nunca conseguiria sozinha.

Antes de tudo, quero agradecer a Deus por toda a força concedida, sinto seu amor de Pai e seu cuidado em cada detalhe. Mesmo não sendo merecedora de tanto, ao longo de toda essa caminhada sei que fui sustentada em seus braços a cada dia. Por isso, apesar das adversidades, sempre te honrarei e te glorificarei por cada benção. Só nós sabemos o que passamos para chegar até aqui, e eu sei que o resultado não seria outro, afinal, como sempre digo, sei que o Senhor me ama muito. Ter a minha vida, bem que eu mais prezo no mundo e saber que em qualquer situação terei o Senhor por perto faz a felicidade reinar em mim sempre. Agradeço ao meu amado Jesus, que sempre me acolhe e me abraça quando fecho os olhos e ao Espírito Santo que me enche com seus dons quando preciso.

Agradeço à Santa Rita e São José, por serem meus santos de devoção e por nunca desviarem seus olhares de mim, amo-os profundamente e tenho verdadeira gratidão por saber que tenho tanta luz ao meu redor. Agradeço também ao meu Anjo da Guarda, meu querido amigo, que me envolve de amor e paz todos os dias e que me guarda de todo o mal. Sei que te dei muito trabalho, mas sua presença foi fundamental para que eu conseguisse chegar até aqui.

Agradeço aos meus quatro pilares: meu irmão, meu namorado, minha mãe e meu pai, eu existo por vocês e não há nada no mundo que me faça mais feliz do que saber que tenho comigo as melhores pessoas dessa vida. Enquanto eu existir, vocês serão a minha melhor memória e os donos de tudo de mais bonito e puro que puder dar.

A começar pelo meu irmão, Vinícius de Lacerda, a pessoa mais objetiva que eu conheço, dono de uma das maiores personalidades e do meu profundo amor. Saiba que eu sou melhor desde que você chegou e poder ao longo de tantos anos ter compartilhado a vida com você é um dos maiores privilégios que tenho em vida. Sua direção, seu cuidado e até mesmo sua dureza, me fizeram mais firme diante das adversidades e com certeza me ajudou em muitos

momentos. Agradeço por toda a paciência e toda atenção, mesmo também sendo cheio de atividades. Você é sem dúvida uma das melhores pessoas que eu conheço. Te amo!

Ao meu namorado, Gabriel Arantes, sou grata por ter te encontrado tão cedo e por poder afirmar que a vida é maravilhosa com você. É até difícil te escrever porque além de namorado você é o meu melhor amigo e como sou feliz por ter os dois na mesma pessoa. Agradeço todos os dias a Deus por ter me dado um ser tão iluminado, não há quem não te adore! Você é dono de um caráter sem igual... prestativo, educado, amigo, companheiro, inteligente, leal, amoroso, divertido, atencioso e íntegro. Sem dúvidas você foi o meu apoio nesses anos, estando comigo todos os dias, ajudando-me e acolhendo-me em cada momento. Jamais esquecerei tudo o que você fez por mim, você realmente me transborda. Te amo!

Agradeço à minha mãe, Mônica Ramos, que muito mais do que a vida me deu todo o suporte na jornada até aqui. Palavras nunca serão o suficiente para te agradecer por todo o amor, orientação e valores repassados. Sou herdeira de muita força, comprometimento e integridade e sei que isso vem de você. Tenho uma vida para te fazer feliz e espero sempre poder te recompensar por tanto, não poderia ter alguém melhor em minha vida para ocupar esse papel tão central. Amo ser a sua cara e saber me que reconhecem como sua filha, você é um ser humano de muita luz e cuidado, ainda que não pudesse ser diferente, pois é fruto dos dois seres mais divinos que já passaram por aqui. Sou feliz e sigo nesse caminho porque sei que tenho o seu amparo e sua proteção sempre que precisar. Te amo!

Agradeço ao meu pai, Marcos Carneiro, por ter me ensinado sobre o amor e a alegria. Ser sua “filha linda” é um dos meus maiores presentes e espero poder fazer por você tudo o que fez por mim. Sou grata pelo apoio incondicional e pelos abraços na hora do desespero, sei o quanto você se dedica. Saiba que não há melhor companheiro de filmes e de debates sobre as coisas da vida, agradeço a cada momento como esse. Somos pessoas de mil assuntos e eu amo isso. Tenho uma vida muito feliz e com certeza você é peça fundamental nessa história porque sei que te tenho ao meu lado sempre. Te amo!

Por mais inusitado que possa vir a ser, agradeço de todo o meu coração aos meus filhos de quatro patas: Bob, Paçoca, Zeus, Gaia, Artur, Cléo, Moana e Meggie. Saibam que vocês são a minha cura e ao longo dos anos foram meus maiores companheiros nas horas de maior tribulação, nas madrugadas adentro e como ouvintes dessa pesquisa. Saber que tenho o amor

incondicional de vocês é uma das coisas mais lindas do mundo e espero poder ser para vocês tudo o que são para mim, meu mundo inteiro. Ao Bob (*in memoriam*), agradeço por ser meu primeiro amor. Ao Paçoca por tanto companheirismo e vitalidade. Ao Zeus (*in memoriam*) por me ensinar sobre luta e superação. À Gaia por ter me escolhido e me ensinado sobre responsabilidade e amor incondicional. Ao Artur pelo carinho e presença. À Cléo pela fidelidade e carinho. À Moana pelo olhar e afeto. À Meggie pela lealdade e amor. Vocês carregam minha energia, me fazem uma pessoa melhor e muito mais amada. Amo vocês, meus filhos!

Agradeço à minha família e aos meus amigos, principalmente aos meus tios, primos, padrinhos, sobrinhos, afilhados, cunhados e sogros. Sou muito sortuda por tudo o que tenho e sem dúvidas vocês são a minha base e o meu maior motivo para sorrir. Sem o apoio de vocês nada disso seria possível e cada um faz parte dessa história. Sou grata por sempre estarem aqui por mim e saibam que eu também estarei por vocês. Amo todos vocês!

Em especial, agradeço (*in memoriam*) aos meus avós, Nina Ramos e Newton Ferreira, que apesar de serem divinos demais para esse mundo, olham-me lá de cima. Vocês sabem que são meu pensamento diário e sem sombra de dúvidas, a minha maior saudade. No entanto, sinto-os todos os dias, porque enquanto eu respirar vocês viverão em mim da forma mais linda que existe, vocês são os melhores do mundo. Agradeço a Deus por ter vivido tanto tempo com vocês e por ter tido a chance de ter recebido tanto e aprendido muito mais. Amo vocês, com toda a força do meu coração! Peço sempre a benção de vocês e espero que continuem a cuidar de mim.

Agradeço também aos meus avós, Marlene Lacerda e Orlando Carneiro, por todo o amor que sempre me deram e por serem sempre tão presentes em minha vida. Aprendo demais com vocês sobre o amor e o acolhimento, nossa família é a coisa mais linda e vocês são o grande elo disso tudo. Ter crescido com pessoas tão generosas, amigas, apoiadoras e carinhosas fez com que eu pudesse ser quem sou hoje. Agradeço todas as orações, todo o cuidado e toda dedicação que sempre tiveram não apenas por mim, mas por cada um que vocês zelam. Amo vocês!

Agradeço também à Etiene Araújo e ao Gabriel. Vocês fazem parte da minha família e fazem o meu dia muito mais especial. Titizinha, muito obrigada por sempre cuidar de mim e por se preocupar como se fosse uma das suas filhas, sinto sempre o seu amor e espero poder retribuir isso para você também. Biel, você é um irmão para mim, sempre tão doce e gentil faz

com que todos se apaixonem por você. Agradeço por terem me acolhido e por terem tanto cuidado. Amo vocês!

Agradeço à minha psicóloga, Flávia Rodriguez, pelo longo caminho que juntas percorremos até aqui. Você sabe o quanto foi essencial nessa jornada e como nossos encontros mudaram minha trajetória. Sou grata pelo carinho, atenção, apoio e toda dedicação para comigo e com a minha história. Saiba que existe uma Noelle antes e depois de você, muito melhor que antes. Sua profissão transforma e seu talento e competência fazem toda a diferença. Espero que você possa estar sempre presente!

Por fim, mas não menos importante, agradeço ao ensino público de qualidade e comprometido com a formação de cidadãos. Sou grata ao meu grande amor, Colégio Pedro II, enquanto minha primeira casa que me proporcionou experiências, trocas e ensinamentos plurais e emancipatórios. Agradeço à UFRJ, que me acolheu tão bem e que deu continuidade à minha formação enquanto estudante e indivíduo. Agradeço à minha orientadora, Vanessa Berner, por ter sido uma das educadoras que me apresentou o ensino subversivo e libertário. Agradeço a todos da minha banca, que com carinho se propuseram a ler uma pesquisa tão extensa e que ainda tem muito a oferecer. Enfim, agradeço a todos que cruzaram meu caminho, que tocaram meu coração e que me fizeram chegar até aqui. Abraço cada um com carinho e espero que a vida de vocês seja muito alegre e resistente! Espero encontrá-los na luta.

RESUMO

Positivada como um direito de todos e assegurada pela Constituição, a educação destina-se a múltiplos sujeitos e tem como fundamento o conhecimento, a troca entre os indivíduos e a formação do cidadão. No entanto, quando utilizada como instrumento de controle dos corpos, acaba por reproduzir um ciclo de opressão e invisibilidade. Sob essa ótica, tendo como referencial o materialismo histórico-dialético, a presente pesquisa básica, de cunho qualitativo e caráter exploratório, tem como objetivo lançar um olhar sobre a evasão escolar das pessoas trans a partir de uma educação libertária, pluralista e emancipatória. Nesse sentido, reconhecer como os marcadores sociais atuam na produção do preconceito institucionalizado é ponto de partida para se entender como as desigualdades são úteis ao poder capitalista vigente. Essa força dominante organiza e segrega de acordo com o seu padrão hegemônico, o qual apaga toda geração de saber que advém dos grupos minoritários. Dito isto, analisar os motivos que levam à evasão escolar desses corpos dissidentes, abarca um entendimento mais profundo não apenas do ensino formal, como também da trama social que os desconsideram como pessoas. Dado fato, viabiliza a luta dos movimentos sociais e da participação popular enquanto atores que impactam a efetividade de políticas públicas.

Palavras-Chave: Transgêneros; Educação; Evasão Escolar; Movimentos Sociais; Direitos Humanos; Políticas Públicas.

ABSTRACT

Positive as a right of all and guaranteed by the Constitution, education is intended for multiple subjects and is based on knowledge, exchange between individuals and citizen education. However, when used as a body control instrument, it ends up reproducing a cycle of oppression and invisibility. From this perspective, having as reference the historical-dialectical materialism, the present basic research, of qualitative nature and exploratory character, aims to launch a look at the school dropout of trans people from a libertarian, pluralistic and emancipatory education. In this sense, recognizing how social markers act in the production of institutionalized prejudice is a starting point for understanding how inequalities are useful to the current capitalist power. This dominant force organizes and segregates according to its hegemonic pattern, which erases every generation of knowledge that comes from minority groups. That said, analyzing the reasons that lead to the school dropout of these dissenting bodies encompasses a deeper understanding not only of formal education, but also of the social fabric that disregard them as people. As a fact, it enables the struggle of social movements and popular participation as actors that impact the effectiveness of public policies.

Keywords: Transgender; Education; School Dropout; Social Movements; Human Rights; Public Policies.

LISTA DE ABREVIATURA

ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
ASTRAL	Associação de Travestis e Liberados
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGBT+	Lésbicas; Gays; Bissexuais; Transexuais, Travestis e Transgêneros e mais.
LGBTQIAPN+	Lésbicas; Gays; Bissexuais; Transexuais, Travestis e Transgêneros; Queer e Questionando; Intersexo; Assexuais, Arromânticas e Agênero; Pansexuais e Polissexuais; Não-binárias e mais.
MHB	Movimento Homossexual Brasileiro
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
RE	Recurso Extraordinário
STF	Supremo Tribunal Federal
SUS	Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
2. METODOLOGIA	22
2.1 Objeto de estudo.....	31
2.2 Objetivo geral.....	31
2.3 Objetivo específico.....	31
2.4 Questões a investigar/hipóteses.....	32
3. DESEDOCANDO CONCEITOS.....	33
3.1 A história que a história não conta: O Estado e o poder de controle dos corpos.....	37
3.2 O avesso do mesmo lugar: Sexo, identidade de gênero e orientação sexual	48
3.3 Eu quero um país que não está no retrato: Sexualidade para além do binarismo	56
3.4 Na luta é que a gente se encontra: Madame Satã, eu quero ouvir a sua voz!	63
4. CIDADANIA, ONDE ESTÁ VOCÊ?.....	69
4.1 O que farão eles, quando chegar a luta de todos para acessar os direitos devidos?.....	71
4.2 O inventor do pecado e desse estado de exclusão.....	81
4.2.1 Relacional.....	84
4.2.2 Formativa	87
4.2.3 Laboral	91
4.2.4 Econômica.....	94
4.2.5 Urbano-territorial	96
4.2.6 Sócio-sanitária.....	99
4.2.7 Política/ de cidadania	103
4.3 Apesar de você as pessoas trans passarão sem lhe pedir licença	107
5. OS MOVIMENTOS SOCIAIS MANDARAM AVISAR: ESTÁ NASCENDO UM NOVO LÍDER!	111
5.1 Quando o Zé pôs a boca no mundo: A formação do Movimento Social do segmento T	114
5.2 O discurso profundo e necessário pelo bem das pessoas trans.....	119
5.2.1 Sexualidade e gênero em perspectiva	121
5.2.2 Identidades e descobertas.....	123

5.2.3 Rotulação dos corpos como instrumento de dominação	125
5.2.4 Movimentos sociais e trajetórias	127
5.2.5 A teoria crítica dos Direitos Humanos em relação à sexualidade e o gênero	129
5.2.6 Pautas silenciadas, corpos docilizados e direitos fundamentais feridos	132
5.3 Amanhã vai fazer alvoroço: A organização social para deseducar a educação	135
6. A EDUCAÇÃO TRANSFORMA	138
6.1 Reconhecer-se como iguais: O grito que ecoa	140
6.2 Formemos homens	147
6.3 Roda-viva: Chegou a hora de desobedecer, vamos travestilizar a educação!	155
6.4 Não pare: Permaneça na luta e ocupe os espaços!	161
7. POLÍTICAS PÚBLICAS: A LUTA PELA VISIBILIDADE TRANS.....	169
7.1 A ideia da tripartição dos poderes e a não correspondência aos fatos	172
7.2 É proibido proibir: quanto mais política pública, melhor!	178
7.3 Chegou a hora de botar o nosso bloco na rua e dominar os espaços	185
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	195
REFERÊNCIAS	200

INTRODUÇÃO

Nas favelas, no senado
 Sujeira pra todo lado
 Ninguém respeita a constituição
 Mas todos acreditam no futuro da nação
 Que país é esse?
 (URBANA, 1987)¹

Desenvolvida a partir de cinco pontos centrais, essa pesquisa tem por objetivo lançar um olhar acerca da exclusão escolar das pessoas trans, sobretudo no Brasil. Importa reconhecer que a ideia de lançar um olhar sobre determinado tema não possui qualquer pretensão de esgotá-lo, mas sim advém de uma percepção contemplativa a qual permite uma análise mais atenta ao verdadeiro objeto de estudo. Por certo que tratar da educação em si já é tarefa muito complexa, mas quando se alinha à realidade vivida pelo segmento T (composto pelos membros da comunidade trans, que pode abarcar inúmeras identidades de gênero) não basta apenas compreender a evasão em si, visto que a essas pessoas recaem inúmeras exclusões e constantes opressões que inviabilizam a apreciação pura e simples da estrutura escolar. Ignorar toda a trajetória de vida desses indivíduos e suas inúmeras narrativas que permitem a construção de si, incorreria em mais desigualdade ao passo que se formularia uma pesquisa pautada sob uma pretensa verdade sobre o assunto.

Os índices de escolaridade são muito baixos nesse grupo, bem como é elevada a evasão escolar. Sem capacitação, essas pessoas têm mesmo grande dificuldade de serem absorvidas pelo mercado de trabalho. Esse déficit educacional, no entanto, não se trata de uma escolha. (PEDRA, 2020, p. 240)²

Percebido tamanha profundidade diante da trama que envolve esse assunto, mudei por diversas vezes meu caminho de estudo. Ao início de tudo, vi-me pesquisando sobre os motivos que me levariam a compreender a evasão escolar desse grupo social, no entanto, conforme as leituras foram sendo intensificadas e as abordagens teóricas surgiram, cri que o melhor seria me despir de qualquer pretensão mais objetiva do resultado, com o intuito de buscar o entendimento desde a base, que me fizesse compreender toda a construção histórica até o atual momento social, marcado por um padrão de comportamento altamente segregador e de uma

¹ QUE país é esse? Intérprete: Legião Urbana. Compositor: Renato Manfredini Junior. In: Que país é este. Gravadora EMI. Faixa 1. 1987.

² PEDRA, C. B. **Cidadania Trans**: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

estrutura política e institucionalizada que vê no controle dos corpos, seu instrumento de dominação. A partir desse entendimento, pude então me ater a escolha do aporte teórico, de modo que cada livro, teoria, documento e entrevista pudesse construir uma lógica minimamente entrelaçada na qual seria utilizada para solidificar as bases de pesquisas futuras e sobretudo, que pudesse desanuviar temas tão importantes para que novos conceitos fossem aprendidos.

Sobre o ato da escrita, tenta a narrativa ser fluida, no entanto, a fim de que não se incorra na invasão do local de fala do outro, por vezes a palavra será dada de modo afastado, uma vez que o intuito aqui não é de suposto saber sobre as causas, mas sim, na intenção de dar visibilidade e voz a quem realmente deve falar. Há momentos, todavia, que a palavra dar-se-á em primeira pessoa, pois dentro de uma pesquisa tem muito de si e não podemos incluir os demais, em outros, o verbo chama a nós, no coletivo, pois importa a todos enquanto sociedade. Porém, uma coisa é certa, a escrita nunca, em hipótese alguma, deu-se neutra. Não há neutralidade nem mesmo na ciência, uma vez que feita por homens são eles quem decidem e colocam o seu olhar sobre a investigação, e nesse trabalho também. De modo muito crítico, atento à todas as vertentes e sempre observando a seriedade do trabalho, esse estudo deu-se por escolha de personalidades teóricas, trans e cis, que subvertem a lógica posta e que por isso trazem uma criticidade que foi difícil de ser encontrada em outros locais. Por isso, tratar de um assunto tão caro e tão esquecido, não poderia ser dado apenas sob uma ótica pretensamente jurídica do direito e de uma falsa isenção diante do tema.

O objetivo aqui foi mergulhar nas profundezas do direito e do Estado, no âmago dos sentimentos e na raiz das exclusões. Jamais poderia ter sido assim se o fosse feito com tamanho rigor formal. Em cada início de capítulo e ao longo de todo o texto, foram abordados trechos de música, de modo que em algum momento fizessem ligação com o que fora escrito. Acredito que a arte transforma e por vezes conta melhor a história do que muito educador. Por fim, antes de propriamente elucidar de modo mais geral o que pode o leitor esperar desse trabalho, digo que abra mão de suas expectativas, que inicie a leitura sem qualquer pretensão e ideia já pré-formulada. Não digo isso para que pense que aqui tem algo inovador, mas com certeza há muita subversão nessas linhas e para entender a complexidade do que tenta esse trabalho escancarar, todo e qualquer julgamento sobre o tema fará apenas com que a viabilidade a essas pessoas seja negligenciada como há tanto ocorre. Encontra-se aqui, por certo, uma extensa revisão bibliográfica, composta por livros e materiais das mais diversas áreas do saber e tudo se deu com a maior atenção para que essas pessoas não sejam analisadas como mero objeto de

pesquisa, mas que possam elas serem, pelos seus corpos e trajetórias, a própria fala e transgressão do sistema, os protagonistas desses espaços e razão central desse trabalho.

A escolha pelo tema veio da paixão pela educação e por seu potencial transformador. Sou filha de professora, e estudei a vida inteira no Colégio Pedro II, que sempre me incentivou a ser mais, a me reconhecer enquanto pessoa e a sempre olhar o mundo com uma lente crítica, atenta às necessidades de outros que não apenas as minhas. Vim de uma escola que antes de qualquer ensino formal, ensinou-me a ser cidadã, a compreender os direitos que tenho e que devem os outros também ter. Convivi com as mais diversas pessoas dentro das escolas e de certa forma sempre estive próxima das pautas do movimento LGBTQ+. Fiz direito por querer um mundo melhor para todos, que por mais que seja visto como uma área que gera desconfiança e descrédito de muitos, ainda se vê muita coisa boa e muito olhar crítico sobre a vida. Cresci no meio de professores que sempre relataram problemas acerca de preconceitos sem saberem o que fazer, sem que a eles fosse dado qualquer orientação para lidar com temas tão sensíveis. Cresci ouvindo que diante de uma problemática, a escola se abstinha de uma resolução mais incisiva com medo da reação dos pais e demais familiares. Cresci sabendo que há limitação no currículo escolar e muita divisão em alguns lugares, mas que também se toda a escola quiser, pode ensinar para além das estruturas. Minha inquietação por esse recorte vem também muito pela grande paixão pelos Direitos Humanos e por tudo o que a Constituição, em tese, consegue garantir. Abordar uma visão mais crítica sobre o tema é o que sempre me interessou e ao longo do caminho, todos os professores que me mostraram um viés não tão tradicional sobre o tema foram justamente os que marcaram minha memória. Por esse motivo, meu intento é que diante desse estudo possamos refletir um pouco de tudo isso, pois nessas linhas têm muito tempo de estudo, dedicação, choro, sensibilidade e muito, muito carinho por tudo o que foi visto até aqui. Espero que todos possam sentir isso também.

Desse modo, quanto ao trabalho propriamente dito, questionar a realidade foi o pontapé inicial dessa pesquisa que parte da premissa de que o acesso aos bens e serviços não é dado a população trans. Essas pessoas, trazem no próprio corpo a bandeira da resistência e da insubmissão ao sistema, ao mesmo tempo em que seus corpos são interpretados pelos poderosos como alvo de destruição e invisibilidade. Nesse sentido, foi-se necessário reconstituir o alicerce do Estado Democrático de Direito, a fim de que fosse possível identificar o surgimento dessa força opressora que em dado momento da história colocou-se como verdade absoluta a ponto de hoje ser entendida como senso comum incontestável. Assim, o início do trabalho traz alguns

elementos que necessitavam ser previamente deseducados a fim de que pudessem ser carregados ao longo do estudo sem qualquer valoração ou pretensa moralidade. A ideia de deseducar, parte do entendimento de que muitos conceitos apreendidos ao longo da vida dizem respeito na verdade às opiniões construídas e determinadas por homens que, desejosos de se manterem como classe dominante, criam hierarquias e divisões a partir de um padrão genérico cisgênero, heterossexual, colonial, etário, racial, sexista, patriarcal e classista, que não compreende a quem não se enquadra nele. Assim, faz-se mister desaprender o que usualmente fora aprendido nas escolas, a fim de que o conhecimento mais crítico pudesse servir de fonte para uma reeducação mais atenta e libertária.

Vale frisar que todo o objetivo de deseducação aqui tratado, teve como espinha dorsal a ideia da pedagogia da desobediência e da travestilização da educação, trazida no livro de Thiffany Odara (2020)³, enquanto aporte teórico primordial dessa pesquisa. Pautada sob uma pedagogia feminista e decolonial, a qual se banha na fonte da Amefricanidade de Lélia Gonzalez, essa ideia subversiva de se compreender a escola e seu ambiente, fez-me perceber a necessidade de desaprender, como ela diz, o cis'tema, a fim de que pudesse ao final de tudo, compreender uma educação baseada no resgate histórico dos movimentos sociais enquanto produtores de saber e de uma educação emancipatória e livre, que entende e acolhe a diversidade dos corpos com o intuito de formar cidadãos conhecedores de seus direitos, respeitosos com os demais e sobretudo, prontos para se viver em sociedade sem que a opressão e a dominação venham a pautar suas ações e concepções de mundo.

Sendo assim, a Pedagogia da Desobediência diz respeito a um processo desobediente que promove perspectivas educacionais sob a luz da organicidade insurgente das travestir. Logo, toda essa bagagem vem acompanhada da estratégia de travestilizar as normas vigentes de políticas educacionais, assim como currículos excludentes que dialogam diretamente com os conhecidos e chamados de padrões dominantes. Estes vistos e tidos como corretos, dentro de uma lógica colonial racista, através de seus eixos de opressão social como o da heterossexualidade compulsória, cisgeneridade, que estabelece a segregação dentro de um ambiente escolar. (ODARA, 2020, p. 95)⁴

Sob essa ótica, contar uma história não contada foi o tema que estruturou esse primeiro ponto. Tratar do Estado Democrático de Direito, como o entendemos hoje, é perceber que sua constituição enquanto Estado-nação não deu-se por acaso e sim, foi reflexo de toda uma conjuntura sócio-política que se orquestrou a partir da discricionariedade de um sistema

³ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência**: Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

⁴ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência**: Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

capitalista. A partir desse momento, remontar as bases da nação, enquanto conceito que aborda a identificação dos indivíduos a uma mesma cultura, valores e identidade, mostrou-se maquinário essencial do poder para a disciplina de corpos dóceis e aptos ao controle dessa potência simbólica. Ante o exposto, Foucault, Marx e Bordieu colocam-se como os principais aportes teóricos desse momento, visto que trazem respostas aos questionamentos acerca da instituição dessa lógica vigente. Tendo identificado a construção desse poder, continua o estudo a partir de uma análise mais subversiva no que diz respeito a sexualidade, identidade de gênero e orientação sexual. Contrariando a norma posta, os subcapítulos pretenderão desbinarizar os modelos previamente determinados, enquanto Butler e Foucault apresentaram a liberdade de gênero e da sexualidade, como temas não exatos, mas sim, construídos subjetivamente pelos sujeitos enquanto a soma das percepções culturais, sociais, políticas, individuais e tantas outras que atingem o sujeito a ponto de produzir sua personalidade e identidade, sem que se imponha determinados padrões normativos.

Dessa forma, compreendida a atuação do poder simbólico e a essencialidade em se desconstruir os padrões, pode-se compreender o apagamento e epistemicídio dos corpos transgressores por parte desse sistema excludente.

Sendo estes corpos subvertidos, o que as (os) tornam uma ameaça explícita, levando-as/-os a serem captadas pelo sistema de opressão, é possível afirmar que estas pessoas carregam consigo, em seu próprio corpo, a sua própria bandeira de luta. A partir desse dado lugar social e do despertar político que o movimento de travestis institui na sua afirmação existencial, revigoram-se as pautas de luta para além do movimento LGBT (ODARA, 2020, p. 71)⁵

A partir dessa percepção, fez-me mister no segundo ponto analisar os ataques e o descaso que passam esses sujeitos, enquanto seres inseridos em um Estado que é pautado sob a égide de uma Constituição cidadã, a qual prevê a dignidade humana e a cidadania como fundamentos do desenvolvimento nacional. Para isso, tratar de direitos fundamentais a essência do ser, importou para perceber o abismo entre a positividade e a prática dessa igualdade social. Dessa forma, a Teoria Crítica dos Direitos Humanos, de Herrera Flores (2009)⁶, coloca-se como plano de análise dessa estrutura, vez que reconhece a imprescindibilidade da organização dos indivíduos em prol da luta pelo acesso aos bens e condições materiais e imateriais necessárias ao desenvolvimento humano. Diante da importância dos movimentos sociais, fora necessário a

⁵ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência**: Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

⁶ FLORES, J. H. **A reinvenção dos direitos humanos**. Tradução: Carlos R. D. G.; Antônio H. G. S.; Jefferson A. D. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

compreensão das exclusões que acometem, sob diversas frentes, os indivíduos trans. Nesse sentido, os sete âmbitos de exclusão de Gomà (2004)⁷, apresentados por Pedra (2020)⁸ serviram para melhor elucidar um panorama de opressões que recaem a esses corpos ao tratar das exclusões: relacionais, formativas, laborais, econômicas, urbano-territoriais, sócio-sanitárias e políticas/de cidadania.

Assim, tendo em vista que a solução dada por todos os teóricos analisados até o momento, culmina no conhecimento da situação vivida e na potência da organização dos indivíduos em prol da luta por direitos como protagonistas diante da possibilidade de ruptura do sistema opressor, o terceiro capítulo foi dedicado aos movimentos sociais. Nesse momento, tratar da interseccionalidade enquanto percepção de que as opressões são somadas ao sujeito de acordo com a sua situação e que essa somatória implica em percepções distintas dos sujeitos que não se reduzem a pautas genéricas, uma vez que elas atuam ao mesmo tempo sobre a pessoa, foi importante para não incorrer em generalizações abstratas ou especificismos reducionistas acerca da análise dos movimentos. Sob essa ótica, aduz Werneck (2007) por Odara (2020):

A utilização da perspectiva da interseccionalidade permite compreender e enfrentar de forma mais precisa a articulação entre as questões de gênero e raça, uma vez que estes não se desenvolvem de modo isolado nem afastam outros fatores passíveis de produzir desigualdade e injustiça da vida cotidiana das pessoas. (WERNECK, 2007, p. 04 apud ODARA, 2020, p. 100-101).⁹

Assim, como aporte teórico, para além de um breve apanhado sobre a história do movimento social LGBT+, em especial ao do movimento social das pessoas trans no Brasil, tratou-se dos autores Raewyn Connell (2016)¹⁰ para falar das pessoas trans e da percepção sobre movimentos sociais de Alain Touraine (1977)¹¹ que reconhece a tríade sujeito, movimentos sociais e Estado para tratar da organização dos grupos e da potência que advém do conflito social. Ainda no terceiro ponto, importa a abordagem do movimento social com o Direito Humano e com a disciplina de Foucault, enquanto importância da participação popular como

⁷ GOMÀ, R. **Processos de exclusão e políticas de inclusão social**: algumas reflexões conceituais. In: CARNEIRO, C.; COSTA, B. L. D. (org.). **Gestão social**: o que há de novo? Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004.

⁸ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans**: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

⁹ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência**: Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

¹⁰ CONNELL, R. **Gênero em termos reais**. Tradução: Marília M. São Paulo: Inversos, 2016

¹¹ TOURAINE, A. **Os movimentos sociais**. In: FORACCHI, M. M.; MARTINS, J. de S. Sociologia e sociedade. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1977.

premissa dessa organização e principalmente, como organização capaz de visibilizar os direitos à educação do segmento T.

O quarto ponto, propriamente dito, trata da educação TRANSformadora. Importa pontuar que embora ao longo de toda a pesquisa a educação tenha sido o foco central, uma vez que se entende que a deseducação - enquanto forma de aprendizagem - acompanhou todo o processo da narrativa, é no quarto ponto que se aborda com mais profundidade a educação formal. Nesse sentido, Axel Honneth (2003)¹², com sua Teoria do Reconhecimento, foi um dos aportes teóricos utilizados para tratar da importância de um indivíduo sentir-se reconhecido em si e perante outrem a fim de que seja validada sua inserção na sociedade e seu acolhimento como indivíduo. Honneth trata então de três esferas de reconhecimento, abordando o amor, o direito e a solidariedade como pontos de análise para se compreender o que configura um cidadão pleno em sua identificação. Fora abordada a importância da família como primeiro núcleo da criança e a escola como o segundo, os quais permitem ao indivíduo relacionar-se com os demais.

Desse modo, foram levantados alguns debates a respeito dos casos que fazem com que indivíduo trans não se sinta acolhido pela escola, seja pelo despreparado dos professores, seja pelo descuido na escolha da história contada, pela não intervenção da escola frente um preconceito flagrante ou mesmo em razão da atitude dos amigos, diversas situações são somadas às inúmeras exclusões que alcançam essas pessoas. Desse modo, a Pedagogia da Desobediência (2020)¹³, coloca-se como um norte de esperança frente uma educação que muitas vezes é tida como produto e por isso, manipulada em sua estrutura pelo poder dominante o qual faz com que se reflita nesses ambientes um local de segregação, estigma, dor e sofrimento a quem não se enquadra nas determinações colocadas. A importância de uma educação subversiva também foi tratada por Meg Rayara (2020)¹⁴, enquanto aporte teórico da pesquisa, visto que traz as experiências dolorosas e também subversivas presenciadas dentro das salas de aula, seja enquanto aluna e hoje como professora. A escola, pode ser vista como uma extensão da sociedade e de sua lógica opressora, no entanto, a educação inclusiva e libertária permite que os corpos sejam valorados e acolhidos com respeito. Pensamento semelhante traz Silva (2005) em Odara (2020):

¹² HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

¹³ OLIVEIRA, M. R. G. de; **O diabo em forma de gente**: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação. Salvador: Editora Devires, 2020.

¹⁴ OLIVEIRA, M. R. G. de; **O diabo em forma de gente**: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação. Salvador: Editora Devires, 2020.

Além disso, deparamo-nos com uma escola inserida num sistema educacional que desvaloriza, denega e reclama os valores, os conhecimentos, as manifestações sócio-culturais e religiosa da maioria dos sujeitos que nela estão presentes, determinando, às vezes a evasão a repetência e o “fracasso” desses sujeitos. (SILVA, 2005, p. 120 apud ODARA, 2020, p. 92)¹⁵

Diante do exposto, ainda que seja um processo árduo a modificação das estruturas postas é pela educação e pela articulação dos movimentos sociais que será possível viver um conhecimento emancipatório e diverso que reconheça no indivíduo em si, toda a centralidade e importância das estruturas de formação livre e subversiva. Assim, o último ponto a ser tratado aborda a importância das políticas públicas, enquanto ações que impactadas pelos movimentos sociais, fazem com que direitos sejam efetivados a grupos sociais em razão da pressão de suas pautas. Como visto ao longo de todo o texto, a positivação não garante o exercício desses direitos, de modo que embora estejamos inseridos em um Estado reconhecidamente democrático, as oportunidades não são dadas a todos da mesma forma, e enquanto ponto crucial dessa democracia, carece a participação popular que objetiva garantias que permitam minimamente que todos possam partir do mesmo ponto.

Nesse tópico, auxiliado pelo aporte teórico de Vaz (2021)¹⁶, a tripartição dos poderes foi analisada sob a ótica das políticas públicas, pois embora a criação de direitos seja responsabilidade do legislativo, sua omissão faz com que os outros tenham que suprimir as lacunas deixadas por esse poder a fim de que as pessoas trans tenham o mínimo de dignidade. A partir dessa observação, foram pontuadas três políticas públicas que exclusivamente destinam-se ao movimento social do segmento T, ainda que poucas sejam também as medidas que objetivam garantias ao movimento LGBTQ+ em geral. Em seguida, foram tratadas algumas políticas que sintetizam pautas dos grupos sociais no que diz respeito à escolarização dessas pessoas e a sua permanência, de modo que não se garanta apenas o ingresso desses sujeitos, mas que também lhes seja dada a possibilidade de elevarem sua escolarização objetivando ocupar espaços usualmente negados a esses corpos.

¹⁵ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência**: Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

¹⁶ VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo**: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

Por fim, toda a expressão a ser aqui utilizada fala de termos como segmento T, ou mesmo pessoas trans, enquanto conceito “guarda-chuva” que pretende incluir todas as identidades de gênero que venham a ser reconhecidas. No que diz respeito ao movimento LGBTQ+, optei por utilizar essa versão mais reduzida, uma vez que as siglas se atualizam constantemente e muitos são os materiais que utilizam apenas a abreviação LGBTQ+ para tratar das diversas pautas desses movimentos. Acresço a adição (+) nessa versão mais reduzida, a fim de deixar claro que o objetivo nunca será o de limitar, mas sim, incluir toda a diversidade. Dito isto, todo o desenvolvimento do trabalho tem como plano de fundo o acolhimento e a inclusão das pessoas trans. O debate trazido não se finda, visto que muito ainda teria que ser tratado para uma abordagem mais profunda sobre o tema, no entanto, em paralelo às exclusões que acometem essas pessoas, há também muita força dos movimentos sociais e das pautas desses grupos que ao final, urgem por mudança, transformação das estruturas e verdadeira ocupação dos espaços por parte desse segmento.

Dessa forma, a educação libertária e emancipatória, como preconiza Freire (2002)¹⁷ e Odara (2020)¹⁸, é o amanhã daqueles que estão cansados de esperar que o futuro da nação chegue sozinho. Por isso, não adianta respeitar a Constituição, mas não fazer nada para limpar a sujeira que está em todos os lugares. Esse país, atravessado pela impunidade e pela corrupção eu conheço, mas eu quero é viver em outro. Outro que reconheça a diversidade, que saiba que é com a pluralidade que podemos nos desenvolver como indivíduos e conseqüentemente, como nação, mas é principalmente o outro, que está nas mãos dos grupos sociais posto que eles são os maiores interessados nessa subversão.

¹⁷ FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**. 25. Ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra. 2002.

¹⁸ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência: Travestilizando a educação**. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

2. METODOLOGIA

Minha dor é perceber
 Que apesar de termos
 Feito tudo o que fizemos
 Ainda somos os mesmos
 E vivemos
 Ainda somos os mesmos
 E vivemos
 Como os nossos pais
 (REGINA, 1976)¹⁹

Início este capítulo com o intuito de abordar a metodologia utilizada para a construção do presente trabalho, sendo metodologia “concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade e o sopro divino do potencial criativo do investigador” (MINAYO, 2002, p. 16)²⁰. Assim, toda a análise do estudo adveio de uma construção teórica que pudesse contribuir para a proposição do tema e de sua percepção enquanto matéria da atualidade. Logo, “no processo de investigação social, a primeira tarefa é escolher o problema a ser pesquisado” (Gil, 2008, p. 34)²¹. Dito isto, realizou-se uma pesquisa básica, de cunho qualitativo, a qual pretende interpretar a realidade por meio de um questionamento prévio acerca da realidade dos indivíduos transgêneros dentro da educação, de modo que pudesse analisar-se toda a subjetividade que advém da interação dessas pessoas com a sociedade, com a cultura, com as estruturas e com os movimentos sociais.

A pesquisa qualitativa responde à questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2002, p. 21-22).²²

Entender os motivos que levam à exclusão escolar das pessoas transgênero é um tema de extrema relevância na sociedade. Reconhecer o tratamento digno a todo indivíduo é tarefa que não deve ser somente encarregada pelo Estado, mas que deve recair a qualquer cidadão. Em uma sociedade que a cada dia fomenta as desigualdades e a invisibilidade da opressão,

¹⁹ COMO nossos pais. Intérprete: Elis Regina. Compositor: Antonio Carlos Belchior. In: Falso Brillhante. Phonogram. CD. Faixa 1. 1976.

²⁰ MINAYO, M. C. de S.; DESLANDES, S. F.; NETO, O. C.; GOMES, R. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. Editora Vozes: Petrópolis, RJ. 1994.

²¹ GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

²² MINAYO, M. C. de S.; DESLANDES, S. F.; NETO, O. C.; GOMES, R. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. Editora Vozes: Petrópolis, RJ. 1994.

desnaturalizar a violência e o tratamento hostil dados aos membros da comunidade LGBTQ+ é pauta urgente de qualquer nação que prima em sua Constituição (1988)²³, por uma vida digna de seus partícipes. Nesse sentido, sendo um estudo de difícil mensuração e muita profundidade, utilizou-se para além da pesquisa qualitativa o método dialético de observação do problema. Sob essa ótica, os fatos sociais a serem trabalhados partem de uma premissa dinâmica e ampla da questão, posto que não se pode analisar o evento isolado e fora do contexto social, por esse motivo, consideram-se as contradições da realidade diante da interação do caso com a política, cultura, economia e educação. Acerca da dialética, Minayo (2002) elucida:

Ela se propõe a marcar o sistema de relações que constrói, o modo de conhecimento exterior ao sujeito, mas também as representações sociais que traduzem o mundo dos significados. A dialética pensa a relação da quantidade como uma das qualidades dos fatos e fenômenos. Busca encontrar, na parte, a compreensão e a relação com o todo; e a interioridade com a exterioridade como constitutivas dos fenômenos (MINAYO, 2002, p. 24-25).²⁴

A partir dessa visão contraditória, que a cada tempo se supera, nasce o desejo de buscar por soluções ou entendimentos mais pormenorizados sobre o tema. Nesse sentido, o referencial da pesquisa parte de um materialismo histórico, definido por Marx e Engels, que fundamenta-se no método dialético proposto. Ante o exposto, Gil (2008) aborda:

Quando, pois, um pesquisador adota o quadro de referência do materialismo histórico, passa a enfatizar a dimensão histórica dos processos sociais. A partir da identificação do modo de produção em determinada sociedade e de sua relação com as superestruturas (políticas, jurídicas etc.) é que ele procede à interpretação dos fenômenos observados (GIL, 2008, p. 22-23)²⁵

Dessa maneira, o desenvolvimento social explica-se por meio da historicidade e do contexto dos fatos no tempo e espaço a partir de uma determinada ordem posta. Com base na centralidade do poder, sobretudo do modelo capitalista vigente, o confronto social se estabelece como potência dessa pesquisa, principalmente em razão da percepção paradoxal da sociedade frente aos temas caros a ela, como é o caso da educação.

²³ BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 19 abr. 2022.

²⁴ MINAYO, M. C. de S.; DESLANDES, S. F.; NETO, O. C.; GOMES, R. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. Editora Vozes: Petrópolis, RJ. 1994.

²⁵ GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Quando falo em educação como intervenção me refiro tanto à que aspira a mudanças radicais na sociedade, no campo da economia, das relações humanas, da propriedade, do direito ao trabalho, à terra, à educação, à saúde, quanto a que, pelo contrário, reacionariamente pretende imobilizar a História e manter a ordem injusta. (FREIRE, 2007, p. 109)²⁶

Diante da frase do filósofo e educador, Paulo Freire, pode-se extrair o caráter paradoxal da educação. Enquanto disciplina que objetiva o conhecimento e se destina a diversos sujeitos, a educação como instrumento de transformação social por vezes é utilizada pelo poder dominante, como ferramenta de opressão. Nesse sentido, em razão do contexto histórico ao qual cada indivíduo é inserido, a escola é tida como ambiente que, em teoria, acolhe toda a pluralidade de corpos, etnias, culturas, classes sociais e gêneros. Todavia, o ambiente escolar muitas vezes não se prepara devidamente para cumprir esse papel social e político de inclusão e resistência, frente a ideologia imposta pelo sistema capitalista vigente.

Sob essa ótica, Minayo (2010)²⁷, aborda que para realizar uma pesquisa de cunho qualitativo a partir de uma análise materialista histórico-dialética, importa retratar das contradições postas na sociedade e das relações que dela advém. Assim, carece que o estudo possa também trazer novas informações ao tema com base na trajetória inserida nesse contexto histórico, em que seja possível observar os movimentos de conflitos e resistências que se delimitam ao longo da pesquisa. Uma vez que o método se debruça sobre as narrativas construídas no espaço e tempo, é possível fazer com que seja exposto como as representações, as percepções, os valores e as organizações se modificaram mediante a linha histórica da sociedade.

Dessa forma, quando o olhar acadêmico se volta aos corpos transgêneros, há ainda um desafio a ser superado pelos profissionais, pelos alunos e pelas políticas educacionais, em termos de garantia dos direitos humanos, como mostram as pesquisas literárias previamente realizadas para a realização desse estudo. Desde tenra idade, os transgêneros percebem que as escolas muitas vezes não conseguem cumprir esse papel maior da inclusão, pois faltam-lhe debates sexuais e de gênero que possibilitem o conhecimento sobre esse tema não apenas a quem não se enquadra em corpo e mente no padrão pré-concebido de homem ou mulher, mas

²⁶ FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**. 25. Ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra. 2002.

²⁷ MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

sobretudo, como informação destinada aqueles indivíduos que exercem as práticas de abuso e desrespeito a esse grupo.

Nessa perspectiva, o presente trabalho objetiva analisar de que maneira a educação, garantida constitucionalmente como um direito humano, atua sob os corpos transgêneros como uma ferramenta tanto de exclusão, quanto de luta pela dignidade dessas pessoas. Dessa forma, a escola quando cumpre o seu papel social, mais do que educacional, ao se colocar como espaço de reflexão e reconhecimento da diversidade, permite o empoderamento desse grupo, propiciando um conhecimento acadêmico, legal e social do indivíduo em questão, como também daqueles que diariamente ferem os direitos fundamentais assegurados pela presente Constituição. Assim sendo, a pesquisa coloca-se relevante quando há aplicabilidade e consequências práticas de suas formulações, como bem elucida Gil (2018):

A pesquisa aplicada, por sua vez, apresenta muitos pontos de contato com a pesquisa pura, pois depende de suas descobertas e se enriquece com seu desenvolvimento; todavia, tem como característica fundamental o interesse na aplicação, utilização e consequências práticas dos conhecimentos. Sua preocupação está menos voltada para o desenvolvimento de teorias de valor universal que para a aplicação imediata numa realidade circunstancial. (GIL, 2008, p. 27)²⁸

Sendo assim, a pesquisa pretende indicar quais políticas públicas educacionais, que ao serem trabalhadas e positivadas, são tidas como um reconhecimento de direitos à população trans, passível de melhor entender as demandas desse grupo em ambiente escolar. O estigma que atinge esses alunos os acompanham muitas vezes ao longo de toda a sua formação acadêmica, e nos casos de abandono escolar, nota-se em um momento tardio uma grande dificuldade de inserção no mercado de trabalho, razão da baixa escolaridade. A regulamentação de práticas reconhecidas pelo Estado, trazem legalidade e concretude aos direitos desse grupo.

Desta forma, o trabalho tem como mote analisar a importância da promoção de debates sobre gênero e sexualidade desde o ensino básico, de modo a gerar pessoas mais receptivas às diferenças. Impulsionar o questionamento e o senso crítico por parte de alunos e de todo o corpo acadêmico faz com que a normatividade seja colocada em xeque. O conhecimento subverte a ordem capitalista imposta e desmantela aos funestos desejos dos dominadores, uma vez que o saber de mundo, do outro e de si mesmo, traz luz a uma realidade que não precisa ser imposta e muito menos rotulada, pois é na prática de sair de nossas bolhas pessoais objetivando olhar o

²⁸ GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

outro, que se exercita a empatia e a alteridade. É a educação, enquanto saber e direito humano, uma das únicas ferramentas verdadeiramente capazes de romper com a estrutura normativa imposta, visto que a informação trará o ânimo para se buscar por meio das lutas, a verdadeira mudança. Assim, a relevância do problema para Gil (2008), reside na fomentação de novos conhecimentos e conseqüentemente na extensa busca que permita alcançar o objetivo do estudo:

Um problema será relevante em termos científicos à medida que conduzir à obtenção de novos conhecimentos. Para se assegurar disso, o pesquisador necessita fazer um levantamento bibliográfico da área, entrando em contato com as pesquisas já realizadas, verificando quais os problemas que não foram pesquisados, quais os que não o foram adequadamente e quais os que vêm recebendo respostas contraditórias. Este levantamento bibliográfico é muitas vezes demorado e pode constituir mesmo uma pesquisa de cunho exploratório, cujo produto final será a recolocação do problema sob um novo prisma. (GIL, 2008, p. 35)²⁹

Sob essa ótica, a educação enquanto direito de todos assegurado pela Constituição em âmbito nacional e internacional, proporciona o acesso a todos os indivíduos, mas na prática não garante as condições de permanência, fato percebido pelas inúmeras pesquisas e estudos literários feitos anteriormente. Nessa perspectiva, a evasão escolar torna-se um problema fático na sociedade, sobretudo no que diz respeito às pessoas transexuais. Esse grupo, ao longo de sua vida, convive com a discriminação constante a ponto de se verem obrigados a abrirem mão dessa garantia fundamental, em razão de não suportarem subsistir nesse ambiente acadêmico hostil.

Dessa forma, no intuito de fomentar a permanência nas escolas por parte das pessoas transgênero, importa para o estudo compreender se há, por parte dos educadores, capacitação profissional suficiente para promover o respeito à diversidade sexual. A orientação e o apoio a esse grupo podem transformar a experiência escolar dessas pessoas, uma vez que a correta inclusão propicia o respeito à identidade e anseios do indivíduo. Saber lidar com as práticas vexatórias e humilhantes por parte de outros alunos face às pessoas trans, é também essencial para o sentimento de acolhimento e reconhecimento desse aluno. A habilidade do professor vai muito além do mero repasse de conteúdo formal, a capacidade de gerir as adversidades e de se colocar diante dos obstáculos, reflete diretamente na percepção de mundo do aluno que ali constrói sua essência, como bem explicita Paulo Freire: “Transformar a experiência educativa

²⁹ GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

em puro treinamento humano é mesquinhar o que há de fundamentalmente humano no exercício educativo: o seu caráter formador” (FREIRE; 2007; p.33)³⁰

Isto posto, abordar os Direitos Humanos como garantia universal é reverberar uma falácia que há muito oculta e segrega, uma vez que não são todos os que têm acesso igualmente a esses direitos. Nesse sentido, importa a luta contra tais violações, no intuito de incentivar a continuidade desses sujeitos no meio acadêmico. Deve-se então, procurar na pesquisa os motivos que causam essa evasão dando foco aos direitos fundamentais, que devem ser garantidos na construção da identidade das pessoas trans a fim de que a luta contra os abusos aplicados a eles tenha fim, com base na conscientização, no respeito e na dignidade.

Sendo assim, Minayo (2012)³¹ trata da necessidade de se compreender o outro em seu lugar subjetivo a fim de que se possa interpretar ao longo de todo o processo de pesquisa a conjuntura que delimitou a existência do problema fático para que assim possa ser possível problematizar os conflitos das relações que asseguram a manutenção dessa situação. Desse modo, traz a autora a importância de se investigar a totalidade, compreender toda a estrutura e não apenas uma pontualidade em questão, de modo que seja possível reconhecer as correlações e interações dessa perspectiva histórica. Para tanto importa explorar o fenômeno a fim de que possa se elencar as hipóteses ou mesmo levantar questões caras ao seu conhecimento mais profundo, nesse sentido, afeta a percepção de como se conduzirá as apreensões dos conhecimentos. Nessa perspectiva, essa pesquisa possui natureza exploratória, a qual permite maior sensibilização com o objeto de pesquisa sob uma perspectiva mais nova e visando sobretudo, maior entendimento.

As pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. [...] Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso (GIL, 2008, p. 27)³²

³⁰ FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 35. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007. 146p.

³¹ MINAYO, M. C. **Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade**. 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/39YW8sMQhNzG5NmpGBtNMff/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 15 de Mai. 2022.

³² GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Sendo assim, o estudo tem como fundamental função, a de conceber novos conhecimentos, com vista ao avanço científico e em razão da urgência de debate sobre o assunto, dado a condição vulnerável desse grupo diante da renúncia a direito cabalmente importante, a saber: a educação. Nesse modelo, apresentam-se verdades e interesses universais retirados de fontes primárias, onde as partes expõem de forma direta e dinâmica as dificuldades que se impõem ao sujeito e quais as marcas de superação e luta pela qual essas pessoas transgênero identificam. Tal metodologia de pesquisa, segundo Lakatos: “trata-se do levantamento de toda a bibliografia já publicada em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto” (MARCONI, 2011, p. 43-44)³³

A fim de aprofundar os problemas da realidade, o caráter exploratório recaiu sobre uma análise documental de textos legais, revistas, livros das mais diversas áreas, artigos, teses de mestrado e doutorado que versassem sobre o tema da escolarização das pessoas transgênero como um direito humano. Em razão da pouca produção sobre dados e maiores informações, como trata-se de tema atual e necessário de ser debatido, considerou-se muitas notícias de periódicos e sítios eletrônicos que realizam um extenso trabalho de pesquisa e dão vozes aos verdadeiros protagonistas dessas histórias. Políticas públicas em âmbito nacional e internacional também foram analisadas, a fim de que pudesse ser feito um levantamento contundente acerca das práticas que melhor possam contribuir para mitigar os problemas enfrentados por esse grupo em meio acadêmico. Por fim, analisou-se a essencialidade dos debates nas escolas, enquanto possibilitadores de conhecimento e informação sobre o assunto.

Isto posto, considerado a dinâmica da realidade que ao longo do tempo e espaço se transformou e moldou o conhecimento, as estruturas e os modelos normativos, importou o aporte de diversos campos de análise para que pudessem os conhecimentos dialogarem com o intuito de fomentar o debate proposto. Sob essa ótica, nomes como Foucault (1987)³⁴, Marx

³³ MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. – 6.reimpr. São Paulo: Atlas: 2011.

³⁴ FOUCAULT, M. **Os corpos dóceis**. In: FOUCAULT, M. Vigiar e Punir. Trad. Lúcia M. P. Vassalo. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

(1867)³⁵, Bordieu (2012)³⁶, Butler (2003)³⁷, Gomà (2004)³⁸, Odara (2020)³⁹, Oliveira (2020)⁴⁰, Pedra (2020)⁴¹, Vaz (2021)⁴², Honneth (2003)⁴³ e outros puderam ser analisados com o intuito de trazer maior embasamento à pesquisa. Em razão do cuidado com o tema, a fim de que não se tornassem as pessoas trans meros objetos de pesquisa e sim protagonistas de vozes resistentes e que devem ocupar os espaços aqui tratados, houve atenção para que as trajetórias e as narrativas dessas pessoas fossem consideradas. Ainda que nessa etapa do trabalho não tenha sido realizada nenhuma entrevista direta, muitos dos livros e documentos utilizados abordam diretamente as vivências dessas pessoas, enquanto metodologia muito cara para não tomar o lugar de fala delas, como trata Caetano (2016) em Oliveira (2020) sobre a importância do discurso e das biografias como processo de criação de múltiplas identidades que corroboram para a metodologia do trabalho:

Toma o discurso sobre o sujeito como o centro de interesse e fundamenta outra perspectiva do fazer ciência. Ela propõe que, por intermédio de relatos particulares, outras dimensões mais amplas sejam articuladas para o entendimento de fenômenos sociais e, por conseguinte, pensadas suas sequelas nas trajetórias dos sujeitos. Levando em consideração que nas narrativas, como nas memórias, o passado se reconstrói discursivamente de maneira não linear, com suposições de tempo, reflexões e espontaneidade, o que retorna não é o passado em si, mas a (re)leitura das imagens e experiências armazenadas nas memórias estimuladas em um determinado presente sob certas circunstâncias. Em outras palavras, não é o passado linear que se reconstitui na narrativa, e sim tudo aquilo que foi privilegiado na experiência que marcou nossos corpos e auxilia na forma como nos colocamos no mundo hoje (CAETANO 2016, P. 34-35 apud OLIVEIRA, 2020, p. 46)⁴⁴

Nesse sentido, o trabalho não pretende esgotar o tema, senão apenas levantar debates que futuramente pretendem ser melhor esmiuçados em razão da complexidade da matéria e da

³⁵ MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Tradução: Rubens E. Boitempo. 1867. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2547757/mod_resource/content/1/MARX%2C%20Karl.%20O%20Capital.%20vol%20I.%20Boitempo..pdf>. Acesso em: 20 mar. 2022.

³⁶ BORDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução: Maria H. K. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2012.

³⁷ BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

³⁸ GOMÀ, R. **Processos de exclusão e políticas de inclusão social: algumas reflexões conceituais**. In: CARNEIRO, C.; COSTA, B. L. D. (org.). **Gestão social: o que há de novo?** Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004.

³⁹ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência: Travestilizando a educação**. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

⁴⁰ OLIVEIRA, M. R. G. de; **O diabo em forma de gente: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação**. Salvador: Editora Devires, 2020.

⁴¹ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

⁴² VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil**. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

⁴³ HONNETH, A. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed. 34, 2003.

⁴⁴ OLIVEIRA, M. R. G. de; **O diabo em forma de gente: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação**. Salvador: Editora Devires, 2020.

profundidade das tramas. Pretende inicialmente, solidificar as bases de um discurso libertário da educação e sobretudo de visibilidade da população trans. Acerca da infinitude do tema, trata Gil (2008)

Muitas vezes as pesquisas exploratórias constituem a primeira etapa de uma investigação mais ampla. Quando o tema escolhido é bastante genérico, tornam-se necessários seu esclarecimento e delimitação, o que exige revisão da literatura, discussão com especialistas e outros procedimentos. O produto final deste processo passa a ser um problema mais esclarecido, passível de investigação mediante procedimentos mais sistematizados (GIL, 2008, p. 27)⁴⁵

Por fim, objetivando compreender as marcas de exclusão, de luta e de superação das pessoas transgênero em âmbito acadêmico, suceder-se-á então, como visto, um estudo atualizado sobre o tema, a fim de que seja visto a literatura mais pertinente com o contexto atual vivido. Nessa pesquisa, ao final então, foram analisadas possíveis soluções da problemática posta a partir da reunião de pautas que frequentemente foram citadas ao longo da pesquisa exploratória capazes de corroborar para que haja maior permanência dessas pessoas ao longo de todas as fases da educação. Compreender os motivos que desencadeiam a evasão de muitas pessoas transgênero durante sua vida escolar, sem que a elas seja dada a possibilidade de lutar por seus direitos de maneira igualitária às condições dadas para pessoas consideradas heteronormativas, bem como assegurar sua permanência e término dentro desse ambiente, é dever social e político de qualquer indivíduo ou instituição que se considere minimamente inserida em um contexto democrático. E que por esse motivo, necessita ser melhor trabalhado, como se dará aqui nessas linhas a seguir, para que ao final dessa pesquisa que visa sobretudo lançar um olhar sobre o tema e melhor elucidá-lo possamos perceber que a dor de ver que depois de tantos anos de luta ainda somos os mesmos e vivemos tal qual nossos pais, significa que a sociedade ainda tem muito o que evoluir, organizar-se e lutar para uma estrutura diferente.

⁴⁵ GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

2.1 Objeto de estudo

O objeto de estudo dá-se pela escolarização de pessoas transgênero como Direito Humano.

Assim, o presente projeto visa analisar o debate acerca dos fatores que contribuem para a exclusão dos transgêneros nos ambientes acadêmicos. Esse pré-conceito que comumente recai a essas pessoas, ocasiona a evasão escolar desse grupo, importando na renúncia a educação, enquanto garantia fundamental a todo indivíduo, que não deveria ser abdicada. O ambiente acadêmico enquanto lócus de conhecimento e interação equânime entre seus entes, na realidade desses espaços, retrata um ambiente muitas vezes hostil capaz de não ser reconhecido como um campo de acolhimento, mas sim exclusão. A naturalização de espaços violentos e desrespeitosos, traz consequências na permanência dos transgêneros, fato que deve ser conhecido a fim de que possa ser superado.

2.2 Objetivo geral

O objetivo geral do estudo é identificar os obstáculos que são colocados às pessoas transgênero para permanência e conclusão desses indivíduos ao longo de todos os níveis educacionais.

2.3 Objetivo específico

Identificar os obstáculos que se colocam às pessoas transgênero que possam vir a dificultar sua permanência dentro do ambiente escolar e em todos os níveis educacionais.

Pesquisar se há capacitação dos profissionais de educação e dos funcionários que compõem o meio acadêmico, para promover o respeito e o acolhimento digno à sexualidade de corpos diversos.

Levantar os debates sobre gênero e sexualidade enquanto instrumento que permita aos docentes e discentes melhor recepção às diferenças e maior empatia frente aos obstáculos que são colocados na vida de muitos estudantes, sobretudo pessoas transgênero, no processo de escolarização.

Isolar se há e quais seriam as políticas públicas educacionais capazes de positivar os direitos que demandam garantia por parte das pessoas transgênero, de modo que eficientemente as atendam.

2.4 Questões a investigar/hipóteses

- Quais as maiores dificuldades que as pessoas transgêneros enfrentam - quando inseridas no meio acadêmico- para se manterem e finalizarem seus estudos?
- Há por parte dos educadores capacitação profissional suficiente para promover e garantir o respeito à diversidade sexual?
- A promoção de debates sobre gênero e sexualidade desde o ensino básico indicam pessoas mais receptíveis às diferenças?
- Quais políticas públicas educacionais que ao serem trabalhadas e positivadas contribuem para melhor atender a demanda das pessoas transgênero em ambiente escolar?

3. DESEDUCANDO CONCEITOS

Brasil, meu nego
Deixa eu te contar
A história que a história não conta
O avesso do mesmo lugar
Na luta é que a gente se encontra

Brasil, meu denço
A Mangueira chegou
Com versos que o livro apagou
Desde 1500 tem mais invasão do que descobrimento
Tem sangue retinto pisado
Atrás do herói emoldurado
Mulheres, tamoios, mulatos
Eu quero um país que não está no retrato
(ART'SAMBA, 2018)⁴⁶

Com versos do enredo “História para ninar gente grande” - vencedor do Carnaval carioca de 2019 -, apresentado pela Estação Primeira de Mangueira, dá-se o pontapé inicial a esse trabalho que busca, com toda a humildade, trazer um pouco de deseducação a quem o pretende ler. Nos trechos acima inscritos, resta claro o ardente desejo em se conhecer a outra face da moeda, a trama vivida por aqueles que também construíram nossa cultura e que até hoje resistem, mas que não se aprende sobre eles nas escolas. De fato, crer em uma narrativa que reconhece como atores de transformação social apenas um seleto grupo de pessoas composto em sua maioria de: homens, brancos, cisgêneros, heterossexuais e de classe alta, não poderia representar uma população tão complexa e diversa como a brasileira, seria apenas receber mais do mesmo.

A história que nina gente grande é a que apresenta o outro ponto de vista, aquele da história não contada, a qual se encontra na organização social e política em prol da luta pela garantia de direitos. Saber que os heróis nacionais firmaram suas bases sob o sangue da opressão, da desigualdade, do preconceito e da invisibilidade de tantos outros grupos, faz-se urgir o querer de um país que não é mostrado, o que não está nos retratos, mas sim, nas ruas e nas casas de grande parte da população. Poder-se-ia dizer que o saber a ser esmiuçado nas linhas seguintes objetiva deseducar o que preconiza o ditado popular “a história é contada pelos vencedores”, mas acredita-se que, nessa narrativa real, não há o que se pode chamar de vencedores, senão apenas detentores do poder que afirmam sua dominação já naturalizada no

⁴⁶ HISTÓRIAS para ninar gente grande. Intérprete: Marquinho Art'Samba. Compositores: Danilo Firmino, Deivid Domênico, Mamá, Márcio Bola, Ronie Oliveira e Tomaz Miranda. In: SAMBAS de enredo 2019. Rio de Janeiro: Liesa, 2018. 1 CD, faixa 5.

ideário popular. Nesse sentido, a deseducação planeja dismantelar o que fora ensinado ao longo do tempo pelas estruturas e instituições de poder, a fim de que a reeducação se dê baseada em um conhecimento libertário, pluralista e multi-identitário em âmbito social, cultural, econômico, político e educacional, pois

A educação destina-se a múltiplos sujeitos e tem como objetivo a troca de saberes, a socialização e o confronto do conhecimento, segundo diferentes abordagens, exercidas por pessoas de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens, contextos socioculturais, e da cidade, do campo e das aldeias. Por isso, é preciso fazer da escola a instituição acolhedora, inclusiva, pois essa é uma opção “transgressora”, porque rompe com a ilusão da homogeneidade e provoca, quase sempre, uma espécie de crise de identidade institucional. (BRASIL, 2013)⁴⁷

Sob essa ótica, ao lançar-se um olhar sobre a problemática da evasão escolar das pessoas trans, carece uma análise às avessas, ou seja, para falar de educação propriamente dita e da precariedade no acolhimento desses sujeitos por parte da educação e do ambiente escolar segregador, precisamos primeiro nos deseducar. Precisamos reaprender o contexto social e a configuração do Estado longe das amarras da tradição de modo a construir uma narrativa mais próxima de uma percepção realística do caso concreto. Afinal, sabemos que embora no ordenamento jurídico nos seja assegurados todos os direitos essenciais para o pleno desenvolvimento pessoal e para o exercício da cidadania, esses direitos não atingem a todos no mesmo grau. No plano fático, as relações não se colocam tão belas quanto parece no plano formal, sabemos das dificuldades, das inconstâncias e das atrocidades de um sistema que engana, tripudia e exclui diariamente quem não segue os padrões pré-estabelecidos, no entanto, naturalizamos essa ideia de nos deixarmos dominar. Assim, muitas vezes por não sabermos de onde partem e como continuam a exercer sua influência opressora, agimos em uma lógica quase que harmônica com esse ciclo vicioso que necessita ser questionado para se transformar.

É com essa premissa da deseducação e do questionamento ao sistema vigente, que a pedagoga, Thiffany Odara (2020), apresenta a sua ideia de travestilizar a educação, de mostrar uma pedagogia da desobediência que se insere não apenas nas escolas, mas que implora sua invasão nas casas, nos trabalhos, na sociedade e até mesmo nas estruturas políticas. Para se chegar na educação, que é a base e que merece ser transformada para que tenhamos um futuro

⁴⁷ BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>>. Acesso em: 03 fev. 2022.

melhor, deve-se também fazer um caminho inverso quanto ao ato de educar. Desse modo, a transmissão do saber diverso e livre tem de ocorrer em um fluxo de cima para baixo, do que já está educado para o que se encontra em processo de formação. Destarte, se iniciássemos hoje uma educação transgressora, colheríamos plenamente os frutos daqui em média 18 anos, mas não se pode esperar tanto tempo para uma mudança social, de modo que a deseducação deve começar por quem já ocupa plenamente os espaços sociais, o mercado de trabalho, as esferas políticas e instituições de poder, com o propósito de desnaturalizar, descolonizar e desbinarizar nosso local no mundo. Dito isto, esse trabalho tem em sua essência uma ode a educação, a educação sem paliativos e sem migalhas, a educação que deveria ser replicada nos meios de comunicação, nos espaços públicos e sobretudo nas escolas, para que se modifique a realidade vivenciada, como traduz Odara (2020), ao falar da pedagogia desobediente:

A pedagogia desobediente surge como uma proposta educação que busca confrontar e subverter todo cis'tema de negação que recaia sobre os corpos dissidentes, em específico das travestis. Então, travestilizar a educação se torna prática cotidiana através do contraponto aos modelos engessados da educação, onde a busca é de descolonizar o pensamento. (ODARA, 2020, p.106)⁴⁸

Sem dúvidas o papel da escola é fundamental na construção do indivíduo, é em seu seio que se gesta um cidadão conhecedor de seus direitos e apto a lidar com a diversidade, ou pelo menos, esse é o ideal. A escola é capaz de transformar o mundo, nela crescem as crianças que indubitavelmente serão o futuro da geração, no entanto, se esse ensino não se dá de modo acolhedor, respeitoso e livre, o ambiente escolar pode remeter a um espaço de sofrimento, preconceito e exclusão. Para além desse cuidado com o ensino e com as pessoas que nesse espaço estão inseridas, devemos nos ater ao fato de que não se pode esperar apenas desses sujeitos uma modificação substancial das estruturas, colocar essa expectativa em seres tão frágeis restaria em mais uma pressão a ser somada às identidades dessas pessoas, ainda que a sociedade saiba muito bem fazer isso... entupir esses seres em formação com milhares de expectativas criadas por nós, adultos cruéis, mesquinhos, cheios de maldade, inveja, preconceito e ao final, seria não reconhecer que eles merecem mais. Trazer um pouco da responsabilidade para si, seria então, entender que ainda se pode salvar muitas crianças nesse processo de crescimento e construção social, para que não cresçam adultos feridos, sem uma autoimagem positiva e completamente a mercê de um Estado que se diz democrático, mas que

⁴⁸ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência**: Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

na verdade age por tratar de dar os benefícios constitucionalmente assegurados e os direitos conquistados apenas a quem serve ao padrão cis-heteronormativo de vivência.

Ante o exposto, para se conceber uma desconstrução dos conceitos hegemônicos apreendidos durante a jornada de vida até aqui, importa explicar alguns conceitos aparentemente básicos, mas que geram muitas confusões e conseqüentemente, muitas desigualdades, as quais pretendem ser enfraquecidas pelo diálogo, uma vez que a falta de saber age diretamente no preconceito, como preconiza Hooks (2013):

A prática do diálogo é um dos meios mais simples com que nós, como professores, acadêmicos e pensadores críticos, podemos começar a cruzar as fronteiras, as barreiras que podem ou não ser erguidas pela raça, pelo gênero, pela classe social, pela reputação profissional e por um sem-número de outras diferenças. (HOOKS, 2013, p.174)⁴⁹

Assim, nos subcapítulos a seguir, serão apresentadas algumas formulações importantes sobre o Estado-nação, docilidade-utilidade dos corpos, poder simbólico, binarismo, sexualidade, identidade de gênero, orientação sexual e teorias da performatividade e *queer*, de modo a objetivar uma produção mais sólida e verdadeira acerca das violações de direitos sofridos pelas pessoas trans durante seu processo de identificação e reconhecimento enquanto cidadãos. Essa compreensão portanto, dará base para o entendimento da cidadania, direitos humanos, movimentos sociais, políticas públicas e educação propriamente dita, como pensamentos que ainda estão porvir. Dessa forma, restará mais claro o panorama geral dos instrumentos utilizados pelo Estado e pela classe dominante para perpetuarem a movimentação forçada de marginalização de corpos que não seguem a ordem imposta, mas que possuem demandas particulares. O intuito é que, ao final, possamos questionar a estrutura até aqui colocada a força, sob uma pretensa verdade desse poder dito superior, para que assim, seja possível perceber a real conjuntura a qual estamos inseridos de modo a mobilizarmos para transformar esses pilares, com o auxílio de uma intervenção libertária e plural, que possui força suficiente, para subverter o sistema.

⁴⁹ HOOKS, B. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. Tradução: Marcelo B. C. 1. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013

3.1 A história que a história não conta: O Estado e o poder de controle dos corpos

Cumpra, antes de analisar nosso atual modelo de Estado Democrático de Direito, compreender brevemente a construção dessa ideia de Estado, enquanto figura abstrata criada pela sociedade para preservar, em teoria, o bem comum.

É uma sociedade natural, no sentido de que decorre naturalmente do fato de os homens viverem necessariamente em sociedade e aspirarem naturalmente realizar o bem geral que lhes é próprio, isto é, o bem público. Por isso e para isso a sociedade se organiza em Estado (AZAMBUJA, 1997, p.3)⁵⁰

Seria ele então uma estrutura política e administrativa que de modo organizado e legítimo controla um grupo. Desse modo, para além de um povo que tenha vínculo jurídico com essa instituição, o Estado necessita de um território físico em que será aplicado suas normas, e soberania para regular dentro desse espaço e sob os entes que o constitui. Sobre essa exposição, vale ressaltar que é papel do Estado garantir e promover o desenvolvimento da sociedade, uma vez que os grupos sociais ao serem regidos por um poder unificador acabam por abrirem mão de certa liberdade individual, com o intuito de que o melhor para a coletividade seja administrado por um organismo comum. Em continuidade, uma das figuras públicas que compõem o Estado e o torna eficaz é o governo, determinado como um poder transitório e passível de atuar de diferentes maneiras nas mais distintas localidades, sendo representado pelo grupo que se encontra na gerência da unidade política em esfera municipal, estadual ou federal.

Isto posto, em razão da brevidade temporal do termo aqui apresentado, não será proposta uma evolução histórica do Estado desde a antiguidade clássica, quando se tem registro de uma certa centralização do poder, mas se coloca a observar a partir da complexidade do Estado moderno quando se alia aos prelúdios do capitalismo, enquanto sistema vigente. Acerca desse tema, é entre o final do século XVIII e início do XIX, na Europa, que se solidifica um importante termo, o de nação. Inspirado pelos ideais do movimento iluminista iniciado no século XVII, diversas revoluções culturais, políticas, científicas, econômicas e sociais passaram a marcar manifestações que, visando romper com o monopólio absolutista da monarquia, levantaram a bandeira da liberdade, igualdade e fraternidade. Sob essa ótica, a ideia de sistematizar grupos

⁵⁰ AZAMBUJA, D. **Teoria geral do estado**. 36 ed. São Paulo: Globo, 1997.

em torno de uma mesma cultura, história, experiência, economia, política e portanto, identidade, fez com que a ideia de nacionalismo se difundisse com mais amplitude:

Nação é um grupo de indivíduos que se sentem unidos pela origem comum, pelos interesses comuns e, principalmente, por ideais e aspirações comuns. Povo é uma entidade jurídica; nação é uma entidade moral no sentido rigoroso da palavra. Nação é muita coisa mais do que povo, é uma comunidade de consciências, unidas por um sentimento complexo, indefinível e poderosíssimo: o patriotismo. (AZAMBUJA, 1997, p. 19).⁵¹

Dado esse contexto, vale ressaltar que a idealização moral de nação pode ser observada em sociedades anteriores, mas o que se constituiu no período das revoluções iluministas tomou uma dimensão particular sobre esse conceito, que merece ser trabalhada. De certo que o sentimento nacionalista acima citado não nasceu ao mesmo tempo e também não influenciou a todos. Muitos grupos sociais tinham suas particularidades, suas convicções e respectivas experiências, no entanto, a difícil situação social da época, marcada por um abuso de poder e inúmeros benefícios destinados apenas aos nobres e monarcas, em paralelo ao desenvolvimento dos pensamentos iluminados que preconizavam uma vivência pautada sob bases equânimes de liberdade, igualdade e com direitos formais assegurados, fizeram com que os olhares se voltassem a essa nova organização social. A partir da atenção dos indivíduos que viam nas pautas revolucionárias seus anseios particulares, iniciou-se um processo gradativo, cuidadoso e muito eficaz dos detentores do poder pela chamada hegemonia, de pensamentos e valores.

Sendo assim, o Estado-nação (que tem como marco inicial a Paz de Westfália, em 1648) se delimita à luz dos preceitos iluministas, os quais marcam um reconhecimento da soberania daquele organismo, enquanto estrutura política e organizacional de uma sociedade igualitária e sem privilégios, como os que existiam no antigo regime. Vendeu-se um projeto, sob o nome de identidade nacional, capaz de assegurar direitos gerais e abstratos a todos, com símbolos e valores partilhados entre os sujeitos de um mesmo grupo, aptos a fomentarem um sentimento de pertença e reconhecimento entre seus iguais. No entanto, embora reconhecido como um conceito em constante transformação e adaptação em virtude do tempo, espaço e avanços mundiais, o Estado moderno, que se delimitou naquela época, não conseguiu manter seus ideais vivos, passando a servir aos benefícios e interesses de apenas um seletivo grupo, os burgueses.

⁵¹ AZAMBUJA, D. **Teoria geral do estado**. 36 ed. São Paulo: Globo, 1997.

Pautada pelas ideias de um Estado liberal, a discussão acerca do benefício da classe burguesa já era comum entre os grandes pensadores da época. Salienta-se também que era objeto de discussão a questão de o indivíduo não ser totalmente livre, devendo *obediência ao Estado*, sendo que a vontade de uma coletividade deveria prevalecer em detrimento da vontade de somente um sujeito. (VAZ, 2021, p.113)⁵²

Nasce então o Estado burguês sob o pilar do liberalismo, marcado por um a autonomia e individualismo presentes e uma liberdade de mercado sem precedentes, fatos que ensejaram a manutenção dos privilégios apenas para quem já detinha o poder. A garantia de direitos presente na inovadora Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão (de caráter individual e negativo, chamados de direitos de primeira geração) mostrou-se uma ilusão, ao promover tutela positivada, mas sem segurança prática, uma vez que o Estado não poderia intervir na sociedade, deixando clara, a divisão entre o público e o privado. Nesse sentido, o próprio Estado delimitou sua derrocada à medida que a população e aos novos empreendimentos, insatisfeitos com a desigualdade cada vez mais acentuada entre os indivíduos, passaram a se organizar coletivamente para requerer seus direitos.

Foi justamente essa tentativa de manter o modelo liberal que acabou por se tornar um dos principais fatores de sua superação. A admissão da necessidade de intervenção/regulação da economia pelo Estado ampliou os contornos da ordem liberal e deu margem, em um momento de ruptura, à passagem para um modelo de Estado que intervém na ordem social e econômica. A crise do modelo liberal foi engendrada dentro dele e, pior, foi uma tentativa de perpetuá-lo. (MORAES, 2014, p. 274)⁵³

Exigindo um Estado mais interventor, que pudesse assegurar verdadeiramente o interesse coletivo como pauta principal de suas ações e de seu funcionamento, o Estado Social, surgiu na tentativa de corrigir as falhas na coesão social neutra e formal do Estado Liberal, principalmente após a Segunda Guerra Mundial. Dessa maneira, colocou-se como mediador na economia e participe ativo na vida particular dos indivíduos, de forma a promover direitos sociais e econômicos (de caráter social e positivo, chamado de direitos de segunda geração) e políticas públicas que poderiam ser percebidos para além da norma positivada, encontrando sua efetividade na igualdade material. Assim, os direitos conquistados vieram por complementar os direitos individuais garantidos diante de uma não atuação estatal anterior, passando a contemplar os direitos sociais em razão de uma política mais ativa que permitira a chegada de

⁵² VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo**: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

⁵³ MORAES, R. Q. de. **A evolução histórica do Estado Liberal ao Estado Democrático de Direito e sua relação com o constitucionalismo dirigente**. 2014. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/51/204/ril_v51_n204_p269.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2022.

camadas mais populares ao poder. Todavia, a manutenção de um Estado tão intervencionista e assistencialista (bem-estar social) em plena economia capitalista em crescente exponencial, não conseguiu se desenvolver como o esperado, sendo percebido um aumento inflacionário e desequilíbrios financeiros consideráveis, o que culminou no fim desse projeto bem planejado, mas com pouca aplicação prática.

Noutros termos, o Estado social está para o Estado Democrático de Direito, como o planejador está para o executor: na prática, é como se o Estado social planejasse e organizasse atos, enquanto o Estado Democrático colocasse em prática o planejamento e os atos organizados. (VAZ, 2021, p. 116)⁵⁴

Trazendo modificações em relação ao modelo anterior, o Estado Democrático, colocou-se então como um bom executor das finalidades comuns da sociedade, assim sendo, soube priorizar os direitos fundamentais do indivíduo, sem deixar de resguardar o funcionamento público e limitá-lo, pautada toda sua estrutura e funcionamento em uma Constituição tida como o ordenamento máximo e da qual, todas as outras normas devem beber da sua fonte. Com maior especificidade das funções, consegue o Estado Democrático, por meio da separação dos poderes, alinhar o equilíbrio entre o legislativo, executivo e judiciário, cada um responsável por determinada função. Essa divisão permite que os poderes entre si se regulem e se fiscalizem formando um todo, que tem como propósito zelar e decidir em nome de um bem comum, advindo da vontade popular. Assim Silva (1999), apresentado por Moraes (2014) trata:

A configuração do ‘Estado Democrático de Direito’ não significa apenas unir formalmente os conceitos de Estado Democrático e Estado de Direito. Consiste, na verdade, na criação de um conceito novo, que leva em conta os conceitos dos elementos componentes, mas os supera na medida em que incorpora um componente revolucionário de transformação do “status quo”. (SILVA, 1999, p. 123 apud MORAES, 2014, p. 279)⁵⁵

Haja vista de forma concisa como os Estados podem atuar em sua lógica política e administrativa ao longo dos anos, cabe frisar que atualmente a esmagadora maioria das organizações se desenvolvem em torno dessa caracterização de Estado-nação, vez que os interesses, ideais, consciência e moral partem de uma origem comum. Todavia, há de se

⁵⁴ VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil**. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

⁵⁵ MORAES, R. Q. de. **A evolução histórica do Estado Liberal ao Estado Democrático de Direito e sua relação com o constitucionalismo dirigente**. 2014. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/51/204/ril_v51_n204_p269.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2022.

destacar que o Estado-nação -sendo ele liberal, social ou democrático- não se coloca nunca como um palco de neutralidade em que as pessoas são livres para exercer sua pluralidade, pois, a partir do momento em que ele se estrutura em torno de um sistema capitalista vigente, diz-se claramente a que dono ele serve. O Estado por si só, como visto anteriormente, tem autonomia e soberania legítima, o que permite a ele agir internamente sem que nenhum outro Estado externo tenha maior influência. Não obstante, sua legitimidade atua para fazer valer seu direito, suas normas e influências sobre os indivíduos naquele determinado território, de jeito a validar também o seu papel de coerção, autenticado pela própria sociedade que o permite de maneira impositiva, aplicar seu comando e suas determinações, ou seja, exercer o seu controle.

Nesse sentido, a fim de promover um controle mais efetivo e que não gere muitos levantes sociais, o Estado se utiliza de estratégias estruturais e estruturantes para compor uma massa de cidadãos com consciência acrílica e destituída de signos questionadores, comumente chamada de disciplina. Um corpo dentro de uma lógica política que serve ao capital é visto pelos detentores do poder como uma massa de modelar, esvaziada de significado e pronta para ser moldada de acordo com os ditames pré-estabelecidos. Nesse sentido, trata Foucault:

[...] métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar as “disciplinas”. Muitos processos disciplinares existiam há muito tempo: nos conventos, nos exércitos, nas oficinas também. Mas as disciplinas se tornaram no decorrer dos séculos XVII e XVIII fórmulas gerais de dominação. (FOUCAULT, 2001, p. 118).⁵⁶

A utilidade dos corpos salienta-se como uma artimanha daqueles poucos que controlam as instituições, as escolas, as artes, a sociedade. Em um mundo cada vez mais globalizado, em que as trocas acontecem de maneira quase que imediata e o acesso à informação está ao alcance de quase todas as pessoas, a disciplina atua invisibilizando a pauta de grupos insurgentes que por não serem contemplados pelas garantias de um Estado coeso, percebem-se deslocados para a margem da sociedade e a todo momento questionam seu lugar social. A essas pessoas a informação pasteurizada não é suficiente para se moldar aos ditames de uma norma excludente, a desigualdade e o preconceito são sentidos a todo instante, deixando visível que o direito e o Estado não servem a todos. O medo desse poder absoluto que reina intacto em sua bolha de opressão e subjugação é que essas vozes subalternizadas se levantem e em uníssono acordem

⁵⁶ FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Tradução: Raquel R. 24. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

da inércia a massa que há tantos anos vem sendo trabalhada para aceitar qualquer determinação mascarada, de senso comum. Assim, Foucault trata da docilidade dos corpos:

É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado. [...] Nesses esquemas de docilidade, em que o século XVIII teve tanto interesse, o que há de tão novo? Não é a primeira vez, certamente, que o corpo é objeto de investimentos tão imperiosos e urgentes; em qualquer sociedade, o corpo está preso no interior de poderes muito apertados, que lhe impõe limitações, proibições ou obrigações (FOUCAULT, 2001, p. 118).⁵⁷

Por isso, a contemporaneidade reflete um comportamento cada vez mais naturalizado. São pensamentos, convicções e atitudes transmitidas sem qualquer observação mais atenta. A grande massa é submetida à técnicas que a todo momento disciplinam o saber e os corpos até que o adestramento ocorra ante o método mais aperfeiçoado que a tudo organiza, segrega, especifica e controla. A categorização das estruturas, das normas, dos papéis sociais e das experiências em caixas previamente moldadas que só admitem a adaptação dos corpos a esses marcadores sociais, faz com que a sociedade seja sempre mais do mesmo, em qualquer lugar e a qualquer tempo, pois o capitalismo engole a todos, cada segundo. A divisão dicotômica do capital, que tudo vê e nada transforma separa quase todas as instâncias da vida entre certo e errado, bom e ruim, bem e mal, bonito e feio, céu e inferno, menino e menina. Tornam o ser humano um objeto disciplinado e fácil de se controlar, a menos que, sua lógica seja subvertida.

Sem sombra de dúvida, a vontade do capitalista consiste em encher os bolsos o mais que possa. E o que temos a fazer não é divagar acerca da sua vontade, mas investigar o seu poder, os limites desse poder e o caráter desses limites. [...] Não deve esquecer-se de que luta contra os efeitos, mas não contra as causas desses efeitos; que logra conter o movimento descendente, mas não fazê-lo mudar de direção; que aplica paliativos, mas não cura a enfermidade. Não deve, portanto, deixar-se absorver exclusivamente por essas inevitáveis lutas de guerrilhas, provocadas continuamente pelos abusos incessantes do capital ou pelas flutuações do mercado. A classe operária deve saber que o sistema atual, mesmo com todas as misérias que lhe impõe, engendra simultaneamente as condições materiais e as formas sociais necessárias para uma reconstrução econômica da sociedade. (MARX, 1865, p.3 e seg.)⁵⁸

Ainda que Marx (1867)⁵⁹ estruture sua crítica ao capitalismo expansionista com base na luta de classes, importa, para a sociedade contemporânea, ressignificar o alcance para todas as

⁵⁷ FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Tradução: Raquel R. 24. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

⁵⁸ MARX, K. **Salário, preço e lucro**. 1865. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/999878/mod_resource/content/1/MARX%2C%20Karl.%20Sal%C3%A1rio%20pre%C3%A7o%20e%20lucro.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.

⁵⁹ MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Tradução: Rubens E. Boitempo. 1867. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2547757/mod_resource/content/1/MARX%2C%20Karl.%20O%20Capital.%20vol%20I.%20Boitempo.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2022.

formas de opressão daquilo que fora dito por ele. Nesse sentido, é saber que a ideia do capitalismo será sempre se manter no poder, movendo toda sua estrutura para potencializar os papéis de dominação que se constroem desde quando somos pequenos e que a eles, aprendemos a conviver como se fossem nossos. O capital não importa com as classes e com os indivíduos que estejam na estratificação mais baixa da sociedade, para o poder, essas pessoas servem apenas para ocuparem a posição de dominados, a fim de que o sistema possa continuar operando, não importante quem ali esteja, contanto que o ciclo sempre se renove. No entanto, enquanto eles enchem os bolsos de dinheiro, Marx, nos pontua que independente do lugar forçoso que venha a impor o capital aos corpos dissidentes, o próprio sistema possui falhas e são nessas brechas que o movimento organizado político e social é capaz de invadir e subverter a lógica posta.

Sob essa ótica, reside na própria base e na própria estrutura do capitalismo as condições materiais e as formas sociais para se reconstruir um sistema novo, plural e sem tantos rótulos. As armas da educação estão à disposição, devemos apenas saber como utilizá-las com eficiência, do contrário, a revolução não se dará por piedade ou benevolência, como trata Jaqueline Gomes de Jesus “e essa revolução se dará não por gentileza, caridade ou concessão dos opressores, como revolução alguma se deu assim” (PEDRA, 2020, p.14)⁶⁰. A ideia é a de que se o que se coloca como posto não serve a quem deveria servir, devemos tomá-lo, destituí-lo, fazê-lo voltar a servir a quem desde o início se coloca como o protagonista social: o bem comum, a coletividade, a segurança e paz dos indivíduos para que cada um possa, a sua maneira e tendo os meios materiais e imateriais garantidos, lutar por seu lugar e suas demandas. Essa estrutura vigente sabe impor sua dominação, sabe qual o pensamento que tem que ser construído desde a infância para formar corpos disciplinados e úteis aos seus serviços. Afinal, o capitalismo produz uma coletividade estática que independente do tempo atinge as mesmas pessoas há anos. A lógica do poderio já sabe como gerir os indivíduos, uma vez que suas tramas sobreviveram a inúmeras adversidades e transformações. Aos detentores do poder recai a habilidade de conceder em migalhas (fragmentos) as informações, adulteradas e muitas delas, ocultas.

O maquinário se faz tão bem elucubrado que até na hora de assegurar garantias as estruturas de dominação o fazem com plena consciência do que pode ou não ser feito. Nada que sai da mente e dos atos de quem detém o poder ocorre de forma arbitrária, a falsa ideia de

⁶⁰ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

vontade pública a ser atendida, na verdade se coloca como um ponto da verdade, que reside com eles a outra face da moeda. Todavia, reside no questionamento das estruturas e na mobilização coletiva a potência capaz de ruir os pilares desse sistema opressor. Esse sistema nos “acalma” com paliativos que jamais irão curar a doença, sabem essas pessoas exatamente o ponto fraco, mas são incapazes de tratar a fonte, do contrário, estaria armando a população com conhecimento suficiente para derrotá-los. As seguranças e os benefícios são dados aos poucos, conforme a necessidade se faz tão grande a ponto de uma insurgência. O Estado não é bom por si, não é capaz de olhar para os problemas de um grupo social e a partir dali, de forma voluntária, dar-lhes os direitos e os bens necessários para satisfazerem seus desejos, toda regalia tem como premissa a luta feroz dos movimentos sociais e da organização da população em prol de direitos.

Assim sendo, como preconiza Marx (1865)⁶¹, não devemos entender o porquê existe uma estrutura tão vil, que tem plena consciência de sua opressão e mesmo assim, deliberadamente decide continuar a sua perpetuação. Muito menos devemos nos deixar absorver pela luta a ponto de crermos que não temos força suficiente para modificar uma lógica tão bem desenvolvida ao longo de séculos de exclusão, devemos sim, questionar o poder, entender como ele se delimita e quais são seus pontos fracos. O conhecimento e a consequente luta por direitos práticos é o caminho para se revolucionar a sociedade para algo além do capitalismo, do preconceito e da exclusão. Entendendo então o poder, poderemos estudá-lo para, desse modo, transformá-lo em sua origem. Esse poder então se coloca como símbolos que podem estar visíveis a nossa percepção ou ocultos dentro de estruturas e conceitos os quais não identificamos claramente, mas se colocam como ícones que acabamos por seguir.

Em vista disso, insta reconhecer que a sociedade é repleta de símbolos e signos que organizam a vida social. São delimitações estabelecidas que não se questionam sua origem ou mesmo quem as determina. Toda a construção cultural, ética e moral de um povo é regida por esses sistemas de signos que definem os valores e as tradições e que geralmente, são absorvidos pelos indivíduos e repassados de geração em geração. Essas marcas originadas de uma construção capitalista opressora e orquestrada pelo poder dominante, atuam em diversos pontos da vida de um indivíduo, são marcadores sociais que estabelecem a razão de uma ideologia, o

⁶¹ MARX, K. **Salário, preço e lucro**. 1865. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/999878/mod_resource/content/1/MARX%20Karl.%20Sal%C3%A1rio%20pre%C3%A7o%20e%20lucro.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.

padrão a ser seguido e conseqüentemente, são essas insígnias que também excluem quem porventura não se adapte totalmente ao modelo criado. Diante dessa explanação, Pierre Bordieu (2012)⁶², traz a análise dessa ideia de domínio que se incorpora nas relações sociais, o chamado, poder simbólico. Deste modo, Vechio (2019), visto em Vaz (2021), sinaliza:

Esses sistemas simbólicos são construídos e reproduzidos nos meios sociais e permitem que os indivíduos reconheçam seus sentidos como condições objetivas do mundo da vida. É o que Bordieu chama de poder simbólico, uma “ordem gnoseológica” que estabelece as condições e limites de construção dos atos de conhecimento.

Esses sistemas carregam uma característica que Bordieu denomina de estruturados e estruturantes.

São estruturados porque funcionam sob uma ordem interna própria, tal como ritos e hierarquias de uma determinada instituição religiosa ou como a hierarquia das normas nos ordenamentos jurídicos e os ritos processuais (administrativos, judiciais ou legislativos).

São estruturantes porque a influência e a dinâmica de funcionamento desses sistemas vão além da sua própria estrutura, determinando outras dimensões da vida social. (VECHIO, 2019, apud VAZ, 2021, p. 91-92)⁶³

Dessa maneira, Bordieu (2012)⁶⁴, trata da construção do conhecimento, com base no poder desses sistemas de simbologia que dominam os corpos e a consciência dos indivíduos, de modo que o padrão determinado, replica-se sem questionamento. Bordieu (2012)⁶⁵ trata como ferramenta desse poder a categorização e divisão das coisas, que são absorvidas como saber inquestionável pelos sujeitos que interiorizam as hierarquias e modelos de dominação e opressão. Dada organização, pré-estabelecida como maneira de classificar os âmbitos da vida social, age como parâmetro de uma falsa normalidade, uma vez que esses símbolos sistematizados se constituem pela oposição entre os conceitos e obviamente, marca uma dualidade entre os sujeitos de forma a compará-los face a uma trama de padrões estabelecidos, sendo gerador portanto, da desigualdade existente. A comparabilidade é introduzida nas relações como fio condutor, fato que enseja um enquadramento e institucionalização dessa organização social que é categorizada por aqueles que detém o poder. Assim, como a decisão da ordem a ser esquematizada parte de uma classe dominante, nada mais justo do que os moldes se adequarem às características deles, sendo, portanto, um modelo cisgênero, heterossexual, patriarcal, racista e classista que dita os corpos de acordo com essa hierarquia sujeitada, que ao fim, não reconhece aquele que dela destoa.

⁶² BORDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução: Maria H. K. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2012.

⁶³ VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo**: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

⁶⁴ BORDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução: Maria H. K. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2012.

⁶⁵ BORDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução: Maria H. K. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2012.

Esse arquétipo configura-se como força simbólica a qual adentra a consciência, a moral, as instituições e os corpos sem qualquer resistência, sendo absorvida e aceita livremente de acordo com os limites impostos (BORDIEU, 2012)⁶⁶. Apesar disso o padrão determinado pela classe dominante não se solidifica sem danos, o fato de não existir coerção ao ser tragado, não implica em total harmonia, já que as incorporações são individualizadas e as experiências também. Há uma violência velada, chamada também de simbólica, que determina a dominação implícita. Essa violência atinge níveis distintos das relações humanas e retira a autonomia da vontade do sujeito que em tese, possuem igualdade face qualquer outro, mas que por existir esse confronto opressor e conservador das classes mais altas, faz com que os símbolos sejam reconhecidos em maior ou menor grau a depender de quão dissidente é o corpo. Dessa maneira, por existirem espaços delimitados a certos grupos sociais, os estigmas recaem sobre aqueles que menos conseguem encontrar seu lugar dentro dessa organização e categorização imposta, tolhendo então, o direito a existência do ser (BORDIEU, 2012)⁶⁷.

O primeiro marcador social a ser aqui trabalhado para embasar o aprofundamento da discriminação dos corpos dissidentes, em especial os das pessoas trans, recai no dualismo de gênero, que reconhece apenas o feminino e masculino como únicas opções possíveis de vivência dos corpos. Mais adiante, a ideia de gênero será mais bem elucidada, mas por hora, a percepção do poder simbólico que domina o Estado e molda, por conseguinte, a sociedade, reside na desigualdade dos sexos, o binarismo. Precisa simbologia marca um padrão não apenas de paralelismo entre homem e mulher, senão uma subordinação do segundo ao primeiro. A dominação patriarcal e sexista marca uma clara supremacia masculina que se constrói historicamente e que não se questiona. A relevância do homem na sociedade desde a antiguidade, colocou-o muitas vezes como o único detentor de direitos políticos, ao passo que a mulher ficava inferiorizada como propriedade, ou mesmo como um ser incapaz de realizar atos sócio-políticos sem que houvesse a expressa autorização de uma figura masculina responsável.

A divisão entre os sexos parece estar “na ordem das coisas”, como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável: ela está presente, ao mesmo tempo, em estado objetivado nas coisas (na casa, por exemplo, cujas partes são todas “sexuadas”), em todo o mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e nos habitus dos agentes, funcionando como sistemas de esquemas de percepção, de pensamento e de ação. (BORDIEU, 2012, p. 17)⁶⁸

⁶⁶ BORDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução: Maria H. K. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2012.

⁶⁷ BORDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução: Maria H. K. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2012.

⁶⁸ BORDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução: Maria H. K. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2012.

Assim sendo, o autor estrutura uma legitimação das práticas que segregam atos e papéis sociais, políticos, culturais e econômicos a um ou outro sexo. A estrutura dominante determina então o que é permitido fazer, quais as tarefas a serem executadas, quem tem mais autoridade no assunto, a quem cabe ocupar os locais públicos ou privados. Nítida é a necessidade do poder influente em organizar, categorizar e assim disciplinar os corpos para que sua autoridade seja melhor digerida pelos indivíduos. Essa dicotomia que rege qualquer saber dentro de uma comunidade global, coloca-se como um pressuposto quase que inerente ao ser humano e que dele não se dissocia. Agir com neutralidade seria não apenas tomar conhecimento da situação regente, como também não interagir com nada posto na realidade, uma vez que qualquer atributo está contaminado por essa segregação dualística, nesse sentido, Sckell (2016), citado em Vaz (2021), determina:

Para superar o dualismo indivíduo/sociedade, Bordieu concebe o habitus como a incorporação individualizada do social. O habitus é inscrito no corpo, nos gestos, na postura, que assim não aparecem como construções sociais, mas como uma “segunda natureza”. Portanto, a tomada de consciência (“ilusão idealista”) não é suficiente para alterá-lo - o que não significa que ele seja irreversível. Ele não pode ser explicado nem pela necessidade mecânica nem pela liberdade reflexiva (teoria intelectualista do cálculo racional); os atores limitam espontaneamente suas escolhas de acordo com seus habitus, sem calcular nem refletir a cada gesto e ação. (SCKELL, 2016, p.160 apud VAZ, 2021, p.88-89)⁶⁹

Sob esse aspecto, o habitus interfere o agir humano de forma quase que constitutiva do ser, em que até mesmo as possibilidades de escolhas são pré-determinadas por um sistema vigente que nos faz crer que temos autonomia, quando na verdade a seleção predecessora já foi realizada por quem nos domina. Para Bordieu (2012)⁷⁰ então, a tomada de conhecimento da real situação e a mobilização organizada para a mudança radical, assim como para Foucault (2001)⁷¹ e Marx (1865)⁷², é o artifício mais eficiente para se remodelar a estrutura posta que segrega e impõe padrões.

⁶⁹ VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo**: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

⁷⁰ BORDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução: Maria H. K. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2012.

⁷¹ FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Tradução: Raquel R. 24. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

⁷² MARX, K. **Salário, preço e lucro**. 1865. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/999878/mod_resource/content/1/MARX%20Karl.%20Sal%C3%A1rio%20pre%C3%A7o%20e%20lucro.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.

Enfim, com o propósito de aprofundarmos ainda mais o debate acerca do poder das instituições e do Estado, que servem a uma lógica dominante que disciplina corpos dóceis com o objetivo de se manter no poder e excluir a quem não se enquadre no padrão determinado, será estreado, a ideia mais subvertida dessa lógica: a de reconhecer o sujeito de acordo com aquilo que ele, simplesmente, quiser ser. Uma ideia que vai muito além da simplista redução entre homem e mulher, mas que atinge a liberdade do indivíduo em sua integralidade, sabendo que é na pluralidade que crescemos enquanto cidadãos. Sempre atentos a deseducação dos conceitos aprendidos sob a ótica hegemônica, carece então, a partir de agora, dar-se início a uma explanação, embasada na ideia de controle dos corpos e da atuação estratégica do Estado-nação capitalista, sobre os temas: da sexualidade, identidade de gênero e orientação sexual, para ao final, fomentarmos o debate da evasão escolar das pessoas trans, por meio de um discurso libertador e diverso.

3.2 O avesso do mesmo lugar: Sexo, identidade de gênero e orientação sexual

Sendo o homem um ser impregnado de símbolos desde o nascimento e repleto de percepções individuais sobre as coisas do mundo, tem-se por terra a ideia de que somos uma tábula rasa, como afirmava o inglês John Locke (1978)⁷³. Por certo, que muitos conceitos e verdades tidas como universais, mostram-se desenhadas pelas mãos de um pequeno grupo que tudo vê e a tudo controla, desde o nosso primeiro suspiro. No entanto, acreditar que não há capacidade e potência humana para se experimentar o mundo das formas mais diversas, seria corroborar com a ideia desse poder simbólico que organiza e controla os corpos por crerem que estes, são incapazes de questionarem o lugar que vivem. Claramente não se pode ser reducionista e colocar todos os indivíduos diante dos mesmos problemas acreditando que as soluções e as experimentações serão as mesmas. Justamente em virtude dessa pluralidade e pelos graus de cidadania que cada um atinge, a percepção do mundo dar-se-á de maneiras ilimitadas. Embora o homem careça de vivência social e ainda que essas relações tenham um padrão estabelecido, importa voltarmos nosso olhar para o entendimento das formas de se experienciar a vida.

⁷³ LOCKE, J. **Ensaio acerca do entendimento humano**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

Assim sendo, antes de se aprofundar a problemática da lógica binarista que reconhece apenas duas possibilidades de vivência de gênero, é necessário problematizar alguns conceitos de modo a facilitar a compreensão do tema em si. A começar pela deseducação da sexualidade, como um dos conceitos a ser aqui desmantelado, importa dissociarmos o sexo da sexualidade propriamente dita. Há séculos estudiosos buscam um conceito próprio para a ideia de sexo, todavia, colocar a diferenciação deste atributo tão caro à humanidade como uma distinção meramente biológica, é insignificante e reducionista. Desse modo, é o que diz França (2015) citado por Silva (2018):

Para Genival Veloso de França, médico e bacharel em Direito, em nossos dias, não existe apenas um sexo, o somático, mas, pelo menos, oito tipos de de sexo: o cromossomial, o gonadal, o cromatínico, o da genitália interna, o da genitália externa, o jurídico, o sexo de identificação e o sexo médico-legal. (FRANÇA, 2015, p.32 apud SILVA, 2018, p. 71)⁷⁴

Sendo assim, partiremos do pressuposto de que a terminologia “sexo” contém diversas interpretações e características, das quais, algumas serão objeto de um estudo mais pormenorizado. O sexo, como o determinamos usualmente, reduz-se a uma percepção visual e meramente estética de um fator biológico genital externo. Desse modo, associamos o sexo de uma criança ao nascer se: esta possui pênis, para os homens e vagina, para as mulheres. A partir dessa observação aparente e superficial, traçamos toda uma trajetória de vida e expectativas desse ser que muitas vezes, sequer ainda veio ao mundo. Desde a concepção do nome, até a escolha das roupas, dos brinquedos, dos papéis sociais e das relações afetivas, cria-se um mundo de signos e padrões que a normatividade espera que seja seguido. Porém, não considerar demais áreas como a genética, a psicologia e sociojurídica para falar do tema, seria tratar de mais do mesmo, e como dito desde o início, esse não é o objetivo proposto aqui.

Sob essa ótica, a medicina, enquanto ciência apta a estudar o corpo humano, é capaz de determinar o sexo genital que possui natureza biológica e difere a fêmea do macho. No entanto, há de se levantar a questão de que a própria medicina reconhece distinções genéticas, cromossômicas, endócrinas e morfológicas que permitem uma classificação não tão simples quanto se parece acerca do sexo. Existe, na ciência da fecundação, inúmeras probabilidades de cruzamentos e fatores químicos capazes de se analisar um sujeito para além da genitália externa

⁷⁴ SILVA, I. P. da. **A transexualidade sob a ótica dos direitos humanos**: a redesignação de sexo na sociedade globalizada. 1. Ed. Porto Alegre: Sulina, 2018.

percebida. Embora o intuito desse trabalho não seja o de investigar estruturas endócrinas, aleatoriedades cromossômicas ou fatores genéticos -a fim, sobretudo, de não incorrer em suposições, preconceitos ou inverdades- que nem sequer a ciência mais avançada pode atestar, cri ser importante levantar o questionamento breve da biologia acerca da pluralidade do sexo humano. Por hora, a percepção de um sexo genital externo, configura-se para esse estudo, como um fato muito reduzido para se atribuir a determinação de gênero de um indivíduo.

Em continuidade ao estudo sobre as possíveis análises dos sexos, carece um desdobramento da ideia de identidade de gênero, a qual, não se confunde com o sexo genital supracitado. A identidade de gênero comporta uma ideia muito mais ampla do que a parecida no nascimento, advém ela de um contexto de identificação e construção psicossocial que apenas o sujeito pode determinar. O gênero, feminino e masculino, como encontrado nos dias atuais e há tempos na história, coloca-se na verdade como um conceito socialmente construído e culturalmente disseminado, feito por homens para mais uma vez, dividir as tarefas, as características e as expectativas de um grupo que vê na divisão reducionista e categorizada, uma forma eficaz de dominação e consequente invisibilidade, daqueles que em maior ou menor grau, não se sujeitam aos padrões determinados. Sob essa ótica, o artigo 2º da Lei nº 26.473-2014 (ARGENTINA, 2014), conhecida como a Lei de identidade de gênero argentina, é mundialmente tratada como uma das mais atualizadas e vanguardistas sobre o tema:

Artigo 2º - Definição. Se entende por identidade de gênero a vivência interna e individual do gênero tal como cada pessoa a sente, a qual pode corresponder ou não com o sexo atribuído ao momento do nascimento, incluindo a ciência pessoal do corpo. Isso pode incluir a modificação da aparência ou função corporal através de meios farmacológicos, cirúrgicos ou de outra índole, desde que seja de livre escolha. Também inclui outras expressões de gênero, como a vestimenta, modo de falar e os modos. (ARGENTINA, Lei nº 26.473-2014)^{75 76}

À vista disso, em razão da complexidade e profundidade do conceito, analisar-se-á cada ponto do texto legal, de modo que nada fique oculta desta definição. *A identidade de gênero de um indivíduo se dá portanto por meio da vivência interna e individual do gênero como cada*

⁷⁵ Texto original: “Artículo 2º - Definición . Se entiende por identidad de género a la vivencia interna e individual del género tal como cada persona la siente, la cual puede corresponder o no con el sexo asignado al momento del nacimiento, incluyendo la ciencia personal del cuerpo. Esto puede incluir la modificación de la apariencia o la función corporal a través de medios farmacológicos, quirúrgicos o de otra índole, siempre que ello sea libermente escogido. También incluye otras expresiones de género, como la vestimenta, el modo de hablar y los modos.” (ARGENTINA, lei nº 26.473-2014)

⁷⁶ ARGENTINA. Ley nº 26.743. **Identidad de Género**. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Ministerio de Justicia y Derechos Humanos de la Nación. Secretaría de Derechos Humanos. 2014. Disponível em: <http://www.jus.gob.ar/media/3108867/ley_26743_identidad_de_genero.pdf>. Acesso em: 22 Mar. 2022

um a sente, sendo portanto um processo subjetivo; *Que pode ou não corresponder ao sexo do nascimento*, denominado em momento precedente como o sexo biológico, ou seja, pode ser identificado com esse sexo ou pode divergir dele; *Inclui a vigência pessoal do corpo*, a partir de um entendimento de construção e desconstrução constante do ser, cabendo apenas a ele sua identificação. *Pode ensejar modificação da aparência ou função corporal através de meios farmacológicos, cirúrgicos ou de outra índole*, não se reduzindo ao reconhecimento apenas por aqueles que realizam alguma transformação corporal, cirúrgica (como a redesignação sexual ou dos caracteres sexuais secundários) ou hormonal, entendendo que a autodeclaração é suficiente ao reconhecimento do sujeito à sua identidade de gênero; *Desde que seja livre escolha*, resta ao indivíduo decidir qual será sua expressão, não cabendo a ninguém submetê-lo a tratamentos ou intervenções que não sejam por ele autorizadas; *Inclui outras expressões de gênero como vestes, falas, modos*, compreendendo assim, um processo edificado com base em diversos fatores que se somam e criam experiências distintas e infinitas, as quais permitem que cada um possa viver o seu gênero como bem queira.

Por esse motivo, visto que gênero compreende uma reunião de fatores sociais, psicológicos, biológicos, culturais e individuais, a concepção generalista que determina certos atributos destinados a uma dualidade entre feminino e masculino categorizada a sexualidade pela genitália, coloca-se muito aquém da complexidade do termo. Sendo assim, Costa Júnior, difundido por Vaz (2021), apresenta:

A psicologia caracteriza a identidade de gênero como autopercepção e a forma como a pessoa se expressa socialmente. “A psicologia reconhece a identidade de gênero como um produto da cultura que define atributos tipicamente categorizados como masculinos ou como femininos e é um fenômeno que ultrapassa a constituição biológica do sexo genital, sexo biológico e identidade de gênero podem ou não serem correspondentes. Sexo é biológico, gênero é social, construído pelas diferentes culturas. E o gênero vai além do sexo: o que importa, na definição do que é ser homem ou mulher, não são os cromossomos ou a conformação genital. (IACB, 2017 apud VAZ, 2021, p. 54-55)⁷⁷

A partir do entendimento de que identidade de gênero comporta uma pluralidade de reconhecimentos, vivências e expressões, importa deseducar os conceitos de cisgênero e transgênero, como elementos fundamentais do trabalho. Nesse sentido, tendo dito anteriormente que o gênero é produto da sociedade, nomeia-se cisgênero o indivíduo que se

⁷⁷ VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo**: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

identifica com o gênero atribuído a ele desde o nascimento, este, associado ao seu sexo biológico genital externo. Sob a mesma lógica, nomeia-se transgênero aquele que não possui identificação com o gênero atribuído ao nascer, reconhecendo-se com gênero distinto. Nesse sentido, Jesus (2012), Brito; Lins (2014), citados por Odara (2020), apontam:

Partindo para o aprofundamento sobre o conceito de cisgeneridade, entende-se a pressuposição imposta de que toda pessoa deva ser “identificada com o gênero que lhe foi atribuído quando o nascimento” (JESUS, 2012, p.10 apud ODARA, 2020, p.58). Assim, as pessoas que se reconhecem no gênero que lhe foi designado no nascimento, e tem conformidade com este gênero, estas pessoas se enquadram na categoria de cisgênero. (BRITO; LINS, 2014 apud ODARA, 2020, p.58)⁷⁸

No que diz respeito à cisgeneridade, ela é o marcador social de gênero, colocado como o modelo a ser seguido. Dessa maneira, as expectativas da classe dominante e das instituições de poder recebem em maior grau de acolhimento aos sujeitos que expressam seus gêneros conforme os que lhe foram atribuídos desde cedo. Essa conformação, como se pode esperar, não ocorre com todos os sujeitos, sendo assim, advindo da necessidade de se categorizar e nomear aqueles que não se adequam às normas sociais estabelecidas, determina-se então, os transgêneros.

A transexualidade seria, então, um contexto vivencial de indivíduo com identidade de gênero constituída nos parâmetros de gêneros estabelecidos, ou seja, masculino e feminino. E que, entretanto, não se identificam com os atributos biológicos de nascença, sexualmente diferenciados. Essa não-identificação com os atributos biológicos pode se transformar em um desconforto ou até mesmo uma estranheza tal, levando à cirurgia, alterações cirúrgicas, hormonais e até mesmo cirurgia dos genitais, em alguns casos, para que eles possam ter correspondência com a sua identidade psico-emocional. (BRASIL, 2008, p. 21)⁷⁹

Nesse sentido, ao tratarmos da transgeneridade mais a frente, serão trabalhados melhor os marcadores sociais e as problemáticas que decorrem da validação social, que recai apenas a cisgeneridade, enquanto homens e mulheres que se reconhecem com os gêneros que lhes foram atribuídos ao nascimento, resultado de uma percepção do sexo genital. No entanto, para esse breve momento de distinção entre os termos de gênero cis e trans, importa perceber que as

⁷⁸ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência:** Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

⁷⁹ BRASIL. Anais da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais - GLBT. . Brasília, DF: 2008. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/old/cncd-lgbt/conferencias/anais-1a-conferencia-nacional-lgbt-2/@@download/file/anais-1a-conferencia-nacional-lgbt.pdf>>. Acesso em: 30 Mar. 2022.

peessoas trans não se limitam às determinações biológicas de seus gêneros e acabam por ultrapassar os limites socialmente estabelecidos para essa vivência.

Uma pessoa transgênero ou trans pode identificar-se como homem, mulher, trans-homem, trans-mulher, como pessoa não-binária ou com outros termos, tais como hijra, terceiro gênero, dois-espíritos, travesti, fa'afafine, gênero queer, transpinoy, muxe, waria e meti. Identidade de gênero é diferente de orientação sexual. Pessoas trans podem ter qualquer orientação sexual, incluindo heterossexual, homossexual, bissexual e assexual. (ONU, 2017, p. 1)⁸⁰

Dessa maneira, a utilização dos termos transgêneros ou pessoas trans são considerados pelos estudiosos do tema como um termo “guarda-chuva”, sendo um conceito mais genérico que abarcam todos os indivíduos que não se reconhecem com o gênero atribuído socialmente. Ou seja, todos os que não se reconhecem dentro da lógica impositiva de cisgeneridade, sendo portanto, o termo escolhido nesse trabalho para representar da maneira mais abrangente, todas as possíveis identidades de gênero que existem atualmente e outras que possam vir a existir. Vale ressaltar que essa identificação não se dá por mera escolha, sendo portanto um processo muito difícil que na maioria das vezes enseja exclusão social, política, econômica, sanitária, territorial, formativa e tantas outras percebidas por esses corpos dissidentes. Ao contrário do que muitos pensam, a falsa ideia de solução não ocorre apenas com algum tipo de cirurgia ou reconhecimento de algum diagnóstico patológico ou distúrbio psicológico. A transgeneridade não é enfermidade, não objetiva cura e muito menos não se reduz apenas a cirurgia de redesignação sexual. São seres plurais, diversos em suas trajetórias e construções corpóreas que merecem todo o respeito e direitos assegurados tais quais qualquer outro indivíduo que se reconheça no padrão cisgênero normativo.

Em todas as partes do mundo, pessoas trans estão em maior risco de sofrer violência, assédio e discriminação. Violações de direitos humanos vão de bullying e abuso verbal à negação de assistência médica, educação, trabalho e moradia, à criminalização, prisão e detenção arbitrária e à violência, lesão corporal, tortura, estupro e assassinato. A exposição a esses e a outros abusos correlatos pode ser exacerbada por outros fatores, tais como idade, etnia, ocupação, classe socioeconômica ou deficiência. (ONU, 2017, p. 1)⁸¹

Dada essa curta introdução sobre o termo, interessa introduzir outro conceito que muito gera questionamento, até mesmo no ordenamento, nos documentos, nas pesquisas e outros

⁸⁰ ONU - Organização das Nações Unidas. **Pessoas Transgênero**. 2017. Disponível em: <<https://www.unfe.org/wp-content/uploads/2017/05/Transgender-PT.pdf>>. Acesso em: 01 abr. 2022.

⁸¹ ONU - Organização das Nações Unidas. **Pessoas Transgênero**. 2017. Disponível em: <<https://www.unfe.org/wp-content/uploads/2017/05/Transgender-PT.pdf>>. Acesso em: 01 abr. 2022.

materiais consultados para essa formulação de trabalho: o de orientação sexual. Em termos mais didáticos e bastante simplista, tem-se que o sexo fica no meio das pernas, o chamado biológico, determinado ao nascer pela observação da genitália externa do indivíduo (sendo pênis para o masculino e vagina para o feminino); A identidade de gênero fica na cabeça, ou seja, diz respeito a uma identificação da pessoa -enquanto ato subjetivo e construído por diversos fatores internos e externos- como um reconhecimento a determinado gênero (que pode ou não ser o mesmo atribuído ao nascer, e que comporta infinitos termos para além da lógica binária entre masculino e feminino); Já a orientação sexual, fica no coração, diz respeito então a uma atração física e sentimental que uma pessoa nutre por outro indivíduo (sendo assim, comporta infinitas possibilidades de querer, que pode incidir sobre diversos corpos e gêneros). Ainda que essa explicação sirva minimamente para aquele que nunca ouviu falar do tema, todos os termos supracitados possuem divagações muito mais complexas que serão, em parte, aqui vistas.

No que trata ao conceito de orientação sexual, por se considerar a atração afetiva e sexual que um indivíduo possui por outro ser, há uma infinidade de terminologias para identificar as orientações, tais como: heterossexual, homossexual, bissexual, assexual, pansexual, entre outras. Assim sendo, considera-se como heterossexual o indivíduo que possui atração afetiva por sujeito detentor de sexo oposto, enquanto os homossexuais possuem atração por pessoas do mesmo sexo. Os bissexuais possuem atração por seres dos dois sexos, enquanto os assexuais não possuem atração por nenhum indivíduo. Os pansexuais, por sua vez, são atraídos por sujeitos independente de seu sexo ou gênero. Dessa maneira, importa fazer uma ressalva quanto à existência das pessoas intersexo, pois embora o sufixo deste termo se assemelhe aos que compõem a terminologia das demais orientações sexuais, os intersexo se caracterizam como indivíduos detentores de uma ambiguidade biológica, sem qualquer relação com identidade de gênero ou orientação sexual, de modo a possuírem um conjunto de características sexuais congênitas que variam do padrão masculino ou feminino, tal qual um pseudo-hermafrodita (JESUS, 2012)⁸². Desse modo, ao tratar sobre o tema da orientação sexual, Campos, referido por Vaz (2021) aborda:

A orientação sexual é a atração ou ligação afetiva que se sente por outra pessoa. Indivíduos que gostam de outros do sexo oposto (homem que se interessa por mulher ou mulher que se interessa por homem) são chamados de heterossexuais (ou heteroafetivos). Quando o interesse é por uma pessoa do mesmo sexo, a pessoa é denominada como homossexual (ou homoafetivo). No caso dos homens, são popularmente chamados de gays, enquanto as mulheres são conhecidas como lésbicas.

⁸² JESUS, J. G. **Orientações sobre identidade de gênero**: conceitos e termos. Brasília: Editora, 2012.

Existem as pessoas que sentem atração por homens e mulheres. Trata-se dos bissexuais (ou biaxfetivo). Há também os assexuais, indivíduos que não se interessam sexualmente ou de forma afetiva por nenhum gênero. (CAMPOS, s.d apud VAZ, 2021, p. 61-62)⁸³.

Sob essa ótica, o marcador social da orientação sexual é a heterossexualidade, enxergada pelo poder dominante como o padrão afetivo e sexual a ser seguido pelos indivíduos. Assim, qualquer pessoa que não se assemelhe a essa imposição, tem, dentro da sociedade, a sua estima diminuída por não se adequar ao modelo vigente. Pensamento semelhante traz Miskolci (2012), por Odara (2020):

De um modo próximo de associação, a heteronormatividade “é a ordem sexual do presente fundada no modelo sexual heterossexual, familiar, e reprodutiva” logo a heterossexualidade passa a ser vista e estabelecida com única e correta orientação sexual. (MISKOLCI, 2012, p.46 apud ODARA, 2020, p.58).⁸⁴

Tendo feito essas explicações, fica explícito que a identidade de gênero não se assemelha à orientação sexual, podendo, no caso das pessoas trans, serem elas reconhecidas com qualquer orientação sexual desejada. Mais uma vez, carece frisar, que orientação sexual não advém de uma opção, termo muito usado anteriormente para tratar do tema, uma vez que não se escolhe por quem será atraído e muito menos, não se escolhe fugir do padrão, uma vez que essa não adequação à normatividade incorre em graves sanções sociais, privações de direitos e de invisibilidade em diversos âmbitos da vida. Por fim, como último ponto a ser esclarecido antes de darmos continuidade ao aprofundamento do tema sobre controle dos corpos e sua afetação às pessoas trans, sobretudo no âmbito educacional, urge uma outra observação a ser deseducada sobre as terminologias utilizadas. Embora a homossexualidade tenha saído do rol de doenças categorizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 1990 e que a transexualidade também tenha recebido essa ratificação oficial pela OMS apenas em 2019, muitos são os que ainda associam esses conceitos às doenças -como será mais a frente problematizado-, é o que aborda Silva (2018):

A antiga terminologia transexualismo foi empregada cientificamente pela primeira vez pelo doutor Harry Benjamin. Hoje a terminologia utilizada pela maioria dos

⁸³ VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo**: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

⁸⁴ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência**: Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

pesquisadores do assunto é transexualidade, abolido o sufixo “ismo”, que significa doença, adotado o sufixo “dade” que quer dizer modo de ser. (SILVA, 2018, p. 22)⁸⁵

Em síntese, após uma análise deseducada sobre os conceitos prévios para se entender as diferenças entre sexo, identidade de gênero e orientação sexual, termos basilares ao entendimento da transgeneridade e dos marcadores sociais que excluem os indivíduos que não se enquadram nas regras estabelecidas pelo poder dominante, far-se-á em seguida uma contextualização mais crítica sobre a problemática do binarismo face o entendimento libertário da sexualidade humana.

3.3 Eu quero um país que não está no retrato: Sexualidade para além do binarismo

O país do retrato mata deliberadamente milhões todos os dias. O país do retrato passa por cima da dignidade, da autoestima, do respeito, para manter seus privilegiados no poder. O país do retrato organiza, divide e segrega quem não se adapta às suas estruturas. Sendo assim, o país que não está no retrato, vai além e é o que eu quero. Vai além da falta de direitos, vai além da miséria e da opressão, vai além da disciplina que facilita o meu controle e vai além, muito além, do feminino e masculino como únicas alternativas de vivência dos corpos. Eu quero um país plural, que reconhece na diversidade a imensidão do ser humano, que enxerga nas trocas o enriquecimento das relações e que permite viver a sexualidade livre de amarras da tradição. Por esse motivo, a fim de enaltecer a diversidade, será discutido importantes ideias que trazem em seu bojo o reconhecimento da variedade e da necessidade de ruir os pilares do binarismo.

Ao longo da história o direito, a cultura, a política, a economia e a sociedade como um todo, alteraram-se, mas os papéis e as expectativas destinadas aos homens e às mulheres, há muito não se modificam. Por certo que em determinadas culturas, os traços atribuídos a esses gêneros divergem, momentos em que algumas características podem ser para uma cultura típicas de um gênero e para outras não as serem. Todavia, a divisão das atividades entre esses grupos marca, na contemporaneidade, uma cultura binária que determina muitos padrões sociais.

O binarismo é fruto de uma construção da modernidade sob forte influência do patriarcalismo, que “designa uma formação social em que os homens detêm o poder,

⁸⁵ SILVA, I. P. da. **A transexualidade sob a ótica dos direitos humanos: a redesignação de sexo na sociedade globalizada**. 1. Ed. Porto Alegre: Sulina, 2018.

ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens”. É por meio deste poderio masculino que surge a submissão dos demais sujeitos, sendo a base do binarismo a classificação taxativa de feminino e masculino, em que o primeiro é sujeito e subordinado ao segundo. (VAZ, 2021, p.43)⁸⁶

Desse modo, muito mais do que uma simples divisão de atividades, o binarismo demarca uma relação de opressor e oprimido dentro do contexto não apenas social, mas que perpassa as estruturas de poder ao ponto até de chegar às relações individuais mais íntimas. Assim, a divisão binária se reflete no cotidiano das pessoas, subjulgando não apenas o polo mais vulnerável dessa relação, como também invisibilizando aqueles que não se enquadram nesse modelo, vez que se tudo dividi-se entre um ou outro, a existência de um terceiro sequer é considerada no arranjo normativo (BUTLER, 2003)⁸⁷. À vista disso, todo e qualquer ato ou gesto tomado por um indivíduo é significativo dentro de uma comunidade, sendo ele reconhecido pelas regras colocadas como padrões, ou mesmo sendo transgressores quando expressam signos distintos daqueles que usualmente fabricam os corpos.

[...] o gênero é sempre um feito, ainda que não seja obra de um sujeito tido como preexistente à obra. [...] não há identidade de gênero por trás das expressões do gênero; essa identidade é *performativamente* constituída, pelas próprias “expressões” tidas como seus resultados. (BUTLER, 2003, p. 48)⁸⁸

Esses corpos dissidentes, ou seja, que divergem das expectativas manipuladas, passam a servir não mais ao monopólio do poder, de modo que sua própria existência passa a ser considerada subversiva dentro da lógica normativa compulsória reconhecendo que “o gênero é a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser” (BUTLER, 2003, p. 59)⁸⁹. Sob esse ângulo, para se considerar uma existência mais acolhedora e inclusiva, sobretudo quando analisado um Estado Democrático de Direito, que possui em seu escopo a garantia de direitos fundamentais a todos os indivíduos, tem-se a urgência em ampliar os horizontes de reconhecimento de gênero. Nesse sentido, a fim de validar a atividade de corpos e a construção de identidades plurais que se

⁸⁶ VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil**. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

⁸⁷ BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

⁸⁸ BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

⁸⁹ BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

montam sob a égide de trajetórias, influências e exercícios de vivência distintos, Butler (2018)⁹⁰, traz a teoria da performatividade ao dizer que “a performatividade de gênero não caracteriza apenas o que fazemos, mas como o discurso e o poder institucional nos afetam, nos restringindo e nos movendo em relação ao que passamos a chamar de nossa “própria” ação” (BUTLER, 2018, p.71)⁹¹.

Dessa maneira, o gênero se coloca como uma entidade que supera a determinação posta, uma vez que reconhece um conjunto de atos que são fabricados pelos sujeitos, de acordo com a influência ou não, de fatores externos e internos, sendo traduzidos sob a forma de uma expressão única que garante a cada indivíduo sua particularidade. Ainda que vulneráveis a uma quantidade infinita de símbolos que nos atingem diariamente, recai a cada pessoa, percepções únicas que as moldam frente a um fazer reiterado. Esse fazer, acaba por estilizar os corpos por meio de uma atuação pessoal, a qual não cabe escolha de acordo com um padrão definido e extremamente limitado, o qual jamais será plenamente adequado para um corpo tão fluido que em constante processo se produz todos os dias.

Aliás, a paródia que se faz é *da* própria ideia de um original [...], a paródia do gênero revela que a identidade original sobre a qual molda-se o gênero é uma imitação sem origem. [...] a identidade de gênero pode ser reconcebida como uma história pessoal/cultural de significados recebidos, sujeitos a um conjunto de práticas imitativas que se referem lateralmente a outras imitações e que, em conjunto, constroem a ilusão de um eu de gênero primário e interno marcado pelo gênero, ou parodiam o mecanismo dessa construção (BUTLER, 2003, p. 197).⁹²

Por isso, crer em um padrão que forçadamente impõe-se ao sujeito, é coagir as infinitas possibilidades de existência, afinal de contas, não há verdadeiramente um sujeito livre para expressar sua potência, uma vez que ao nascermos inseridos em uma conjuntura política, cultural e econômica, recebemos signos diversos que já não se desprende de nós enquanto construimos nossa personalidade. No entanto, quanto menos expectativas influírem sob um corpo em formação e, quanto mais for fomentada essa descontração das normas binárias

⁹⁰ BUTLER, J. **Corpos em aliança e a política das ruas**: notas para uma teoria performativa de assembleia / Judith Butler; tradução Fernanda Siqueira Miguens; revisão técnica Carla Rodrigues. – 1a ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

⁹¹ BUTLER, J. **Corpos em aliança e a política das ruas**: notas para uma teoria performativa de assembleia / Judith Butler; tradução Fernanda Siqueira Miguens; revisão técnica Carla Rodrigues. – 1a ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

⁹² BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

vigentes, maior será o reconhecimento desse sujeito como pertencente ao seu lugar no mundo, seja ele social, familiar e até mesmo individual.

A partir da constatação de um mundo capitalista que segrega as vivências do ser a medida que mantém relações de poder diante de padrões inalteráveis, admite-se a convicção de que o privilégio atinge aos que já possuem o poder e nada oferece aos que nele nem perto chegam. O binarismo, portanto, criado, construído e mantido por esse poder simbólico que organiza e divide as instâncias da vida, aceita apenas ele mesmo como forma de organização da sociedade que, repleto de rótulos, tende a padronizar a vida. O grande equívoco desse sistema, consiste na impossibilidade de se controlar a tudo sem que corpos fujam do padrão, dessa forma, ainda que muitos reconheçam sua similaridade com os modelos prévios, no fundo, há muito mais um esforço para tal adequação do que essência genuína presente. Portanto, no intuito de romper com a influência de gênero masculino e feminino, imposta pelos dominadores por meio de protótipos e tecnologias de gênero, que reiteradamente difundem técnicas para performar segundo atributos socialmente criados do que é ser homem ou mulher -dissimulados de senso comum-, Butler, inova com a ideia da Teoria Queer (BUTLER, 2003)⁹³.

Assim como Simone de Beauvoir (1980)⁹⁴ inaugura o segundo volume do livro “O segundo sexo”, com a célebre frase “não se nasce mulher, torna-se”, Butler (2003)⁹⁵, também acredita que a visão de gênero é socialmente e culturalmente produzida. Assim sendo, a medida que o binarismo se desconstrói, dá-se a possibilidade do sujeito tornar-se o que quiser. A ideia de vir a se tornar ser algo inclui processo, renúncia, construção e desconstrução constante de saberes, gostos, ideias, atitudes e reconhecimentos. Imaginar um enquadramento do cidadão a ideais já pré-estabelecidos incorre em uma atividade penosa aos indivíduos e incompleta por parte do poder, uma vez que a adaptação a esses modelos não ocorre de imediato e nem mesmo atinge a todos. O gênero não nasce com o indivíduo, não é algo inerente e o qual não se possa viver sem fundamental à existência humana é a preservação de sua dignidade e o respeito à sua verdadeira essência. Todo o resto, no que diz respeito às características específicas de um gênero ou outro é fruto puro e simples de uma construção social, que pode variar de acordo com a localidade e que também pode influenciar os seres em diferentes níveis. A adaptação a

⁹³ BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

⁹⁴ BEAUVOIR, S. de. **O Segundo Sexo** v. I, II. Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

⁹⁵ BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

esses padrões ocorre não de maneira natural, mas por meio de esforços empreendidos em todas as instituições, sejam elas públicas ou privadas, variando desde o Estado até a própria família.

Quando se ensina algo desde pequeno e vê-se os padrões serem reproduzidos por todos ao redor, resta mais digesto a absorção desses atos que reiteradamente realizados, são associados como características primaciais do ser. A socialização muito contribui para que os papéis estratificados e hierarquicamente organizados mantenham-se como modelos dominantes, mas a identidade humana não se define ao nascer, e sim constrói-se ao longo de relações, escolhas, atitudes e desejos reiterados ao longo do tempo, passíveis de mudança e reconhecidamente fluidos. Ao expandir a ideia de gênero como um atributo construído por diversos processos e inúmeras influências, ratifica-se a permissibilidade da pessoa ser o que quiser, concedendo a ela, seu desenvolvimento pleno e segurança para expressar suas ações do modo mais particular e digno possível. Isto posto, quando se percebe uma desconstrução limitante e rígida das práticas do ser, sobretudo quanto à construção de uma personalidade própria e integral, pautada na liberdade da vivência do sujeito por meio da construção e identificação própria com o entorno e consigo mesmo, seja em caráter identitário ou sexual, tem-se, para Foucault, a sexualidade:

[...] a sexualidade foi definida como sendo, por natureza, um domínio penetrável por processos patológicos, solicitando, portanto, intervenções terapêuticas ou de normalização; um campo de significações a decifrar; um lugar de processos ocultos por mecanismos específicos; um foco de relações causais infinitas, uma palavra obscura que é preciso, ao mesmo tempo, desencavar e escutar. (FOUCAULT, 1988, p.67)⁹⁶

Para se falar da sexualidade, fora importante nesse trabalho realizar uma digressão acerca da ideia de sexo, gênero, orientação sexual, binarismo e teorias da performatividade e queer. Isso tudo para que a sexualidade pudesse ser entendida de um modo distinto dos diversos tipos de sexo, expressos em etapa anterior. A sexualidade a ser desconstruída sob o ponto de vista desse trabalho, não se resume a uma questão erótica e libidinosa como tendenciosamente muitos correlacionam. A sexualidade aqui, coloca-se como um quesito de suma importância na vida do ser, não apenas em caráter de bem estar, mas como vivência, que pode ser experimentada ao longo de toda a vida de acordo com um processo de formação individual e nunca taxativo. De igual modo, a sexualidade compreende uma ideia de liberdade que por vezes é limitada por um discurso conservador e puritano que o demoniza.

⁹⁶ FOUCAULT, M. **História da sexualidade**. Vol. I: A vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

Se o sexo é reprimido, isto é, fadado à proibição, à inexistência, e ao mutismo, o simples fato de falar dele e sua repressão possui como que um ar de transgressão deliberada. Quem emprega essa linguagem coloca-se, até certo ponto, fora do alcance do poder; desordena a lei; antecipa por menor que seja, a liberdade futura. (FOUCAULT, 1988, p.11)⁹⁷

Assim sendo, Foucault (1988), realiza uma análise histórica e arqueológica sobre a sexualidade, permitindo perceber que a ideia negativa atrelada a essa concepção pela sociedade contemporânea, fora construída. Com base em uma relação de poder conservador, sobretudo por parte da igreja católica, na tentativa de controlar os corpos e suas práticas sexuais, acabou ela por reprimir seu livre exercício. Interessa dizer que a interdição do sexo constituiu-se sob uma lógica cis-heterossexual que por atribuir uma função reprodutiva ao ato, ligou-o apenas a concepção de uma família tradicional. Nesse momento, a sexualidade que outrora era vista como sinônimo de conhecimento, como no caso da Grécia antiga, passou a ser um ato oculto e o mais íntimo possível. Dessa forma, ao interditar a vivência da sexualidade, o que era pra ser sinônimo de autoconhecimento, liberdade e qualidade de vida, passou a ser utilizado como ferramenta de dominação e de cerceamento das liberdades individuais e da repulsa por quem o praticava fora dos padrões regulados.

[...] a sexualidade das crianças, a dos loucos e dos criminosos; [...] o prazer dos que não amam o outro sexo; os devaneios, as obsessões, as pequenas manias ou as grandes raivas. Todas estas figuras, outrora apenas entrevistas, têm agora de avançar para tomar a palavra e fazer a difícil confissão daquilo que são. Sem dúvida não são menos condenadas. Mas são escutadas; e se novamente for interrogada, a sexualidade regular o será a partir dessas sexualidades periféricas, através de um movimento de refluxo. (FOUCAULT, 1988, p.39)⁹⁸

Ao se controlar as pulsões próprias do ser, principalmente ante uma lógica de organização que determina o que pode ou não ser feito, criou-se uma neblina sobre o tema, o que faz com que sua discussão e conseqüente entendimento seja freado em todas as instancias da vida social, familiar, política e individual. Assim, o sexo passou a ser objeto de censura e as sexualidades enquanto vivências puras e livres do sujeito passaram a ser consideradas como ilegítimas. Essa

⁹⁷ FOUCAULT, M. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Tradução: Maria T. Da C. A.; Albuquerque J. A. G. 13. Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal. 1988. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2940534/mod_resource/content/1/História-da-Sexualidade-1-A-Vontade-de-Saber.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2022.

⁹⁸ FOUCAULT, M. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Tradução: Maria T. Da C. A.; Albuquerque J. A. G. 13. Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal. 1988. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2940534/mod_resource/content/1/História-da-Sexualidade-1-A-Vontade-de-Saber.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2022.

percepção sigilosa e modelada, sobretudo pela dinâmica binária de se constituir a vida, fez com que qualquer corpo dissidente não soubesse como se encaixar nos padrões e não conseguindo, a lógica dominante fez com que não pudesse ser discutido, entendido ou mesmo debatido o tema. A importância de se falar sobre sexualidade importa não apenas ao ser em si, mas admite ampliar a visão de mundo para acolher qualquer forma de expressão que seja diferente da sua. É reconhecer que as experiências de cada um variam de acordo com o contato, as relações e os sentimentos percebidos no dia a dia, de modo que respeitar a diversidade far-se-ia de modo tranquilo e sem traumas tanto para o oprimido, como para quem oprime, como trata Who (2006), referido por Abílio (2019) e apresentado por Vaz (2021):

A sexualidade é um aspecto central do ser humano durante toda a sua vida e abrange o sexo, as identidades e os papéis de gênero, orientação sexual, erotismo, prazer, intimidade, reprodução. A sexualidade é experimentada e expressada nos pensamentos, nas fantasias, nos desejos, na opinião, nas atitudes, nos valores, nos comportamentos, nas práticas, nos papéis e nos relacionamentos. Embora a sexualidade possa incluir todas essas dimensões, nem todas são sempre experimentadas ou expressadas. A sexualidade é influenciada pela interação de fatores biológicos, psicológicos, sociais, econômicos, políticos, culturais, éticos, legais, históricos, religiosos e espirituais (WHO, 2006, p.10 apud Abílio, 2019, p. 22 apud VAZ, 2021, p.52)⁹⁹

Em suma, a sexualidade não se reduz apenas às práticas sexuais propriamente ditas, muito menos tabu que não pode ser difundido ou mesmo debatido em ambientes formadores de opiniões como as escolas e na política. A sexualidade compreende a vivência dos corpos de serem o que quiserem, de experimentarem a vida como bem entenderem e de expressarem seu ser de acordo com a liberdade e identidade de cada um. A sexualidade está em tudo, é manifestada a todo momento e compreende os fatores sociais, psicológicos, legais e tantos outros que, diariamente, perpassam pela interação do sujeito. A própria existência é um ato da sexualidade e por isso mesmo sua divulgação, sua deseducação, seu entendimento e conseqüentemente, sua reinterpretação -longe de uma ideia colonial, binária e cis-heteronormativa- viabiliza o respeito a mais pessoas. Se isso acontecesse, se fosse de fato o entendimento da sociedade, não seria talvez necessário ter que dar continuidade ao tema, que justamente a seguir, depois de toda essa excursão a tempos tão longínquos e a termos tão usualmente falados, tratará sobre as pessoas trans. A ideia então é levantar um pouco do questionamento sobre o incômodo que corpos dissidentes causam às estruturas de poder e

⁹⁹ VAZ, F. M. de O. Transgeneridade infantil para além do binarismo: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

consequentemente, na sociedade. O panorama a seguir nos mostrará que a maturidade social, que advém com o respeito e acolhimento à diversidade, parece utopia. O esforço desses grupos pelo simples reconhecimento enquanto cidadãos -apesar da luta incansável dos movimentos organizados- é diária, no entanto, a própria existência deles já subverte a lógica de poder imposta.

3.4 Na luta é que a gente se encontra: Madame Satã, eu quero ouvir a sua voz!

Símbolo da boemia carioca dos anos 30, intitulado por vezes de bicha, transformista ou travesti, João Francisco dos Santos, ficou eternamente conhecido como um herói da contracultura: a famosa, Madame Satã. Inspirado nos trajes suntuosos usados no filme de mesmo nome, *Madam Satan*, de DeMille (1930)¹⁰⁰, Madame, fez seu nome nos redutos da lapa com suas apresentações performáticas e de grande produção cultural. Marcada por uma vida difícil, entregue pela própria mãe a um fazendeiro que a fez trabalhar em condições análogas à escravidão, viu no seu corpo um instrumento de renda, arte e resistência. Muito do que se sabe de sua vida vem diretamente de suas falas e entrevistas concedidas já em tenra idade, fato que originou um filme em sua homenagem, dirigido por Karim Ainouz (2002)¹⁰¹. Constantemente humilhada, excluída e violentada, Madame Satã nunca deixou barato. Sendo uma exímia capoeirista, reagia aos xingamentos, ofensivas e preconceitos da polícia ou de qualquer outro cidadão que a insultasse, fato que, culminou em anos de sua vida passados em instituições prisionais.

Tamanha hostilidade foi tratada em entrevista concedida à BBC News (2021)¹⁰², pelo arquiteto Zulu Araújo, que constatou "ele era negro, nordestino e homossexual. São traços que afrontam o conservadorismo do nosso país". Desse modo, escolhida como a personalidade a ser tratada para iniciar esse subcapítulo, Madame Satã, representa aqui, a força de uma cultura marginalizada e oprimida pelo poder conservador. Protagonista da visibilidade de performar entre a fluidez dos gêneros, sendo um dos ícones LGBTQ+, Madame representa o apagamento histórico sofrido por quem ousa transgredir o sistema. O descaso com a produção e manutenção de dados que refletem a construção da sociedade brasileira pelas camadas mais populares da

¹⁰⁰ **MADAM Satan**. Direção: Cecil B. DeMille. EUA. 1930. 1 VHS (116 min), son., Legendado. Port.

¹⁰¹ **MADAME Satã**. Direção: Karim A. Produção: Lumiere. Brasil. 2002. 1 DVD (105 min), son, color, Port.

¹⁰² ROQUE, D. S. **Madame Satã, o transformista visto como herói da contracultura e vilão pelo governo Bolsonaro**. BBC News, São Paulo, Brasil, 26 jun. 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57534106>>. Acesso em: 15 abr. 2022.

população, faz com que a tradição oral, valha-se como importante mecanismo de perpetuação de valores, memórias e cultura. A imagem desses corpos, trabalhado negativamente pelo poder e divulgado pelos meios sociais, caracteriza essas pessoas como violentas, pecadoras e indignas de convivência social. Assim, a própria linguagem e o tratamento oferecido a eles coloca-se truculento, duro e nada inocente, marginalizando a todo momento a existência desses sujeitos.

[...] a construção do gênero atua através de meios excludentes, de forma que o humano é não apenas produzido sobre e contra o inumano, mas através de um conjunto de exclusões, de apagamentos radicais, os quais, estritamente falando, recusam a possibilidade de articulação cultural. (BUTLER, 2002, p. 161)¹⁰³

No que diz respeito à importância de se conhecer a história dos grupos sociais, Madame Satã, em entrevista concedida ao jornal, *O Pasquim* (1971)¹⁰⁴, destacou as manifestações artísticas, como o cinema e o carnaval, enquanto *locus* de identificação e consequente liberdade e reconhecimento para se expressar sua verdadeira essência. Os marcadores sociais, quando atrelados a uma construção imagética da arte, permitem algumas atuações que, no contexto social fático, jamais poderiam existir sem que houvesse censura e repressão.

A minha pessoa estava feliz demais naquela noite. Eu devia ter desconfiado", recordaria quatro décadas depois, em depoimento ao escritor Sylvan Paezzo (1938-2000). "Já tinha apanhado tanto da danada da vida, que pensei ter chegado a minha boa hora. Aquela demagogia de que não há mal que sempre dure e que depois da tempestade vem a bonança. (BBC, 2021).¹⁰⁵

O trecho acima exposto, retrata a felicidade que estava sendo experimentada por Madame após sua apresentação longe dos trabalhos informais e como transformista. Felicidade afirmada pela não marginalização de sua existência e pelo status adquirido por meio da saudação ao seu ofício. Imaginar que a consequência de tamanha alegria fora interrompida pela truculência policial, que enquanto poder de coerção validado pelo Estado, cumpre inúmeras barbáries a esses corpos em prol de uma disciplina imaginária, é no mínimo, trágico. Conceber que a felicidade para essas pessoas é uma sentimento não atingido com facilidade, que sempre vem acompanhado da dúvida de algo pior a acontecer, nos remete a ideia de estado permanente de vigilância desses seres, uma vez que esses corpos podem ser atacados a qualquer instante, sem

¹⁰³ BUTLER, J. **Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo**. In: LOURO, Guacira L.(org.), *O Corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

¹⁰⁴ CABRAL, S. et. al. "**Madame Satã**", *O Pasquim*, n. 95, 29 de abril até 5 de maio de 1971. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=124745&pagfis=2574>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

¹⁰⁵ ROQUE, D. S. **Madame Satã, o transformista visto como herói da contracultura e vilão pelo governo Bolsonaro**. BBC News, São Paulo, Brasil, 26 jun. 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57534106>>. Acesso em: 15 abr. 2022.

nenhum motivo, apenas, porque sua expressão já é sinônimo de horror e asco da população. Sob essa ótica, importa tratar das pessoas trans, como um grupo que traz, em seu próprio corpo a resistência, em que o corpo é por si só o ponto central da experiência íntima e social.

Desse modo, a exclusão vivenciada pelas pessoas trans nasce por uma percepção do outro que ali o coloca. Vem de uma movimentação forçada desses sujeitos a um não lugar, uma vez que os espaços são ocupados por aqueles que não fogem ao padrão estabelecido. Essas pessoas não nascem excluídas, mas são colocadas sob esse estigma em razão de uma construção histórica e social de estratégias de poder utilizadas para deslocar os corpos dissidentes, como determina Peres (2015), apontado por Odara (2020):

A ideia de exclusão deve ser considerada a partir do contexto social e cultural pela qual as pessoas estão inseridas, considerando que uma pessoa não nasce excluída, ela torna-se excluída a partir do momento em que é colocada fora dos circuitos de trocas sociais (PERES, 2015, p. 49 apud ODARA, 2020, p. 29-30)¹⁰⁶

Assim, as exclusões podem variar de acordo com o tempo e o espaço em que um ser está inserido, vez que os atributos sociais dados como inatos desde o nascimento variam à medida que a sociedade passa a aceitar ou repreender determinado comportamento. Dito isto, a realidade de um povo muito mais do que uma questão biológica determina-se por uma produção cultural que reputa atitudes a determinados sexos, classes e raças. Dessa maneira, o ambiente não apenas influi na personalidade como a molda de acordo com a crença de cada local, sendo cada vez mais difundido os valores sociais enquanto se transmite as informações, como nos dias atuais, em que há interdependência não apenas econômicas, mas de crenças e opressões. Assim, a deseducação a ser erguida nessas linhas sobre as pessoas trans, muito mais do que um conceito objetivo como tratado anteriormente, diz respeito a um olhar mais atento às dificuldades que atingem esses corpos, quando inseridos em uma sociedade tão rígida e controladora como a que vivemos.

Como dito anteriormente, as infinitas possibilidades de se ver o mundo comportam um conjunto de signos que são traduzidos pela escolha das roupas, da linguagem, dos atos e da performatividade, que pode ser livre ou não. A verdadeira fluidez dos corpos e conseqüentemente as infinitas experiências que as pessoas podem construir sobre si, faz com

¹⁰⁶ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência:** Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

que ideia de homem e mulher não se delimite de forma objetiva, senão apenas, por uma ideologia criada e mantida por quem detém o poder e a quem interessa subjugar e controlar os sujeitos dentro de uma coletividade e normas específicas. A percepção do indivíduo de si mesmo vai além portanto de uma mera biologia ou construção social, ultrapassado assim o limiar definido de gênero e sexualidade. Com respeito às pessoas trans, nessa tentativa reiterada de classificação dos corpos, muitos são aqueles que tentam entender ou mesmo buscar uma consequência lógica, científica, neurológica ou psicológica para se analisar a origem do “problema”. Teorias diversas são criadas para mais uma vez subordinar a existência a um modelo previamente determinado que ao final tem o intuito de tornar essa realidade mais digesta aos que não se conformam com a diversidade. Isto posto, a falsa ideia de aceitação só se concretiza quando se dissemina uma explicação plausível aos ouvidos dos conservadores que, sempre atentos a uma pressuposição do que seria correto -enquanto construção social para o padrão normativo- buscam fatores que poderiam justificar aquilo que não necessita de justificativa. Nesse entremeio, já foram levantadas as suposições mais absurdas e os termos mais preconceituosos para se lidar com esse tema, atrelando a transgeneridade às psicopatias, anomalias, aberrações, confusões, desordens, transtornos e até mesmo promiscuidades, como trata Megg Rayara em seu livro, *O diabo em forma de gente* (2020):

Assim, entre as múltiplas formas personificadas pelo Diabo, a do anjo, a do homem, a da mulher, a da serpente e a de um ser horripilante com chifres, patas de cabra e rabo pontiagudo, foram e continuam sendo atribuídas a mim em diferentes situações cotidianas (OLIVEIRA, 2020, p. 28)¹⁰⁷

Sob essa ótica, em meio a tantas máscaras e opressões que associam inescrupulosamente esses corpos a atributos nefastos, é que se pautam um dos pilares dessa pesquisa. Há tanto misticismo, proibição, pecado e ocultismo em torno dessas figuras, que se assemelham quase que a uma figura folclórica. Essa constatação vem da percepção de que muitos falam sobre essas pessoas, todos possuem opiniões e julgamentos, mas ninguém as conhece. Não conhecem, pois não se interessam em ampliar os horizontes, em conversar, em ouvir o que tem a dizer. Não se conhece, sobretudo, porque a essas pessoas é negado os espaços públicos, é negado o convívio social, é negado transitar pelas ruas como indivíduos plenos de direitos. Seus corpos são controlados, afastados como uma doença para depois da sociedade, da cidadania, da dignidade. Pessoas trans não falam por si, são conhecidas por meio da fala de outras pessoas,

¹⁰⁷ OLIVEIRA, M. R. G. de; **O diabo em forma de gente**: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação. Salvador: Editora Devires, 2020

não se conhece, não sabe o que fazem, como vivem, mas as rodeiam de histórias e de correlações fundadas apenas em um senso comum, que de tanto se repetir de boca em boca, torna-se verdade. Tal qual um boto cor-de-rosa, mula sem cabeça, ou saci pererê: seres rodeados de mistérios, que não se vê por aí (nas escolas, no trabalho, na política) e que só se crê na existência devido a histórias que são passadas quase que de pais para filhos, ou melhor, de dominador para dominado.

À vista disso, seja Diabo, seja Satã, o que essa pesquisa objetiva é a escuta. Chegou a hora de ouvir a voz de quem existe, mas não é visto. É chegada a hora de conhecer a história pela palavra de quem as vive e não por meio de um seletivo grupo que não se presta a ouvir as demandas e se creem aptos a discutirem às necessidades de todos os grupos. Chegou a hora, como diz Odara (2020)¹⁰⁸, de travestilizar e desobedecer, não apenas a educação, mas os âmbitos da vida que carecem de uma pedagogia que, por meio da educação e da história dos povos, reconheça a produção de saberes em locais que vão além das normas impostas. É chegado o momento de atestar que falhamos, que o mundo está desgastado, doente e abatido. A opressão segrega de modos impensáveis e exclui do ciclo social a imensa maioria da população, o governo naturaliza as maiores atrocidades e nunca se pensou existir tanta gente que concorda com a supressão de direitos e com a desgraça alheia, em prol de uma dignidade pessoal, que sequer é concedida. Direitos são tolhidos debaixo do nariz de uma Constituição que se mostrou há mais de três décadas inovadora e asseguradora da dignidade do indivíduo, sem distinção de qualquer forma, mas que na prática, é abafada por uma bancada religiosa e conservadora, que sequer se dispõe a tratar de temas caros à população, fazendo da política um grande jogo de favores.

Por isso, a ideia aqui então é levantar o debate, discutir sobre o tema nas academias, nas pesquisas, com desejo que o tema seja debatido na mídia, entre as pessoas, as famílias, na política e sobretudo, nas escolas. Urge ver o tema ser tratado com densidade, profundidade, correlacionando-o à outras segregações e entendendo que, só assim, se constituirá um país diverso. Importa debater o tema não apenas colocando esses sujeitos como objeto de pesquisa, mas possibilitando que essas pessoas ocupem lugares importantes e que sejam ouvidas, que demais sujeitos possam reconhecer que o sistema está falido e que para transpô-lo, será possível

¹⁰⁸ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência**: Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

apenas com a constatação dessa realidade excludente, de modo a afirmar a importância da movimentação dos grupos, para mudar suas estruturas. Para isso se faz necessário entender um pouco mais sobre cidadania e como sua garantia permite a vivência digna de um indivíduo que, tendo seu reconhecimento perante os demais e seus direitos tutelados, pode enfim, desenvolver-se de modo integral.

Dessa forma, é na luta que nos encontramos, é na organização popular por direitos, na participação popular nas políticas públicas, na promoção da cultura que promova a visibilidade dos grupos marginalizados e, na representatividade política, que quero encontrar a todos. Não se pode naturalizar a dor, a morte, os problemas psicológicos e físicos que recaem aos corpos que nada fazem de mal a outro, a não ser, existir. Não deve ser considerado normal conhecer essas pessoas apenas nos noticiários de tragédia mostrando as mortes cruéis, ou mesmo sendo referenciadas como chacotas nos programas de humor. Considerar a existência e o respeito à população trans é questão de humanidade, e no fundo, ainda acredito que tem muita gente boa no mundo. Acredito faltar apenas a visibilidade desses sujeitos e a união de todos sensibilizados para que as pautas de grupos extremamente excluídos sejam ouvidas, debatidas e então, transformada a realidade como um todo. Ter um mundo mais plural, que reconheça na diversidade uma troca de experiências que somam positivamente no todo social, é o país que eu quero ver no retrato, o país que eu teria orgulho de chamar de meu e que finalmente, terá a verdadeira história contada. Por isso, Madame Satã, espero de verdade te encontrar, não apenas na luta, mas por aí...nos cargos políticos, na academia, nas mídias, onde você quiser!

4. CIDADANIA, ONDE ESTÁ VOCÊ?

Hoje você é quem manda
 Falou, tá falado
 Não tem discussão, não
 A minha gente hoje anda
 Falando de lado
 E olhando pro chão, viu
 (BUARQUE, 1978)¹⁰⁹

Vivemos, hoje, em um Estado Democrático de Direito, tendo a república como forma de governo e o presidencialismo como sistema. Nosso regime político, como o nome já diz, é marcado pela democracia, ela, garante não apenas a igualdade política de seus sujeitos, como também, determina que é o povo, quem exerce soberania. Na teoria, a lei máxima desses casos, aquela que marca a essência de um país e a qual todas as normas jurídicas devem obedecer, chama-se Constituição. Essa norma fundante, no caso do Brasil e em grande parte dos outros países do mundo, garante direitos básicos a todos os indivíduos, não apenas direitos que regem a vida pública do ser, mas que determina a proteção de direitos tão íntimos e essenciais, os quais sem eles, o homem não se desenvolve. A esses direitos tem-se o nome de fundamentais e quando observados em uma ótica internacional, chamam-se de direitos humanos, que devem ser assegurados por todos os Estados, para todas as pessoas.

Aqui nesse capítulo a palavra teoria será recorrente, principalmente, porque na teoria, tanto em âmbito nacional como em âmbito internacional, tudo funciona, os direitos são conhecidos e abarcam, em sua integralidade, a essência do ser. Mas isso é na teoria, porque no dia a dia as desigualdades, as exclusões e as opressões são muito mais recorrentes e não precisariam ser debatidas se o que está na teoria, existisse na prática. A realidade é muito diferente e muito mais dura, aquilo que deveria ser a base de qualquer ato e tomada de decisão política e social, a Constituição, é quase inutilizada, sobretudo, quando se fala de um país tão diverso como o Brasil. Nesse sentido, faz-se importante destacar a música de Chico Buarque (1978)¹¹⁰, escrita em tempos de ditadura quando diz “hoje você é quem manda, falou tá falado, não tem discussão, não”, mostrando que, apesar de uma teoria muito bem elocubrada e assistencialista do Estado, na prática, quem manda é o outro, sem possibilidade de discussão já

¹⁰⁹ APESAR de você. Intérprete: Chico Buarque. Compositor: Chico Buarque. In. Chico Buarque. Rio de janeiro: Polygram, 1978. LP, Labo B, Faixa 6.

¹¹⁰ APESAR de você. Intérprete: Chico Buarque. Compositor: Chico Buarque. In. Chico Buarque. Rio de janeiro: Polygram, 1978. LP, Labo B, Faixa 6.

que o poder dominante retira os direitos mais básicos dos grupos excluídos, impossibilitando-os de galgar os mesmos horizontes do que aqueles reconhecidos como cidadãos. Assim sendo, antes de propriamente falarmos de cidadania e como o seu exercício importa ao reconhecimento do indivíduo como parte do Estado, carece analisarmos um pouco os princípios, enquanto a estrutura mais básica, a espinha dorsal de qualquer Constituição, sendo, portanto, o início de tudo, devendo ser sempre respeitado. Dessa forma, Inajara trata que “os princípios são normas e estas compreendem igualmente os princípios e as regras. Surgem esses princípios como máximas doutrinárias ou simplesmente mero guias do pensamento jurídico, podendo cedo adquirir o caráter de normas de direito positivo” (SILVA, 2018, p. 56)¹¹¹.

A atual Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB)¹¹², datada do ano de 1988, é comumente chamada de Constituição cidadã. Sendo a sétima até hoje tida pelo país, ela reflete um espírito constituinte muito humanizado e voltado à proteção da vontade da sociedade, uma vez que sucede os horrores vividos pela ditadura militar. Esse período de redemocratização é marcado não apenas pela possibilidade de escolha popular do presidente, mas por reconhecido intervencionismo estatal e um assistencialismo social muito forte, o que determina a garantia de direitos fundamentais, listados nos primeiros artigos. Sob essa ótica, os princípios pautam a organização social e garantem o desenvolvimento ao proteger: a liberdade, a vida privada, a intimidade, a dignidade, a igualdade sem distinção de qualquer natureza e tantos outros que permitem ao sujeito evoluir. Todavia, como trata Chico Buarque (1978)¹¹³ “a minha gente hoje anda falando de lado e olhando pro chão”, assim, ainda que na teoria haja tutela mínima do indivíduo, há um poder que os subjuga, que os amedronta e sobretudo os tiram esse reconhecimento como cidadão, quando não cumpre com o modelo esperado. Desse modo, a sociedade não vê seus direitos garantidos, não enxerga o Estado como um assegurado do seu bem comum e entende, a Constituição, como uma norma falida.

À vista disso, antes de tratar dos princípios, importa elucidar os objetivos dessa Constituição, sendo assim:

¹¹¹ SILVA, I. P. da. **A transexualidade sob a ótica dos direitos humanos: a redesignação de sexo na sociedade globalizada**. 1. Ed. Porto Alegre: Sulina, 2018.

¹¹² BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 19 abr. 2022.

¹¹³ APESAR de você. Intérprete: Chico Buarque. Compositor: Chico Buarque. In. Chico Buarque. Rio de Janeiro: Polygram, 1978. LP, Labo B, Faixa 6.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (CRFB, 1988)¹¹⁴

Sob essa ótica, resta claro que a ideia do poder constituinte fora o de promover uma sociedade mais justa, respeitosa e livre, de modo que pudesse o ser humano desenvolver-se de acordo com sua potência, sem que ninguém ficasse à margem, promovendo então, o bem comum, de modo que não se configure discriminação de nenhuma natureza e com redução das desigualdades sociais. Fica a cargo então do Estado garantir a qualidade de vida dos sujeitos, propiciando a eles o exercício da democracia, esta, que permite a igualdade de oportunidade entre as pessoas e promove a participação popular como possibilidade ativa no desenvolvimento social e conseqüentemente, nacional. Assim sendo, todas as normas para além de não fomentar o preconceito, deveriam também assegurar a qualidade de vida dos indivíduos, apostando em uma atividade não apenas passiva, como ativa e participativa das instâncias do poder, uma vez que se admitindo a pluralidade dos indivíduos cabe, sobretudo ao Estado e a sociedade, reconhecer, de forma indistinta, as condições de igualdade de seus sujeitos, objetivando o desenvolvimento da nação e da dignidade humana.

4.1 O que farão eles, quando chegar a luta de todos para acessar os direitos devidos?

Eu pergunto a você
Onde vai se esconder
Da enorme euforia
Como vai proibir
Quando o galo insistir
Em cantar
(BUARQUE, 1978)¹¹⁵

De acordo com essa lógica mais inclusiva e pautada no respeito, tem-se no artigo 1º da CRFB de 1988, os fundamentos de todo o Estado, sendo valores básicos que devem reger a vida pública e privada. Em especial atenção, dois serão melhor vistos, o da dignidade da pessoa

¹¹⁴ BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 19 abr. 2022.

¹¹⁵ APESAR de você. Intérprete: Chico Buarque. Compositor: Chico Buarque. In. Chico Buarque. Rio de Janeiro: Polygram, 1978. LP, Labo B, Faixa 6.

humana e o da cidadania. Positivado no inciso III, a dignidade da pessoa humana é um fundamento protegido tanto em esfera nacional, como internacional e garante direitos existenciais ao indivíduo para que possa ele se desenvolver de maneira integral, é o que trata Sarlet (2002), citado por Silva (2018)

[...] temos por dignidade da pessoa humana a qualidade intrínseca e distinta de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida comum com os demais seres humanos (SARLET, 2002, p. 62 apud SILVA, 2018, p.59) ¹¹⁶

Dessa forma, a dignidade da pessoa humana faz-se pilar de todo Estado que se coloca como democrático, vez que a base da democracia é o reconhecimento da soberania popular, sendo então o ser humano, o elemento central de sua existência. Assim sendo, para o desenvolvimento do sujeito, carecem direitos básicos que garantam sua sobrevivência, autonomia e desenvolvimento de suas potencialidades, restando à dignidade da pessoa humana o pressuposto de qualquer necessidade do ser, visto como superior. Conceber a ideia de um indivíduo dentro de uma esfera jurídica e social, determina a importância de se proteger esses conjuntos de direitos que formam a dignidade. Logo, comporta a ela toda a proteção para viabilizar o zelo de direitos tais como: saúde, moradia, lazer, educação, liberdade, segurança, personalidade e tantos outros que mantenham o valor humanístico como prioridade para se promover a existência de uma pessoa. Isto posto, a dignidade da pessoa humana possui tamanha importância, visto que se admite um conjunto de valores que se violados, ferem a própria vida do homem, não apenas em atributos materiais, mas também psicológicos e físicos. Por isso, importa reconhecer que os direitos são dependentes dentro da lógica de garantia da dignidade, pois se um não é contemplado, já não se garante seu fundamento, dessa maneira Maliska (2007), aludida por Vaz (2021) aduz:

Não há liberdade de expressão sem educação e saúde, como não há saúde sem moradia, etc. A dignidade da pessoa humana é o princípio que realiza a união dos diversos direitos fundamentais, e o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano, da

¹¹⁶ SILVA, I. P. da. **A transexualidade sob a ótica dos direitos humanos**: a redesignação de sexo na sociedade globalizada. 1. Ed. Porto Alegre: Sulina, 2018.

ONU) é uma tentativa de se medir o nível de dignidade das pessoas nos mais diversos países. (MALISKA, 2007, p. 548 apud VAZ, 2021, p. 131)¹¹⁷

Sendo assim, poder-se-ia dizer que para se fazer valer os direitos fundamentais e assim, garantir a dignidade da pessoa humana, pressupõe-se a efetividade desses direitos. Um direito fundamental garante à pessoa a possibilidade de fruição deles em qualquer momento e sob qualquer situação seja ela jurídica, política, econômica ou social. Desse jeito, tendo respeitado os direitos fundamentais, recai uma segurança também no plano fático, trazendo mais institutos do poder para mediar as relações e as garantias individuais, coletivas e sociais. Assim, resta ao indivíduo, concentrar sua essência em sua evolução tanto íntima, como coletiva quando há a proteção e aplicação prática desses direitos. O artigo 5º da CRFB de 1988¹¹⁸, traz uma série de direitos de liberdade, de igualdade, de segurança e de propriedade que, se protegidos e garantidos, permitem essa proteção integral do sujeito. É o que afirma Canotilho (1941), em Vaz (2021):

Os direitos fundamentais cumprem a função de direitos de defesa dos cidadãos sob uma dupla perspectiva: (1) constituem, num plano jurídico-objectivo, normas de competência negativa para os poderes públicos, proibindo fundamentalmente as ingerências destes na esfera jurídica individual; (2) implicam, num plano jurídico-subjectivo, o poder de exercer positivamente direitos fundamentais (liberdade positiva) e de exigir omissões dos poderes públicos, de forma a evitar agressões lesivas por parte dos mesmos (liberdade negativa).” (CANOTILHO, 1941, p. 408 apud VAZ, 2021, p. 126)¹¹⁹

Destarte, a garantia desses direitos fundamentais independe da situação do homem e de seu *status* dentro da sociedade, uma vez que é incalculável a importância da pessoa humana. Assim, por considerar direitos inerentes ao indivíduo, o rol de garantias que possibilita a dignidade nunca é taxativo, já que ao longo dos anos podem surgir necessidades novas para se tutelar a prosperidade do ser, dado a mutabilidade do direito, da cultura e da própria vida. Sendo desse modo, o princípio da dignidade é o mais afetado em qualquer ordenamento, visto que sua plena garantia depende da contemplação integral de um conjunto de direitos que promovem o homem. Quando se analisa um contexto mais amplo, percebe-se que os direitos fundamentais de um país acabam por se considerados como essenciais a todas as criaturas, passíveis de serem

¹¹⁷ VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo**: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

¹¹⁸ BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html>. Acesso em: 19 abr. 2022.

¹¹⁹ VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo**: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

previstos nos ordenamentos de todos os países. Desse jeito, seja por uma decisão interna, por coincidência internacional ou seja por pressão externa em meio a Tratados e Convenções que um Estado venha a ser signatário, percebe-se alguns direitos comuns que sob uma ótica mundial merecem proteção a qualquer tempo e em qualquer espaço. Essas garantias, sobretudo fomentadas após inúmeras barbáries cometidas por Estados que, entendendo-se soberanos, realizaram as maiores atrocidades, dá-se o nome de Direitos Humanos, como aborda Gorczevski e Tauchen (2008) trazido por Silva (2018):

‘Direitos Humanos’ é uma forma abreviada e genérica de se referir a um conjunto de exigências e enunciados jurídicos que são superiores aos demais direitos. Superiores porque anteriores ao Estado, porque não são meras concessões da sociedade política, mas nascem com o homem, fazem parte da própria natureza humana e da dignidade que lhe é inerente, e são fundamentais, porque sem eles o homem não é capaz de existir, de se desenvolver e participar plenamente da vida, e são universais, porque exigíveis de qualquer autoridade política, em qualquer lugar. Eles representam as condições mínimas necessárias para uma vida digna. (GORCZEVSKI; TAUCHEN, 2008, p.66 apud SILVA, 2018, p. 89)¹²⁰

Esses direitos, fundamentos da justiça e paz no mundo -presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos e adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU)¹²¹ desde 1948-, promovem uma igualdade de direitos que deve ser observado mediante a cooperação internacional. Como um ideal a ser atingido por todos os Estados, “tais direitos correspondem às necessidades essenciais da pessoa humana” (DALLARI, 2004, p.13)¹²². Mediante tal característica, todo o ordenamento a ser criado e posto em prática, principalmente por parte dos países-membros da ONU, devem observar os preceitos desses direitos para que de fato, haja liberdade e igualdade entre os indivíduos. Sob uma ótica histórica, esses direitos podem ser divididos em gerações: a primeira geração é marcada por direitos de liberdade, tais quais políticos e civis, que suscitam uma postura negativa/limitante do Estado, de não intervenção à individualidade do sujeito; ao passo que os de segunda geração tratam de direitos de igualdade, seja ela social ou econômica, que requer uma postura mais ativa do Estado e passa a ter algumas obrigações. Por fim, os de terceira geração tratam de direitos difusos e coletivos que não se consegue determinar o sujeito, mas se garante a dignidade humana.

¹²⁰ SILVA, I. P. da. **A transexualidade sob a ótica dos direitos humanos: a redesignação de sexo na sociedade globalizada**. 1. Ed. Porto Alegre: Sulina, 2018.

¹²¹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 20 abr. 2022.

¹²² DALLARI, D. de A. **Direitos humanos e cidadania**. 2. ed. Reform. São Paulo: Moderna, 2004.

Tais direitos inalienáveis, embora sejam entendidos como um ideal comum, não representam conquistas já obtidas e estáticas, de modo que sua positividade não enseja efetividade. À vista disso, há uma divisão entre as teorias que compreendem os direitos humanos entre tradicional e crítica. A primeira, reconhecida como ideia dominante, atrela os direitos humanos como algo já conquistado -positivado e por isso, já adquirido-, ao passo que a segunda, trabalha uma ideia mais contextualizada da realidade, uma vez que, como vimos, o exterior influencia significativamente na construção não apenas do ser, mas de toda a sociedade e suas instituições, devendo ser considerado na hora de se analisar os direitos essenciais a um determinado povo. Portanto, é acerca da segunda teoria a qual nos ateremos, uma vez que importa deseducar esse conceito de direitos humanos como fora ensinado nas escolas. A teoria crítica dos direitos humanos, parte de uma análise mais material e concreta da dignidade, de modo a realizar uma percepção epistêmica, ética e política dessas garantias. (FLORES, 2009)¹²³

Nesse sentido, Herrera Flores (2009)¹²⁴ trata da observação das práticas pessoais, enquanto um movimento pessoal de análise dos processos ideológicos aos quais somos submetidos, de modo a ampliar a percepção da realidade tal qual se apresenta a nós, com o intuito de validarmos que ela não é um estado permanente, mas sim, um momento que é vivido conforme buscamos nossos anseios individuais, sociais, políticos e culturais. Dessa forma, a existência depende de como nos relacionamos com o meio externo, ambiente e pessoas e com a própria personalidade. Assim, a crítica aos Direitos Humanos sob a ótica tradicional, advém da ideia de direito posto, ao contrário de se reconhecer que as lutas organizadas, que reclamam situações de tolhimento de direitos, é o que de fato garante a existência deles. Não haveria então segurança jurídica na norma positivada, pois os direitos acessados pelos grupos sociais advêm de lutas que permitem sua efetividade e não de um texto legal escrito e em teoria, reconhecido pelos Estados (FLORES, 2009)¹²⁵.

À vista disso, o direito não é apenas o que se encontra colocado, mas também um instrumento que pode garantir o processo e resultado das lutas decorrentes dos movimentos sociais, que em situação de flagrante direito, organizam-se e buscam melhoria na qualidade de

¹²³ FLORES, J. H. **A reinvenção dos direitos humanos**. Tradução: Carlos R. D. G.; Antônio H. G. S.; Jefferson A. D. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

¹²⁴ FLORES, J. H. **A reinvenção dos direitos humanos**. Tradução: Carlos R. D. G.; Antônio H. G. S.; Jefferson A. D. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

¹²⁵ FLORES, J. H. **A reinvenção dos direitos humanos**. Tradução: Carlos R. D. G.; Antônio H. G. S.; Jefferson A. D. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

vida. Essa visão mais ampla reconhece as esferas garantidoras da possibilidade de exercício dos direitos, de maneira que para se conseguir lutar, tem que ser ofertado aos indivíduos normas e práticas interculturais, que compreendam o desenvolvimento da pessoa em sua integralidade e sem que haja juízo de valor sobre as questões de outrem. De igual maneira, não se limita essa prática ao reconhecimento de outro ser, mas admite um processo mais expansivo, que permita a ele a transferência do poder para que resida nas mãos dos grupos sociais as ferramentas para construção de suas necessidades, sem que recaia a eles os padrões construídos por uma lógica de poder dominante e segregadora. Isso importa, pois são os dominadores que criam e modificam dispositivos que tratam dos direitos de grupos excluídos, sem que resida neles a verdadeira possibilidade de tratar dos seus temas e suprir suas pautas, assim, ficam não apenas excluídos da tutela jurisdicional, como também são inviabilizados os processos culturais e as organizações desses grupos, que não alcançam sua dignidade, como trata Wisniewski (2019) em Vaz (2021):

A compreensão de direitos humanos como processos sociais permanentes de luta por acesso aos bens necessários à vivência plena e digna dos indivíduos em oposição à ideia de direitos mínimos assegurados a qualquer indivíduos e positivados em legislações nacionais e internacionais, anima uma reflexão não convencional que se mostra adequada e oportuna às demandas minoritárias vivenciadas atualmente, sobretudo no que diz respeito às realidades envolvidas. (WISNIEWSKI, 2019, p. 68 apud VAZ, 2021, p. 135)¹²⁶

Sob essa ótica, na tentativa de romper com o processo ideológico de dominação, carece visibilizar esses grupos sociais excluídos, sem que lhes seja roubado seu lugar de fala. O debate problematizador das pautas minoritárias e instrumentos que viabilizem a voz dessas pessoas, permite uma troca de experiências positivas que culmina na somatização das lutas e pautas importantes ao desenvolvimento social. Dessa maneira, salienta Flores (2009)¹²⁷, a existência de três níveis de trabalhos, os quais, resultam perguntas básicas que sintetizam os Direitos Humanos, sendo elas: O quê, o porquê e o para quê? Como resposta às proposições os direitos humanos: são processos de luta, porque como a positivação não garante a prática deles é necessário buscar a obtenção dos bens, para que seja possível que o sujeito alcance sua dignidade que virá por meio do acesso aos bens materiais e imateriais sob uma conjuntura de

¹²⁶ VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil**. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

¹²⁷ FLORES, J. H. **A reinvenção dos direitos humanos**. Tradução: Carlos R. D. G.; Antônio H. G. S.; Jefferson A. D. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

igualdade entre os demais. Por fim, Flores (2009)¹²⁸, sensibiliza seu olhar para o valor dos movimentos sociais ao compor a tríade: visibilizar, para desestabilizar e então, transformar. Reconhece o autor a potência dos grupos organizados como protagonistas das modificações sociais, políticas e econômicas, uma vez que lhes sejam dados, em igualdade, as condições tanto materiais como imateriais para a luta, que permite alcançar de fato a dignidade da pessoa humana. Dessa forma, os Direitos Humanos segundo a teoria crítica, são direitos provisórios e abertos, não determinados pela positividade e garantia teórica deles. São direitos que advêm dos inúmeros processos de luta que almejam a possibilidade de que todos recebem em pé de igualdade a dignidade, alcançada quando se possui acesso real aos bens materiais e imateriais.

Em continuidade aos fundamentos acima tratados, após uma análise da profundidade que gira em torno do conceito da dignidade humana, resta falar sobre o segundo elemento fundante do Estado Democrático de Direito -caro à pesquisa-, constado no inciso II do artigo 1º, da CRFB de 1988¹²⁹: a cidadania. Desse modo, cidadania trata da integração do indivíduo dentro de uma comunidade política, dada com base na igualdade de direitos entre os sujeitos e exercida pela população que, em liberdade e autonomia, desempenham seu papel como cidadãos na política, na educação, na saúde e em demais âmbitos. Poderia ser resumida então a cidadania em uma palavra, reconhecimento. Reconhecimento da diversidade que se origina da pluralidade de pessoas, reconhecimento da igualdade do indivíduo perante seus semelhantes e sobretudo, reconhecimento do ser enquanto elemento central do Estado que o enxerga como parte primordial dele, um cidadão. É o que expõe Cortina (2005), por Caio (2020):

A cidadania é primordialmente uma relação política entre um indivíduo e uma comunidade política, em virtude da qual o indivíduo é membro de pleno direito dessa comunidade e a ela deve lealdade permanente. O estatuto de cidadão é, em consequência, o reconhecimento oficial da integração do indivíduo na comunidade política, comunidade que, desde as origens da era moderna, adquire a forma de Estado nacional de direito. (CORTINA, 2005, p. 31 apud PEDRA, 2020, p. 31)¹³⁰

Desse modo, sabe-se que ao longo da história, nem todos foram os indivíduos reconhecidos como pertencentes ao conjunto de direitos e participação política de um Estado.

¹²⁸ FLORES, J. H. **A reinvenção dos direitos humanos**. Tradução: Carlos R. D. G.; Antônio H. G. S.; Jefferson A. D. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

¹²⁹ BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 19 abr. 2022.

¹³⁰ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans**: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

A ideia de cidadania já nasceu deturpada ante uma seleção prévia de quem poderia ou não, compor a classe de pessoas que teriam relevância na tomada de decisões sociais e políticas. Segundo aborda Stelges (2002)¹³¹, em uma construção temporal do conceito de cidadania desde a antiguidade Grega e Romana, tem-se que o reconhecimento como sujeito relevante era destinado apenas aos que participavam politicamente nas tomadas de decisões, sendo considerados cidadãos apenas os homens, alguns deles, detentores de certos prestígios sociais. Desse modo, mulheres, crianças, escravos, prisioneiros de guerra e homens sem instrução ficavam impossibilitados de exercerem a cidadania, fato que se modificou apenas com a ampliação do termo pela burguesia que necessitada de figuras que pudessem dar força ao movimento capitalista, considerou um número maior de pessoas como detentores de direitos e deveres.

Em continuidade ao tema, Marshall (1967), por Pedra (2020)¹³², trata de uma ideia de cidadania baseada na igualdade. Para o autor, a cidadania possui três pilares de análise temporal a partir da admissão de certos direitos: os civis, os políticos e os sociais. Os direitos civis tratam dos direitos de liberdade individual, os direitos políticos condizem com a possibilidade de participação política dos sujeitos e os direitos sociais correspondem aos que garantem proteção ao bem-estar das pessoas, sendo esse último, o que mais demorou a se igualar aos demais. Assim sendo, a redução da cidadania como algo meramente atribuído a uma consecução política, seria desconsiderar a integralidade do ser que se reconhece dentro de um Estado como cidadão. Então, a partir da percepção e reconhecimento total das três ideias de cidadania por parte do sujeito, tem-se a chamada cidadania ideal.

No que tange ao Brasil, a supressão de direitos básicos e da igualdade no reconhecimento entre os indivíduos, nunca foi de fato alcançado. Sendo um país extremamente colonial, racista e patriarcal, o desenvolvimento da ideia de cidadão passou por inúmeros abalos e supressões, tendo sido buscado com maior afinco, por parte do poder constituinte, apenas a partir da Constituição de 1988, que como vimos, mostra-se incapaz de assegurar a tutela efetiva desse fundamento. O Brasil, marcado por uma construção de supressão de identidades e de tomada a força de um poderio sobre terras já ocupadas, marcou seu desenvolvimento sob a égide da

¹³¹ STELGES, I. K. **A cidadania da União Europeia:** uma sugestão para o Mercosul. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

¹³² PEDRA, C. B. **Cidadania Trans:** o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

opressão e apagamento das culturas que o constituiu antes da época colonial. Com a expansão capitalista e depois da vinda da Família Real Portuguesa, intensificou-se a exploração e o conseqüente fomento à escravidão, de modo que a produção cultural e os direitos mínimos à existência foram subalternizados em prol de um grupo que se mantinha no poder e para se manter nele, realizava os maiores absurdos.

Em continuidade a formação cerceadora da ideia de reconhecimento para com o outro, instaurou-se, no Brasil, períodos significativos de represália dos indivíduos e até mesmo de governos autoritários e ditatoriais, o que não permitiu a idealização de um corpo de pessoas que em unidade, possuíssem igualdade perante o Estado. Desse modo, até mesmo após a promulgação da Constituição de 1988, crê-se a possibilidade não apenas de negligência de direitos, como também uma ação ativa e empenhada de um seleto grupo conservador que constantemente ameaça e nega qualquer tomada de direitos que reconheçam a diversidade social como pauta necessária de grupos minoritários, é o que trata Carvalho (2017), muito bem elucidado por Pedra (2020):

Como afirma Carvalho (2017, p. 219-220), o Brasil viu crescerem, primeiramente, os direitos sociais, num "período de supressão dos direitos políticos e de redução dos direitos civis por um ditador que se tornou popular". Em segundo lugar, os direitos políticos surgiram em outro período também ditatorial, quando se deu a "maior expansão do direito do voto" e os órgãos de representação política foram transformados em peça decorativa do regime". Só então, por último, teriam começado a se desenvolver os direitos civis, sendo que muitos deles "continuam inacessíveis à maioria da população", como vamos destacar. O que o autor chama de "pirâmide dos direitos" de Marshall (1967) teria sido "colocada de cabeça para baixo. (PEDRA, 2020, p. 36)¹³³

Haja vista que a construção da cidadania não se desenvolveu como o esperado, importa, para dar seguimento ao estudo sobre a evasão escolar das pessoas trans, entender que, tamanha desordem e descaso à garantia de direitos dos indivíduos dentro de uma comunidade política, civil e social, faz com que seja instaurado a certos grupos sociais a identificação de uma subcidadania. Sob essa ótica, recaem a alguns sujeitos o afetamento da cidadania em graus distintos, de modo que o reconhecimento enquanto cidadãos, dá-se por etapas, como se fossem eles considerados de segunda categoria. Assim, falha o Estado em sua obrigação de manter o bem-estar e a dignidade do ser, quando admite que seus sujeitos, dentro de uma mesma comunidade, percebam a tutela em diferentes níveis, rompendo-se desse modo, a essência da

¹³³ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

democracia. Dessa forma, se a cidadania pode ser entendida como prática e reconhecimento e, se o padrão que atinge à maioria da população é o da subcidadania, uma vez que pouquíssimas são as pessoas que de fato acessam a cidadania ideal, urge-se corrigir os pontos de exclusão que invisibilizam as pessoas, sobretudo quando se trata de corpos dissidentes. Essa é a estrutura analisada por Souza (2012) e explicitada por Pedra (2020):

A causa de tais violações reside no que Souza (2012, p. 181) indica como "hierarquia valorativa implícita e ancorada institucionalmente de forma invisível", que, ao final, aponta quem pode ou não ter a qualidade de cidadão. Esse processo, conectado a uma dominação que diferencia os seres humanos com justificativa na neutralidade e objetividade das regras, indica um conceito de igualdade - base da cidadania - sem validade efetiva, porque não vem sendo internalizada nem incorporada às instituições. O Estado Democrático de Direito não pode ser espaço para a existência de uma cidadania precária, nem de cidadãos de segunda categoria. Nesse contexto, o "armário" torna-se um espaço seguro, de negação do político, mas de proteção do sujeito, enquanto a vivência (livre, política e reconhecida) da diversidade expõe os sujeitos a uma série de riscos e à exclusão social, que se manifesta de diversas maneiras. (PEDRA, 2020, p. 38)¹³⁴

Sob esse aspecto, se o exercício da cidadania é o ponto nevrálgico da democracia do Estado de Direito, para se estudar a falha na coesão social que acarreta a evasão escolar das pessoas trans, necessita, antes de tudo, conhecer esses focos de exclusão, deseducar suas bases, fomentar um conhecimento libertário desse ciclo repressor que se retroalimenta, para então, romper as barreiras dessa lógica. Isto posto, o próximo capítulo mostrará, por meio de uma reeducação pautada na visibilidade dos movimentos organizados, de modo a promover a diversidade e o reconhecimento amplo dos indivíduos que compõem o sistema, uma das ferramentas para se subverter o padrão normativo. Assim, como pontapé para se alcançar a mudança efetiva das estruturas educacionais que segregam e excluem os corpos invisibilizados, é necessário então, estudar o ciclo das exclusões, como dito anteriormente, e é justamente sobre esse ponto que o subcapítulo a seguir tratará. Afinal, como traz Chico Buarque (1978)¹³⁵ na estrofe que abre o subcapítulo, quando todos tomarem consciência de seus direitos, já positivados na teoria, e começarem a organização dos movimentos sociais para dismantelar o sistema, como farão os poderosos opressores para perpetuar sua dominação? Para onde irão eles e como se esconderão, quando todos se empoderarem e insistirem em cantar? Conhecendo

¹³⁴ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

¹³⁵ APESAR de você. Intérprete: Chico Buarque. Compositor: Chico Buarque. In. Chico Buarque. Rio de Janeiro: Polygram, 1978. LP, Labo B, Faixa 6.

o problema e percebendo a realidade da exclusão, será difícil conter o povo nessa transformação educacional.

4.2 O inventor do pecado e desse estado de exclusão

Você que inventou esse estado
 E inventou de inventar
 Toda a escuridão
 Você que inventou o pecado
 Esqueceu-se de inventar
 O perdão
 (BUARQUE, 1978)¹³⁶

Quando falamos de igualdade no Estado Democrático de Direito, abordamos não a igualdade simples e pura, que trata os indivíduos como se todos partissem do mesmo lugar. Ao se falar de igualdade, a que gera dignidade humana e desenvolvimento social, tratamos de uma igualdade que reconhece que os pontos de partidas das pessoas são distintos e que devemos considerar essa diferença para que não se torne desigualdade. A igualdade entre os indivíduos que enseja reconhecimento da cidadania e garante direitos mínimos a todos, deve se assemelhar tal qual o conceito aristotélico da Régua de Lesbos (2001)¹³⁷, a qual, objetivando a equidade real, utiliza-se de uma régua flexível, que se adapta às formas diante da situação fática e conseqüentemente, é muito mais humana quando se entende as particularidades da experiência de vida de cada um. Desse modo, Aristóteles (2001)¹³⁸, preconiza a seguinte ideia “devemos tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade”. Essa máxima, que deveria ser aplicada por todo o ordenamento jurídico que preze pelo desenvolvimento de seus entes, aplica não apenas a igualdade formal, como aquela teórica e positivada que trata a todos da mesma forma, mas considera a importância de uma igualdade substancial, que reconhece as distinções entre os sujeitos e age de maneira a minimizar os danos e corrigir os erros que decorrem das exclusões e supressão de direitos.

¹³⁶ APESAR de você. Intérprete: Chico Buarque. Compositor: Chico Buarque. In. Chico Buarque. Rio de Janeiro: Polygram, 1978. LP, Labo B, Faixa 6.

¹³⁷ ARISTOTELES. **Ética a Nicômacos**; tradução de Mário Gomes Kury. 4a Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

¹³⁸ ARISTOTELES. **Ética a Nicômacos**; tradução de Mário Gomes Kury. 4a Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

Todas as pessoas nascem essencialmente iguais, como afirma Dallari (2004, p.14) e, por isso, nascem também com direitos iguais, que seriam os direitos fundamentais a todos igualmente assegurados. As influências da educação, do contexto e do meio social atuam de forma diferente sobre cada indivíduo, mas isso não elimina a sua liberdade essencial, direito fundamental que nasce com cada pessoa, dentro dela, de sua inteligência e de sua consciência. (PEDRA, 2020, p. 45)¹³⁹

Na vida real, inseridos dentro de uma comunidade repleta de diversidade e marcada por signos que tentam homogeneizar a todos, percebe-se que a relação dialética entre dominado e dominador faz com que esse poderio não permita a verdadeira ascensão social, de modo a criar estratégias que perpetuem não apenas sua posição de prestígio, como também subjuguem quem não se enquadra no modelo ideológico para que seja mantido seus benefícios. Esses padrões, moldados por uma classe que organiza e divide tudo em categorias a fim de que outros se adaptem a elas, refletem o que se chama de marcador social, são parâmetros falsamente ideais os quais determinam quem deve ou não ser aceito como cidadão. Os marcadores sociais não atingem aos indivíduos da mesma forma e nem são aplicados apenas um de cada vez, dentro da lógica opressora e dominante, a pessoa se afasta do reconhecimento social a medida que se enquadra em maior ou menor grau às formas determinadas pelo binarismo, racialidade, patriarcalismo, colonialismo, classismo, heteronormatividade e cisgeneridade. Dessa maneira, se um indivíduo completa todos esses requisitos, torna-se ele, um cidadão do bem, completo, que atingiu a todos os padrões e cumpriu todas as expectativas sociais, mas nem sempre é assim. No caso das pessoas trans, essas opressões e muitas outras são sentidas e afetam o ser em escalas muito maiores do que o reconhecimento em si, diz respeito a humanidade, a possibilidade de se manterem vivos.

Isto posto, não se considera que o tornar-se humano para sujeitos heterossexuais cisgêneros seja um caminho livre de intempéries. Contudo, tornar-se humano para o sujeito transexual é questão de sobrevivência, com sofrimentos que não fazem parte do ser e viver dos demais sujeitos. (VAZ, 2021, p. 83)¹⁴⁰

De maneira objetiva, sabemos que por serem padrões previamente definidos, o que ocorre, não é uma perfeita união do modelo à pessoa, mas sim deriva de um esforço muito maior da pessoa ao longo de toda a vida para se enquadrar nesse modelo, sem que possa jamais, experimentar viver sua essência na integralidade. Viver com base em padrões criados é forçoso,

¹³⁹ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans:** o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

¹⁴⁰ VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo:** política pública de inclusão das crianças trans no Brasil. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

cansativo e uma grande farsa. No entanto, para algumas pessoas sequer é dada essa possibilidade, uma vez que sua existência já transgride, quase de uma única vez, todo o padrão imposto. A consequência desse ato reflete à pessoa não apenas em uma área da vida, mas compõe todos os espaços que ela pode ocupar, sendo negado não apenas a convivência social, mas sobretudo a negação de sua existência. Nesse sentido, com o intuito de quebrar a lógica criada por esse poder dominante que criou, como na música de Chico Buarque (1978)¹⁴¹, tanta escuridão e tanto pecado, intentemos, pois, agora, entender a exclusão para que o perdão a essas pessoas chegue o mais breve possível.

A partir dessa ideia, Caio Benevides Pedra (2020)¹⁴², em seu livro, “Cidadania Trans”, realiza uma organização minuciosa e repleta de dados e entrevistas caras ao tema acerca das opressões vivenciadas pelas pessoas trans, no Brasil. Para categorizar esse estudo, utilizou como base, os sete âmbitos de exclusão de Ricard Gomà (2004)¹⁴³, os quais serão elucidados aqui no trabalho a fim de que se tenha uma noção do panorama ao qual essas pessoas são forçadamente inseridas. Os âmbitos de exclusão de Gomà (2004)¹⁴⁴, tratam, portanto, das seguintes esferas: relacional, formativa, laboral, econômica, urbano-territorial, sócio-sanitária e política/de cidadania. Desse modo, tratar das exclusões que recaem a esses corpos dissidentes, significa compreender que muitas vezes tal negação de cidadania ocorre por um conjunto de situações que vulnerabilizam, ainda mais, os sujeitos que apenas querem poder se desenvolverem e se expressarem de acordo com sua identidade.

Dessa forma, a exclusão social não pode ser explicada por uma só causa. Ela é, para Gomà (2004, p. 18), "um fenômeno poliédrico, formado pela articulação de um acúmulo de circunstâncias desfavoráveis, frequentemente inter-relacionadas fortemente", o que impede que seja a ela dispensado um tratamento "unidimensional e setorial". Em vez disso, é importante que sejam adotadas abordagens "integrals" em sua definição e horizontais ou transversais em seus processos de gestão. (PEDRA, 2020, p. 48)¹⁴⁵

¹⁴¹ APESAR de você. Intérprete: Chico Buarque. Compositor: Chico Buarque. In. Chico Buarque. Rio de Janeiro: Polygram, 1978. LP, Labo B, Faixa 6.

¹⁴² PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

¹⁴³ GOMÀ, R. **Processos de exclusão e políticas de inclusão social: algumas reflexões conceituais**. In: CARNEIRO, C.; COSTA, B. L. D. (org.). **Gestão social: o que há de novo?** Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004.

¹⁴⁴ GOMÀ, R. **Processos de exclusão e políticas de inclusão social: algumas reflexões conceituais**. In: CARNEIRO, C.; COSTA, B. L. D. (org.). **Gestão social: o que há de novo?** Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004.

¹⁴⁵ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

Dito isto, farei uma exposição breve das agressões às pessoas trans, percebidas sob os eixos de opressão e exclusão acima citados, a fim de que possam elucidar com maior clareza a exclusão sobretudo formativa, enquanto área de objeto de estudo de uma pedagogia desobediente, como trata Odara (2020)¹⁴⁶ e de deseducação, como pretende esse trabalho. Dessa forma, importa como essência deseducadora, frisar que a exclusão de um indivíduo, por qualquer que seja o motivo, impele não apenas uma trama de desigualdades, como também retira a humanidade que lutamos para manter. Qualquer supressão que advenha do Estado e da sociedade remonta uma estrutura que hierarquiza e valora tudo como certo e errado, ainda que essa divisão provenha de um poder dominante que a cataloga, para controlar com maior facilidade, os corpos mediante a disciplina destes. Assim, observar como as exclusões podem afetar em níveis distintos as experiências humanas, carece uma sensibilização à empatia, enquanto sentimento apto a fazer com que consigamos nos colocar no lugar do outro, isentos de nossos próprios valores pessoais.

4.2.1 Relacional

Isto posto, o primeiro âmbito de exclusão a ser analisado, a fim de que fique mais simples entender a trajetória dessas pessoas diz respeito à exclusão relacional. Sabe-se que o ser humano necessita de relações com outras pessoas a fim de que possa se desenvolver, sentir-se parte do todo e principalmente, sentir-se amado e valorado. Nesse sentido, ao abordar a marginalização das relações atinentes às pessoas trans, importa lembrar que, desde o nascimento, recai ao ser uma série de padrões normativos e expectativas esperadas não apenas do Estado e suas instituições, como também, pelo núcleo mais íntimo do sujeito: a família. Assim, dois momentos serão trabalhados com o propósito de que fique mais fácil a imagem das situações postas. Quando se analisa a importância da família para a construção de uma pessoa, importa reconhecer que as primeiras experiências serão ali vividas, os primeiros sentimentos e acolhimentos partirão daquele espaço, sobretudo porque nos primeiros anos de vida, aquelas pessoas são tudo o que uma criança possui e entende como seu universo.

Desde a escolha do nome no nascimento, a família traça, para cada criança, uma expectativa de trajetória cujo descumprimento causa revolta e rejeição. É por isso que Simpson (2011, p. 110) afirma escolher começar pela família quando precisa falar de identidade e cidadania de pessoas trans, por ser no âmbito familiar que tem início o

¹⁴⁶ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência:** Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

processo de exclusão dessas pessoas, que têm negada sua identidade. (PEDRA, 2020, P. 105)¹⁴⁷

Assim, como primeira imagem, tem-se a família como símbolo de aceitação aos corpos dissidentes, dessa forma, quando há apoio, amor, atenção, acolhida e respeito, o sujeito cresce com parâmetros de desenvolvimento e percepção positiva de si, de modo que possui mais tempo para construir sua personalidade com autonomia e liberdade. Como dito, se o sujeito se desenvolve sabendo que independente de suas escolhas ele será acolhido pela família, por certo suas relações em outros âmbitos sociais dar-se-ão com maior compreensão do que deve ou não ser aceito. Assim, nos primeiros instantes que a criança começa a se perceber não condizente com o gênero que lhe foi atribuído ao nascimento, em caso de uma criação plural e inclusiva, saberá que a aceitação e o relacionamento com amigos, vizinhos, professores, colegas de trabalho e relações amorosas, devem se pautar no respeito e na aceitação, uma vez que é isso que recebe desde cedo. Se percebido traços de não identificação com o gênero, o acompanhamento psicológico faz-se de grande valia, vez que ajudará a pessoa em formação a lidar com seu corpo, sua mente, sua saúde física e também, suas relações. As relações importam principalmente, quando há algum processo de transformação corporal, que pode ou não ocorrer, mas a trajetória de alterações cirúrgicas, hormonais ou estéticas faz com que o ser também tenha que reaprender a viver sob essa nova identidade, desconstruir-se dos padrões estabelecidos e entender que há muita vida fora dos padrões, o que requer uma reconstrução dessa pessoa também em suas relações enquanto filhx, amigx, namoradx e genitorx, que em maior ou menor grau, são afetadas pela identificação com o gênero próprio da pessoa. Todavia, esse cenário relacional de apoio e desenvolvimento do indivíduo, infelizmente, coloca-se como exceção.

Sob essa ótica, em um outro cenário, quando o ambiente familiar se coloca hostil, repressor, preconceituoso e segregador, cresce o indivíduo em formação com sua imagem ferida, insegura e repleta de lacunas emocionais. Assim, quando desde tenra idade a criança, sem maturidade emocional e cognitiva suficiente para entender sua situação, vê-se destoando da norma imposta, o não acolhimento relacional pode ser fatal. Quando essas pessoas se veem acoadas dentro da própria casa, ou mesmo quando o preconceito por sua situação parte daqueles que, em teoria, deveriam acolhê-lo sempre, a criança e o adolescente ficam sem parâmetros de afetividade para se balisar quando inseridas outras relações.

¹⁴⁷ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans**: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

É como se a transexualidade e a travestilidade obstruíssem de forma irremediável os acessos dessas pessoas até mesmo ao que elas não precisariam conquistar, ao que elas receberiam como herança apenas por terem nascido naquele momento e naquele lugar. Elas perdem o direito à cidadania inata que lhes seria garantida. Elas podem ter nascido brancas ou pretas, ricas ou pobres. A identidade de gênero tida como "anormal" lhes retira tudo. (PEDRA, 2020, p. 109)¹⁴⁸

De certo que as pessoas trans rompem com as normas estabelecidas aos gêneros pela sociedade, mas sua vivência não objetiva a ojeriza dos seus pares. Nesse sentido, quando se analisa a exclusão relacional, importa reconhecer que muitas vezes a primeira forma de marginalização ocorre dentro dos lares e conseqüentemente, nos demais locais em que se enseja essa troca relacional, como a escola, o trabalho e as relações afetivas. Quando essas pessoas que não aceitam os corpos trans ainda reconhecem nos padrões de gênero o objetivo correto de se performar, une-se à opressão de gênero uma relação sexista, que muitas vezes, desvaloriza mais o corpo feminino frente o masculino. Diversos estudos apontam que as mulheres trans ou travestis, sofrem mais preconceito depois de sua identificação com o feminino do que quando performavam com o gênero masculino, ao passo que aos homens trans, percebe-se maior aceitação social após a identificação com a identidade masculina do que outrora, vez que ela é reconhecida como o gênero mais valorizado (BENTO, 2017)¹⁴⁹.

Importa destacar que nos casos em que há exclusão relacional, principalmente dentro da família, a não aceitação pode acarretar negação da situação, o que gera uma carência de laços fortes ou reclusão do ser por não poder expressar livremente sua essência, levando a pessoa a mutilações, depressão e até mesmo o suicídio. Em alguns casos, a família pode recorrer a tratamentos ou “correções” de gênero, pois enxergam a questão como patologia ou transtorno mental, fato que gera ainda mais dor ao sujeito trans. Em outros casos, essa falha na coesão relacional pode se intensificar e acarretar em problemas familiares, violências, escassez de laços, bullying ou mesmo, em situações mais graves, essas pessoas rompem totalmente os laços, sendo expulsas de seus lares ou fugindo deles, a fim de colocarem um fim nessa troca relacional tão árdua e penosa. A limitação das relações se baseia, porém na falta de informação sobre essa questão, de modo que paira sobre a identidade de gênero, um viés de repulsa e segregação que não pode sequer ser previsto.

¹⁴⁸ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

¹⁴⁹ BENTO, B. A. M. **Travestilidade**. In: FLEURY-TEIXEIRA, E. M.; MENEGHEL, S. N. (org.). **Dicionário Feminino da Infâmia – Acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015.

Nenhum outro tipo de discriminação faz isso com as pessoas. O status de "minorias" é, geralmente, transmitido por herança. Apenas para a população LGBT é possível se descobrir minoria a qualquer momento. É difícil até mesmo se reconhecer como minoria nesse contexto, porque ninguém quer ser odiado. (PEDRA, 2020, p. 109)¹⁵⁰

O controle do corpo portanto, advém de diversas instâncias, de forma que a relação se estende também a trocas mais amplas. O preconceito e a falha na situação relacional pode advir da polícia, dos professores e da sociedade em geral, pois as brechas à intolerância podem vir de várias frentes. A maior parte da violência, decorre apenas do existir dessas pessoas, uma vez que o corpo delas se coloca como a maior bandeira de sua alma e por ser o humano um sujeito que necessita de interações sociais, elas acabam suscetíveis ao ódio gratuito de outros que não sabem lidar com eles. Nesse sentido, a fim de não sofrerem ainda mais, muitos se recolhem, não convivem com outras pessoas e em razão de outras exclusões que veremos a seguir, acabam por serem invisibilizados totalmente, sem nenhum direito de defesa e sobretudo, sem terem feito absolutamente nada de errado.

4.2.2 Formativa

A exclusão formativa, como tema crucial desse trabalho, aborda a educação como pilar da construção não apenas do indivíduo trans, mas também, como instituição capaz de educar aquele que realiza as práticas preconceituosas. Pode então a educação (básica até a superior) atuar na raiz do problema, de modo a agir nos dois polos: o do opressor e do oprimido. No entanto, para que isso ocorra, a escola e quem a constitui, carecem de estarem alinhados com os valores de uma educação libertária e pautada na inclusão da diversidade. Embora o tema venha a ser esmiuçado em capítulo próprio, a exclusão aqui, será trabalhada de maneira mais ampla, levantando os questionamentos necessários para que depois possa ser minimamente desenvolvido uma solução para a problematização colocada.

Desse modo, para iniciarmos a explanação, deve-se considerar que a escola atua como segundo universo da criança, logo após a família. Nesse sentido, é na escola que o indivíduo terá seu primeiro contato com o mundo externo, conhecendo não apenas outras pessoas como também, acessando realidades distintas daquelas vivenciadas dentro do espaço familiar. A

¹⁵⁰ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

escola, portanto, coloca-se como local de desenvolvimento da criança, promovendo suas habilidades, educando seus conceitos e ensinando a se portar como um cidadão, assim, a escola passa a ser uma microssociedade, momento em que a criança poderá se moldar e construir seus valores e sua identidade. A escola não é um local neutro, ainda que se debata muito sobre o que deve ser apresentado nela, deve-se reconhecer que é por meio dela que se promove o debate de temas caros à formação da criança, não apenas ligados ao conhecimento acadêmico, mas também sobre temas capazes de ensinarem sobre a vida, como diz Junqueira (2015), trazida por Pedra (2020):

Uma vez assegurada a educação como direito de todos, a escola é o espaço público capaz de garantir que essa educação "não seja racista, sexista ou LGBTfóbica, nem reproduza qualquer tipo de segregação discriminatória. (JUNQUEIRA, 2015, p. 41 apud PEDRA, 2020, p. 77)¹⁵¹

Sob essa ótica, ainda que reconhecida como um direito fundamental, a educação não atinge a todos os indivíduos. O Brasil e sua vasta extensão admite um número assustador de pessoas analfabetas e a evasão escolar é um dos problemas da nação. Os motivos que corroboram para essa exclusão formativa são diversos, mas no caso das pessoas trans, eles atuam com maior direcionamento aos corpos específicos, redundando em comportamentos muito similares, independente da região tratada. Deve-se ater ao fato de que, embora a escola seja o ambiente de formação relevante ao cidadão, que em teoria se instaura com o objetivo de formar indivíduos livres, autônomos, responsáveis e íntegros, muitas vezes seu ambiente, alunos e funcionários, fazem com que ela também seja um dos piores pesadelos daqueles que, por não se adaptarem aos padrões impostos, sofrem anos de exclusão, preconceito e violências. Isso ocorre, pois a escola embora entendido seu papel fundamental na sociedade, é composta por pessoas, em todos os seus espaços, que determinam até mesmo o que ela poderá transmitir aos demais. Nesse sentido, o compromisso do professor, enquanto agente de transformação é de suma importância, pois “uma das responsabilidades do professor é criar um ambiente onde os alunos aprendam que, além de falar, é importante ouvir os outros com respeito” (HOOKS, 2017, p.201).¹⁵²

¹⁵¹ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

¹⁵² HOOKS, B. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. Tradução: Marcelo B. C. 1. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013

A partir do momento em que se considera que a escola é feita por sujeitos sociais, pode-se salientar que assim como todos os âmbitos da vida pública, atuam sobre elas normas ideológicas que representam os valores dos detentores do poder. Sabem esses dominadores o poder transformador da educação e justamente por isso, a escola é um dos maiores objetos de represália desse grupo conservador. A escola pode, ao mesmo tempo, libertar ou apriosionar os indivíduos, a depender do conteúdo a ser repassado e a maneira com a qual lida com os problemas sociais, políticos e culturais de seus indivíduos, pode a escola ser a arma ou a alcova desse poderio segregador, como trata Rotondano (2016), aludido por Pedra (2020):

“O sistema escolar reflete a ideologia sexual dominante na sociedade e reproduz identidades rígidas e fixas no tempo, que integram um ordenamento hierárquico que estigmatiza e patologiza quem a ele não se submete. A própria linguagem utilizada pelo ambiente escolar institui os lugares que homens e mulheres devem ocupar e silencia, oculta e anula os sujeitos que questionam os padrões de gênero” (ROTONDANO, 2016, p. 48 apud PEDRA, 2020, p. 79)¹⁵³

Quando sinônimo de acolhimento e diversidade, a escola é reconhecida pelas pessoas trans como o espaço de liberdade para a construção da identidade, em que o sujeito se sente seguro e que aprende não apenas sobre assuntos gerais, como também edifica valores e realiza trocas com outros sujeitos que, apesar das diferenças, reconhece-os como seres dignos de respeito e inclusão. Quando a escola prepara seus professores e administradores para lidar com as adversidades que decorrem das diferenças entre os indivíduos, o ambiente escolar é tido como um espaço de segurança e de garantia de direitos, que permite ao ser humano, expressar e se desenvolver de modo integral, sendo reconhecido muito mais do que suas necessidades, mas sobretudo, sua existência. A educação, como ponto principal da cidadania, quando atua em conjunto com a família, passam a educar aqueles que, no futuro, irão compor a maior parte da sociedade, por isso, reconhecer esse ambiente e sua potência como parte essencial do ser humano, enriquece qualquer nação.

No entanto, quando utilizada como um artefato político para que se reproduza mais do mesmo, a escola pode ser entendida como intensificadora da exclusão, pois age no sujeito negativamente, gerando uma estratificação social que determina quem é ou não reconhecido em sua integralidade. Assim, por não se sentir parte do todo, o indivíduo embora desejoso em se manter na escola, acaba por abandonar seus estudos, a fim de que sua existência seja mantida.

¹⁵³ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

Dessa forma, é na escola que o indivíduo tem contato com outros que não tiveram a mesma educação e a partir dessa afirmativa pode-se retirar muitas experiências positivas, mas, a depender da situação, essa troca pode incorrer em preconceitos e mais dor a quem é objeto central de chacotas e opressões. Quando não acolhido corretamente, o aluno se sente fracassado, descrente do poder transformador da educação, preferindo não frequentar esses espaços que negam sua vida. Sob esse entendimento, quando se relaciona o papel da família com a escola, reconhecem nessa parceria uma aliança que pode promover ou arrasar com o sujeito. A depender do que o indivíduo aprende dentro de casa, a escola se torna o espaço perfeito para reproduzir sobre o outro, o que se vê em família. Dessa forma, muitas vezes o indivíduo sequer possui alguma relação negativa com terceiros, mas a vivência observada pelos mais velhos, acaba por dominar as ações do sujeito que impregna o ambiente educacional com violência, hostilidade e preconceito, como fala Junqueira (2016), em Pedra (2020):

A escola tornou-se um espaço em que rotineiramente circulam preconceitos que colocam em movimento discriminações de diversas ordens: classismo, racismo, sexismo, heterossexismo, homofobia, capacitismo e outras formas de gestão das fronteiras da normalidade que fazem parte da cotidianidade escolar. Não são elementos intrusos e sorrateiros, que, além de terem entrada franca, agem como elementos estruturantes do espaço escolar, onde são cotidiana e sistematicamente consentidos, cultivados e ensinados, produzindo efeitos sobre todos/as. (JUNQUEIRA, 2016, p.103 apud PEDRA, 2020, p. 80)¹⁵⁴

Assim, a escola quando se solidifica no imaginário do aluno como um espaço de censura, medo e violência, resta a ele, a fuga de mais uma opressão que atenta à sua vida. Em muitos casos, quando há a existência de corpos dissidentes, o próprio corpo escolar decide por excluir objetivamente esses sujeitos, fato que, reitera o ideal segregador da educação em questão, de modo a embasar, por meio dessas atitudes omissas quanto aos preconceitos ou mesmo ativas diante deles, a ação dos demais alunos para se permitirem agir como tal, crescendo assim, sujeitos opressores e tolhedores de direitos dos demais. Essa dificuldade de permanência no âmbito escolar, seja pela soma de demais exclusões ou provenientes apenas da impossibilidade de se manter em um ambiente tão hostil, é o que faz as pessoas trans terem tanta dificuldade de acesso ao ensino superior, o que se intensifica por meio do analfabetismo, baixa escolaridade e frustração escolar (GOMÀ, 2004)¹⁵⁵. Reconhecer que poucos são os que atingem níveis mais

¹⁵⁴ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

¹⁵⁵ GOMÀ, R. **Processos de exclusão e políticas de inclusão social: algumas reflexões conceituais**. In: CARNEIRO, C.; COSTA, B. L. D. (org.). *Gestão social: o que há de novo?* Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004.

altos de escolaridade, principalmente em decorrência da supressão de inúmeros direitos ao longo de suas trajetórias que culmina na evasão educacional, é percepção que urge em ser modificada e que traduz os horrores da exclusão formativa.

Dito isto, dado o viés ambíguo da educação é que reside essa pesquisa. A importância da escola como espaço de formação positiva e acolhedora é inegável e acredita-se na sua possibilidade de formação e estruturação de indivíduos que, cansados das opressões da vida, tenham saberes suficientes para que se organize a luta social a fim de buscarem seus direitos. No entanto, não se pode ignorar que, nas mãos erradas, essa poderosa ferramenta de transformação social, ao final, pode servir aos poderosos que enxergam nela, mais uma forma de manter o ciclo vicioso de exclusão.

4.2.3 Laboral

Para a sociedade capitalista vigente o trabalho -braçal ou intelectual- é tido como atividade fundamental para manutenção da vida contemporânea. No entanto, compreender o trabalho como ação exteriorizada de quem o realiza, importa na percepção de que o trabalho não produz apenas mercadorias, mas faz de si e do próprio trabalhador uma potência independente: um produto. Por muitas vezes o trabalho não é tido como ato voluntário para a satisfação de uma carência do ser humano, senão uma atividade forçada capaz de ser meio para o cumprimento das reais necessidades do indivíduo. Nesse sentido, a sociedade contemporânea normatiza o trabalho de uma pessoa como sendo propriedade de outrem, uma vez que a essência do trabalho não serve ao trabalhador em si, mas convém aquele que a apropria.

Este fenômeno, o de que com o desenvolvimento da produção capitalista todos os serviços se transformam em trabalho assalariado e todos seus executantes em assalariados [...] fornece aos apologistas um pretexto para converterem o trabalhador produtivo, pelo fato de ser assalariado, num trabalhador que apenas troca seus serviços (quer dizer, o seu trabalho enquanto valor de uso) por dinheiro. (MARX, 2010, p.112).¹⁵⁶

Desse modo, muitos são os que reconhecem o trabalho como elemento que dignifica o homem, no entanto, não se pode falar de elemento apto a dignificar alguém quando a essa pessoa lhe é negado o acesso a todos os ambientes que permitem a obtenção de uma vida minimamente humana. Como terceiro âmbito de exclusão, a análise laboral, advém em

¹⁵⁶ MARX. K, **Capítulo VI Inédito de O Capital**. Tradução: Klaus V. P. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2010.

consequência da marginalização relacional e formativa do indivíduo trans. Como produto da invisibilidade das relações e da própria educação, resta muito diminuto o círculo laboral que permite a entrada de pessoas trans. Ao longo da história, o trabalho passou por inúmeras transformações, no início dos tempos trabalhava-se apenas para obtenção do necessário à subsistência, mas ao longo dos anos, o trabalho foi ocupando uma dimensão cada vez mais significativa na vida das pessoas, a ponto de, com a adequação mundial aos ditames capitalistas, o trabalho se tornar elemento central, sobretudo pelo seu caráter caro à obtenção de renda, uma vez que o dinheiro rege a vida humana. Assim sendo, o trabalho é dividido pela sociedade e mais uma vez, hierarquizado, mostrando quem tem ou não prestígio e merecimento, de acordo com as regras estabelecidas.

Nesse sentido, a exploração do trabalho não é característica exclusiva dos tempos atuais, fazendo-se presente em diversas formas de trabalho que coexistem no tempo e no espaço. Há época da escravidão o controle do trabalho ocorria por meio de castigos severos, em razão do reconhecimento dos escravizados como objetos de direito de seus donos, mas a dominação do corpo, do tempo e do trabalho de uma pessoa importa até hoje na ordem e na manutenção do poder das classes mais abastadas, como característica do sistema capitalista. Assim sendo, a ideia de trabalho livre como opção para muitas pessoas trans que não conseguem acesso ao mercado de trabalho, não traduz a liberdade plena do trabalhador e sim a liberdade da regulação dessa atividade que fica sujeita aos ditames dos exploradores desse exercício. Dessa forma, ao contrário dos donos de escravos que tinham que manter a sobrevivência de suas “coisas”, os detentores do poder transmutam o sustento dos trabalhadores a cargo deles próprios, tornando essa exploração ainda mais barata e rentável do que a vivenciada em outros séculos. Sob essa ótica, as pessoas trans que não conseguem um trabalho assalariado, aceitam condições degradantes de trabalho e com remuneração muito baixa a fim de se manterem vivos, ou então, acabam trabalhando com o próprio corpo a fim de obter renda suficiente para a subsistência, intensificado por meio do desemprego e instabilidade ocupacional (PEDRA, 2020)¹⁵⁷.

No que tange às atividades das pessoas trans, dado o caráter segregador do âmbito relacional e formativo, muitos são os indivíduos que trabalham informalmente ou mesmo, que recorrem à prostituição como forma de manter sua subsistência, sobretudo quando se trata de identidades femininas. Assim, falar da exclusão laboral, não pode ser dissociada das exclusões

¹⁵⁷ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

anteriormente vistas. Quando há o acolhimento familiar e a permanência nos âmbitos escolares, a possibilidade de uma pessoa trans possuir um currículo atrativo é maior do que quando a pessoa se vê forçada a sair de casa e sem possibilidade de sustento, acaba saindo da escola para adquirir renda. Por certo que a formação acadêmica não resolve todos os problemas, podendo a pessoa passar ainda por inúmeros preconceitos até mesmo no ambiente de trabalho, mas a questão a ser aqui levantada trata de um número mínimo de pessoa que conseguem finalizar os estudos, pois as opressões agem de maneira muito intensa na vida desses seres que, sem chance dentro de uma comunidade preconceituosa, forçam o deslocamento de sua existência para sub-empregos ou mesmo trabalhos informais, como tratam os dados do grupo Diverso (2017), referido por PEDRA (2020):

Esses dados ilustram como o acesso ao mercado de trabalho formal é ainda uma questão relevante para as mulheres trans e travestis, não da mesma dimensão para homens na mesma situação. Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), 90% das travestis e mulheres transexuais estão em situação de prostituição, reflexo da discriminação no mercado de trabalho e falta de acesso à educação. (DIVERSO, 2017, p. 11 apud PEDRA, 2020, p. 64)¹⁵⁸

Sob essa ótica, ao se falar do trabalho sexual, não podemos incorrer em uma generalização a ponto de crer que essa é a atividade exercida por todas as pessoas trans, mas o que deve se ater é que essa realidade, quando vivida, provém muitas vezes da falta de oportunidades e por outras vezes, decorre da supressão de direitos sofridos desde cedo. No entanto, ainda que a situação do trabalho sexual tenha suas inúmeras problemáticas, tais espaços corroboram para uma aceitação dessa pessoa, que se vê ali sendo reconhecida e desejada; nesse sentido, deve-se respeitar a autonomia do indivíduo, a fim de que sejam cumpridas suas expectativas, sendo um trabalho a ser exercido por escolha e não como única alternativa. Peres (2010) e Reidel (2017), citados por Pedra (2020) corroboram com a ideia ao afirmarem:

A naturalização, então, da associação entre pessoas trans e prostituição é resultado de um acúmulo de "desigualdades sociais, políticas, raciais, sexuais e de gêneros que incidem sobre seus corpos" (PERES, 2010, p. 315) "que impõem a prostituição como única alternativa para a subsistência dessas pessoas." (REIDEL, 2017, p. 64-65 apud PEDRA, 2020, p. 67)¹⁵⁹

¹⁵⁸ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

¹⁵⁹ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

Desse modo, importa destacar que a falta da regularização do trabalho e a forma como ele se dá - sem qualquer garantia de direitos -, faz com que a rotina seja por vezes degradante e cansativa, tornando a vida dessas pessoas muito solitária. Assim sendo, embora algumas pessoas trans consigam enfrentar as dificuldades colocadas e alcancem empregos que contemplem as necessidades, o que importa sobretudo aqui analisar, é que a grande maioria sequer consegue sonhar com essa possibilidade. O abandono familiar e relacional e a falta de conhecimento e formação em virtude da evasão escolar, faz com que a relação dessas pessoas com o mercado de trabalho se dê com extrema dificuldade e muitas vezes, culmina em atividades que as expõem em risco de saúde, de violência e de aniquilamento de sua essência.

Portanto, a fim de melhor compreender para que possa se buscar as alternativas quanto ao mercado de trabalho dessas pessoas, carecem dados que estudem com mais atenção à população trans, no intuito de que seja realizado uma análise cuidadosa dos fatos que se inserem sobre esses corpos, de modo a objetivar uma busca pontual para a resolução mais urgente do problema. Todavia, considerando as entrevistas realizadas pelos autores utilizados como referencial teórico, e das pesquisas feitas em documentos, portais de notícia e revisões bibliográficas, a LGBTfobia no mercado de trabalho, coloca-se como um grande obstáculo a ser traspassado. O preconceito encontra-se institucionalizado e a evolução da sociedade para reconhecer e garantir esses direitos são temas recorrentes nas pautas desses grupos que percebem formas de exclusão que se entrecruzam e oprimem ainda mais o indivíduo. Contudo, a maior subversão do sistema é ver essas pessoas alcançando os espaços que a elas lhes foi negado desde sempre. Por certo que o ideal seria que todos pudessem ter essas garantias asseguradas, sobretudo por ações que viabilizassem essa ocupação, no entanto, importa ressaltar que, quando uma pessoa trans ocupa um papel de maior visibilidade, sua presença já abala as estruturas e faz com que outras pessoas na mesma situação reconheçam que também podem galgar essas oportunidades. Desse modo, direcionar o foco para um mercado de trabalho mais acolhedor, permite que pessoas trans identifiquem em seus semelhantes, a possibilidade de também conseguir ocupar esses espaços e ser reconhecidas como cidadãos estimados por todos.

4.2.4 Econômica

Consequência das demais exclusões já tratadas, a marginalização econômica das pessoas trans, reflete a assimetria no alcance aos direitos e consequentemente, do acesso à cidadania

por parte dessas pessoas. Como dito na exclusão laboral, poucas são as pessoas que conseguem, no plano fático, a garantia de um emprego respeitoso e inclusivo. Muitas pessoas são obrigadas a viverem na rua ou a aceitarem sub-empregos em razão do abandono familiar e escolar, de modo que a dificuldade de inserção no mercado de trabalho, incide diretamente na exclusão econômica dessas pessoas. Quando se analisa a renda obtida pelo trabalho informal ou sexual, a situação tem um pequeno avanço, vez que a margem de pagamento varia consideravelmente. No entanto, a exclusão econômica incide nesses corpos, pois, embora a renda seja auferida por meio desses trabalhos, ela não se dá em razão de uma atividade laboral escolhida pela pessoa, pois muitas vezes, o desejo do indivíduo seria o de estar ocupando outros espaços que diariamente lhes são negados.

Desse modo, associar a exclusão econômica apenas a uma questão de renda, seria reducionista e simples, visto que a falta de oportunidades dado a essas pessoas não permite que elas alcancem uma independência econômica por meio de uma prática escolhida livremente pela pessoa, como é usualmente ofertado aos demais. Nesse sentido, Gomà (2004)¹⁶⁰ trata da possibilidade de uma exclusão econômica que se dissocia da ideia de pobreza propriamente dita, mas sim, relaciona-se a uma questão econômica que identifique a possibilidade dessas pessoas em adquirirem bens e serviços, como ocorre nos âmbitos da saúde, da moradia, do lazer e da educação. Reconhecer que a pessoa trans possa vir a ter aquisição econômica, mas que a ela não seja permitido usufruir dos bens e frequentar os espaços, também é considerado uma forma de exclusão econômica, que se intensifica pela pobreza, dificuldade e dependência assistencial. Dessa forma Fraser (2006), colocado por Pedra (2020) aponta:

Como afirma Fraser (2006, p. 232), uma vez à margem da sociedade, as pessoas excluídas são condenadas à invisibilidade social, que pode se manifestar de várias formas, com destaque para três, que melhor representam os efeitos da discriminação: a “marginalização econômica” que é a falta de acesso a trabalho remunerado ou a restrição à ocupação de cargos indesejáveis e mal remunerados; a “privação”, que é a dificuldade para configuração de um padrão de vida material adequado; e o “desrespeito”, compreendido como a estereotipação pejorativa e rotineira, que difama e desqualifica as representações culturais públicas de um grupo. (FRASER, 2006, p. 232 apud PEDRA, 2020, p. 61)¹⁶¹

¹⁶⁰ GOMÀ, R. **Processos de exclusão e políticas de inclusão social:** algumas reflexões conceituais. In: CARNEIRO, C.; COSTA, B. L. D. (org.). **Gestão social:** o que há de novo? Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004.

¹⁶¹ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans:** o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

Vale frisar que a exclusão econômica também pode afetar a saúde das pessoas trans, sobretudo as que desejam realizar transformações corporais e hormonais, a fim de buscarem uma maior identificação da pessoa ao gênero percebido por ela. Quando a pessoa deseja esse tipo de intervenção, deve-se admitir o alto custo dos procedimentos e a morosidade da justiça para a permissão desse acompanhamento pelo sistema público de saúde. Nesse sentido, o trabalho coloca-se como meio para conquista dessa autonomia financeira, que permite que o sujeito possa se reconhecer, diretamente, com a sua identidade. No entanto, em razão do valor desses procedimentos, muitos, por não conseguirem dinheiro suficiente ou mesmo por não possuírem uma rede de apoio para ajudar nessa trajetória pré e pós tratamento, acabam por buscarem saídas alternativas para essas modificações, mais rápidas e mais baratas, o que pode ser prejudicial à saúde. Fato é que, seja por uma questão meramente econômica, seja por uma precariedade ao acesso de bens e serviços, recai às pessoas trans uma exclusão econômica severa, que em muitos casos leva a aceitação de situações degradantes apenas para que seja possível se manter vivo. Por fim, a análise das exclusões não deve ser vistas de forma isolada, pois como se percebe, elas se ligam e atuam ao mesmo tempo sobre esses corpos que em sua maioria, ficam sempre à margem de todos os aspectos que possam compor uma cidadania e uma qualidade de vida minimamente digna.

4.2.5 Urbano-territorial

Tratar dos eixos de opressão que recaem aos corpos trans por meio de uma exclusão relacional, formativa, laboral e econômica, ocorre de uma maneira mais fácil de compreensão do que abordar a exclusão urbano-territorial. É fato que a marginalização, como vista, deve ser entendida em sua integralidade, uma vez que um fator de exclusão não age sozinho e quando o faz, pode-se presumir a assistência de uma rede de proteção e privilégios que não são acessados a todos. No entanto, falar de um afastamento social que coloca o indivíduo à margem do sistema, quando se trata da exclusão urbano-territorial, compreende-se um deslocamento real, que vai além da teoria do termo e se coloca como um impedimento físico dessas pessoas em transitarem pelos locais públicos. Assim, compreender a ideia de que os locais públicos, frequentados pela grande massa, à luz do dia e repletos de diversidade, são justamente os espaços negados a essas pessoas - uma vez que recai a elas todos os padrões normativos e expectativas sociais não cumpridas - impele o reconhecimento então, de que a noite e a rua, são os agentes que permitem sua livre circulação. O Estado e suas instituições não estão preparados para lidar com a diversidade e nem fazem questão de realizar essa integração. A sociedade, por

admitir um padrão de comportamento, reconhece como igual somente aquele que performa de acordo com o modelo vigente.

Sendo assim, quando se vê um corpo trans, que rompe com a norma de gênero, transitando pelos espaços comuns, deve-se temer: não por você, mas por eles. A repulsa, o ódio e o preconceito, fazem com que essas pessoas estejam sob constante atenção, pois a qualquer momento, podem sofrer ataques de qualquer frente. A percepção de um corpo dissidente transitando pelos espaços, para alguns, é tido como premissa para se punir aquele ser, com toda a crueldade, apenas pela audácia dele transitar pelos mesmos locais que as pessoas “de bem”. Esses cidadãos exemplares, enxergam o corpo trans como resumo de tudo o que há de “errado” e que necessita ser combatido, por pressuporem que houve não apenas uma falha na adaptação ao modelo previsto, mas sobretudo, uma falha enquanto indivíduo. Retirar a humanidade de uma pessoa apenas por características físicas, remontam períodos de terror como a escravidão e o nazismo, desse modo, admitir o que é ou não digno de respeito é pautar-se sob uma lógica quase que divina, em que recai nas mãos desse poder, a determinação do que é certo e errado. Assim trata Silva (2013) em Pedra (2020)

Dizer que o espaço é “hegemonicamente heteronormativo” significa dizer que o espaço heteronormativo é parte integrante (e também resultado) do discurso hegemônico que bipolariza a ordem social entre homens e mulheres e marginaliza qualquer outro sujeito que não se encaixe nessa pretensa linearidade entre sexo, gênero e desejo. (SILVA, 2013, p. 155-156 apud PEDRA, 2020, p. 97)¹⁶²

Imaginar que a esses corpos, sobretudo os que utilizam seu corpo como fonte de renda - profissionais do sexo que em sua maioria performam a identidade política feminina -, destinam-se a permissão de transitar pelos espaços apenas em horários noturnos, sem muito movimento, apossando os da rua, das vielas e esquinas, afirma um comportamento gaturno, bastante animalesco, que não deve ser admitido sob nenhuma hipótese, principalmente, ante uma sociedade que se diz democrática. Muitas vezes, em virtude do constante risco e da hostilidade presenciada pelas pessoas trans quando tentam minimamente transitar dentro da sociedade, esse é o único momento, à noite, nas ruas e na prostituição, em que se observa a existência dessas pessoas e se afirma a exclusão. Os “cidadãos de bem”, que não sabem nada sobre a produção cultural, a resistência e as pautas desses indivíduos, associam erroneamente a figura trans como pertencentes apenas a esses espaços, locais onde, muitas vezes, eles mesmos frequentam, mas

¹⁶² PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

que jamais, sob hipótese alguma, pode ser revelado à luz do dia, pois quando o sol nasce, a opressão e a repulsa voltam a atuar dentro deles por essas pessoas, mesmo que durante toda uma noite, tenham usado seus corpos e aproveitado de suas vulnerabilidades.

A exclusão urbano-territorial não delimita apenas onde essas pessoas podem circular e qual o fluxo migratório dessa hierarquização, mas retiram também a possibilidade de construir espaços próprios de pertencimento e produção de saber. Somado às outras exclusões já vistas, elas ficam muitas vezes sem um local seguro para chamar de lar. Sendo assim, além dos espaços interditados a essas pessoas, seja de maneira explícita ou implícita, a normatividade retira até mesmo a condição de possuírem um espaço seguro para viverem, enquanto garantia fundamental. Em muitos casos, dada a invisibilidade social, acabam por buscar reclusão nos ambientes ocupados por semelhantes, em que muitas vezes, percebe-se uma superexploração por parte dos coordenadores desses espaços que, sabendo da situação de exclusão, abusam da vulnerabilidade dessas pessoas e impõe condições de moradia precárias e a alto custo. Quando não há espaço de pertencimento, ou mesmo quando não se consegue moradia nessas pensões ou albergues, resta à população trans a habitação em abrigos ou mesmo nas ruas, como fatores intensificadores dessa exclusão urbano-territoriais (GOMÀ, 2004)¹⁶³.

Assim, para que seja possível transitar com maior aceitação social, as pessoas trans contam em sua construção enquanto indivíduos, ou com uma rede de acolhimento, formação educacional e inserção no mercado de trabalho que enseja a possibilidade de frequentar os espaços com maior autonomia, ou então, agem por tolher sua essência a fim de performar com maior similaridade aos padrões socialmente impostos, visando o reconhecimento social e a ocupação de espaços usualmente negados. Essa ideia, é corroborada por Oliveira (2020)¹⁶⁴, ao narrar não apenas seu desenvolvimento enquanto pessoa, mas também a repressão do seu ser, ao longo de sua trajetória, para que pudesse transitar e conquistar outros lugares.

Nesses caminhos poucos movimentados, eu podia andar e correr como eu bem entendesse, mexia mãos, braços e cabeça livremente. Às vezes, flertava com algum estranho, de preferência um garoto mais velho que eu supunha já tivesse pentelhos e fosse mais alto que eu. Nessas ocasiões, eu revelava a menina que habitava em mim, mas não abria totalmente a guarda e a qualquer sinal de perigo eu fugia rapidamente: evaporava sem deixar sinal.

¹⁶³ GOMÀ, R. **Processos de exclusão e políticas de inclusão social:** algumas reflexões conceituais. In: CARNEIRO, C.; COSTA, B. L. D. (org.). **Gestão social:** o que há de novo? Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004.

¹⁶⁴ OLIVEIRA, M. R. G. de; **O diabo em forma de gente:** (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação. Salvador: Editora Devires, 2020

Raras foram as situações reais de perigo, talvez por conta da eficiência das minhas estratégias, talvez por sorte mesmo. O fato é que ao longo de toda a minha vida nunca pude abdicar totalmente dessas estratégias e também não pude provar o gostinho de andar despreocupada por um caminho plano, em linha reta e sem obstáculos. (OLIVEIRA, 2020, p. 31-21)¹⁶⁵

Por fim, reconhecer que a construção do espaço se molda aos modelos impostos, possibilita o olhar atento às opressões simbólicas que impossibilitam a inserção das pessoas trans nos espaços urbano-territoriais. Dessa forma, a segregação atua afastando esses corpos da circulação e os vulnerabilizando ainda mais, de modo que a eles sejam restritos os espaços apenas quando não há ninguém por perto. Essas pessoas, são impossibilitadas de transitarem espontaneamente, estando em constante atenção à qualquer sinal de perigo. Os obstáculos, como tratados por Oliveira (2020)¹⁶⁶, fazem com que o caminho desses sujeitos nunca tenha se dado livremente, no entanto, ao menor sinal de pouca ou nenhuma vigilância, é quando de fato, podem as pessoas trans, serem elas mesmas, integralmente e sem qualquer estratégia de adaptação.

4.2.6 Sócio-sanitária

Em continuidade aos âmbitos de exclusão que incidem sobre às pessoas trans, tem-se a exclusão sócio-sanitária. Dessa maneira, configura-se ela como a prática de negação aos corpos dissidentes de direitos básicos como saúde e bem-estar. Nessa conjuntura, importa salientar que muito mais do que uma questão médica, esse conceito trata do conforto, da segurança mental, física e tantas outras que compõem a boa vida do sujeito. Enquanto vida, analisa-se muito mais do que a não morte, mas a trajetória que deve ensejar direitos mínimos que, em conjunto, formam a dignidade da pessoa (PEDRA, 2020)¹⁶⁷. Em observações anteriores, pode-se perceber que muitas vezes a própria existência do sujeito lhe é negada, mas aqui, as desvantagens sociais comportam conceitos mais amplos que em união, quando considerados, possibilitam o pleno desenvolvimento humano.

¹⁶⁵ OLIVEIRA, M. R. G. de; **O diabo em forma de gente**: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação. Salvador: Editora Devires, 2020

¹⁶⁶ OLIVEIRA, M. R. G. de; **O diabo em forma de gente**: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação. Salvador: Editora Devires, 2020

¹⁶⁷ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans**: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

Como visto, nossa Constituição prevê em seu bojo o fundamento da dignidade humana, ela, enquanto conjunto de direitos fundamentais que se assegurados, permitem a integralidade do ser para se desenvolver plenamente, deve ser garantida pelo Estado e pela sociedade. No que diz respeito à dignidade das pessoas trans, vê-se que essa proteção está longe de ser alcançada, uma vez que a luta dessas pessoas se assemelha mais pela vida em si, do que por direitos que promovam seu desenvolvimento. Nesse sentido, a exclusão sócio-sanitária trata, segundo Gomà (2004)¹⁶⁸, das enfermidades, vícios e dependências que acentuam essa marginalização. No entanto, a violência material e simbólica que atinge essas pessoas também é considerada quando se analisa a integralidade do sujeito e de suas demandas, as quais, estão longe de serem contempladas pelo poder dominante.

O maior indicador da exclusão aqui tratada é a expectativa de vida dessas pessoas, que ao contrário da maioria dos indivíduos do país que possuem uma média de 75 anos, a expectativa delas é de apenas 35. O fato, é tratado pela Presidente da Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB - SP, Marina, que equipara essa média com a mesma obtida na Idade Média, quando não existiam saneamento básico ou penicilina, conforme entrevista concedida à CNN (2021)¹⁶⁹. O dado aterrorizante, remonta de fato um tratamento arcaico dado a essas pessoas, o qual merece destaque a fim de que se perceba como a soma das exclusões podem atuar tão significativamente na vida das pessoas trans, retirando-lhes até mesmo, a vida. Dessa forma, compreender a importância de uma vida digna como algo além da própria saúde, é afirmar as condições necessárias e particulares para que cada um possa evoluir.

Como primeiro destaque à exclusão, tem-se a prostituição e a associação às drogas, enquanto fatores que merecem devida importância na análise. Se considerado a difícil vida levada por aqueles que não tiverem uma rede de relações sólidas, detentores de baixa formação acadêmica, que enseja dificuldade de inserção no mercado de trabalho e de acesso aos bens que permitem ocupar territórios mais inclusivos, pode-se imaginar a vulnerabilidade e maior sucessão dessas pessoas ao mundo da prostituição, como fonte de subsistência e ao uso de substâncias ilícitas, como amortecedores da dura realidade. Sob esse aspecto, no que diz

¹⁶⁸ GOMÀ, R. **Processos de exclusão e políticas de inclusão social:** algumas reflexões conceituais. In: CARNEIRO, C.; COSTA, B. L. D. (org.). **Gestão social:** o que há de novo? Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004.

¹⁶⁹ ALVES, J. **Expectativa de vida de trans no Brasil se equipara com Idade Média, diz advogada.** CNN Brasil, São Paulo, 28 Jun. 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/expectativa-de-vida-de-trans-no-brasil-se-equipara-com-idade-media-diz-advogada/>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

respeito ao trabalho sexual, dado a falta de sua regulamentação, ficam os profissionais do sexo mais suscetíveis às situações que colocam em risco sua integridade. Em razão das longas jornadas para se obter uma renda considerável e não podendo ficar doente ou mesmo sem lazer assegurado - vez que o não trabalho implica em não obtenção de renda -, essas pessoas ficam sujeitas a uma pressão mental e física muito grande, colocando-se também em maior contato com doenças sexualmente transmissíveis para além das violências físicas e emocionais contra seus corpos.

Estima-se que 90% da população trans no Brasil tem a prostituição como fonte de renda e única possibilidade de subsistência. Esse índice é causado por diversos fatores, dentre eles a dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho. Além da deficiência na qualificação profissional causada pela exclusão social, familiar e escolar.

Os dados são da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) e mostram ainda que, em média, pessoas desse grupo são expulsas de casa pelos pais aos 13 anos. Informações do Projeto Além do Arco-Íris/ AfroReggae apontam que apenas 0,02% estão na universidade, 72% não possuem o ensino médio e 56% o ensino fundamental. (MACEDO, 2021)¹⁷⁰

Somado a essa realidade, quando necessitam buscar ajuda, a opressão institucionalizada faz com que o auxílio que deveria existir por parte dos sistemas de saúde, seja esquecido, frente a situações de constrangimento claro e associações preconceituosas aos corpos trans. Sabe-se da centralidade da saúde na manutenção do bem-estar de um indivíduo e como garantia fundamental, deveria ser assegurada a todo e qualquer cidadão. No entanto, o que se observa na prática, são profissionais despreparados para lidar com a diversidade e particularidade de cada sujeito, acabando por colocar suas projeções pessoais sobre corpos que não seguem as regras socialmente impostas. Dessa forma, muitos são os que reiteram as práticas discriminatórias, não respeitando o nome social da pessoa, atrelando sua existência à diversas patologias e recriminando seu estilo de vida. Assim, a ajuda e os direitos que deveriam ser garantidos não são buscados muitas vezes, pois a hostilidade do espaço e de seus integrantes faz com que essas pessoas não desejem ali permanecer.

A utilização de hormônios automedicados e diversas submissões estéticas realizadas por profissionais não qualificados, também demarcam uma exclusão sócio-sanitária dessas pessoas. Seja por falta de condições ou por não crerem em uma assistência médica humanizada, muitas

¹⁷⁰ MACEDO, N. **90% da população trans no Brasil tem prostituição como fonte de renda**. Edição do Brasil. Belo Horizonte, 28 mai. 2021. Disponível em: <<https://edicaodobrasil.com.br/2021/05/28/90-da-populacao-trans-no-brasil-tem-prostituicao-como-fonte-de-renda/>>. Acesso em: 19 dez. 2021.

peessoas trans se submetem a modificações corporais e hormonais com o objetivo de construir uma autoimagem mais positiva, o que por vezes, acarreta graves problemas de saúde, podendo levar até mesmo ao óbito. Outra importante questão é a propensão aos vícios. É sabido que, muitas vezes, as drogas são utilizadas como instrumento para se esquecer da realidade inserida. Dessa forma, em razão da condição social e das diversas exclusões vividas, muitas são as pessoas que vão para o mundo das drogas em busca de alguns momentos de anestesia da dor gerada. No entanto, o uso de substâncias ilícitas gera diversos problemas, podendo levar em alguns casos, à morte. Somado a essa observação, deve-se compreender que muitas vezes, os profissionais do sexo acabam se drogando sob coação ou mesmo para acompanharem os desejos dos clientes, que regrados a bebida e outras substâncias ilícitas, extravasam suas vontades e colocam em risco essas pessoas. Essas informações podem ser afirmadas por meio do resultado de uma pesquisa feita entre profissionais do sexo, com identidade de gênero travesti e transexuais, apresentado por Pedra (2020):

Finalmente, com relação à utilização de drogas lícitas e ilícitas pelas entrevistadas, 90,1% (127) relataram já terem feito uso de bebida alcoólica; 66,0% (93) de maconha; 62,4% (88) de cocaína; 31,2% (44) de ecstasy; 30,5% (43) de drogas inalantes e 24,8% (35) de crack. Este elevado contato com drogas lícitas e ilícitas pode estar associado à vulnerabilidade característica desse segmento da população. Durante o trabalho de campo, diversas entrevistadas relataram que o uso de drogas muitas vezes se inicia no ambiente da prostituição e tem como objetivos: mantê-las acordadas durante a noite; diminuir a sensação de frio da madrugada e aumentar o ganho financeiro, já que muitos clientes pagam um pouco mais para que elas utilizem drogas com eles. (PRADO et al., 2017, p. 73-74 apud PEDRA, 2020, p. 90)¹⁷¹

Por fim, para se entender a exclusão sócio-sanitária que acomete as pessoas trans, deve-se considerar as situações degradantes que recaem a essas pessoas no que diz respeito a não observância de direitos mínimos que garantam a saúde do sujeito, em sentido multifacetado, considerando assim, muito mais do que uma percepção médica, como também analisando uma qualidade de vida pautada em moradia, saúde, lazer e outros direitos que permitem o desenvolvimento humano (DALLARI, 2004)¹⁷². A integridade dessas pessoas é afetada também quando suas necessidades particulares não são atendidas, sobretudo quando se trata de um sistema de saúde que embora já tenha despatologizado, em teoria, a situação das pessoas trans, permanece a reiterar os preconceitos a essas pessoas, demonstrando que não há igualdade no tratamento, enquanto premissa de uma assistência médica universal e integral. O corpo

¹⁷¹ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

¹⁷² DALLARI, D. de A. **Direitos humanos e cidadania**. 2. ed. Reform. São Paulo: Moderna, 2004.

administrativo e os profissionais de saúde mantêm rígidos protocolos de atendimento que não observam a autonomia do sujeito e acabam por excluir ainda mais desses espaços as pessoas trans, que porventura venham a recorrer dos procedimentos oferecidos pelo Sistema Único de Saúde, ou mesmo, que queiram tratar algum mal-estar físico ou mental.

4.2.7 Política/ de cidadania

O último âmbito a ser tratado, diz respeito à exclusão política. Nesse sentido, será abordada a interdição das pessoas trans aos espaços de participação social enquanto ambiente que propicia o protagonismo nos debates populares, como também coloca-se como meio para se galgar a visibilidade das pautas dos movimentos sociais organizados. Em capítulo mais à frente, será tratado com mais detalhes a importância da presença dos corpos dissidentes nos espaços políticos, enquanto potências de formação e fiscalização de políticas públicas, no entanto, o debate a ser aqui levantado diz respeito a análise das opressões que não permitem o acesso dessas pessoas aos locais de transformação social. Com base no que foi apresentado até aqui, percebe-se que embora a necessidade de ocupação dessas pessoas nos locais de trocas políticas seja um fato essencial para a efetivação de direitos, deve-se considerar que diante de tamanhas exclusões, o desejo de participação social fica um pouco apagado quando o objetivo primordial é o de manter sua existência (PEDRA, 2020)¹⁷³.

Sob essa ótica, embora os direitos assegurados sejam os mesmos a todos os indivíduos, vimos que os níveis alcançados pelas pessoas diferem de acordo com a maior ou menor percepção da cidadania. No caso das pessoas trans, o acesso a esse reconhecimento social fica muito limitado e por vezes, inexistente. Ainda que não se deva colocar no outro a validação de sua vivência, quando se trata de um contexto social, as trocas e a identificação com os demais é o que faz a composição da sociedade como um todo. Muito dessa privação de cidadania advém do fato de que as pautas dessas pessoas são insignificantes ao corpo legislativo, enquanto poder que possui legitimidade para se criar direitos. A bancada religiosa que reprime qualquer garantia de diversidade, somada ao fato de que não há muitas pessoas trans ocupando os cargos políticos, faz com que as demandas desses grupos sejam negligenciadas, atacadas ou reduzidas a atos que não consideram a voz desses sujeitos. A lógica dominante não admite que esse segmento tenha direitos garantidos, nem que a eles seja dada a mesma dignidade que recebe os que são

¹⁷³ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

reconhecidos como cidadãos. Toda a luta desse grupo advém de privações diárias de garantias mínimas, que não necessitam ser questionadas pela massa, pois ela se adapta aos modelos previamente definidos.

Desse modo, os direitos políticos destinados às pessoas trans é insuficiente, pois ainda que todos tenham concessão ao exercício dessas prerrogativas, resta a esse segmento os não locais. Em momentos anteriores, essa população ficava esquecida pelos entes políticos, de modo que sua existência não configurava relevância aos padrões estabelecidos. No entanto, com o crescimento de uma bancada conservadora e em razão do fomento de um governo extremamente cerceador e discriminatório, a presença dessas pessoas e os temas caros a elas passaram a ser vistos como ofensa à ordem pública, de modo que os ataques a esses corpos se tornaram objetivo político. Não basta negligenciar por anos a produção cultural e política desse segmento, de modo que também se insere a esse grupo atentados contra os direitos garantidos ou em fase de discussão para tal. O próprio debate sobre gênero e sexualidade, tão importante ao autoconhecimento e respeito às diferenças, é alvo atualmente de represália. Assim sendo, a privação constante dos espaços chega até mesmo na política, o que suscita aos poucos que tentam se eleger, o enfrentamento das peculiaridades do sistema político brasileiro que apesar dos votos do candidato, eleger-se primeiro os partidos políticos, ideia comumente chamada de legenda de um partido ou de uma coligação.

O sistema partidário é caracterizado pela multiplicação de partidos de baixa consistência ideológica e nenhuma identificação popular. Surgem, assim, as chamadas legendas de aluguel, que recebem dinheiro do Fundo Partidário – isto é, recursos predominantemente públicos – e têm acesso a tempo gratuito de televisão. O dinheiro do Fundo é frequentemente apropriado privadamente e o tempo de televisão é negociado com outros partidos maiores, em coligações oportunistas e não em função de ideias. A política, nesse modelo, afasta-se do interesse público e vira um negócio privado. (BARROSO, 2015, p. 14)¹⁷⁴

Sob outra ótica, a grande maioria, associa a política a um cerco de corrupção e favores, sendo esse pensamento um dos motivos que, muitas vezes, impede uma votação significativa de um candidato detentor de propostas em prol da diversidade. De fato, ainda que muitos descreditem da política, um dos fatores que corroboram essa inércia política, provém da falta de conhecimento sobre o tema e conseqüentemente, a falta de noção de sua importância como

¹⁷⁴ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação direta de inconstitucionalidade no 5.081/DF – Distrito Federal**. Relator: Ministro Luís Roberto Barroso. Pesquisa de Jurisprudência, Acórdãos, 27 maio 2015. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=9175293>. Acesso em: 12 mai. 2022.

instrumento de transformação social. Considerar como perdida uma batalha, antes mesmo de lutar, faz com que tenhamos sempre mais do mesmo dentro do Congresso Nacional e em demais lugares significativos dentro da política, assim, essa retroatividade do ciclo vicioso e nefasto à diversidade, enseja mais desigualdade e exclusão.

Desigualdade produzida economicamente manifesta-se de modo quantitativo, ou seja, na falta de renda, de emprego, de habitação, de nutrição, de saúde [...] Por outro lado, dificilmente se reconhece a pobreza política, porque não se vê com facilidade [...] Não costumam matar como a fome, mas também destroem. (DEMO, 1988, p. 19)¹⁷⁵

Por certo que essa pobreza política também é uma estratégia do poder dominante, que objetiva produzir uma sociedade alienada politicamente e que só se importa com as eleições quando há algum benefício, nesse momento, o poder atua sobre os corpos gerando um senso comum apto a manter a estrutura opressora funcionando. A alienação construída atua desde a base do conhecimento, pois nos espaços de formação formal e informal, não se trata muito acerca das organizações políticas e dos arranjos institucionais. Desse modo, a importância da participação popular como possibilidade à consecução de direitos faz com que as pessoas votem influenciadas pela maioria, sem que haja qualquer senso crítico na escolha realizada. Assim, a tomada de consciência política, embora pouco praticada pelos sujeitos, permite que o segmento trans sobreviva às exclusões, de forma a garantir que o meio político seja percebido como um espaço de visibilidade das pautas desse segmento, o que se dá com a representação dos sujeitos e a ocupação deles nos espaços políticos.

Homem político é aquele que tem consciência histórica. Sabe dos problemas e busca soluções. Não aceita ser objeto. Quer comandar seu próprio destino. E amanhece o horizonte dos direitos, contra o dado e contra a imposição. Ator, não expectador. Criativo, não produto [...]. (DEMO, 1998, p. 15)¹⁷⁶

Dessa forma, importa frisar que, embora tenha se fomentado a participação dessas pessoas dentro da política, poucos ainda são os partidos que consideram as pautas da população trans como demandas importantes o suficiente para que se viabilize o lançamento desses candidatos. Muitas vezes, os partidos políticos se utilizam desses indivíduos apenas para se mostrarem mais diversos, negando no entanto, qualquer chance de votação real desses sujeitos. Em outros momentos, esses temas sequer são considerados dentro de um organismo partidário, visto que

¹⁷⁵ DEMO, P. **Pobreza política**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1988.

¹⁷⁶ DEMO, P. **Pobreza política**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1988.

seu lançamento e suas propostas mais inovadores podem gerar dispersão dos votos, uma vez que tais assuntos são controversos dentro da sociedade. Nesses casos, fica a cargo desse seleto grupo homogêneo em propostas, pensamentos e soluções, tratar dos temas e pautas que versem sobre a diversidade e garantia de direito dessa minoria, assim, decisões são exercidas sem qualquer atenção a real necessidade prática e sequer se dignam a ouvir a voz daqueles que cotidianamente são afastados da categoria de cidadãos.

A dignidade dos desiguais não pode ser feita pelos discriminadores. A Construção histórica desta dignidade – algo qualitativo – constitui um espaço fundamental do exercício do poder. Seu lado bom. No entanto, quando o desigual chega ao poder, poderá exercê-lo de modo mais democrático, mas não deixará de fazer parte da lógica dinâmica do poder. De cima, não mais de baixo. Encobrir isto é exatamente a próxima farsa. Precisamente: coisa do poder. (DEMO, 1998, p. 17)¹⁷⁷

Isto posto, percebe-se que não há para esses sujeitos nenhuma produção legislativa significativa, ficando a cargo do Executivo alguns atos particulares que garantam certos benefícios ou mesmo a cargo do Judiciário algumas decisões que de maneira esparsa e localizada asseguram poucos direitos que, sob a conjuntura tripartidária, deveriam ser asseguradas pelo Legislativo, enquanto poder competente para tal. Assim, para além das barreiras importas no âmbito político que impede o ingresso desse segmento nos espaços de decisão, tem-se a insegurança jurídica que advém desses atos tomados pelos poderes que tentam preencher a lacuna do Legislativo, mas que a qualquer momento podem ter sua força revogada. Portanto, a fim de que seja rompida essa inércia política que sempre acolhe identidades similares que ignoram a diversidade como pilar da sociedade, deve-se ater à medidas que garantam o ingresso e a permanência dessas pessoas no poder e que também seja promovido esses grupos, suas pautas e sua pluralidade entre os indivíduos, a fim de que a visibilidade permita uma organização social para eleger de fato, quem corresponda a multiplicidade de sujeitos que compõem a nação. Somente assim, com a tomada dessas pessoas nos espaços políticos e com o exercício da cidadania posto em prática por meio da atuação popular social, é que se garantirá uma inclusão política/de cidadania (GOMÁ, 2004)¹⁷⁸.

¹⁷⁷ DEMO, P. **Pobreza política**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1988.

¹⁷⁸ GOMÁ, R. **Processos de exclusão e políticas de inclusão social**: algumas reflexões conceituais. In: CARNEIRO, C.; COSTA, B. L. D. (org.). **Gestão social**: o que há de novo? Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004.

4.3 Apesar de você as pessoas trans passarão sem lhe pedir licença

Apesar de você
 Amanhã há de ser
 Outro dia
 Inda pago pra ver
 O jardim florescer
 Qual você não queria
 Você vai se amargar
 Vendo o dia raiar
 Sem lhe pedir licença
 E eu vou morrer de rir
 Que esse dia há de vir
 Antes do que você pensa
 (BUARQUE, 1978)¹⁷⁹

Tendo observado as inúmeras exclusões que são submetidas às pessoas trans, importa perceber que a dignidade humana e a cidadania, enquanto fundamentos do Estado Democrático de Direito, estão longe de serem alcançadas. A estrutura que concebe esse tipo de tratamento a grupos sociais, é a que há anos subjuga e oprime todo um contingente populacional que não se enquadra nos padrões estabelecidos. A mudança desse quadro pode ser transformado por meio do conhecimento e conseqüente luta para se alcançar novos espaços, mas a sensibilização das instituições, da sociedade e do Estado são premissas para que essa inclusão se dê de modo integral, a fim de que se subverta a lógica do sistema. Não se pode, entretanto, esperar essa realidade que se coloca como uma utopia, embora o panorama não agrade, há uma força vital a qual move as pessoas permitindo que pequenas conquistas transformem significativamente a vida de muitos indivíduos. Por certo que perceber essa realidade não é o suficiente, mas entender que os padrões impostos não devem aprisionar em categorias a subjetividade humana, é o início de tudo.

No entanto, há no Brasil uma particularidade, pois embora a sociedade seja extremamente plural, o diferente é reprimido com o intuito de que seja produzido uma massa homogênea e sem criticidade. Essa percepção é vista diariamente com a existência de tamanho preconceito, mas a importância da visibilidade está para a discriminação como o remédio para a dor. Assim, ainda que tenhamos visto que o poder constituinte de nossa Constituição tem como objetivo abarcar todos os sujeitos em toda a sua pluralidade, o homem, que é quem a aplica e utiliza, age conforme sua percepção pessoal, que muitas vezes, é individualista e segregadora. A vedação

¹⁷⁹ APESAR de você. Intérprete: Chico Buarque. Compositor: Chico Buarque. In. Chico Buarque. Rio de Janeiro: Polygram, 1978. LP, Labo B, Faixa 6.

ao preconceito tem importância não apenas em nosso texto legal, mas principalmente reconhece-se seu protagonismo em âmbito internacional, visto que a centralidade de todo Estado Democrático é a tutela da dignidade humana. Muitos creem que o início de um Estado e a consequência de seu ordenamento advém de normas bem estruturadas e fortes, de modo que a observação do contexto externo seja dada após essa conjuntura interna. Todavia, no caso do Brasil, o poder conservador domina há tanto tempo que muitos atos nossos, vieram apenas após a pressão internacional ou mesmo por meio de tratados e convenções que, tendo sido ratificadas por nós, faz com que tenhamos que nos adaptar dentro da ordem jurídica, sob ameaça de responsabilização internacional. Claro, que em teoria, isso pode até se solidificar, mas sabe-se que na prática há um abismo a sua consecução, como trata Carvalho (2017), por Pedra (2020)

A Assembleia Nacional Constituinte de 1987, segundo Carvalho (2017, p.201), "redigiu e aprovou a constituição mais liberal e democrática que o país já teve, merecendo por isso o nome de Constituição Cidadã". Em seu texto, os direitos políticos atingiram uma amplitude inédita, o que não foi capaz (e ainda não é) de garantir a estabilidade democrática necessária para que se enfrentem problemas estruturais, como as desigualdades sociais ainda verificadas, o desemprego e outros problemas econômicos.

Essa estabilidade (política, econômica, social..) capaz de reduzir desigualdades e garantir igual acesso de todos a cidadania ainda é uma realidade muito distante no nosso país, como será demonstrado. A democracia, por aqui, é ainda muito recente, incompleta, e já sofre ataques diários de toda sorte. Com a cidadania não é diferente. (CARVALHO, 2017, p. 201 apud PEDRA, 2020, p. 39)¹⁸⁰

No entanto, saber que temas importantes ao desenvolvimento da população estão sendo debatido no mundo, faz com que muitas mobilizações tenham se engendrado para tratar do problema, nem que seja em esferas menores, mas sempre objetivando alcançar novos voos. Por certo que, enquanto não houver sensibilização de todas as camadas aos problemas enfrentados por esses sujeitos, a repressão e a retirada de direitos continuará a atacar esses corpos diariamente, sem que a eles seja assegurado nenhuma proteção. Dados mostram que o Brasil é o país que mais mata a população trans no mundo, fato que reflete não apenas uma exclusão significativa de direitos, como também mostra o descaso público frente ao tema, como mostra:

Apesar de a transfobia ser crime no Brasil desde 2019, o país é ainda o que mais mata pessoas trans e travestis em todo o mundo pelo 13º ano consecutivo. O número de assassinatos de mulheres trans e travestis é o maior desde 2008 - ano em que o dado começou a ser registrado. (PINHEIRO, 2022)¹⁸¹

¹⁸⁰ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

¹⁸¹ PINHEIRO, E. **Há 13 anos no topo da lista, Brasil continua sendo o país que mais mata pessoas trans no mundo**. Brasil de Fato. São Paulo, 23 jan. 2022. Disponível em:

Esses números, colhidos pelo relatório de 2021 da *Transgender Europe* (TGEU), mostram que o Brasil segue em disparado como o país que menos reconhece os direitos das pessoas trans, ao passo que o país também lidera o ranking do país que mais consome pornografia trans:

O país que mais consome vídeos de sexo entre pessoas trans e travestis é o mesmo que mais mata a população transexual em todo o mundo. Esse paradoxo é vivido pelo Brasil. Pesquisas feitas em 2016 revelam que os homens brasileiros são os maiores espectadores de pornografia trans. Assim como dados divulgados pela ONG Transgender Europe apontam o país como responsável por 42% dos 295 casos de assassinatos de pessoas trans em 2015 ao redor do mundo. (ARATUON, 2017)¹⁸²

Tamanha inconsistência reflete um caráter típico brasileiro, o preconceito estrutural que age por vezes de modo velado e por vezes com extrema violência, mas, que ninguém assume ter. Esse preconceito que sorrateiramente inunda as instituições, a política, a educação e as famílias, mostra-se na pele daqueles que todos os dias têm seus direitos negados. Essa exclusão genocida, age com tamanha estratégia, que atua não apenas diretamente sobre o sujeito, no que diz respeito à discriminação em si - aquela clara que permite ao indivíduos saber a cara do opressor -, mas ela age desde a família, passa pela educação, pelo trabalho, pelas ruas e chega sobretudo, na política, retirando qualquer ascensão desses seres, que uma vez no poder, terão de fato voz para gritarem suas demandas e não se calarem ante a voz do dominador. Reconhecer que vivemos em um país que mais mata um grupo, mas ao mesmo tempo mais se erotiza consumindo sua pornografia, trata de um caráter falsamente moral que se institucionaliza em prol dos “bons costumes” ao passo que na verdade, também deseja liberdade para expressar sua essência. O mesmo preconceito, que não é declarado muitas vezes mas que inunda simbolicamente a vida cotidiana, é o mesmo que há anos segrega e subjuga uma população pela cor da pele. O país colonialista e patriarcal, embora tenha ruído oficialmente há mais de um século, só sabe se estruturar a partir da dor do outro e até hoje acredita que para conquistar, precisa dominar. É o que traz Gomes (2005), referenciado por Oliveira (2020), ao tratar do racismo:

<<https://www.brasildefato.com.br/2022/01/23/ha-13-anos-no-topo-da-lista-brasil-continua-sendo-o-pais-que-mais-mata-pessoas-trans-no-mundo>>. Acesso em: 24 jan. 2022.

¹⁸² GOMES, H. **Por que o país que mais consome pornografia trans é também o que mais mata travestis?** Aratuon. Disponível em: <<https://aratuon.com.br/noticia/geral/por-que-o-pais-que-mais-consome-pornografia-trans-e-tambem-o-que-mais-mata-travestis>>. Acesso em: 24 jan. 2022.

Em nossa sociedade se dá de um modo muito especial: ele se afirma através de sua própria negação. Por isso dizemos que vivemos no Brasil um racismo ambíguo, o qual se apresenta muito diferente de outros contextos onde esse fenômeno também acontece. O racismo no Brasil é alicerçado em uma constante contradição. A sociedade brasileira sempre negou insistentemente a existência do racismo e do preceito racial, mas no entanto as pessoas atestam que, no cotidiano, nas relações de gênero, no mercado de trabalho, na educação básica e na universidade os negros ainda são discriminados e vivem uma situação de profunda desigualdade racial quando comparados com outros segmentos étnico-raciais do país” (GOMES, 2005, p.46 apud OLIVEIRA, 2020, p. 43)¹⁸³

Dessa forma, os grupos sociais têm importância muito parecida, a de luta por direitos e pelo fim da subjugação. Cada um com sua demanda e particularidade, sofre nas mãos de um domínio que segrega e aniquila não apenas sua produção cultural, histórica, política e identitária, como também incide sobre seus corpos, privando-os dos espaços e pondo fim em suas vidas. Nesse sentido, a força do povo e do conhecimento, que como todos os aportes teóricos até aqui tratados incitam, é a chave para a mudança das estruturas e das adversidades que provém de um poder que maltrata e alimenta seu ciclo de dominação, século após século. Reside nas pessoas e na luta organizada o maquinário para a mudança, apesar das dificuldades e dos constantes ataques, a insurgência se faz dia a dia, em cada atitude transgressora, em cada corpo resistente e em cada movimentação que enseja a ruptura com a inércia estrutural e estruturante que delimita e impede o real desenvolvimento humano. Enfim, trago as palavras de Chico Buarque (1978)¹⁸⁴ para terminar esse capítulo, analisando que, ainda que o *inventor desse Estado de escuridão* reine há séculos imaculado em seu trono de dominação, o qual se originam hierarquias e opressões *inventadas*, chegará o momento que, *apesar dele*, poderemos viver a democracia sem medo. *O jardim irá florescer*, as pessoas viverão na diversidade, exatamente *do jeito que esse poder opressor não queria*, viver-se-á com a dignidade assegurada a todos. *Ele irá se amargar*, vendo as pessoas trans passarem, *sem lhe pedir licença*, sem depender dele para que os direitos sejam assegurados e concedidos pela falsa benevolência. E tenho certeza de que *esse dia irá chegar*, que as pessoas poderão viver sua verdade e ser quem quiserem, *antes do que todo mundo pensa*. Avante, *sem grito contido*, na luta!

¹⁸³ OLIVEIRA, M. R. G. de; **O diabo em forma de gente**: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação. Salvador: Editora Devires, 2020.

¹⁸⁴ APESAR de você. Intérprete: Chico Buarque. Compositor: Chico Buarque. In. Chico Buarque. Rio de Janeiro: Polygram, 1978. LP, Labo B, Faixa 6.

5. OS MOVIMENTOS SOCIAIS MANDARAM AVISAR: ESTÁ NASCENDO UM NOVO LÍDER!

E na hora que a televisão brasileira
 Destrói toda gente com a sua novela
 É que o Zé bota a boca no mundo
 Ele faz um discurso profundo
 Ele quer ver o bem da favela
 Está nascendo um novo líder
 (BRANDÃO, 1978)¹⁸⁵

Visando analisar alguns temas caros à população trans, antes de propriamente adentrar no capítulo sobre movimento sociais - enquanto importante organização dos grupos que possibilita a luta por direitos e acesso à dignidade -, importa tratar da interseccionalidade. Enquanto conceito que permite compreender as exclusões para além das tratadas no capítulo anterior, a interseccionalidade compreende que os marcadores sociais atuam se sobrepondo e oprimindo ainda mais certos sujeitos. Sabe-se que os indivíduos, quando inseridos em uma sociedade, são compelidos a se ajustarem a determinados padrões que definem o corpo e excluem aqueles que não formam sua identidade de acordo com a norma vigente. Nesse sentido, os marcadores sociais são identificados como estruturas que sistematizam hierarquias acerca daqueles que são mais ou menos dignos de reconhecimento humano. Essas estruturas podem se manifestar como elementos próprios ou construções sociais, que de uma forma ou de outra, serão analisados como instrumentos do poder dominante que os organiza a partir de uma lógica segregadora e limitante.

Importa frisar que a ideia de sexo, classe, raça, gordo, velho, deficiente e outros atributos (naturais ou edificados) assumem, dentro de uma estrutura capitalista que enxerga a disciplina dos corpos e no controle das pessoas a sua manutenção, alguns pontos que são valorados ou desvalorados e que ao final, determinam as opressões que recairão aos sujeitos - a medida em que forem eles marcando esses atributos -, os quais podem se somar e atingir a todos em distintos níveis. Nesse sentido, trata Crenshaw (2002), pontuada por Oliveira (2020):

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam

¹⁸⁵ ZÉ do caroço. Intérprete: Leci Brandão. Compositora. Leci Brandão. In. Leci Brandão. Rio de Janeiro: Copacabana: 1985. LP. Faixa 4.

desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. (CRENSHAW, 2002, p. 177 apud OLIVEIRA, 2020, p. 87)¹⁸⁶

Desse modo, conceber a interseccionalidade antes de se estudar qualquer movimento social, importa para compreender como a soma das dominações pode ser percebida de diversas formas e a inúmeros sujeitos. Estes, passam então a compor suas demandas a partir da infinidade de percepções e situações experimentadas ao longo da vida, situações essas que ao final, fazem-no ser quem são. Assim sendo, analisar uma opressão e desconsiderar outra, quando ambas recaem ao mesmo sujeito, acaba por invisibilizar também esse ser, uma vez que suas necessidades não serão contempladas integralmente por nenhuma das pautas. Perceber que cada grupo social possui uma demanda e uma estratégia de enfrentamento, interessa na hora de se validar uma política pública ou mesmo uma garantia legal que venha a tratar do tema.

A ideia da interseccionalidade coloca-se muito clara, por exemplo, quando se analisa o movimento feminista. Em seu início, entre o século XIX e início do XX, considerado como primeira onda do movimento, a pauta feminista colocava-se sob as bases legais e jurídicas da igualdade de gênero, reconhecendo que não havia limitações entre os sexos e que a ideia de fragilidade atribuída ao feminino, mostrava-se como uma construção cultural que valorizava a figura do homem (BEAUVOIR, 1980)¹⁸⁷. Ensejavam, sobretudo, direitos mínimos, como participação política, pelos direitos de propriedade e de livre escolha dos parceiros. Já nesse momento, podemos observar uma quebra de paradigma existente dentro do próprio feminismo. Enquanto a luta dessas mulheres, em sua maioria brancas de classe alta, era o de poder ocupar espaços limitados aos homens, a luta das mulheres pretas era o de não serem açoitadas, exploradas e inferiorizadas enquanto pessoas. Percebe-se uma distinção entre as pautas femininas, pois embora as duas frentes tenham legitimidade de suas necessidades, as mulheres pretas reivindicavam a vivência de direitos que nunca foram tolhidos às mulheres brancas, de modo que não compunham suas pautas. Nesse sentido, Hooks (2015), trazida por Oliveira (2020) enuncia:

A esse respeito, feministas negras denunciam que a exemplo do que acontecia no final do século XIX e início do século XX as mulheres brancas que dominam o discurso feminista raramente questionam se sua perspectiva sobre a realidade da mulher se aplica as experiências de vida das mulheres como coletivo” (HOOKS, 2015, p.195). Além disso, as mulheres brancas de classe média que “fazem e formulam a teoria

¹⁸⁶ OLIVEIRA, M. R. G. de; **O diabo em forma de gente: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação**. Salvador: Editora Devires, 2020.

¹⁸⁷ BEAUVOIR, S. de. **O Segundo Sexo** v. I, II. Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

feminista - têm pouca ou nenhuma compreensão da supremacia branca como estratégia, do impacto psicológico da classe, de sua condição política dentro de um Estado racista, sexista e capitalista”. (HOOKS, 2015, p.196 apud RAYARA, 2020, p. 79)¹⁸⁸

Tratar, por exemplo, da possibilidade de se reconhecer às mulheres brancas o trabalho, é tema que não carecia ser abordado pelas mulheres pretas, à elas, o trabalho nunca lhes foi negado, pois desde cedo eram obrigadas a servir as demandas dos poderosos. A escravização secular negou a essas mulheres a percepção de sua feminilidade e de sua autonomia, sendo elas reconhecidas como propriedades, e seus corpos, tidos como objetos a serem utilizados em prol do bel prazer do opressor. Assim sendo, reconhecer que as pautas feministas não atingiam as necessidades de todas as mulheres, significa entender que antes de serem mulheres, essas pessoas eram pretas, portanto, a elas recaía antes da problemática do sexo, a da raça, que fazia com que tudo fosse diferente. É o que Pinho (2014), enunciado por Oliveira (2020), trata ao falar de Sojourner Truth, quando a ela foi proferido o discurso de que mulheres, em razão de sua essência pecadora, não poderiam ter os mesmos direitos que os homens feitos à semelhança de Jesus:

Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum! E não sou uma mulher? Olhem pra mim? Olhem para meus braços! Eu arei e plantei, e juntei a colheita nos celeiros, e homem algum poderia estar à minha frente. E não sou uma mulher? Eu poderia trabalhar tanto e comer tanto quanto qualquer homem - desde que eu tivesse oportunidade para isso - e suportar o açoite também! E não sou uma mulher? Eu pari treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamei com a minha dor de mãe, ninguém a não ser Jesus me ouviu! E não sou uma mulher?

Daí eles falam dessa coisa na cabeça; como eles chamam isso... (alguém da audiência sussurra, ‘intelecto’). É isso querido. O que é que isso tem a ver com os direitos das mulheres e dos negros? Se o meu copo não tem mais que um quarto, e o seu está cheio porque você me impediria de completar a minha medida? (OLIVEIRA, 2020, p. 74)¹⁸⁹

Sob essa ótica, pode-se perceber como importa considerar as pautas plurais do movimento social, sobretudo quando a um sujeito recaem diversas opressões. Dessa forma, quando se trata da força e potência das organizações políticas, deve-se considerar a justa medida dos movimentos a fim de que a generalização não incorra em apagamento das particularidades e

¹⁸⁸ OLIVEIRA, M. R. G. de; **O diabo em forma de gente**: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação. Salvador: Editora Devires, 2020.

¹⁸⁹ OLIVEIRA, M. R. G. de; **O diabo em forma de gente**: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação. Salvador: Editora Devires, 2020.

para que a especialização não encubra a existência de uma luta maior (CRENSHAW, 2002)¹⁹⁰. Portanto, tendo visto a emergência em se tratar da interseccionalidade quando se fala em movimentos sociais, visando a necessidade de recortes próprios a depender dos eixos de opressão que recaiam aos sujeitos, dá-se seguimento ao tema do movimento social, como organização essencial para a conquista de direitos das pessoas trans, principalmente, para se abordar acerca do poder da educação.

5.1 Quando o Zé pôs a boca no mundo: A formação do Movimento Social do segmento T

A fim de que seja realizado um breve panorama acerca da solidificação do movimento social das pessoas trans, objetivando tratar com maior especificidade a importância dos movimentos sociais enquanto organização capaz de transformar a realidade estruturada por meio da luta, não podemos falar desse movimento sem tratar do movimento social LGBTQ+ e deste, sem falar do movimento feminista. Assim, em continuidade à análise dos movimentos, o feminismo contemporâneo, marcado pela segunda onda, é datado da metade dos anos 60, nos Estados Unidos, em que se percebe uma bandeira não apenas pela igualdade entre os gêneros, mas também sob as bases da liberdade sexual, reprodutiva e da inserção em paridade aos homens no mercado de trabalho. Por fim, a terceira onda, iniciada nos anos 90, marca a relevância de pautas interseccionais do movimento, reconhecendo uma pluralidade de sujeitos e necessidades particulares, enquanto tentativa de completar a lacuna percebida pela onda anterior, que como visto anteriormente, contemplava sobretudo as demandas de um feminismo branco e classista, como trata Jesus (2012):

A partir das novas ideias e comportamentos trazidos como o movimento feminista, a percepção sobre quem são as mulheres se ampliou, deixou de apenas se remeter à mulher branca, abastada, casada com filhos, e passou a acatar a humanidade e a feminilidade de mulheres outras invisíveis: negras, indígenas, pobres, com necessidades especiais, idosas, lésbicas, bissexuais, solteiras e mesmos as transexuais. (JESUS, 2012, p. 12)¹⁹¹

190 CRENSHAW, K. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 10, n.1, 2022.

191 JESUS, J. G. de; ALVES, H. **#Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transexuais**. Revista do programa de pós-graduação em ciências da UFRN. 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/2150/pdf>>. Acesso em: 24 mai. 2022.

Sob essa ótica, é justamente no período ativista da segunda onda do movimento feminista, que se delimitam as bases mais consolidadas do movimento LGBTQ+. Diante da luta por liberdade sexual, muitos grupos sociais viram no movimento feminista o caminho para se reivindicar a sexualidade como elemento do indivíduo e a qual sem ela, não se pode viver em harmonia e bem-estar. É o que aduz Cotta (2009) em Odara (2020):

O próprio Movimento Feminista muito auxiliou, ou melhor, mostrou o caminho, indicou o caminho para o embrionário Movimento LGBTQ+ se formar e se empedrar como uma causa que merecesse atenção e, sobretudo, políticas públicas específicas para este segmento populacional. As feministas ajudaram a reduzir o preconceito contra o movimento homossexual, pois reivindicavam o direito ao prazer sexual como forma de bem-estar psíquico. (COTTA,2009, p. 14 apud ODARA, 2020, p. 60)¹⁹²

O marco desse movimento, a Rebelião de Stonewall, deu-se no dia 28 de junho de 1969, internacionalmente conhecido como o Dia do Orgulho LGBTQ+. Nesse dia, no bairro de Greenwich Village, em Nova York (Estados Unidos), diversos membros da comunidade resistiram contra a arbitrariedade e constantes ofensivas policiais que vinham ocorrendo nos bares da cidade. Iniciou-se então, no bar Stonewall Inn, uma grande manifestação que durou dias e contou com a colaboração de diversos apoiadores.

No Brasil, o Movimento Homossexual Brasileiro, estabelecido na década de 70 pelo grupo Somos (SP), foi o pioneiro ao mobilizar a população em prol da liberdade sexual, de modo que muitas pessoas trans ali, embebidas pelos levantes que vinham acontecendo ao redor do mundo, começaram a ter contato com as primeiras idealizações de uma luta organizada. No entanto, com a chegada da AIDS e a epidemia instaurada na década de 90, a doença, considerada “peste gay”, foi o divisor de águas para o início do movimento T. Antes, todas as pautas eram abordadas em conjunto e poucos grupos obtinham acesso às demandas mais específicas. Essa generalização, em muitos momentos, gerava problemas dentro do próprio movimento, vez que as pautas levantadas se mostravam excludentes a grande parte dos ativistas. Foi então com a epidemia da AIDS, que muitos membros da comunidade LGBTQ+, na tentativa de não serem ainda mais estigmatizados, esvaziaram o movimento visando conter o preconceito. É o que denuncia Camarotti (2009) por Odara (2020)

No Brasil e em todo o mundo, a AIDS foi um divisor de águas na trajetória do movimento homossexual. A postura dos militantes variou do silêncio, em função do

¹⁹² ODARA, T. **Pedagogia da desobediência:** Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

preconceito que cercava a doença, a uma nova força para militância, diante das autoridades públicas de saúde de modo a impedir discriminação na prevenção e tratamento, e garantir uma ação conjunta com agentes de saúde de prevenção. A situação grave de AIDS e esse tipo de iniciativa deram origem à organização do I-Programa de Combate à AIDS no país. (CAMAROTTI, 2009, p. 60 apud ODARA, 2020, p.43)¹⁹³

Nesse momento, embora muitos grupos tenham se organizado para conter a doença e espalhar informação, o movimento T foi o que mais sofreu retaliação social, uma vez que sua identidade já demonstra a subversão ao sistema e o trabalho sexual coloca-se como vitrine desses corpos. Desse modo, diante da visibilidade do/a sujeitos, muitos sofreram graves ataques por parte da polícia, da saúde e da própria sociedade. Sob essa ótica, em entrevista realizada por Odara (2020), Keila Simpson (1995) retrata o que é ser ativista do movimento social das travestis:

É ir de contra uma lógica, que a nega a minha existência é luta pelo direito à vida de maneira ampla e acreditar em uma sociedade mais equânime, entender como se inicia o movimento de travestis não só na Bahia, mas no Brasil e poder compreender que este movimento é parido pela AIDS. (SIMPSON, 1995 apud ODARA, 2020, p. 35)¹⁹⁴

Nesse momento, quando para algumas pessoas pode ser dada a opção de abafar seu ativismo em prol da própria vida, travestis e transexuais perceberam como o seu lugar social difere-se de outras pautas, visto que seu próprio corpo não pode ser negado, do contrário, estaria negando a própria existência desses indivíduos. Diante desse contexto, em meados dos anos 90, o movimento social das pessoas trans começou a delimitar-se para debater pautas próprias das necessidades de seus membros. Desse modo, nasce a ASTRAL, no Rio de Janeiro, como primeiro movimento organizado do segmento travesti, que ensejou a criação em seguida de diversos outros ao redor do país, como a ANTRA (Articulação Nacional de Travestis e Transexuais). Esse é o entendimento de Jeovana Baby (2018), aduzido por Odara (2020) ao tratar da diversidade das pautas abordadas pelos movimentos LGBTQ+, quando se adveio a epidemia da AIDS: “A essa altura, nossa insatisfação com o Movimento Homossexual Brasileiro (MHB) já era grande” e se torna nítido como as travestis percebem que sua bandeira de luta é de ordem diferente das bandeiras levantadas pelo movimento gay.” (JEOVANA BABY, 2018, p.94 apud ODARA, 2020, p. 64)¹⁹⁵.

¹⁹³ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência:** Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

¹⁹⁴ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência:** Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

¹⁹⁵ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência:** Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

Acerca desse ponto, interessa aqui realizar uma distinção crucial. Para cada grupo social, faz-se muito importante o reconhecimento e visibilidade de suas pautas, de modo que suas necessidades não sejam apagadas frente a uma adesão maior a determinado movimento social. Sob essa perspectiva, é muito importante que cada grupo veja seu movimento representado entre as siglas do movimento, que a mais atual nos dias de hoje é LGBTQIAPN+, a qual respectivamente trata de lésbicas; gays; bissexuais; transexuais, travestis e transgêneros; queer e questionando; intersexo; assexuais, aromânticas e agênero; pansexuais e polisexuais; não-binárias e as demais nomenclaturas que venham a existir com o símbolo positivo. No entanto, a fim de se ater ao termo que usualmente é utilizado em documentos, pesquisas e demais meios de comunicação, sobretudo para não incorrer em defasagem conforme forem sendo reconhecidas demais siglas e grupos, este trabalho tratará do movimento LGBTQ+, o qual tem por finalidade abarcar todo e qualquer grupo existente. Acerca dessa observação, vale frisar que, dentro da sigla LGBTQ+, apenas a letra T retrata identidades de gênero, enquanto todas as outras abordam orientações sexuais.

Cumprе ressaltar que a sigla T corresponde as pessoas trans, enquanto termo “guarda-chuva”, para tratar toda pessoa que não se identifica com o gênero atribuído ao nascimento. Essa distinção importa, pois, ao tratarmos de orientação sexual, admite-se a possibilidade de intimidade preservada do indivíduo, que pode passar uma vida sem que seja revelado esse aspecto pessoal. No entanto, quando tratamos de identidade de gênero, fala-se da não conformidade de si mesmo com o gênero atribuído ao nascimento, o que objetiva uma performatividade que vai além da relação afetiva com outro, diz de si, de sua construção e de sua autoimagem, fato que na maioria das vezes, não pode ser ocultado ou esquecido.

Sendo estes corpos subvertidos, o que as (os) tornam uma ameaça explícita, levando-as/-os a serem captadas pelo sistema de opressão, é possível afirmar que estas pessoas carregam consigo, em seu próprio corpo, a sua bandeira de luta. A partir desse dado lugar social e do despertar político que o movimento de travestis institui na sua afirmação existencial, revigoram-se as pautas de luta para além do movimento LGB. (ODARA, 2020, p. 71)¹⁹⁶

Ainda sobre o tema, vale ressaltar a distinção dos termos transgênero, travesti e transexual. Embora atualmente essa diferença não recaia a esses estereótipos, entende-se de

¹⁹⁶ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência:** Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

forma geral que transgênero, enquanto termo “guarda-chuva”, compreende - como já tratado -, todo aquele que não se identifica com o gênero atribuído ao nascimento, podendo expressar-se com diferentes identidades. Já no que diz respeito aos transexuais, admite-se usualmente o homem-trans e mulher-trans, como pontos de centralidade do debate, de modo que a terminologia sobreveio para atender pessoas que para além de não se identificarem com o com o gênero atribuído, agem por modificar seus corpos, seja por meio de cirurgias, hormônios ou tratamentos que adequem seus caracteres secundários e primários ao gênero identificado, objetivando não apenas a relação com uma autoimagem positiva, mas contemplando outras formas de se expressar o gênero, como a vestimenta, falas e modos. A ideia de transexual foi geralmente associada a uma patologia, fato que durante muito tempo estigmatizou essas pessoas como doentes ou com transtornos mentais.

A patologização retira a dignidade do sujeito trans, aprisionando-o num corpo que não é o seu, minando sua liberdade e seus sonhos. Butler denomina corporificação, o processo do sujeito em busca da possibilidade de apenas existir num meio regulatório e discriminatório. (VAZ, 2020, p. 72)¹⁹⁷

De certo modo, o termo auxiliou na maior aceitação do termo, pois ao se atribuir uma característica que “retira” a culpa da pessoa, faz com que essa situação seja melhor compreendida ante uma sociedade preconceituosa. Vale frisar que o termo está caindo em desuso pois, visto que o gênero é autodeterminado, não se pode reduzir uma pessoa e sua identidade pela presença ou não de cirurgia modificadora. Ainda que por muitos anos o próprio ordenamento tenha colocado como condição a cirurgia de redesignação sexual para conceder benefícios e direitos às pessoas trans - como no caso da retificação do sexo jurídico e do nome social -, muitos são os ativistas que contrapõem a terminologia.

Sob outra perspectiva, a terminologia travesti é usualmente destinada às pessoas que se reconhecem com a identidade política feminina, mas nem por isso desejam eliminar a ligação com os caracteres associados ao sexo biológico. Essa determinação, assim como a de transexual, é reducionista e debatida dentro do movimento. Por certo, o termo travesti atualmente carrega um contexto político de luta e resistência desse espectro feminino, embora ainda seja muito hostilizado e associado a uma valoração negativa para demais membros da

¹⁹⁷ VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo**: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

sociedade, as partícipes do movimento identificam história e orgulho diante da terminologia. Conforme trata Andreza Belluchi, em entrevista apresentada por Odara (2020)

Na fala de Andreza Belluchi é retratada a diferenciação entre travesti e mulheres trans, logo, é importante pontar aqui, que ambas as identidades carregam o símbolo feminino, mas divergem nas colocações políticas que demarcam no contexto social, uma vez que travesti se torna um mecanismo político nascido dentro da marginalidade, rompendo com a normatização de gênero. (ODARA, 2020, p. 40)¹⁹⁸

Assim, embora terminologias tenham sido criadas com o intuito de minimizar os estigmas sociais que recaem a essas pessoas, cabe ressaltar que se tratando de identidades de gêneros que devem ser acolhidas em sua pluralidade e liberdade, não se deve buscar rótulos que venham mais uma vez a categorizar e hierarquizar esses sujeitos. Nesse sentido, ao tratar das diferenças entre os termos, Barbosa (2015), elucidado por Pedra (2020) coloca:

Em uma reunião em que o tema discutido eram as diferenças entre travestis e transexuais, as participantes elencaram dois estereótipos que resumiriam os processos de definição das diferenças entre estas categorias: "doidas" e "putas". Segundo elas, ambas seriam marginalizadas, no entanto, diferentemente. Transexuais seriam "doidas", relacionadas ao campo médico e à patologização. Travestis seriam "putas", relacionadas a marginalidade e a perversão. (BARBOSA, 2015, p. 23 apud PEDRO, 2020. p. 88-89).¹⁹⁹

Ao compreender uma expressão de gênero ampla e inclusiva, importa reconhecer a pessoa de acordo com a identidade que a ela for determinada, enquanto processo individual e particular, cabendo aos demais apenas respeitar e incluir esses corpos que há tanto sofrem discriminação. Por fim, nos subcapítulos a seguir, dar-se-á um apanhado acerca dos movimentos sociais com o intuito de verificar sua importância e sobretudo, analisá-lo como um fundamental instrumento na luta pela educação do segmento T.

5.2 O discurso profundo e necessário pelo bem das pessoas trans

Historicamente, como visto, o papel do feminino e do masculino fora marcado por divisões profundas na sociedade, sendo capaz de segregar tarefas a um determinado grupo, simplesmente por pertencer a um sexo específico. Em diversas sociedades o machismo se coloca como um mecanismo de manutenção de preconceitos pautado sob uma ilusória crença

¹⁹⁸ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência:** Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

¹⁹⁹ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans:** o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

de superioridade do homem em relação a mulher. Nesse sentido, a divisão sexual naturalizada nas esferas econômicas, políticas, sociais e culturais refletem uma profunda desigualdade de gênero que urge mudança, sobretudo no contexto da sociedade contemporânea que brada cada vez mais por justiça e direitos iguais. Ante o exposto, embora haja um esforço político-econômico para manutenção das assimetrias sociais, deve-se reconhecer que por meio de conquistas dos grupos organizados e das ações comunitárias que objetivam a ampliação de direitos, a ideia de gênero em seu conceito dualista, vem se diluindo frente ao reconhecimento de uma pluralidade de identidades tidas como construção pessoal do indivíduo para com seu corpo e de sua percepção do lugar ocupado no espaço.

Sob essa ótica, a busca pelo autoconhecimento permite compreender o gênero como uma percepção pessoal, por vezes diversas da aceção cultural imposta desde o nascimento. Inúmeros pontos de partida e infinitas trajetórias possibilitam a reinterpretção dos corpos e conseqüentemente, possibilitam a reforma das instituições de poder. A mudança social alcançável pela atuação de potências organizadas em conjunto com o apoio de outros setores, traduz uma noção cada vez mais partilhada entre a sociedade do que realmente é justiça social. A contemporaneidade e a globalização, ainda que atuantes como determinantes num processo de desenvolvimento de mazelas sociais, também possuem seu lado benéfico em relação à necessidade de mutação das verdades enraizadas, em prol da adequação ao novo modelo mundial cada vez mais rápido, integrado e plural.

Ainda que se reconheça os avanços obtidos por meio de conquistas das lutas sociais, como vitória de uma minoria frente à subordinação secular pelos dominadores, a sociedade continua a reproduzir em sua estrutura a essência patriarcal e capitalista que a constituiu, fato que ocasiona o afastamento social de indivíduos que não se coadunam com o modelo “normativo” institucionalizado, conforme traduz Silveira:

O transexual vive numa essencial desarmonia entre quem é quem acredita ser e a sua aparência externa e, desse modo, desenvolve uma identidade de gênero condizente com a do sexo biológico oposto ao seu. Portanto, para estes indivíduos, é fonte de intenso sofrimento e inconformidade o seu corpo e suas características genitais, os quais rejeitam dramaticamente, não as reconhecendo como possibilidade de nascentes de prazer. (SILVEIRA, 2006, p.18)²⁰⁰

²⁰⁰ SILVEIRA, E. M. C. **De tudo fica um pouco**: a construção social da identidade do transexual. 2006. 304 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

Deste modo, proponho nestes subcapítulos realizar uma discussão acerca da teoria dos movimentos sociais da comunidade LGBTQ+ - enquanto movimento ligado às questões que transcendem a sexualidade e a identidade de gênero - sobretudo, a partir do segmento T, que como visto, abarca as mulheres trans, travestis, homens trans, não binárias, entre outros. O foco principal nesse momento, dar-se-á perante a concepção de Alain Touraine (1977)²⁰¹ acerca dos movimentos sociais, em paralelo às obras da renomada cientista social e muito entendedora do assunto, Raewyn Connell (2016)²⁰², somados à teoria crítica dos direitos humanos.

5.2.1 Sexualidade e gênero em perspectiva

Antes de mais nada, importa discorrer um pouco sobre a biografia da autora que será o sustentáculo dessa parte do estudo. Desse modo, Raewyn Connell é cientista social, australiana e mulher trans. Figura de extrema importância na produção de obras sobre sexualidade, educação, classe, gênero e violência, teve como um de seus trabalhos pioneiros a obra “Masculinidade” (1995)²⁰³, traduzido para diversos países e reconhecido como uma das obras mais citadas do tema. Formada em história pela Universidade de Melbourne e Doutora em ciências sociais pela Universidade de Sydney, Raewyn, possui amplos trabalhos nos campos de sociologia, estudos de gênero, ciência política e educação. Envolvida no movimento pacifista, nas tentativas de democratizar as universidades e também no movimento dos trabalhadores, fora integrante da “universidade livre”, enquanto coletivo de aprendizagem que por criticar as faculdades tradicionais, ofereciam uma igualdade entre estudantes e professores, de modo que os assuntos tratados se pautavam ante debates e temáticas relevantes para a sociedade.

Introduzindo a temática central do texto, no quarto capítulo da obra “Gênero em Termos Reais”, Raewyn Connell (2016)²⁰⁴, traz um importante debate acerca da possibilidade de participação dos homens na luta pela igualdade de gênero, sobretudo em razão de pesquisas e discussões promovidas pela ONU, no início dos anos 2000, a respeito do papel dos homens na conquista de equilíbrio dos gêneros. Reconhecendo que a luta pela igualdade de gênero deve

²⁰¹ TOURAINE, A. **Os movimentos sociais**. In: FORACCHI, M. M.; MARTINS, J. de S. Sociologia e sociedade. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1977.

²⁰² CONNELL R. **Gênero em termos reais**. Tradução: Marília M. São Paulo: Inversos, 2016

²⁰³ CONNELL R. **Masculinities**. Cambridge, UK: Polity Press, 1995.

²⁰⁴ CONNELL R. **Gênero em termos reais**. Tradução: Marília M. São Paulo: Inversos, 2016

envolver mudanças institucionais, na vida cotidiana e na conduta pessoal, a autora apresenta o termo “controladores de acesso” e explica que os homens são os controladores de acesso da igualdade de gênero, já que, devido a desigualdade existente - desigualdade esta que as reformas de gênero pretendem abolir -, eles detêm mais bens econômicos, mais poder político, maior autoridade cultural, e, por isso tudo, eles possuem grande parte dos recursos necessários para implementar as reivindicações de justiça das mulheres.

Em continuidade, no décimo capítulo “Mulheres Transexuais e o Pensamento Feminista”, do mesmo livro, Connell (2016)²⁰⁵, aborda a identificação de gênero como uma construção social, uma corporificação histórica que muitas vezes falha ao tentar servir como identidade de outrem. A lógica dicotômica, existente em diversas áreas da vida humana, também influencia na divisão de gênero - separação esta, caracterizada e mantida pelo governo - que destina atributos, em sua maioria, a um público seja feminino, seja masculino. O conceito bipartido, como trabalhado anteriormente, por segregar milhares de pessoas que não se veem verdadeiramente contemplados por nenhuma das duas categorias, vem sendo substituído por uma pluralidade de concepções que mitigam, nos tempos contemporâneos, o peso de ser apenas um ou outro. Desse modo, a criação de uma identidade de fato, ultrapassa o entendimento social e as expectativas performáticas que incidem sobre cada indivíduo, uma vez que é a relação com o próprio corpo e as diversas expressões e relações que o ser é capaz de desenvolver, que constroem essa percepção individual.

Ante o exposto, ao realizar uma análise de grupos que não necessariamente se compreendem pertencentes às estruturas prévias dentro da dicotomia de gênero feminino e masculino, Raewyn Connell (2016)²⁰⁶, introduz o debate sobre as pessoas transgênero. Diante disso, Connell, aborda uma perspectiva de gênero que é inerentemente transitória e que alia a pauta desse grupo às perspectivas de outros movimentos que também sofrem opressão, como é o caso do movimento feminista (ainda que por diversas vezes tenha o movimento feminista se mostrado segregador das pautas do movimento das mulheres trans). Sob essa ótica, importa promover a profundidade atrelada ao termo transexualidade, uma vez que a titularidade não se limita a ideia da redesignação sexual propriamente dita, a transição abrange um processo complexo que vai desde o reconhecimento do sexo biológico em contradição com o gênero

²⁰⁵ CONNELL R. **Gênero em termos reais**. Tradução: Marília M. São Paulo: Inversos, 2016

²⁰⁶ CONNELL R. **Gênero em termos reais**. Tradução: Marília M. São Paulo: Inversos, 2016

atribuído de maneira individual pela pessoa, até a corporificação do agente que pode ou não passar pela transição medicamente assistida.

A importância da ampliação desse tema é indiscutível, mas a falta de condições materiais e imateriais dadas a esses agentes de transformação social, acaba por retirar o foco do êxito dos grupos minoritários face às suas lutas sociais, e tende, a concentrar os esforços na subversão da identidade. As pessoas transgênero possuem problemáticas próprias e ainda mais excludentes em relação ao trabalho, saúde, família e relacionamentos. Em vista disso, o corpo é o elemento que origina toda construção de identificação do gênero, enquanto conceito relativizado e passível de transformações históricas. Para Connell (2016)²⁰⁷, a corporificação com o gênero se estrutura com base nas conexões individuais diante das mudanças percebidas pela coexistência de experiências e identificações que dependem da mentalidade, condição financeira e apoio familiar que venha a ter o indivíduo. Nesse sentido, o compreender corpóreo, psicológico, sentimental e social de cada pessoa não possui um único ponto de partida, mas o todo processual da vida de um indivíduo converge para a construção de sua essência e de seu reconhecimento particular. Por esse motivo que o processo de redesignação social coloca-se para algumas pessoas como a melhor saída para se harmonizar a percepção biológica do corpo com o reconhecimento da mente.

5.2.2 Identidades e descobertas

No que diz respeito ao processo de redesignação sexual, ainda que ele não seja limitador para se reconhecer as identidades trans, importa fazermos um adendo, vez que para muitos esse é o maior sonho a ser cumprido. Sendo assim, vale frisar que no início da história, quando o entendimento corpóreo se contrapunha a essência do ser, a medicina não tinha entendimento acerca dessa situação e atribuíam a essa condição inúmeros distúrbios mentais e psicológicos. O tratamento que acometeu durante longos anos muitos sujeitos, marcou-se por técnicas extremamente violentas, degradantes e desrespeitosas com a sanidade e a estrutura física dos cidadãos. Ainda que tenham ocorrido progressos significativos quanto à essa temática, os avanços foram dificultados pela hegemonia doutrinária normativa. Importa reforçar que até hoje os que conseguem realizar a transição física passam por um processo muito doloroso e bastante complexo que implica ressignificar tudo aquilo que se tem e aquilo que se pretende

²⁰⁷ CONNELL R. **Gênero em termos reais**. Tradução: Marília M. São Paulo: Inversos, 2016

ter. As dificuldades abrangem não apenas a mudança vivida perante as ligações interpessoais com os familiares, amigos e demais membros da sociedade, como também implica no reconhecimento de que as modificações cirúrgicas - custosas e dolorosas - incorrem em limitações, uma vez que são incapazes de transformar a biologia interna. No entanto o resultado coloca-se como um ganho social a esses indivíduos, que passam a viver em equilíbrio de fato com a sua figura.

Dessa maneira, ainda que o sucesso médico acarrete uma satisfação plena para o paciente no que tange à comunhão de seu corpo e mente, deve-se perceber que a transição se faz por meio de um conjunto de fatores que variam desde a mente do ser até a relação dele com o seu entorno. Muitos, por diversos fatores, não conseguem realizar a cirurgia em si, o que não os descaracteriza enquanto transexuais. O que de fato conta muito para a trajetória de modificação, entende-se na existência ou não de uma rede de apoio, capaz de dar segurança para aqueles que diariamente transformam suas relações corpóreas. A âncora desses indivíduos requer recursos que atuam em muitos âmbitos: a necessidade de um acompanhamento psicológico para compreender e lidar melhor com as mudanças, o apoio familiar para garantir uma aceitação diante da transformação, o cuidado com o pré e pós-operatório, documentação que reconheça o nome social e redesignação, a habitação, relacionamento, trabalho e as constantes discriminações, são aspectos que fazem toda a diferença nesse processo, como bem ressalta Connell (2016)²⁰⁸.

Isto posto, a autora também ressalta que a questão se estrutura pela desigualdade da ordem de gênero. Homens transexuais acabam por serem mais bem remunerados do que até mesmo antes da mudança, assim como mulheres transexuais sofrem muito mais preconceitos do que enquanto possuíam o gênero masculino. As distinções patriarcais recaem sobre essas pessoas da mesma maneira, sendo por vezes muito mais hostilizados em virtude da interseccionalidade dos preconceitos por eles sofridos. A lógica capitalista atua preponderantemente nessas relações e as inseguranças e opressões atuam sem distinção a todos. A inserção social e o status que cada um possui em uma comunidade, também regulam a forma como as dificuldades se inserem sob cada um. Com o entendimento da transição, não recai somente ao indivíduo a aprendizagem de sua nova existência enquanto pessoa na sociedade, as conexões que o sujeito construiu ao longo de sua vida enquanto personagem de muitos relacionamentos, também são afetados com a

²⁰⁸ CONNELL R. **Gênero em termos reais**. Tradução: Marília M. São Paulo: Inversos, 2016

mudança. Seja como filhx, companheirx, amigx, pai ou mãe, os seres necessitam reconstruir seus entendimentos e ligações de maneira a compreenderem os ganhos e conseqüentemente, as perdas que se têm em relação ao que existia anteriormente. A perda não reflete necessariamente em um malefício, mas as uniões necessitam de fato serem tecidas novamente, sejam reconstruindo-as ou mantendo-as, o importante é compreender que a pessoa do presente se entende muito mais completa e verdadeiramente plena. Assim, ainda que surjam dificuldades de entendimento daquilo que se tinha e o que se tem, ou mesmo de como se portar diante da nova experiência, o apoio é essencial antes, durante e depois desse processo.

5.2.3 Rotulação dos corpos como instrumento de dominação

Em consideração a isso, a autora afirma que um modelo de expectativas pautado por aspectos biológicos, pode incitar dominações e preconceitos. Conceber uma criação cultural pautada no cumprimento de uma expectativa de comportamento esperado por sujeitos que reproduzem e se inserem nessa forma dicotômica pré-estabelecida, é reconhecer muitas vezes o ganho de direitos de uma parte, em prol da perda de liberdades de outrem. A necessidade de afirmação e de identificação dentro dessa forma, traz um reducionismo nocivo, que se corrobora por argumentos biológicos, repletos de costumes tóxicos e rótulos pré-determinados, que afastam as pessoas, geram desigualdades e incitam dominações e intolerâncias das mais diversas. A concepção do ser masculino e do ser feminino, ao longo dos anos, foi marcada em geral por conceitos antinômicos: a mulher como o sexo frágil, passível de instinto materno inalienável a sua condição e capaz de se sensibilizar com quase tudo, entra em oposição com o homem másculo, provedor e resistente diante das adversidades. A ideologia conservadora de gênero, para além de determinar o que se espera que seja feito por um sexo e não por outro, distancia a pauta de debates realizados dentro de cada setor e inviabiliza a aliança das partes em conflito face uma possível melhora estrutural da sociedade e o conseqüente avanço mental dos indivíduos que a constitui. O ser humano na verdade, visto como entidade ativa das práticas sociais, possui diversas experiências laborais, sexuais, pessoais e relacionais que variam não somente de acordo com a cultura, mas também varia de acordo com a posição social que ocupa, com o desenvolvimento do país que se encontra e com a trajetória de vida que teve.

A necessidade de rotular as experiências, os corpos, as práticas sociais e a história de um grupo, gera uma pressão social que corrobora aos ditames de uma ideologia conservadora de

gênero, de modo a negligenciar a pauta e as demandas justas de outros coletivos que não são compreendidos e reconhecidos pelas estruturas de poder, fato que pauta as desigualdades percebidas no sistema. Quase tudo o que se entende como naturalizado em uma sociedade, reflete uma relação repleta de significados que se diluem dentro do agrupamento nacional e ocultam em grande parte, uma influência e uma preponderância de ideais que convergem para a segurança de um grupo dominante. O tornar-se alguém no decorrer da existência - como vimos em Butler (2018)²⁰⁹ e Beauvoir (1980)²¹⁰ -, pressupõe uma ação institucionalizada pelo Estado, pela família, pela educação e pelo mercado de trabalho que cotidianamente operam para manter uma previsibilidade, dada como normativa. Sendo assim, a importância em se fomentar a discussão para mudança dos padrões estabelecidos, com base em uma reação coletiva de ampliação da liberdade das dinâmicas de formação pessoal, e do incentivo aos meios igualitários de instrumentos para as lutas dos diversos grupos sociais, tende a gerar uma população mais aberta às diferenças e mais solidária em relação ao respeito para com o próximo, para consigo e, para com o entorno.

Em vista disso, vale ressaltar que a construção do conceito de ideologia a partir de Marx (1998)²¹¹, nasce como uma contraposição a ideia hegeliana de que o Estado se substancia na racionalidade, quando na verdade se coloca como uma criação do homem que pretende consumir sua estrutura por meio do controle. Segundo Koner (2003)²¹², Marx creu que a divisão da sociedade no trabalho e na propriedade privada deram origem a ideologia, posto que a presença de uma classe dominante enseja o repasse compulsório de verdades econômicas, políticas, educacionais e sociais que devem ser entendidas como universais pela comunidade, a fim de que a posição ocupada pelos opressores não se altere de modo que seja implementada a ideia de hegemonia. Em razão dessa exposição, cumpre a burguesia não permitir a ascensão de grupos marginalizados no intento de privilegiar seus iguais, fato propiciado por meio da manutenção das desigualdades. Desse modo, o que os dominadores tentam fazer é explanar a realidade de acordo com o seu interesse ou suas vontades, sejam elas econômicas, sociais ou culturais. Ou seja, na verdade a ideia é de fato mostrar somente um lado da moeda: enquanto uma face é revelada, a outra fica oculta.

²⁰⁹ BUTLER, J. **Corpos em aliança e a política das ruas**: notas para uma teoria performativa de assembleia / Judith Butler; tradução Fernanda Siqueira Miguens; revisão técnica Carla Rodrigues. – 1a ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

²¹⁰ BEAUVOIR, S. de. **O Segundo Sexo v. I, II**. Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

²¹¹ MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. Tradução: Luis C. de C. e C. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

²¹² KONER, L. **A questão da ideologia**. São Paulo. Editora Schwarcz LTDA. 2003.

Sob esse ângulo, se a realidade é contada pela classe dominante que subordina seu pensamento aos indivíduos enquanto instrumento para a manutenção de seus objetivos, no que diz respeito à identidade de gênero, o padrão disseminado é o da heteronormatividade, enquanto a liberdade de gênero é abafada ou mesmo punida. Assim, Leandro Koner (2003)²¹³, em seu livro “A questão da ideologia” diz: “É como se a questão da ideologia fosse, hoje, uma nova versão do enigma que a Esfinge propôs a Édipo. Em vez da alternativa “ou decifras o enigma ou te devoro”, a questão da ideologia, moderna Esfinge, nos provoca, irônica: “Decifra-me, enquanto te devoro.” (KORNER; 2003; p.12)²¹⁴. Diante desse tema, os movimentos sociais podem ser interpretados como um lócus de desenvolvimento social e de confronto de interesses aptos a se colocarem como símbolo de perseverança diante desse ato: do se deixar devorar do Estado diante dos indivíduos, enquanto disciplina os corpos.

5.2.4 Movimentos sociais e trajetórias

Destarte, Alain Touraine, define movimento social como “a ação conflitante de agentes de classes sociais lutando pelo controle do sistema de ação histórica” (TOURAINÉ, 1977, p. 336)²¹⁵. Nessa seara, Touraine, reconhece a tríade entre o sujeito, os movimentos sociais e o Estado, de modo que sua análise compreende toda a dimensão política e histórica percebidas pela vivência dentro de um sistema capitalista, vigente na sociedade moderna. Sob tal análise, o autor identifica a totalidade, a identidade e a oposição como princípios que norteiam os movimentos sociais e seus consequentes atos e ações a serem organizados, para que se reivindique as mudanças sociais, tal qual se caracteriza o conceito de “repertórios de ação coletiva”, segundo Tilly (1976)²¹⁶. Por esse motivo, defende o autor a necessidade de se articular a racionalização das classes dirigentes e a subjetivação dos indivíduos, enquanto resistência popular, para que os autores centrais da disputa tenham o discernimento para orquestrar os instrumentos disponíveis de luta por direitos e defesa dos anseios, em face de uma sociedade marcada por exploração e opressão, como salienta Touraine (2003):

²¹³ KONER, L. **A questão da ideologia**. São Paulo. Editora Schwarcz LTDA. 2003.

²¹⁴ KONER, L. **A questão da ideologia**. São Paulo. Editora Schwarcz LTDA. 2003.

²¹⁵ TOURAINÉ, A. **Os movimentos sociais**. In: FORACCHI, M. M.; MARTINS, J. de S. Sociologia e sociedade. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1977.

²¹⁶ TILLY, C. **Getting it together in Burgundy**. CRSO Working Paper U128, Center for Research on Social Organization, Universidade de Michigan, maio, 1976.

Segundo minha análise, é o conflito central de nossa sociedade que leva um sujeito em luta, de um lado, contra o triunfo do mercado e das técnicas e, de outro, contra os poderes comunitários autoritários. Acho que este conflito cultural é tão central hoje como foi o conflito econômico da sociedade industrial e o conflito político que dominou os primeiros séculos de nossa modernidade. (TOURAINÉ, 2003, p.112)²¹⁷.

Vale lembrar que, tratando-se de Estado, a desigualdade existe desde o início dessa civilização que oprime e expõe as suas sujeiras da forma mais explícita que existe. Viemos de uma linhagem de pessoas que subjugarão, que se acharam por algum motivo superior a outros, mas também, viemos de uma comunidade de gente sofrida, que em meio às piores dores do mundo, mantiveram-se firmes e hoje, tentam desesperadamente impor seu lugar, ainda que a eles seja muito difícil conquistar algum lugar ao sol. Nesse sentido, visando a importância de cada indivíduo na luta e garantia real de direitos fundamentais dos mais diferentes grupos e movimentos sociais, carece pontuar que muitas vezes os debates são articulados por entes que não reconhecem as diferentes necessidades de cada grupo, de modo que a luta acaba sendo inviabilizada diante da prática de não se ouvir verdadeiramente as demandas dos indivíduos que compõem os movimentos, de modo que as decisões acarretam apenas impacto sob o viés daquele que se dispôs a tratar do assunto sem de fato entender a complexidade do tema. Nessa situação, importa retomar o pensamento Lacaniano, o qual articula as teorias de infante e de sujeito suposto-saber enquanto temas que incorrem na alienação das pautas dos movimentos sociais.

A categoria de infante, coloca-se aquele que não tem as rédeas de seu próprio discurso, uma vez que é falado por outros, assim como uma criança, que tem na figura do adulto o ser que dita suas vontades e suas necessidades. A criança falada em terceira pessoa é excluída e ignorada, a ponto de falar de si mesma em terceira pessoa até aprender a trocar os pronomes pessoais. Da mesma forma, muitos grupos sociais têm suas falas definidas e classificadas por atores do próprio movimento que não reconhecem as interseccionalidades que acometem determinados indivíduos, o que culmina em um sistema de dominação, que os infantilizas e os coloca aos pés da hierarquia de seu próprio grupo. A humanidade do protesto então é suprida, a medida que o direito de ser sujeito do próprio discurso e da história é findado por um discurso que generaliza, e não inclui as diferenças nos tratamentos a serem dados entre si.

²¹⁷ TOURAINÉ, A. **Poderemos viver juntos? iguais e diferentes**. 2a ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

Já a categoria do sujeito suposto saber, trata de um termo que retrata uma identificação imaginária a uma figura, atribuindo-lhe um saber que ela não possui (mãe, pai, professor), que se pode atribuir à ideia da psicologia do colonizado frente ao colonizador, legitimando a eles, uma autoridade que não existe. Dessa forma, o colonizado, ou no caso, o oprimido, reconhece em quem o oprime, uma figura que inconscientemente se entende superior. Sendo assim, ao se retratar acerca do caráter identitário do segmento T, carece o entendimento e reconhecimento de um grupo com bases pluriculturais, raciais, sociais, econômicas e de gênero, de modo a correlacionar os eixos de opressão para que as pautas do movimento não incorram em um generalismo abstrato, como ocorre na construção de direitos a esses grupos que geralmente se dão pelo debate e pelo poder normativo normalmente atribuído por um discurso masculinizado e branco que compõe as bancadas do poder. À vista disso, percebe-se que dentro das comunidades políticas, falta representatividade de pessoas dos mais diversos grupos e vítimas das mais diversas formas de exclusão, não apenas de terceiros, que falem dos problemas, das dificuldades e dos anseios que sequer vivenciam. Esse não olhar para as pautas identitárias resulta em ações e reconhecimentos que muitas vezes não contemplam as necessidades reais do grupo em questão. Essa realidade é duramente criticada por Adorno (1996):

A culpa está no obcecante contexto social. O mítico respeito da ciência dos povos pelo dado, que entretanto é sempre produzido por eles, converte-se finalmente, por sua vez, num fato positivo, na torre-de-guarda diante da qual até mesmo a fantasia revolucionária se envergonha de si, como um utopismo, e degenera em dócil confiança na tendência objetiva da história. (ADORNO, 1996, p.61)²¹⁸.

Sob essa ótica, ao se tratar do reconhecimento de direitos atribuídos a esse grupo, seja por meio da luta ou por decisões de terceiros não atentos às demandas reais da comunidade, carece falar brevemente sobre os Direitos Humanos, principalmente sob o viés da teoria crítica. Vale lembrar que a teoria crítica dos Direitos Humanos nasce como uma contraposição a maneira universalista de Kant, tendo vislumbre nos Direitos Humanos dos anos 30 com escola de Frankfurt, e posteriormente, sendo solidificado no Brasil a partir dos anos 80.

5.2.5 A teoria crítica dos Direitos Humanos em relação à sexualidade e o gênero

²¹⁸ ADORNO, T. **Os pensadores**. Editora Nova Cultural LTDA, 1996.

A Teoria Crítica, enquanto tentativa de se opor à tradição que comumente aborda um conhecimento mais clássico de se entender o mundo, coloca-se como uma teoria que nos tira de nosso lugar de conforto, ensinando-nos a ter um olhar do todo. A tradição, ao ser reproduzida como um conceito geral e universal, utiliza-se do saber, da educação e do poder como ferramentas da manutenção da hegemonia, para fincar suas bases de dominação e colonização de um povo. Como ruptura do pensamento tradicional, a teoria Marxista, muito propagada por alguns estudiosos, ao entender as relações sociais a partir da luta de classes, mostrou ao mundo uma maneira nova de interpretar a sociedade, já que entende que as conquistas e as opressões possuem um contexto que não deve ser apartado da análise das sociedades em suas individualidades históricas.

O mesmo modo de ruptura do pensamento em comunidade, desenvolveu-se de acordo com a psicanálise Freudiana, que ao abordar as relações interpessoais, mostrou a ideia do subconsciente, elemento capaz de explicar o funcionamento humano de uma maneira completamente inovadora, quebrando os estereótipos e solidificando a ideia de que a tradição não poderia ser a única forma de enxergar e estudar o mundo. Em consideração a isso, os Direitos Humanos, para além de sua história evolutiva que advém desde os tempos mais primórdios até sua ideia mais individualista do homem enquanto ser detentor de direitos inerentes a ele - como abordados pelos contratualistas - teve ganhos consideráveis, posto que foi objeto de discussão, entendimento e acolhimento em âmbito internacional. No entanto, abordar os Direitos Humanos como universais, como já fora exposto, é reverberar uma falácia que há muito oculta e segrega, uma vez que não são todos os que têm acesso igualmente a esses direitos. Abordar uma ideia generalista de Direitos Humanos, tornou-se ferramenta facilitadora da colonização europeia e que até hoje se impõe sobre nós. A partir do entendimento Marxista do trabalho e Freudiano de mergulho do ser em si mesmo, adveio uma teoria nada natural, que reconhece que os Direitos Humanos não são dados a qualquer um de forma automática, mas sim, que eles são construídos pelo povo como produto de processos sociais, como ocorre diante da ação dos movimentos sociais, bem salientado por Thula Pires (2017):

A eficiência da crença na universalidade e neutralidade dos direitos humanos, aliada no contexto pátrio com o compartilhamento do mito da democracia racial promoveu a ineficiência de sua utilização para promover o enfrentamento das desigualdades raciais, de gênero, sexualidade e deficiência. (PIRES, 2017, p. 08)²¹⁹

²¹⁹ PIRES, T. R. O. **Direitos humanos traduzidos em português**. In: 13th Mundo de Mulheres & Fazendo Gênero 11, 2017, Florianópolis. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos). Florianópolis: UFSC, 2017.

De fato, é um ganho sem fim ter-se reconhecido, sobretudo em caráter internacional, os direitos de liberdade e os direitos sociais. Porém, não se pode abordar esses direitos como se fossem seguranças aplicáveis a todos de maneira igualitária, pois isso não ocorre. Retomando o pensamento de Aristóteles (2001)²²⁰ exposto em outro capítulo, devemos entender que nem todos partem da mesma linha de saída, estando uns, muito a frente de outros, e isso não pode ser esquecido quando se fomentam políticas públicas ou mesmo quando se observa os grupos sociais. Ao transmutar o entendimento legal, antes abstrato, para um conceito mais concreto, sempre nos deparamos com obstáculos de cunho social, econômico ou político que marcam uma luta constante de defesa a poderes antigos e/ou dominações que sempre mostram lados opostos entre um oprimido e seu respectivo opressor. Desse modo, ao contextualizar o exposto com a causa LGBT+, devemos reconhecer que dentro de um mesmo movimento social existem pautas que são abordadas por diversos grupos que, em alguma característica, diferem-se uns dos outros, o que incorre em uma necessidade de análise particular dos movimentos para que a observação mais ampla não acarrete na invisibilidade de indivíduos que sofrem opressões de maneira interseccional, ou seja, opressões que são percebidas por diferentes aspectos culturais, econômicos, raciais e sociais que permita não apenas a positivação de direitos, mas a sua concretude no plano real.

Essa ideia generalista de direitos humanos, trazida agora ao plano dos movimentos sociais, torna-se ferramenta facilitadora da manutenção de poder pela classe burguesa, portanto, compreender direitos fundamentais a todos os indivíduos é entender que essas garantias não são dadas a qualquer um de forma automática, mas sim, construídas pelo povo como produto de processos sociais emancipatórios. Diante desse entendimento, Milton Santos (2008)²²¹, geógrafo brasileiro, abordou a temática em seu livro “Por uma outra globalização”, ao dizer que muitos preferem acreditar na fábula do que realmente ir contra todo o esquema mundial nocivo que nos corrompe diariamente. Contudo, o direito em si não é capaz de emancipar, por isso, é na luta e na resistência que se consegue modificar a realidade, como salienta Herrera Flores (2009),

²²⁰ ARISTÓTELES. *Ética a Nicômacos*; tradução de Mário Gomes Kury. 4a Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

²²¹ SANTOS, M. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 15. Ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2008.

Por essa razão, nossa teoria crítica dos direitos humanos trabalha com a categoria de deveres autoimpostos nas lutas sociais pela dignidade, e não de direitos abstratos nem de deveres passivos que nos são impostos a partir de fora de nossas lutas e compromissos. (FLORES, 2009, p. 21)²²²

Isto posto, importa reconhecer que o tratamento digno a todo indivíduo é tarefa que não deve ser somente encarregada pelo Estado, mas deveria recair a qualquer cidadão, sobretudo em uma sociedade que a cada dia debate mais as desigualdades e a visibilidade da opressão, por isso a necessidade de mudar o Estado e se não conseguir, tomá-lo. Entender como uma pessoa pode interferir positivamente na luta de outrem é prática que deve ser sabida, reconhecida e implementada, devendo ter cuidado para que a luta não seja generalizada, uma vez que cada grupo possui sua demanda e suas vivências, não podendo ser reduzido a apenas um eixo central de pautas e atores.

5.2.6 Pautas silenciadas, corpos docilizados e direitos fundamentais feridos

Desnaturalizar a violência e o tratamento hostil dados a comunidade LGBT+ é pauta urgente de qualquer nação que prima em sua Constituição por uma vida digna de seus indivíduos. Incide às pessoas transgênero muitas batalhas internas e externas durante o processo de reconstrução dos corpos. Nesse sentido, promover as condições necessárias a essa reconstrução é o mínimo que toda instituição deveria garantir e todo ser humano deveria ajudar. Diante desse argumento, Vieira (1996) trata das pessoas transgênero ao abordar:

Transexual é o indivíduo que possui a convicção inalterável de pertencer ao sexo oposto ao constante em seu Registro de Nascimento, reprovando veementemente seus órgãos sexuais externos, dos quais deseja se livrar por meio de cirurgia. Segundo uma concepção moderna o transexual masculino é uma mulher com corpo de homem. Um transexual feminino é, evidentemente, o contrário. São, portanto, portadores de neurodiscordância de gênero. Suas reações são, em geral, aquelas próprias do sexo com o qual se identifica psíquica e socialmente. Culpar este indivíduo é o mesmo que culpar a bússola por apontar para o norte. (VIEIRA, 1996, p.47)²²³

À face do exposto, esses indivíduos são obrigados a viver mediante uma hierarquia de opressões que na sua cruel interseccionalidade - enquanto reconhecimento dos vários níveis de opressão que recaem a uma pessoa -, oprimem cada vez mais aqueles que vivem à margem da sociedade, os quais, mais sentem os efeitos da dominação e também os que menos possuem

²²² FLORES, J. H. **A reinvenção dos direitos humanos**. Tradução: Carlos R. D. G.; Antônio H. G. S.; Jefferson A. D. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

²²³ VIEIRA, T. R. **Mudança de sexo: aspectos médicos, psicológicos e jurídicos**. São Paulo: Livraria Santos Editora. 1996.

instrumentos de luta contra essa nociva estrutura. Sendo assim, por meio de uma visão crítica dos direitos humanos é que podemos, na construção cultural e organizada, verdadeiramente reconhecer a expressão mais legítima de um povo. No entanto, não se trata da cultura de massa que permeia a todos desde que nascemos e a qual sentimos falsamente fazer parte, a luta coletiva e suas pautas, as liberdades de expressão e as vozes das minorias, são a chave para se entender melhor o que constitui, de fato, os indivíduos de uma sociedade. É o que trata Vanessa Berner e Raphaela Lopes (2014):

Como práticas pessoais, sugere Herrera que exercitemos o desejo de sair das “cavernas” onde estamos encerrados pelos processos ideológicos; fortaleçamos a consciência de que a realidade não é simplesmente um estado de fato; e compreendamos que a vida não é algo objetivo que está fora de nós, pois ela nada nos oferece que nela não busquemos. (BERNER; LOPES, 2014, p.14)²²⁴

Por isso, não devemos entender como direito somente aquilo que se encontra posto, mas sim, devemos ampliar nossa concepção ao compreender que o direito na verdade deve se colocar como garantidor dos direitos conquistados por meio da luta dos movimentos sociais no âmbito das normas e por meio da promoção de políticas públicas e econômicas aptas a assegurar essa tutela substancial do indivíduo. Sendo assim, devemos pensar a partir de um lugar de interculturalidade, ao respeitar as questões do outro sem que nos seja feito a tolice de colocar as nossas percepções nos pensamentos daquele que conosco convivem. O que pode ser feito é fomentar o debate sobre os problemas da sociedade, sobretudo visibilizar e dar voz às minorias, objetivando não tomar o lugar de fala de outrem, mas se somando as lutas e entendendo aquilo que o outro também traz, para que assim, a troca seja realmente positiva e benéfica a todos. Assim, a problemática se faz, todavia, quando percebemos como naturalizamos esses desrespeitos e não atuamos frente a eles de maneira mais ativa. O medo, a conformidade, a apatia, a alienação e outros sentimentos, nos tomam de maneira arrebatadora, o que dificulta nosso processo de luta e resistência ao diluirmos sem espantamento no nosso cotidiano as questões mais ultrajantes de nossa sociedade.

Foi em virtude dessa tomada de consciência e reação social por parte de muitos movimentos que, na década de 60 nos Estados Unidos, como visto antes, muitos grupos passaram a reivindicar transformações culturais e paradigmáticas. Houve então uma promoção

²²⁴ BERNER, V; LOPES, R. **Direitos humanos:** o embate entre teoria tradicional e teoria. 2014. Disponível em: <<http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=0a743fa0de869f27>>. Acesso em: 19 fev. 2022.

na reivindicação de direitos fundamentais manifestados por meio de passeatas e grupos de resistência que marcaram a idealização de um novo arquétipo global. Os padrões sociais, econômicos e políticos, até então estabelecidos e repassados às gerações futuras quase que inerentemente, começaram a ser questionados. A força das instituições e dos meios de controle passaram a ser refutados, e as concepções sociais se mostraram passíveis de serem manipuladas por detentores do poder. Nesse sentido, a sociologia do conflito se colocou como oposição ao determinismo ao introduzir o questionamento acerca da construção dos ideais e pensamentos dos indivíduos. Dessa forma, a teoria do labelling approach, conhecida como a teoria do etiquetamento ou reação social, mostra como a realidade social constrói etiquetas hábeis na formação estigmatizada e seletiva de seus entes, mudando assim, o paradigma antes liberal da causa para o crítico da reação social. Ideia similar é corroborada por Cabette (2004), citado por Silva (2018).

Para os teóricos do labeling approach ou “etiquetamento”, um fato só é considerado criminoso a partir do momento em que adquire este “status” por meio de uma norma criada de forma a selecionar certos comportamentos como desviantes no interesse de um Sistema Social. Num segundo momento ainda, a atribuição da qualidade de criminoso há um sujeito dependerá do modelo de atuação (novamente seletivo) das instâncias de controle social (Polícia, Ministério Público, Juízes, etc.). (CABETTE, 2004, p.53-78 apud SILVA, 2018, p.44)²²⁵

A noção de produtividade, atrelada ao conceito do poder, adquiriu amplitude e passou a permear um todo social sob o nome de disciplina. O Estado passou a todos vigiar e sua esfera de incidência refletiu não somente naqueles que cometem os delitos, mas também incidiu sobre os demais, o que influi em uma percepção constante de controle diante de todos os indivíduos. A ideia do “Panóptico” de Bentham (2000)²²⁶, tratado na obra de Foucault, retrata essa onisciência que tudo vê - desde a figura do guarda até a realidade percebida diante do Estado e outros indivíduos -, já que a ideia inicial de correção e reinserção da medida disciplinar, reflete uma atenção constante a qualquer falha que o outro possa vir a ter. A imagem de estar sempre sendo observado por outro, reflete uma idealização e separação moral entre bem e mal capaz de distinguir os normais dos desviantes. No entanto, essa conduta do agir esperado pela sociedade até mesmo na esfera privada, pode ter sua veracidade contestada, posto que na iminência do não ser observado o indivíduo pode não manter essa conduta realizada por ele

²²⁵ SILVA, I. P. da. **A transexualidade sob a ótica dos direitos humanos**: a redesignação de sexo na sociedade globalizada. 1. Ed. Porto Alegre: Sulina, 2018.

²²⁶ BENTHAM, J. **O panóptico**. Tradução: Guacira L. L.; M. D. Magno; Tomaz, T. 2. Belo Horizonte: Autêntica Editora. 2000.

quando sapiente da observação alheia. Essa transição em corpos dóceis, em virtude da ininterrupta sensação de estar sendo vigiado, mostra a ação do poder disciplinar, que nasce no centro do Estado em uma rede de controle quase velada, e ultrapassa as prisões ao habitarem todas as instituições da sociedade, sobretudo a consciência do ser, que se curva diante da égide do sistema vigente, que os prepara para serem úteis e eficazes ao aparato do capitalismo, como retrata Foucault (1987), ao tratar do tema da disciplina:

A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, os chamados "corpos dóceis". A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). [...] Ela dissocia o poder do corpo; faz dele por um lado uma "aptidão", uma "capacidade" que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita (FOUCAULT, 1987, p.119)²²⁷.

Ante o exposto, para se quebrar o ciclo de docilidade dos corpos colocados pelo poder dominante, faz-se mister a importância dos movimentos sociais em questionar os modelos culturais e históricos impostos à sociedade, uma vez que reconhecem que é a partir da luta que há brecha para a tomada de consciência e da busca por direitos assegurados. Desse modo, ao atuarem ante o conflito central de um povo, poderão os movimentos sociais, por meio da oposição a seu adversário no contexto social, tomar as rédeas pelo controle das orientações gerais da sociedade, de modo a serem protagonistas no desenvolvimento e na organização determinante para a evolução de toda uma sociedade, como salienta Touraine (2003):

A definição de movimento social só é útil se permite pôr em evidência a existência dum tipo muito particular de ação coletiva, aquele tipo pelo qual uma categoria social, sempre particular, questiona uma forma de dominação social, simultaneamente particular e geral, invocando contra ela valores e orientações gerais da sociedade, que ela partilha com seu adversário, para privar este de legitimidade. (TOURAINÉ, 2003, p.113).²²⁸

Desse modo, importa dar um basta às rotulações em prol da liberdade de ser quem quiser. As diferenças corporais e seu direito à liberdade, retratam um marco importante da inversão dos paradigmas atribuídos às populações durante longos séculos.

5.3 Amanhã vai fazer alvoroço: A organização social para deseducar a educação

²²⁷ FOUCAULT, M. **Os corpos dóceis**. In: FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir*. Trad. Lígia M. P. Vassalo. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1987, p. 127.

²²⁸ TOURAINÉ, A. **Poderemos viver juntos? iguais e diferentes**. 2a ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

Com a promoção do ideal de respeito e aceitação frente às inúmeras diferenças e, com a ampliação do ser enquanto passível de ser o que quiser, tem-se em alcance internacional, decorrente da crescente globalização, a expansão de uma comunidade que idealiza o outro com a possibilidade dele ser pleno enquanto indivíduo. Portanto, a partir da desconstrução de um ideal de gênero pautado em uma dicotomia que se atribui ao masculino e feminino, a sociedade se vê capaz de compreender que é na liberdade que se constrói uma paz comum. A democracia está em poder ser o que bem entender sem que seja necessário se adequar a padrões previamente colocados, os quais servem apenas para rotular pessoas enquanto seres incapazes de serem completamente semelhantes a outros, visto que há muita pluralidade na construção dos corpos.

Cada um possui uma trajetória de vida, uma maneira de pensar, um jeito de se compreender dentro da comunidade e um reconhecimento particular de sua expressão corpórea. A biologia sexual, a identidade de gênero e a orientação sexual são aspectos completamente diferentes e que podem variar de inúmeras formas, fato este que culmina na existência de pessoas extremamente plurais, de modo que cabe a sociedade a ação de apenas aceitar o outro em sua totalidade, da maneira que estiver e quiser se portar. As amarras e dominações já trouxeram marcas inesquecíveis à sociedade, e o aprisionamento só traduz experiências ruins de extermínio e subjugação. Sendo assim, a sociedade ao invés de construir culturalmente rótulos e estereótipos que apenas limitam a essência do indivíduo, possa ela ser o espaço de compreensão diante da diversidade da vida, que se coloca muito mais prazerosa e divertida em meio as várias manifestações do ser.

Por fim, vimos que o direito, por si só, não é capaz de emancipar, por isso, é na luta e na resistência que se consegue modificar o direito. As garantias sociais, enquanto condições materiais e imateriais genuinamente reais e igualitárias a serem disponibilizadas aos agentes da transformação social, são instrumentos perseguidos em meio às lutas que conseqüentemente dão visibilidade aos grupos. Portanto, os movimentos sociais conseguem por meio do confronto e resistência com seus opositores, firmar suas demandas, de modo que se tornem prerrogativas a serem tuteladas por todo o ordenamento jurídico. Os deveres e obrigações nesse contexto devem então ser direcionados aos indivíduos de forma equilibrada e sem distinções para que a sociedade possa verdadeiramente evoluir, reconhecendo na pluralidade de pautas, o real desenvolvimento.

Finalmente, após o dismantelar de diversos conceitos e a apresentação de teorias que criticam a realidade posta, foquemos na educação propriamente dita, para além da deseducação realizada ao longo de todo o trabalho, que objetiva reeducar também de cima para baixo. Visto que os Direitos Humanos não são garantidos pela sua positividade, mas sim resultado da igual condição de se lutar pelo acesso a bens materiais e imateriais, temos a educação, como direito que só se assegura a essas pessoas trans depois de muita luta daqueles que tiveram que vir antes, para abrirem os caminhos aos que hoje, conseguem ocupar os espaços negados por anos a esses indivíduos. Foquemos, pois, após tudo apresentado até aqui, na educação libertária e mais ampla, apta a reduzir as desigualdades, a fim de que possa se compreender a urgência dos debates acerca desses temas e garantir não apenas o acesso dessas pessoas às instituições escolares, mas sobretudo, que lhes seja assegurado sua permanência. A luta é realizada todos os dias e os caminhos estão se abrindo, ocupemo-nos o quanto antes. A transformação está próxima, pois o novo líder já nasceu, e merece acolhimento e proteção no seu crescimento, para alcançar o seu lugar de prestígio social.

6. A EDUCAÇÃO TRANSFORMA

“Combinaram de nos matar. Mas a gente combinamos de não morrer.”
(EVARISTO, 2015)²²⁹

Início o capítulo talvez mais crucial deste trabalho, com a escolha de um trecho do conto “A gente combinamos de não morrer”, do livro “Olhos d’água”, de Conceição Evaristo (2015)²³⁰. Embora a crítica recaia muito mais aos corpos pretos que são cotidianamente assassinados em vida, cri poder fazer um paralelismo com a educação das pessoas trans, visto que esse livro trata de uma narrativa complexa daqueles que vivem à margem da sociedade. As violências contadas ao longo de todo o livro retiram a dignidade desses sujeitos, tal qual ocorre com o segmento T. Para essas pessoas, assim como as que são exterminadas nos contos, o corpo, seja a cor de sua pele ou de sua identidade de gênero, é o próprio alvo, fica estampado, sem ter para onde correr. É apenas a existência dessas pessoas que faz com que diariamente sejam violentadas, assassinadas, retirados os direitos por parte de pessoas que, crenças em uma falsa hierarquia estruturada, enxergam-nos como a escória da sociedade. A partir dessa constatação então, esses seres dominantes se creem aptos a realizarem uma higienização social, uma verdadeira “limpeza” que enquanto não mata, segrega e invisibiliza a ponto de serem completamente esquecidos pelo Estado e pelas instituições, é aí que se afirma a cada momento, o caráter genocida.

Sendo assim, como já dito em outros momentos, para se falar de educação propriamente dita, a que também atua muitas vezes como instrumento dessa dominação e desse controle dos corpos, carecia, antes de qualquer coisa, deseducar conceitos que permitissem com que chegássemos até aqui nus. Nus de verdade, completamente expostos, despidos de qualquer preconceito, qualquer juízo de valor e qualquer crença limitante que por um segundo, nos fizesse acreditar nessa lógica opressora que todos os dias aumenta as estatísticas de violência e descaso. Foi preciso tratar de conceitos básicos para entender que transgeneridade não é patologia ou qualquer transtorno, que gênero é um conceito construído e utilizado erroneamente nas mãos de um seletivo grupo de poderosos e que as exclusões advêm de várias frentes e recaem sem dó, sobre corpos dissidentes. Também foi necessário nos inserir em um espaço territorial, regidos por um governo e guardados por um Estado Democrático com direitos garantidos

²²⁹ EVARISTO, C. A gente combinamos de não morrer. In.: **Olhos d’água**. Rio de Janeiro: Pallas, 2015.

²³⁰ EVARISTO, C. A gente combinamos de não morrer. In.: **Olhos d’água**. Rio de Janeiro: Pallas, 2015.

apenas em teoria, mas que na prática, de acordo com a teoria crítica dos Direitos Humanos, não garante qualquer segurança. Por fim, importou olhar com maior atenção aos movimentos sociais - respeitado às devidas interseccionalidades e os recortes - a fim de constatar que é na luta, onde acontecem as transformações e que somente a partir dela é que podemos, hoje, tratar desse tema.

A partir de agora, tendo deixado para trás a visão de mundo eurocêntrica, colonizadora, patriarcalista, sexista, heterossexual, cisgênera, classista, capacitista e meritocrática, visão essa que impõe um padrão inatingível e extremamente excludente, que poderemos, por fim, falar da educação. Por certo que esses eixos de subordinação não serão esquecidos, mas ao contrário do que ocorre no dia a dia, serão eles contestados e não assumidos como verdades inerentes a qualquer nação. Tratar de educação é tema fundamental, é falar de professor, de aluno, de corpo administrativo, mas é também, falar de ambiente inclusivo, de base curricular plural, de debate de gênero e sexualidade, de respeito à diversidade e acolhimento do outro. Não é à toa que dizemos que a educação transforma. No entanto, o que quero falar aqui é educação que verdadeiramente TRANSforma, daquela que pode ser um espaço de segurança ao sujeito para ele ser quem quiser, da que permite uma formação de cidadãos com valores e que no futuro, poderão compor uma sociedade muito mais justa e igualitária em relação à que vivemos. Do contrário, se pensarmos em uma educação enquanto continuidade do Estado e que a ele serve, poderemos esquecer tudo o que foi dito até aqui e o cenário acima posto, será colocado de cabeça para baixo. Como trata Rodrigues (2013) explicitado em Odara (2020):

[...] a escola é uma entidade que tem por função principal educar e ensinar, de modo organizado, uma população com características próprias de idade, de saberes e de experiências. A escola deve responder, no contexto do seu tempo, ao desenvolvimento dos seus destinatários que são os alunos, de acordo com o processo de educação ao longo da vida e tendo em conta sua plena inserção na sociedade. (RODRIGUES, 2013, p. 14 apud ODARA, 2020, p. 86)²³¹

Assim, combinar de não morrer é pura recusa desse sistema que segrega. É falar de resistência frente às opressões e sobretudo, é falar de potência, que permite se manter na luta e ocupar os espaços que essas pessoas jamais iam querer vendo ser ocupados por esses corpos. Nesse sentido, as distorções sociais começam desde cedo e nos acompanham por toda a vida, a ponto de acharmos que são esses os nossos pensamentos, que somos assim porque por ato

²³¹ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência:** Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

racional tomamos essas verdades como certas e não como sendo fruto de um senso comum manipulado pelo poder. Por esse motivo, nada melhor do que trabalhar um espaço que acompanha a formação, que nos insere dentro deles - quando assim conseguimos nos manter - por quase um quarto de século. Falo de um lugar em que passamos a primeira infância, aprendemos a ler, a nos socializar, fazemos amizades e inimizades, temos nossas primeiras paixões as primeiras dores, estudamos para passar no vestibular, entramos em uma universidade e ficamos por lá, se quisermos, durante toda uma vida. Digo portanto da educação, agora não mais apenas a que é feita no mundo externo (como tratamos ao longo do caminho até aqui), mas a do ensino que é composto pelo básico, fundamental, médio, que trata da graduação, pós, mestrado, doutorado e todas as especializações possíveis que permitem ao sujeito, ser o que ele é. Assim, deseduquemos!

6.1 Reconhecer-se como iguais: O grito que ecoa

“Quero lançar um grito desumano
Que é uma maneira de ser escutado”
(BUARQUE, 1978)²³²

É sabido por todos que a educação possui um papel fundamental na vida das pessoas, considerando que esse espaço recebe indivíduos desde muito novos, resta nítida sua função social. Depois da família, enquanto primeiro universo que a criança é inserida quando nasce, é na escola que o ser em formação reconhece pessoas para além daquelas conhecidas pelos laços de sangue e afeto. Nesse sentido, a escola coloca-se como ambiente em que pela primeira vez os sujeitos lidarão com as diferenças, vez que em prol de algo maior, o conhecimento, esses seres aprendem a lidar com aquilo que se distingue deles em criação e personalidade. Quando há a promoção do respeito e inclusão, as diferenças não são enxergadas como desigualdades, mas sim, como elementos que permitem ao sujeito realizar que sua vivência de vida não é a única correta. Desse modo, ainda que uma criança não concorde ou não entenda algum aspecto da vida do outro, importa que seja promovido um sentimento, chamado empatia, o qual permite que uma pessoa entenda a outra sem que para isso tenha que passar pelo mesmo que ela. Isso ocorre diante da diferença religiosa, física, cultural, familiar, valorativa e tantas outras que

²³² CÁLICE. Intérprete: Chico Buarque, Milton Nascimento. Composição: Chico Buarque; Gilberto Gil. In: Chico Buarque. Rio de Janeiro: Polygram, 1978. LP, Labo A, Faixa 2.

permitem a composição de uma infinidade de sujeitos que aprendem a conviver em harmonia dentro de um espaço social.

Diante desse contexto, a escola atua não apenas repassando o saber formal, como conhecimento acadêmico propriamente dito, mas também atua na educação informal, ensinando a conviver em sociedade e a reconhecer a figura de outro. O papel da família, em conjunto com o da escola, permite um desenvolvimento pleno da pessoa, de modo que o que se vê na escola é repetido no ambiente mais íntimo e vice-versa. Acerca dessa afirmativa, importa correlacionar a formação do indivíduo com base na ideia de reconhecimento, uma vez que esse sentimento é o que será capaz de fazer com que a criança se identifique enquanto pessoa e como membro de uma sociedade mais ampla e diversa. Desse modo, interessa fazermos uma observação acerca da Teoria do Reconhecimento, de Axel Honneth (2003)²³³, enquanto hipótese que analisa a necessidade do indivíduo em obter respeito e valor nas relações traçadas ao longo da vida. Essa ideia advém da própria natureza humana, enquanto seres que carecem de convívio com os demais - quando inseridos em uma comunidade ética - sobretudo diante de uma sociedade tão organizada e estruturada, a qual não permite que o indivíduo cresça afastado de qualquer interação com seu semelhante ou de algum elemento que dele provenha.

As premissas atomísticas dão-se a conhecer no fato de as ações éticas em geral só poderem ser pensadas na qualidade de resultado de operações racionais, purificadas de todas as inclinações e necessidades empíricas da natureza humana, [é] também aqui [que] a natureza do homem é representada como uma coleção de disposições egocêntricas ou, como diz Hegel, 'aéticas', que o sujeito primeiro tem de reprimir em si antes de poder tomar atitudes éticas, isto é, atitudes que fomentam a comunidade. (HONNETH, 2003, p. 38-39)²³⁴

Para Honneth (2003), a relação do ser com o seu par importa não apenas como um eixo de estrutura de si, mas também de reconhecimento do outro, é uma ideia dialética que se caracteriza pela dependência entre os sujeitos que se sentem cada vez mais completos e plenos à medida que são aceitos e reconhecidos dentro da sociedade e desse modo, reconhecidos em si mesmos. Essa ideia de reconhecimento, enquanto conceito que carece de trocas e experiências do ser com outras identidades, advém anteriormente do filósofo germânico, Hegel. Para ele, o reconhecimento marcava a autorrealização do indivíduo enquanto ato contínuo de percepção da pessoa para com seu ambiente e com outros sujeitos.

²³³ HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

²³⁴ HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

A reprodução da vida social se efetua sob o imperativo de um reconhecimento recíproco porque os sujeitos só podem chegar a uma autorrelação prática quando aprendem a se conceber, da perspectiva normativa de seus parceiros de interação, como seus destinatários sociais. (HONNETH, 2003, p. 155)²³⁵

Sob essa ótica, o que aqui muito importa é que Honneth, em seu livro “Luta por reconhecimento” (2003)²³⁶, admite que embora o ser humano necessite de reconhecimento para identificar-se em si e como cidadão por meio do outro, quando não ocorre essa reconhecimento, é na luta, que se alcança esse sentimento. Nesse sentido, ele trabalha três esferas de identificação, determinados enquanto eixos que promovem o pleno reconhecimento do sujeito, para cada esfera, ele reconhece um desrespeito que pode gerar o não reconhecimento e conseqüente, a injustiça que enseja o conflito social. Assim, os três elementos a serem analisados tratam: do amor, do direito e da solidariedade.

No que diz respeito à primeira esfera, o amor, tem-se a formação de um elo recíproco e perceptível ao sujeito, enquanto construtor de sua autoconfiança e autorrespeito. Essa esfera compreende a relação primária de que o indivíduo estabelece e que se desenvolve desde o nascimento. É no amor então, que a criança aprende seu valor e entende-se especial dentro do seu núcleo de intimidade. Sobre esse aspecto, é válido frisar que o amor se constitui na amizade, na vida amorosa e na família, principalmente. Aqui, importa, como tratado anteriormente, falar do papel da família e de sua objetividade também na educação do sujeito, que pode ou não, contribuir para a evasão escolar da pessoa trans. Como dito, a família é percebida como o primeiro universo da criança e acredito que universo seja o melhor termo, pois o bebê humano, dentre todos os filhotes existentes no reino animal é o que nasce mais dependente. Enquanto todos os outros animais já nascem sabendo andar, buscar seu alimento e minimamente se desligam da figura materna, o bebê é completamente indissociável de um responsável para lhe trocar, amamentar e cuidar de sua integridade. Assim sendo, a família coloca-se como universo, pois tudo daquele ser gravita ao redor dessas pessoas que o confortam e por anos o ajudam a se desenvolver, até que conseguiram eles fazer as coisas por si mesmo.

Para Hegel, o amor representa a primeira etapa de reconhecimento recíproco, porque em sua efetivação os sujeitos se confirmam mutuamente na natureza concreta de suas carências, reconhecendo-se assim como seres carentes: na experiência recíproca de

²³⁵ HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

²³⁶ HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

dedicação amorosa, dois sujeitos se sabem unidos no fato de serem dependentes, eu seu estado carencial, do respectivo outro. (HONNETH, 2003, p.160)²³⁷

Desse modo, quando tratamos de família, importa falarmos de lente. Lentes que são colocadas sob a criança em formação e que podem ou não serem trocadas ao longo da vida. Nesse sentido, enquanto a criança cresce dentro desse primeiro núcleo, a lente que colocam nela reflete tudo aquilo que aquele núcleo pensa, faz e se comporta. A depender da família, a criança pode nascer gostando de determinada música, aprendendo determinado esporte, tendo certa preferência alimentar e possuindo ou não, a capacidade de respeitar o outro. Sabe-se que na primeira infância a criança absorve tudo, absolutamente qualquer coisa que lhe é repassada é apreendido por ela antes mesmo de criar alguma consciência crítica sobre o assunto, tal qual um papagaio que imita o que vê. Nesse sentido, crescer dentro de um ambiente familiar acolhedor e seguro, faz com que a criança tenha autonomia, seja respeitada, tratada com amor, que lhe sejam dados os bens necessários para se alimentar, vestir e brincar.

Conforme a criança vai se desenvolvendo, ela percebe como se comunicar com o outro, quais palavras podem ser usadas e se sua imagem é positiva ou não. Assim, se a criança enxerga a comunicação na base do grito, ela também gritará; se a criança ouvir os demais falando palavrões, ela os repetirá; Se a criança cresce ouvindo que o que ela faz é feio ou pouco, assim ela se sentirá, sem valor, inútil, pois não possui senso crítico suficiente para saber se o que estão falando dela é verdade ou não. Desse modo, todo aquele entorno torna-se sua verdade, ela interioriza o que lhe foi dito e muito dificilmente conseguirá, sozinha, desconstruir o que levou tantos anos para ser edificado com tamanho empenho. Isto posto, considera-se a fim dessa análise, toda a construção realizada na base do amor, enquanto valores positivos e de autoconfiança, como também na ausência desse sentimento, que gera uma identificação negativa de si.

Com a pluralidade de diversas famílias, surge uma espécie de relação de concorrência social que, à primeira vista, corresponde àquela descrita nas tradições do direito natural: ‘Essa relação é o que se chama habitualmente de estado de natureza: o ser livre e indiferente de indivíduos uns para com os outros, e o direito natural deve responder ao que, segundo essa relação, os indivíduos têm por direitos e deveres uns para com os outros. (HONNETH, 2003, p. 83-84)²³⁸

²³⁷ HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

²³⁸ HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

Sob esse contexto, importa tratarmos sobre a importância do amor dentro desses espaços, pois quando falamos de educação familiar, enquanto espaço informal de aprendizagem, consideramos que ali podem ter possíveis dominadores ou possíveis dominados no âmbito social. Portanto, tratar desse tema é muito importante para quando se inserem esses sujeitos nas escolas. Sendo assim, quando escutamos que a educação começa em casa, é a mais pura verdade. Se uma família aprende a tratar uma criança com amor, esse ser se desenvolverá tendo autoconfiança em sua imagem, saberá que seu ser é positivo, que sua vida é respeitada e sua integridade preservada. Se dentro da família é ensinado a tratar a diferença sem que tenha qualquer desigualdade, ou mesmo que se ensine a criança a acolher a dor do outro, muito provavelmente quando esse ser estiver inserido no contexto escolar, será ele que irá ser o apoio de um amigo quando algo de ruim lhe acontecer. Porém, é também na família que se iniciam as primeiras ofensas ou mesmo se incitam os comportamentos violentos. Quando tratamos de pais preconceituosos, que ensinam - direta ou indiretamente - seus filhos a desvalorizarem a presença de uma pessoa, a tratar alguém com discriminação ou a enxergar que o correto é o que a sociedade e o poder dominante impõe, muito possivelmente essa criança, quando inserida no contexto escolar, reproduzirá o preconceito e será ela a fonte de dor a outrem.

Carece saber que dentro de casa, quando não há uma criação positiva para a criança, sobretudo quando tratamos de pessoas trans, crescem essas pessoas sem balizas do que pode ou não lhe acontecer. Se é dentro de casa que se iniciam as violências físicas e emocionais e se são nesses espaços que se entende que sua identidade está errada, é ruim, doentia e decepcionante, como podemos querer que fora de casa essas crianças não aceitem quando alguém os xinga, violenta-os e subjuga-os? Crescem eles sem valores e sem uma autoimagem que reflita o quanto são importantes e isso faz com que a rua seja apenas uma extensão do que vivem dentro dos lares.

Pela diferença no grau de universalidade das expectativas normativas de comportamento que a criança tem de antecipar respectivamente em si mesma: no primeiro caso, é o padrão concreto de comportamento de uma pessoa social que serve de referência, no segundo caso, ao contrário, são os padrões socialmente generalizados de comportamento de todo um grupo que devem ser incluídos na própria ação como expectativas normativas, exercendo uma imagem espécie de controle. Portanto, na passagem da primeira à segunda etapa do jogo infantil, migram para dentro da autoimagem prática da criança em desenvolvimento as normas sociais de ação de um outro generalizado. (HONNETH, 2003, p.134).²³⁹

²³⁹ HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

Assim sendo, Honneth (2003) compreende que como desrespeito a essa primeira esfera, tem-se as violações e maus-tratos como fatores que impedem o reconhecimento pelo amor, situação que enseja a quebra de sua integridade e da confiança em si. Dessa maneira, importa o reconhecimento pelo amor de pais, amigos e relacionamentos amorosos, pois sua ausência é capaz de limitar a potência do indivíduo e de seu desenvolvimento pessoal e social. Esse reconhecimento no amor, apto a gerar a autoconfiança e autorrespeito do indivíduo inicia-se então desde cedo, quando uma criança é elogiada, tem seu valor reconhecido, percebe o quanto dá orgulho aos demais e o quanto é querida. Assim, esse ser crescerá como um adulto seguro de si e suas funções e não apenas dependente da atenção que qualquer um possa vir a dar. Vale frisar a atenção desse reconhecimento desde cedo pois enquanto novos, as crianças não possuem discernimento ou mesmo autonomia para se olharem e entenderem que está tudo bem com elas, que são queridas e que possuem valor. Todos esses sentimentos e afirmações vêm de fora, seja da família, do amigo ou de alguém que venha a nutrir um relacionamento.

Como segunda esfera a ser tratado, Honneth (2003)²⁴⁰, fala do direito. A autorrelação aqui identificada assume mais um caráter social de reconhecimento, uma vez que se coloca na percepção não mais emocional e recíproca, mas sim, como uma percepção de direitos universais que, em teoria, deveriam ser acessados por todos, mas que na prática, apenas alguns têm alcance. Nesse sentido, o reconhecimento jurídico do indivíduo enquanto igual não é tido da forma que deveria, de modo que a proteção da dignidade humana é garantida apenas para algumas pessoas que se reconhecem como cidadãos. Essa limitação fática, quando analisada por parte sobretudo daqueles que têm seus direitos tolhidos, ocasiona na percepção da injustiça, o que também faz com que o sujeito não desenvolva seu autorrespeito. Sentindo-se lesionado pela não integridade dos direitos básicos, observam-se direitos e deveres que recaem apenas a certos grupos. Assim sendo, Honneth (2003)²⁴¹, reconhece como desrespeito a esse reconhecimento do direito a privação e a consequente não afetação desses direitos a certos sujeitos, o que põe em risco a integridade social ao não distribuir esses benefícios de forma igualitária, como deveriam ocorrer. Desse modo portanto, o indivíduo sente-se invadido em sua liberdade e percepção enquanto igual, perdendo a capacidade de se identificar como parte do todo social e indigno de proteção jurídica tal qual os demais.

²⁴⁰ HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

²⁴¹ HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

Só com a formação de direitos básicos universais, uma forma de autorrespeito dessa espécie pode assumir o caráter que lhe é somado quando se fala da imputabilidade moral com o cerne, digno de respeito, de uma pessoa; pois só sob as condições em que direitos universais não são mais adjudicados de maneira díspar aos membros de grupos sociais definidos por status, mas, em princípio, de maneira igualitária a todos os homens como seres livres, a pessoa de direito individual poderá ver neles um parâmetro para que a capacidade de formação do juízo autônomo encontre reconhecimento nela. (HONNETH, 2003, p. 195)²⁴²

Por fim, a última esfera a ser tratado por Honneth (2003)²⁴³ é o da solidariedade, a qual trata das diferenças que caracteriza o ser, fazendo com que ele tenha estima e seja estimado pelos demais, por meio do reconhecimento. Esse reconhecimento é gerador da autoestima do indivíduo, enquanto percepção individual e particular, ao passo que também delimita-se por meio de uma validação externa que é desrespeitada quando há ofensa ou ato que venha a deteriorar a dignidade da pessoa. Assim, a autoestima é conquistada e identificada quando ao sujeito são atribuídas atitudes positivas frente às suas diferenças que passam a serem respeitadas pelos demais sujeitos.

A estima social assume um padrão que confere às formas de reconhecimento associadas a ela o caráter de relações assimétricas entre sujeitos biograficamente individuados: certamente, as interpretações culturais que devem concretizar em cada caso os objetivos abstratos da sociedade do interior do mundo da vida continuam a ser determinadas pelos interesses que os grupos sociais possuem na valorização das capacidades e das propriedades representadas por eles; mas, no interior das ordens de valores efetivadas por via conflituosa, a reputação social dos sujeitos se mede pelas realizações individuais que eles apresentam socialmente no quadro de suas formas particulares e de autorrealização. (HONNETH, 2003, p. 208)²⁴⁴

Dessa maneira, para Honneth (2003), reconhecida as três esferas por meio da interação social que enseja validação subjetiva e social, tem-se a identidade do ser, essa, pauta-se diante de sua liberdade e autonomia. Logo, seja na afetividade, no âmbito jurídico ou na estima, a pessoa, quando reconhecida ante esses eixos, coloca-se como sujeito social. No entanto, quando há o não reconhecimento, proveniente do desrespeito a uma dessas esferas, afirma-se não apenas o impedimento à autorrealização da pessoa, mas também se solidifica a injustiça social e com ela, a possibilidade de se lutar por essa recongnição, fato que expõe o conflito social. Portanto, quando o ser se sente violado, privado de direito ou degradado em sua estima, resta claro um flagrante desigualdade.

²⁴² HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

²⁴³ HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

²⁴⁴ HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

Admite-se então, diante dessa situação, a possibilidade de lutar em busca desse reconhecimento, todavia, ainda que seja enxergado o valor da organização social como instrumento para superar esse não reconhecimento, é na luta que se marca o conflito social. Assim sendo, perceber o não reconhecimento, ou seja, o não lugar, permite emancipar-se junto a luta organizada que almeja a satisfação pessoal do grupo, desse modo, o reconhecimento não é dado de maneira arbitrária, mas é produto da estruturação dos segmentos marginalizados que ao marcarem o conflito, conseguem transformar a realidade em que vivem. Ao final, objetiva-se por meio do reconhecimento não apenas o respeito, como também, recuperar a autonomia e realização pessoal do ser, que passa a se sentir parte da estrutura social, apto a participar da vontade pública e de se realizar enquanto igual perante os demais, permitindo então, o alcance de sua dignidade.

Por fim, o reconhecimento coloca-se como a chave da dignidade, não basta apenas viver dentro de uma sociedade se as estruturas e as pessoas que a compõe não o entendem como parte do todo. Reconhecer-se então vai além de uma questão meramente pessoal, mas advém também de uma postura de validação do outro, visto que a autorrealização carece do acolhimento nos espaços sociais, da identificação do ser como detentor de direitos assegurados pelos demais e que ao final, seja percebido o seu valor enquanto humano para que a ele seja assegurado não apenas o entrar, mas o permanecer. É sobre o permanecer que se trata a educação, não apenas ocupar uma cadeira em sala de aula, mas fazer com que o ambiente, os alunos e professores e o próprio ensino reconheça a permanência dos corpos dissidentes. Destarte, identificado o não reconhecimento que enseja a desigualdade, resta na educação e na permanência das pessoas trans nesses espaços, a condição de continuar a lutar cada vez mais para que seu *grito desumano*, cansado de tantas exclusões, *possa cada vez mais ser escutado*. Que venha o reconhecimento, a permanência e a escuta!

6.2 Formemos homens

“A cultura forma sábios; a educação forma homens.”
(BONALD, 1830)²⁴⁵

²⁴⁵ BONALD, L. M. de. *Démonstration philosophique du principe constitutif de la société, suivie de méditations politiques tirées de l'évangile*. Paris: Libraire D'ad. Le Clere Et Cor. 1830.

Tendo sido analisado como a família, enquanto primeiro universo do sujeito, pode contribuir ou prejudicar na permanência ou evasão escolar das pessoas trans, interessa agora, tratarmos do ambiente escolar propriamente dito. Entendamos que, após a identificação do sujeito e seu conseqüente reconhecimento dentro do universo familiar, a escola, coloca-se como segundo universo ao qual a criança complementar a sua formação. Sendo assim, o ambiente escolar pressupõe o agrupamento de diversos seres que, imbuídos de inúmeras crenças e percepções de mundo, reúnem-se para aprender. Sob essa ótica, a escola se afirma como um espaço composto por múltiplos agentes que em teoria, deveriam viver em harmonia e respeito, objetivando a formação como cidadãos. Todavia, o que mais se encontra pelos meios educacionais é a transformação da escola em produto, moeda de troca, que atende às expectativas de uma massa guiada por um poder dominador altamente conservador. Enquanto produto, a educação replica sua forma a inúmeras pessoas e não sabe mais construir trajetórias de enriquecimento cultural e social. Muitas vezes, por ser composta por agentes despreparados e desqualificados, torna-se ela um ambiente que naturaliza a violência e repulsa de corpos dissidentes, os quais, estão ali naquele espaço para aprender tanto quanto qualquer outra pessoa.

Falar da escola e não tratar da agressão física, moral e psíquica institucionalizada nesses ambientes, seria incorrer em uma falsa ideia de que a escola continua sendo a máquina de transformação do mundo. Por certo que esse caráter transformador da educação ainda se mantém, do contrário, não existiria esse trabalho, mas negar que há muito ela vem sendo utilizada pelas mãos erradas é premissa para que continuemos a tratar do tema. Muitas vezes a escola coloca-se como um ambiente hostil, cada vez menos humanizado e que reitera as discriminações. É na escola que os corpos são também controlados, pois tendo em vista que ela sintetiza uma microssociedade, tem-se inúmeros organizadores do poder espreitando suas atividades e usurpando seu caráter mais essencial: a liberdade. A observação de seu funcionamento é controlada pelos pais, professores, administradores e até mesmo pelos políticos. Em 2017, o MEC²⁴⁶ retirou do documento da Base Nacional Comum Curricular, enquanto elemento chave para se padronizar os temas a serem abordados nas escolas em âmbito nacional, os termos “orientação sexual” e “identidade de gênero”. Essa ação, considerada por muitos como um retrocesso ao debate acerca da diversidade sexual, foi amplamente aplaudida pelos setores mais conservadores da população.

²⁴⁶ BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2022.

Em nota, o MEC diz que o documento "preserva e garante como pressupostos o respeito, a abertura à pluralidade, a valorização da diversidade de indivíduos e grupos sociais, identidades, contra preconceito de origem, etnia, gênero, convicção religiosa ou de qualquer natureza e a promoção dos direitos humanos. (TOKARNIA, 2017)²⁴⁷

Embora seja preservada a ideia de pluralidade do texto oficial, a necessidade clara de se retirar os termos, só demonstra o apagamento dessas pautas importantes dentro de ambientes tão caros à construção identitária e formativa do indivíduo. Os constantes ataques que vêm sofrendo a educação, sobretudo pela pressão de alguns poderosos no poder, reflete a elementaridade dessa instituição ao passo que remonta o incômodo que ela causa aos dominadores, enquanto sujeitos que possuem a dimensão de sua potência (se bem utilizada), justamente o motivo que faz com que eles não permitam sua verdadeira expansão. Há um déficit escolar inegável, que ao longo dos anos se aprofunda. A escola, ao invés de formar cidadãos comprometidos as problemáticas mundiais, conhecedores de seus direitos e aptos a conviverem em sociedade - a qual comporta inúmeras diferenças entre os sujeitos -, a escola, vem cada vez mais se afastando de seu caráter humanitário, de modo a não preparar suas bases acadêmicas e seus profissionais para acolher a diversidade e promover a liberdade do sujeito que a compõe. Nesse momento, quando a escola se torna mais um instrumento de opressão é que o ambiente escolar que deveria ser inclusivo, torna-se sinônimo de dor, violência, descaso e evasão.

A escola, aparentemente, podia controlar o meu corpo, mas não podia controlar meus segredos e aquele anjo higienizado por obra de um processo disciplinar não era real. Era uma personagem que eu interpretava cotidianamente e que me garantia certo sossego e invisibilidade, já que eu conseguia convencer a todos que estava internalizando suas imposições. (OLIVEIRA, 2020, p. 31)²⁴⁸

Como aborda Oliveira (2020), aos corpos dissidentes, para se manterem nas estruturas educacionais opressoras, a saída muitas vezes é manter-se adaptado aos padrões. Conceber a ideia de que para ser aceito, um indivíduo precisa minar sua essência apenas para não sofrer com os terrores do preconceito e das expectativas dos demais sobre seus corpos, mostra exatamente um dos fundamentos da evasão escolar. Muitos são os que não conseguem conter quem são, muitas vezes por falta de percepção do que significa ser livre em um ambiente tão hostil. Quando percebidos essas não identificações com o gênero atribuído ao nascimento logo

²⁴⁷ TOKARNIA, M. **MEC retira termo “orientação sexual” da Base Curricular**. Agência Brasil. Brasília, 07 abr. 2017. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2017-04/mec-retira-termo-orientacao-sexual-da-versao-final-da-base-curricular>>. Acesso em: 15 mai. 2022.

²⁴⁸ OLIVEIRA, M. R. G. de; **O diabo em forma de gente: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação**. Salvador: Editora Devires, 2020.

cedo, muitas crianças, por imaturidade e falta de informação, não conseguem compreender o que estão sentindo e muitas vezes ficam frustradas pela falta de acolhimento. O padrão infantil, percebendo que não se enquadra nos rótulos e determinações impostas pelos dominadores, acabam por se afastar dos demais a fim de que possam compreender se há algo de errado consigo. Justamente por não possuir conhecimento específico a seu alcance, essas crianças buscam respostas que não são tratadas da forma correta e acabam por envolver esse ser em uma trama de discriminação e inconformidade com a situação fática. Isso se corrobora com com a inédita pesquisa “vivências reais” - que aborda dados sobre pessoas trans dentro das escolas brasileiras - apresentado por Dionisio (2021):

A pesquisa foi realizada pela coordenação nacional da área de proteção e acolhimento a crianças, adolescentes e famílias LGBTI+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis, Intersexo e outros) do Grupo Dignidade, ONG que atua há mais de 30 anos na promoção dos direitos da população LGBTI+. Entre as pessoas entrevistadas, 77,5% informaram que seus filhos, crianças e adolescentes, entre 5 e 17 anos, já foram vítimas de bullying transfóbico no ambiente escolar. Entre os adultos autores das violências, que podem ser físicas, verbais, emocionais ou cyberbullying, 65% eram profissionais das instituições de ensino, sendo que 56% deles eram professores. A pesquisa mostra, ainda, que 24% das famílias mudaram as crianças e adolescentes trans de escola em decorrência de bullying transfóbico sofrido na instituição. Outro dado indica que 98% dos pais, mães ou responsáveis não consideram o ambiente escolar brasileiro seguro para suas crianças e adolescentes trans. (DIONISIO, 2021)²⁴⁹

A autoafirmação e autoconsciência chega apenas com mais idade e por vezes, nunca chega plenamente. Debater sobre o tema nas escolas é fundamental, amplia os horizontes das crianças e permite que elas tenham acesso aos conteúdos de qualidade, sem misticismo ou preconceito. Falar sobre liberdade de expressão, orientação sexual e identidade de gênero, ao contrário do que pensam, não estimula ninguém a ser nada, mas oferece informação correta para que as pessoas tenham ferramentas de conhecimento e sapiência dos direitos. Fingir que essas identidades não existem, é oprimir ainda mais aqueles que por não poderem se mostrar de verdade são obrigados a se enquadrar. No entanto, tratar da promoção a diversidade é questão de saúde pública, de humanidade, de respeito e de acolhimento, pois omitir esses assuntos, ainda que as pessoas tenham que procurar informação escondida, pode causar acesso a conteúdos errôneos e que no futuro, serão tratados como problemas de “gente grande”.

Inúmeros fatores contribuem para a dificuldade de discussão das questões de gênero na escola, como o conservadorismo arraigado na sociedade e que tem sido notório no

²⁴⁹ DIONISIO, L. S. **Crianças e adolescentes trans sofrem hostilidade no ambiente escolar brasileiro, mostra pesquisa inédita**. Grupo Dignidade. Curitiba, 10 dez. 2021. Disponível em: <<https://www.grupodignidade.org.br/criancas-e-adolescentes-trans-sofrem-hostilidade-no-ambiente-escolar-brasileiro-mostra-pesquisa-inedita/>>. Acesso em: 17 mai. 2022.

cenário político, religioso, familiar, entre outros. São agentes com forte domínio ideológico sobre a pauta escolar, que acabam por acarretar um subjetivismo e favoritismo de determinados grupos, aumentando ainda mais a dificuldade de manter uma escola como um ambiente de pluralismo e respeito à diversidade. (VAZ, 2021, p. 180)²⁵⁰

Ainda que se reconheça a sexualidade como atributo inerente do ser, não se debate sobre ela nas escolas. Mesmo que se afirme o dever de acolhimento e respeito ao próximo, não se promovem ações de incentivo e inclusão em seus ambientes. Embora diga-se que a escola é para todos, ela não está pronta para acolher a permanência do diferente. Nesse sentido, perceber que a escola muitas vezes trata das desigualdades ao reafirmá-las, significa dizer que ela a produz, parte da estrutura desses ambientes a segregação e opressão. As atividades são classificadas por gênero, os debates sobre sexualidade não são levantados, a diversidade dos corpos quando percebida é rapidamente recriminada e não há nada, nem ninguém que muitas vezes se importe com isso. Como trata Louro (2014) por Vaz (2021):

É “natural” que meninos e meninas se separem na escola, para os trabalhos de grupos e as filas? É preciso aceitar que “naturalmente” a escolha dos brinquedos seja diferenciada segundo o sexo? Como explicar, então, que muitas vezes eles e elas se “misturem” para brincar ou trabalhar? É de esperar que os desempenhos nas diferentes disciplinas revelem as diferenças de interesse e aptidão “características” de cada gênero? Sendo assim, teríamos que avaliar esses alunos e alunas através de critérios diferentes? Como professoras de séries iniciais, precisamos aceitar que os meninos são “naturalmente” mais agitados e curiosos do que as meninas? E quando ocorre uma situação oposta à esperada, ou seja, quando encontramos meninos que se dedicam a atividades mais tranquilas e meninas que preferem jogos mais agressivos, devemos nos “preocupar”, pois é indicador de que esses/as alunos/as estão apresentando “desvios” de comportamento? (LOURO, 2014, p. 67 apud VAZ, 2021, p. 105)²⁵¹

Não há um cuidado das escolas na escolha do material a ser tratado, dos assuntos a serem abordados, das imagens que serão repassadas. Muitas vezes o ensino é eurocêntrico, pautado por uma história que se compõe apenas de um grupo social, enquanto há o apagamento epistemológico e cultural de tantos outros que compuseram e ainda compõem o nosso país. As escolas não mais se preocupam em tratar de pautas importantes à sociedade, o próprio currículo escolar mostra apenas mais do mesmo que em razão de sua redução a um mero produto hoje vende apenas uma lógica concurrenista e fechada para se entrar na faculdade. A fim de angariar mais pessoas os temas tratados são sempre neutros, sem que incorra em problematizações a

²⁵⁰ VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo**: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

²⁵¹ VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo**: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

nenhum dos dois polos, embora esse estudo aqui, acredite que a neutralidade também serve a um dos lados. Conforme trata Silva (2008) em OLIVEIRA (2020)

A escolha de conteúdos com bases exclusivamente europeias pode ser entendida como uma das faces do silêncio, uma das muitas formas de operação do racismo. Esse silêncio, na interpretação do professor Paulo Vinícius Baptista da Silva (2008), além de invisibilizar as contribuições das populações negras para a construção do país, opera para ocultar o processo social de desigualdade racial. (SILVA, 2008 apud OLIVEIRA, 2020, p. 37)²⁵²

O grande despreparo dos educadores é um dos pontos cruciais nesse processo, enquanto agente transformador, cabe ao educador não apenas promover o respeito à diversidade, como também conter os casos de discriminação que percebe em sala de aula e nos espaços escolares. Infelizmente, muitos são os que coadunam com essas práticas, seja de maneira direta reproduzindo esses estigmas, seja pela própria omissão na hora que se percebe alguma prática preconceituosa sendo realizada. A falta de formação desses profissionais, que não sabem lidar e intervir corretamente, muitas vezes faz com que os alunos sintam-se desprotegidos e sem ter para quem relatar os problemas vivenciados dentro da escola. Caso a postura do educador venha a reprimir essas atitudes discriminatórias, far-se-á desse ambiente hostil, um lugar em que o sujeito sabe que sua presença é bem quista e respeitada. De modo semelhante trata Santos (2006) recomendado por OLIVEIRA (2020)

Pessoas que compõem a instituição - os professores, diretores e coordenadores pedagógicos - que trazem seus valores e atributos morais, atitudes estéticas e diferentes linguagens que refletem o mundo externo ao ambiente escolar, que se concretizam dentro dele. Muitas vezes, essas práticas permitem a institucionalização do preconceito e da discriminação racial. (SANTOS, 2006, p. 3-4 apud OLIVEIRA, 2020, p. 37).²⁵³

Outro fator que intensifica a evasão escolar é o tratamento dado pelos colegas de classe, que absorvem nas falas e atitudes muitas vezes aprendidas dentro de casa, veem a escola e os corpos dissidentes como ferramenta para se reproduzir o que fora ensinado por meio da educação informal. Dessa forma, ainda que tenhamos reconhecido que a família, enquanto núcleo que atua em conjunto com a escola na formação do sujeito é tida para uns como o porto seguro, para outros é o antro do desespero. O papel da família, em tese, é o de acolhimento, proteção e ensinamento de valores aos sujeitos que entendem o próprio valor e se validam a

²⁵² OLIVEIRA, M. R. G. de; **O diabo em forma de gente**: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação. Salvador: Editora Devires, 2020.

²⁵³ OLIVEIRA, M. R. G. de; **O diabo em forma de gente**: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação. Salvador: Editora Devires, 2020.

partir do olhar que a família lhes direciona. Por vezes, a família também pode ser o local de maior sofrimento de uma pessoa, culminando até mesmo na expulsão de casa dos membros do segmento T, fato que por si só já influencia na evasão escolar, uma vez que os sujeitos sem casa e sem ter para onde ir, são obrigados a largarem os estudos para procurarem um emprego que permita sua subsistência. Em outros momentos, quando a família não age diretamente na evasão escolar, ela atua de modo indireto, ao não preparar o sujeito para lidar com o diferente. Nesses casos, a família age com uma educação limitante e por vezes até violenta, que incentiva o indivíduo não apenas a cumprir com os padrões, mas sobretudo não aceitar aqueles que não o cumprem.

Importa pensar que muitas vezes, os atos realizados por crianças, por exemplo, são atitudes que não condizem com a percepção ativa desses indivíduos. É inegável que um ser em formação pode ser muito cruel e cometer atrocidades para com o outro que não se enxerga da mesma forma, no entanto, devemos pensar que esses sujeitos não possuem maturidade suficiente para se responsabilizar pelos seus atos. Recai então para a família o dever de ensinar valores como o respeito, a solidariedade, o amor, a inclusão e empatia. Todavia, há casos em que os responsáveis, por incapacidade de reconhecer a diversidade e sobretudo pelo pavor de que seus filhos venham a possuir identidades de gênero distintas, acabam por colocar inúmeras expectativas em seres tão frágeis, obrigando-os a apenas reconhecer o padrão ou a rejeição. Como trata Junqueira (2013):

Nas festas da pré-escola, a gente costuma distribuir balões coloridos. Esse ano, um dos meninos de 5 anos ficou com o último. Ele não queria porque era rosa. Ficou tenso e parou de brincar. A quem passava perto ele explicava: 'Não fui eu que escolhi esse balão. Eu sou homem'. A coordenadora me disse para não fazermos balões rosa nas turmas em que temos meninos. (JUNQUEIRA, 2013, p.3)²⁵⁴

Quem cresce em ambientes tão cerceadores moldam muitas vezes sua personalidade sob aspectos rígidos e excludentes, o que se reproduz ao longo da vida e que acarreta adultos opressores.

E talvez por isso, esses grupos sejam tão discriminados na nossa sociedade. É inevitável conviver com uma pessoa LGBT, porque ela pode estar em qualquer lugar. Talvez a isso se deva todo o discurso LGBTfóbico que as crianças ouvem (e tantas

²⁵⁴ JUNQUEIRA, R. D. **Pedagogia do armário**: A normatividade em ação. Retatos da Escola, 2013. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4255854/mod_resource/content/1/PedagogiaDoArmario_RogerioJunqueira.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2022.

vezes reproduzem) de seus próprios pais, dentro de casa. Do medo dessa possibilidade se concretizar naquela família. (PEDRA, 2020, p. 109).²⁵⁵

Nesse sentido, seja por meio da família, pela estrutura do ambiente educacional, pela ação dos professores e demais membros da escola, pela falta de debate nos currículos ou mesmo pela ação dos demais colegas, fato é que, somados esses aspectos às demais exclusões que sofrem um indivíduo trans, permanecer na educação coloca-se tarefa difícil. Crescer não facilita as coisas, pois quando um direito lhe é negado desde cedo, não será no futuro e sem luta que ele lhe será concedido. As opressões ao longo do tempo vão apenas se somando até que reste a pessoa apenas ocupar os espaços periféricos ou mesmo, o não lugar, sem que tenham essas pessoas qualquer percepção concreta de afetividade e garantia de direitos.

As interdições continuaram, mesmo porque eu precisava trabalhar, me sustentar. Quem daria emprego a uma bicha preta? O que poderia configurar ações passageiras ligadas à minha adolescência que ficariam para trás quando estivesse inscrita em outro grupo em outro momento, na verdade representou a abertura de cortinas que até então me impediam de enxergar para mais além e entender que desafiar a ordem significava responder por isso. Socialmente falando, seja o ensino primário, seja no ensino superior, assim como nas relações pessoais ou profissionais, as regras eram muito similares, isto é, construídas a partir do pensamento eurocêntrico, racista, machista cristão e LGBTfóbico, que exige ajustamento das pessoas, principalmente daquelas consideradas “menos iguais”. (OLIVEIRA, 2020, p. 36)²⁵⁶

Dessa forma, quando a escola reproduz uma ideologia dominante e opressora, atua ela como mecanismo de classificação e exclusão dos sujeitos. Resta a quem entra em seu espaço adequar-se aos padrões sociais impostos, que se colocam como repressores das liberdades e disciplinadores dos corpos que serão controlados. O enquadramento social, não pode ser perturbado, a fim de que a classe dominante continue a organizar e dividir a sociedade entre aqueles que merecem ou não serem reconhecidos como cidadãos. Nesse sentido, embora a escola receba essas expressões diversas, na prática não as aceita, visto que a todo momento a pluralidade é limitada de modo que sobrevenha atos cada vez mais individualistas e segregadores. Toda vivência é permitida, desde que não fuja às regras, toda diversidade é acolhida desde que não se reivindicue seu lugar e toda pessoa dissidente pode entrar, desde que não pretenda permanecer. Assim, quando visto como um produto e não como elemento de forte potência social, a escola por reproduzir a sociedade, reproduz também em seus espaços a opressão e a dor. Nesse sentido, trata Louro (1997, p. 57), apresentada por Pedra (2020, p. 79)

²⁵⁵ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans**: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

²⁵⁶ OLIVEIRA, M. R. G. de; **O diabo em forma de gente**: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação. Salvador: Editora Devires, 2020.

Diferenças, distinções, desigualdades...A escola entende disso. Na verdade, a escola produz isso. Desde seu início, a instituição escolar exerceu uma ação distintiva. Ela se incumbiu de separar os sujeitos - tornando aqueles que nela entravam distintos dos outros, os que a ela não tinham acesso. Ela dividiu também, internamente, os que lá estavam, através de múltiplos mecanismos de classificação, ordenamento, hierarquização. A escola que nos foi legada pela sociedade ocidental moderna começou por separar adultos de crianças, católicos e protestantes. Ela também se fez diferente para os ricos e para os pobres e ela imediatamente separou os meninos das meninas. (LOURO, 1997, p. 57 apud PEDRA, 2020, p. 79)²⁵⁷

Nesse sentido, a escola enquanto direito fundamental de qualquer pessoa, não pode ser mais um espaço de exclusão, em que se percebe o encontro de diversos eixos de opressão e inúmeros atentados aos direitos do ser. As diferenças devem ser acolhidas sem que a elas recaiam qualquer valoração pessoal, apenas sendo respeitado o espaço do outro e seu direito de estar ali. É premissa de um Estado Democrático o desenvolvimento nacional e esse só será possível se for reconhecido, entre outras garantias, o direito ao acesso e permanência dos corpos, sem que a diversidade seja associada à desigualdade, mas sim, como uma forma de se aprender com o diferente. Deve a educação ser prática então de liberdade, útil a todos os sujeitos, de modo que ela possa contemplar a infinidade de corpos que venham ali ocupar.

Assim, visando uma escola mais ampla que reconheça a educação como instrumento de subversão do sistema, é que trataremos no próximo subcapítulo de uma pedagogia da desobediência (ODARA 2020), a qual, tem por base apresentar uma proposta de emancipação coletiva desse direito, de modo que a inclusão e o reconhecimento à diversidade sejam identificados como a essência de toda construção do saber. Por fim, se a cultura forma sábios e a educação forma homens, formemos então aqueles que no futuro irão compor os espaços sociais, o mercado de trabalho, as igrejas, a política. Formemos então os homens, que saibam cuidar de si e de outrem, que saibam respeitar para serem respeitados e que saibam que é na educação que se aprende a conviver com o diferente! Que saibamos então, cuidar das crianças de hoje para que não seja necessário zelar os adultos de amanhã.

6.3 Roda-viva: Chegou a hora de desobedecer, vamos travestilizar a educação!

A gente quer ter voz ativa
No nosso destino mandar

A gente vai contra a corrente

²⁵⁷ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

Até não poder resistir

Roda mundo, roda-gigante
Rodamoinho, roda pião
(BUARQUE, 1968)²⁵⁸

Falar de diversidade sexual e identidade de gênero, sobretudo quando se faz um recorte ao segmento T, nunca foi fácil. Tratar a educação como tema central do estudo, fez com que fosse revisto diversas vezes a abordagem da pesquisa, escolhido a dedo o aporte teórico e modificado o caminho a cada novo obstáculo. Falar de educação em sentido amplo, da que ocorre informal e formalmente, é saber que há vários pontos de partida. Quando se fala em identidade de gênero, orientação sexual e toda a diversidade que essa construção social traz, é tentar abordar o assunto sem ocupar o lugar de fala e sem deixar a humanidade de lado. Foi com a ideia de travestilizar a educação e de mostrar uma pedagogia desobediente de Tiffany Odara (2020)²⁵⁹, que tudo começou. Entender que a roda-viva que nos molda tem que ser mudada e transformada pelas mãos de quem de fato quer ver a sociedade evoluir, significa desestruturar as bases, compreender nosso lugar no mundo e saber que até aqui, nosso conhecimento é pautado muitas vezes por uma dominação que de oculta não tem nada.

Perceber que a educação, enquanto tema tão essencial a qualquer pessoa tem se tornado barganha nas mãos de uma força simbólica e opressora que invade todos os assuntos do dia a dia, importa para querer com toda a potência uma verdadeira revolução. Uma revolução pelo saber, pelo desconstruir, pelo deseducar para que o ensino seja dado de forma ampla e libertária, para que as bases que formam os cidadãos sejam dadas com atenção à história do país, aquela que é contada e a que nunca foi para os livros, é saber que a diversidade tem muito mais para acrescentar do que para destruir, é entender, afinal de contas, que cada segmento da população tem que ocupar os espaços, que há lugar para todos e que por fim, enquanto houver resistência, terá quem vá contra a corrente para fazer o mundo girar. Chegou a hora, como diz Chico Buarque (1968)²⁶⁰, de ver essa gente tendo voz ativa e tomando as rédeas do próprio destino. Isso é o que preconiza Odara (2020)²⁶¹ e o que será também aqui, tratado.

²⁵⁸ RODA viva. Intérprete: Chico Buarque. Composição: Chico Buarque. In. Chico Buarque de Hollanda – Volume 3. Rio de Janeiro: GRE, 1968. LP, Lado A. Faixa 6.

²⁵⁹ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência**: Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

²⁶⁰ RODA viva. Intérprete: Chico Buarque. Composição: Chico Buarque. In. Chico Buarque de Hollanda – Volume 3. Rio de Janeiro: GRE, 1968. LP, Lado A. Faixa 6.

²⁶¹ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência**: Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

Carregar um corpo transgressor é político, é resistência por si só, é ir de contra a dominação posta mesmo que isso atente contra a sua própria vida. Carregar um corpo transgressor é autopercepção e muita potência, é saber que o caminho não será fácil, mas que não se pode conter quem se é, isso seria também atentar contra a vida. Ser uma pessoa trans, em um país tão segregador é uma afirmação social que quase sempre é rejeitada e inferiorizada, mas com o olhar correto, com a organização social necessária, é perceber que a consciência política e o empoderamento social são as armas para a maior luta da história, a subversão do sistema. A arma é o conhecimento e a força dos indivíduos, saber que está em cada um a grande chave para a mudança é pressuposto para se movimentar e orquestrar uma ruptura com a estrutura vigente. Saber que a insubmissão dessas pessoas e da organização dos grupos faz com que a dominação que as subjuga não seja motivo de impedir que elas ocupem todos os espaços que quiserem, é o triunfo do movimento e a derrocada do poder capitalista dominador. Assim sendo, traz Cardoso (2012), por Odara (2020):

Dialogando com Werneck, Cardoso (2012, p.57) afirma que “os marcadores sociais são, inegavelmente, dispositivos que promovem a desigualdade entre os grupos sociais”, eficazes para me fazer compreender que sou parte desse processo de insubmissão instaurada pelo movimento social organizado de travestis. É ao perceber esse lugar social em que somos colocadas, muitas vezes, que acabamos por ser impelidas a recorrer ao processo de “empoderamento para o questionamento das estruturas de opressão. (CARDOSO, 2012, p. 57 apud ODARA, 2020, p. 31)²⁶²

O lugar social, é o lugar ocupado pelas pessoas a partir de suas individualidades, trajetórias e privilégios ou exclusões que definem o ponto de partida de cada um. Muitas vezes, os marcadores sociais marcam profundamente o caminho das pessoas, mas esse lugar não é estático e sim muito dinâmico, para alguns essa mudança é mais fácil, para outros, há muito luta por trás, mas a ocupação dos espaços sempre amplia os horizontes. Nesse sentido, quando se fala de um Estado que tutela os corpos e os obriga a se adequar a padrões, tem-se um grande atentado à diversidade das vivências de cada pessoa. Falar de pessoas trans é despatologizar o discurso, é questão de saúde pública, pois há muitos casos de suicídio, depressão, mutilação, é fomentar a importância da saúde mental e física e antes de qualquer coisa é tratar de respeito e acolhimento. Aos que se recusam a perceber a importância em se discutir o tema, recai a comodidade da ideia de que o padrão - tão exaltado e replicado - estabelece-se a fim de garantir

²⁶² ODARA, T. **Pedagogia da desobediência:** Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

uma falsa segurança social, posto o controle dos corpos, embora efetivo na exclusão de certos grupos, não pode se dar de maneira integral, uma vez que a essência é incontrolável.

Diante desse contexto, imaginar que a escola, local de múltiplas identidades e diversos saberes, está a cada dia mais tornando-se instrumento de opressão e segregação, é afirmativa que urge mudança. Compreender que dentro de um espaço em que deveria ser promovido a diversidade e o respeito é na verdade, entendido por muitos como um local de insegurança, discriminação e exclusão, faz com que possamos entender o porquê que muitos corpos dissidentes abandonam os estudos, pois se manter naquele ambiente é associado, geralmente, como um atentado à sua existência. Os ataques vêm de várias frentes, seja pelos companheiros de aula, pelos educadores e demais funcionários, pela violência, descaso, opressão, inexistência de debates sobre o tema ou mesmo a não criação de uma autoimagem positiva, são elementos que fazem com que essas pessoas - que tanto já sofrem fora desses espaços -, necessitem sair do ambiente escolar, como ato de sobrevivência. É sob essa ótica que a deseducação de conceitos age, para dismantelar as estruturas de opressão e ressignificar o modelo da educação.

Diante dessa problemática, percebemos que como o espaço educacional é excludente se pensarmos nos grupos que não se encaixam na lógica do dito “padrão normal”. Os eixos de padrões e condutas sociais estão intimamente ligados ao ambiente educacional, uma vez que, o mesmo se torna o palco das pluralidade existentes no contexto social, por isso se faz necessário pensar em uma educação que preze ou possa abarcar as diferenças e não categorizar estas diferenças como marca de inferioridade. (ODARA, 2020, p. 103)²⁶³

Assim, a pedagogia da desobediência (2020), coloca-se como alternativa à essa organização excludente que marginaliza os indivíduos. Muito mais do que deseducar preconceitos, pretende ela promover a resistência desses corpos frente uma educação libertadora:

Desta maneira a Pedagogia da Desobediência é um processo insurgente que travestiliza os espaços educacionais confrontando o processo de exclusão, se caracterizando através das experiências de luta e resistência dos corpos de travestis e pessoas por uma educação libertadora e emancipatória. (ODARA, 2020, p. 96)²⁶⁴

²⁶³ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência:** Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

²⁶⁴ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência:** Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

Dessa forma, a educação emancipatória pretende fomentar aquilo que a educação tradicional vem negando, um ensino de qualidade, que potencializa o indivíduo nas suas diversidades e que permite construir alternativas epistemológicas aptas a transmitir um conhecimento integral e sem limitações. Nesse sentido, quando trata-se a ideia de travestilizar, incorre na percepção da importância dos movimentos sociais como produtores de conhecimento e atores nas políticas públicas. A partir desse pensamento, o movimento social, enquanto organização de um grupo com demandas e pautas específicas, coloca-se como fonte de história e de aprendizado. Essa bagagem histórica é o que possibilita a ocupação dessas pessoas nos espaços já ocupados e que pretende ampliar ainda mais o acesso dos indivíduos a bens, serviços e locais que antes sempre lhes foram negados. Ao trazer esse conceito para a educação significa identificar um fazer conhecimento que em sua essência declara a subversão ao sistema dominador, que constrói sua narrativa pautada na hierarquização de opressões. Nesse sentido, ao subverter a lógica vigente, pode a educação não apenas reproduzir mais da sociedade, mas sim, transformá-la a realidade posta, conforme coloca Gadotti, por Odara (2020): “Travestilizando a educação como caminho norteador para pensar em uma pedagogia que desobedeça às normas vigentes, pois se “educação reproduz a sociedade, não poderia transformar o que reproduz” (GADOTTI, 73 apud ODARA, 2020, p. 99)²⁶⁵

Assim sendo, a pedagogia da desobediência vem para nos mostrar que a educação não deve ser regida por um grupo que determina sua edificação, como uma imposição realizada pelo dominador face o dominado, mas sim, fomentar uma educação que vem da base, que é feita de baixo pra cima e com isso, traz o reconhecimento de todo o indivíduo. Uma educação que se molda pelos próprios indivíduos enquanto elementos centrais, propondo não apenas a emancipação social, como reconhecendo a pluralidade de cada um e dialogando essas distinções como uma engrenagem que objetiva a inclusão e o respeito. Reconhecer as diferenças é essencial para se pautar uma educação livre e que possa ser motivo de identificação com todos os corpos, dissidentes ou não. É tratar de uma escola, de um currículo, de professores e alunos atentos às interseccionalidades presentes naquele espaço, de modo que ao perceber que as situações da vida e as experiências individuais que moldam os sujeitos fazem com que cada um tenha um ponto de vista que é válido e que merece ter espaço para se expressar. Ao contrário do que atualmente ocorre, como trata Peres (2015) por Odara (2020), em que as opressões se

²⁶⁵ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência:** Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

somam ao ser e a ele é retirado qualquer oportunidade de lutar por uma situação melhor, ainda que queira permanecer.

Essa exclusão vai se intensificando a partir das discriminações que vai vivendo entre sua vizinhança, a escola, a igreja, o local de trabalho destruindo a autoestima e empurrando-as para a margem social. Sem família, sem escola, sem trabalho, as possibilidades de sobrevivência ficam restritas aos trabalhos marginais (tráfico, por exemplo) e a prostituição propriamente dita. (PERES, 2015, P. 54 apud ODARA, 2020, p. 46)²⁶⁶

Sendo dessa forma, importa a essa organização pedagógica, pautada na travestilização da educação com base na desobediência de estruturas tradicionais, reconhecer que, o questionamento dos padrões é premissa desse estudo, sobretudo os de gênero, pois são esses rótulos a espinha dorsal de todas as opressões que recaem a esses sujeitos. No que diz respeito às pessoas trans, a exclusão relacional, formativa, laboral, econômica, urbano-territorial, sócio-sanitária e política, advém de uma inconformidade da grande massa e das estruturas de poder em se reconhecer a liberdade dos sujeitos. Deve-se considerar as intersecções que ainda se somam a essas exclusões, mas quando tratado de uma educação emancipatória, pretende-se ruir com toda a estrutura que organiza e hierarquiza conceitos, reconhecendo apenas, o indivíduo e sua autonomia como o grande objetivo dessa formação.

Sob essa ótica, reconhecendo os corpos e suas individualidades, a pedagogia da desobediência também prima pelo conhecimento traçado pelos movimentos sociais, enquanto importante ator social para transformação da realidade. Posto que o corpo, a trajetória e a educação são atos políticos e consequentes da opressão, para mudar essa realidade e subverter a lógica vigente, deve-se então reconhecer a importância da luta. Desse modo, uma vez que a pedagogia da desobediência é feminista e decolonial, bebe ela da fonte da Amefricanidade, de Lélia Gonzalez, a qual o objetivo é recuperar os corpos apagados e excluídos pela colonialidade e exclusão. Sob tal ótica, importa a esse pensamento reconhecer o avivamento das experiências e ensinamentos subalternizados pelo poder dominante, identificado como forte estratégia de intervenção social. Cardoso (2019), abordada por Odara (2020) trata dessa pedagogia decolonial e feminista:

A Pedagogia da Desobediência é gestada pelos movimentos de travestis e trans, faz das trajetórias de lutas “[...] processos pedagógicos de aprendizagem, que

²⁶⁶ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência:** Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

oportunizam compreensão e intervenção social [...]”, e que tem como ação inicial a organização política e, posteriormente, a elaboração de estratégias de erradicação das violências e na falta de ascensão nas políticas públicas. (CARDOSO, 2019, p. 44 apud ODARA, 2020, p. 94)²⁶⁷

Desse modo, a pedagogia da desobediência afirma um saber educacional que vai além de um conhecimento meramente formal e institucionalizado, pretende ela pautar-se também pela percepção do saber produzido para espaços que vão depois da sala de aula, como acontece com os movimentos sociais. É preciso buscar o saber que advém dos espaços informais de educação, como o contexto pessoal de cada um e as pautas das organizações, para que se contemple as necessidades reais dos indivíduos, os quais se sentirão seguros e acolhidos quando a educação formal conseguir refletir essa proteção e entendimento. Criar imagens positivas dessas pessoas nos livros e campanhas, observar o material didático a ser repassado de modo que não estigmatize um grupo, cuidar para que o currículo das escolas preze pela diversidade, formar educadores e técnicos para saber lidarem com o diferente e debater os temas importantes em sala de aula a fim de que os alunos conheçam seus direitos e aprendam a respeitar o lugar do outro é o que preconiza uma educação emancipatória e libertadora.

Por fim, como visto até aqui, a ideia de se travestilizar a educação e aplicar uma pedagogia da desobediência, importa para que seja dado aos próprios indivíduos todas as ferramentas necessárias para que eles possam construir suas trajetórias e habilidades a partir de um desenvolvimento integral e inclusivo. Nesse sentido, a ideia é a de resgatar a humanidade há tanto tempo tolhida nesses espaços e promover o acolhimento dos corpos dissidentes, reconhecendo que sua identidade e história contribuem ativamente na formação de uma educação mais plural. É saber ser subversivo e não se deixar sequestrar pela opressão, é questionar os valores, as normas, a hierarquia e o poder. Ser desobediente significa acima de qualquer coisa, não se deixar sucumbir, mas sim, ter voz ativa e comandar o próprio destino. É se reconhecer digno, lutar pelo seu valor e saber que a desobediência e a travestilização são o futuro da educação.

6.4 Não pare: Permaneça na luta e ocupe os espaços!

Todo dia eu só penso em poder parar
Meio-dia eu só penso em dizer não

²⁶⁷ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência: Travestilizando a educação**. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

Depois penso na vida pra levar
E me calo com a boca de feijão
(BUARQUE, 1971)²⁶⁸

Como visto até aqui, tratar da evasão escolar das pessoas trans não é tarefa de fácil percepção. Não podemos analisar apenas uma área isolada, uma vez que o abandono por parte dessas pessoas não ocorre apenas por um motivo específico e pontual. Constatar que essas pessoas são afetadas por inúmeras violências, reais ou simbólicas, faz com que a permanência dentro de um ambiente tão hostil não seja alcançado por muitos membros da comunidade. No entanto, aqui nesse momento, importa fazer uma denúncia que não poderia ser esquecida em uma pesquisa que se propõe abordar sobre o assunto: a falta de dados e informação. É sabido que o tema, por si só, já possui estudos muito localizados e pouco divulgados dentro do ordenamento e da sociedade, por certo, que essa limitação advém do reflexo que o preconceito institucionalizado impõe, visto que não se fala sobre isso nas mídias, na política ou mesmo dentro da academia. O processo de pesquisa acerca dessa abordagem, vem muito mais de uma postura ativa do estudante, que deve ir atrás dessas matérias mais “subversivas”. Os espaços de educação tratam como importantes e relevantes apenas aquelas matérias que são analisadas amplamente pela população e divulgadas em massa por todos os canais de comunicação.

Desse modo, os assuntos que recebem maior atenção tanto da sociedade, como do ensino, abordam uma visão mais conteudista e tradicional, que se reproduz há séculos dentro das instituições a ponto de se tornarem doutrina. Temas mais humanísticos, que abordam uma visão crítica desses assuntos e que se colocam a questionar as estruturas quase nunca tratadas. Dentro do próprio direito, ainda que se considere um dos lugares que mais deveria se levantar debates essenciais à população, sobretudo quando há flagrante delito da tutela do indivíduo, pouco se observa essa abordagem mais crítica. O conhecimento obtido até aqui, não chega até as salas de aula com naturalidade, não são abordados pelos educadores os quais muitas vezes se atêm apenas a letra da lei. Infelizmente, a lei não chega nesses lugares, não olha para a conjectura social que o ser é inserido, não analisa a importância do reconhecimento familiar e da educação repassada em sala de aula. Vê-se apenas questões propriamente jurídicas, que ensejam ação judicial sem tentar resolver ou mesmo debater onde tudo começa. Não adianta resolver quando já aconteceu, a postura é muito corretiva do que preventiva e isso também se dá pela ausência

²⁶⁸ COTIDIANO. Intérprete: Chico Buarque. Composição: Chico Buarque. In. Construção. Rio de Janeiro, Phonogram, 1971. LP, Lado A, Faixa 2.

de informação. É o que mostra pesquisa feita para o jornal Extra Classe (2022), acerca dos dados sobre os alunos trans:

Das 22 instituições que responderam ao contato feito por e-mail e telefone, 86% alegaram não ter dados sobre esses estudantes. As principais justificativas recebidas para a falta de informações sobre esse grupo foram a “não obrigatoriedade (do levantamento) por parte da legislação educacional”, o fato desta questão de gênero não estar incluída no questionário do Censo, ou ainda, o argumento de que a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (13.709/2018) “não permite o compartilhamento deste tipo de informação. (GLIER, 2022) ²⁶⁹

Pouco se fala sobre identidade de gênero ou orientação sexual, pouco se considera os Direitos Humanos e menos ainda se dá visibilidade às pautas das pessoas trans. Ao longo do caminho, importou-se muito complementar o saber por meio de eletivas ou mesmo por parte das falas e abordagens de pouquíssimos professores ao longo de tantos anos. A própria interpretação dos Direitos Humanos, tão reconhecidos e preservados em âmbito internacional, reduz-se popularmente como direito para “defender bandido”. Como pode um tema tão estrutural ser simplificado dessa forma, frente a uma sociedade que tem esse mesmo direito ferido todos os dias? Por certo, pouco foi tratado com a relevância que se merece, embora sejam os direitos fundamentais, a dignidade e a cidadania, fundamentos da lei máxima que regem o Estado de Direito - a Constituição - raramente se preserva ou se busca preservar deles. Não há como tratar de nenhum tema social, familiar, político e educacional sem ter como base a Constituição e tudo o que dela advém. Ignorar uma parte tão importante e verdadeiramente constituinte de nosso Estado é um ultraje a essência dessa norma. Todavia, a limitação para esse tema não se coloca apenas nesse momento.

Mesmo após esforços empreendidos para se ter acesso a uma abordagem mais crítica, inúmeros obstáculos se colocaram frente ao tema, mais uma vez, marcando uma hierarquia até mesmo na produção de dados sobre essas pessoas. Para se tratar acerca da evasão escolar dessas pessoas é necessário dados, informações básicas levantadas por escolas, universidades, IBGE, pelo próprio Estado e suas instituições, que venham, de alguma forma, demonstrar mais números acerca desses indivíduos.

Múltiplos fatores podem ser levados em conta para a invisibilidade da população trans no ensino superior. Os números mostram que há uma alta evasão do público trans no

²⁶⁹ GLIER, D.; STEFFEN, L.; BARCELOS, T.; PIMENTEL, V. **O apagão de dados das pessoas trans no ensino superior**. Extra Classe. 13 abr. 2022. Disponível em: <<https://www.extraclasse.org.br/geral/2022/04/o-apagao-de-dados-das-pessoas-trans-no-ensino-superior/>>. Acesso em: 20 abr. 2022.

ensino básico. Uma pesquisa, da Rede Nacional de Pessoas Trans no Brasil, de 2017, aponta que 82% dos transexuais abandonam o ensino médio entre os 14 e os 18 anos. Entre as principais causas estão o preconceito e as agressões sofridas por esses estudantes. (GLIER, 2022)²⁷⁰

Importa saber a fim de análise da evasão escolar a região que mais acontece, em que idade é mais comum, qual o nível de escolaridade mais apresentado e diversos outros elementos que permitiriam traçar um plano mais efetivo de combate a esse grave problema institucional. Há uma produção muito escassa a respeito de todo o movimento LGBTQ+, mas sobretudo esses dados são menos produzidos quando se trata do segmento T.

Estima-se que quase 2% da população brasileira seja formada por homens e mulheres transexuais, travestis e pessoas de gênero não-binário. Mas faltam mais dados sobre o perfil da população trans no país, e essa ausência de informações dificulta o acesso aos direitos básicos, como saúde, educação e emprego. (CAROL, 2022)²⁷¹

Nesse sentido, a falta dessa informação claramente demonstra que não há interesse em se buscar uma solução para esse problema. Como visto, identificar essas informações auxiliaria em diversos problemas sociais sentidos por essas pessoas, poderíamos ter ideia de como agem as famílias, qual o nível de escolaridade, qual a inserção no mercado de trabalho e dentre tantos outros aspectos que permitiram compor um todo mais palpável e real desse contexto social. Dados importam a qualquer pesquisador, a qualquer organização não governamental (ONG), a qualquer movimento social, até mesmo a sociedade e o Estado que se preze. Os números são alarmantes, sabemos que essas pessoas não chegam a ocupar os espaços mais “hierarquizados”, há uma evasão de tudo, mas não se sabe o quanto. A maioria das informações advém das próprias organizações dos grupos e de entrevistas que no boca a boca conseguem concatenar melhor essa produção. A denúncia vem daí, do pouco interesse e da completa negligência a esse setor, do descaso das autoridades e da limitação que muitas vezes tem-se em chegar a espaços de maior visibilidade. Importa sim manter-se de pé e tentar produzir cada vez mais, mas são as inúmeras falhas do sistema que impedem essas pessoas até mesmo de preencherem os dados ou de viverem minimamente.

²⁷⁰ GLIER, D.; STEFFEN, L.; BARCELOS, T.; PIMENTEL, V. **O apagão de dados das pessoas trans no ensino superior**. Extra Classe. 13 abr. 2022. Disponível em: <<https://www.extraclasse.org.br/geral/2022/04/o-apagao-de-dados-das-pessoas-trans-no-ensino-superior/>>. Acesso em: 20 abr. 2022.

²⁷¹ VISIBILIDADE TRANS: falta de dados dificulta luta por acesso a direitos básicos. [Locução de]: CAROL NOGUEIRA. CNN Brasil. 28 jan. 2022. Podcast. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/podcast-e-tem-mais-falta-de-dados-dificulta-luta-pela-visibilidade-trans-e-por-acesso-a-direitos/>>. Acesso em: 21 abr. 2022

A falta de dados é, também, uma consequência da inexistência de políticas públicas que defendam as pessoas transexuais. O IBGE, que existe há mais de 80 anos e tem como função coletar e compartilhar dados e informações sobre o país, desconhece essa parcela da população. Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transsexuais. (GLIER, 2022)²⁷²

Temos como exemplo o problema no recolhimento de dados, a falta de sensibilidade percebida pelas fichas e dados pessoais exigidos a essas pessoas, como é o caso do nome. Antes de tudo, carece saber que dentro do ordenamento temos a garantia de direitos da personalidade, tais direitos correspondem às garantias que não podem ser transmitidas ou renunciadas pelo indivíduo. Possuem eles a natureza de direito absoluto e por isso são aplicáveis a qualquer pessoa (*erga omnes*), enquanto elemento capaz de estruturar e individualizar o sujeito. Dentre esses direitos - percebidos entre os artigos 11 a 21 do Código Civil (2002)²⁷³ - tem-se a liberdade, a integridade, a honra, a dignidade, o nome e tantos outros que acompanham o ser por toda a vida. Sendo assim, dentre esses direitos que marcam a essência do ser, o nome é um que merece atenção aqui, no momento. Pode parecer simples tratar do nome, mas esse atributo é importantíssimo, apenas a existência da pessoa já pressupõe que lhe seja dado um nome e que esse seja sempre protegido. O nome é o que fará a pessoa ser conhecida dentro da família, nas escolas, no ambiente de trabalho e para o próprio Estado. É o nome que te individualiza, que te faz ser reconhecido como tal e que permite lhe atribuir direitos e obrigações enquanto pessoa, conforme aborda Orlando Gomes (1966), reiterado por SILVA (2018)

Os direitos da personalidade possuem natureza de direito absoluto, por essa razão oponíveis *erga omnes*. Mesmo não constituindo *numerus clausus* estuda-se uma divisão, indicada por Orlando Gomes, que aponta dois grandes grupos, os direitos inerentes à integridade física e os direitos à integridade moral. No primeiro encontra-se o direito à vida; direito sobre o próprio corpo e direito ao cadáver. No segundo, estão presentes o direito à honra; direito à liberdade; direito ao recato; direito à imagem; direito ao nome e direito moral do autor (GOMES, 1966, p. 8-9 apud SILVA, 2018, p. 102-103)²⁷⁴

Tendo em vista a importância do nome como a construção do ser e a certeza de sua existência, imaginemos como ficam as pessoas trans que por não se identificarem com o gênero atribuído ao nascimento acabam por não reconhecer muitas vezes o nome que carregam. Ser

²⁷² GLIER, D.; STEFFEN, L.; BARCELOS, T.; PIMENTEL, V. **O apagão de dados das pessoas trans no ensino superior**. Extra Classe. 13 abr. 2022. Disponível em: <<https://www.extraclasse.org.br/geral/2022/04/o-apagao-de-dados-das-pessoas-trans-no-ensino-superior/>>. Acesso em: 20 abr. 2022.

²⁷³ BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF.

²⁷⁴ SILVA, I. P. da. **A transexualidade sob a ótica dos direitos humanos: a redesignação de sexo na sociedade globalizada**. 1. Ed. Porto Alegre: Sulina, 2018.

percebido de uma forma, mas a todo momento ter que ser identificado de outra, é um apagamento do sujeito e uma dor que não pode ser compreendida facilmente. Não à toa que durante muitos anos uma das maiores batalhas enfrentadas pela população trans advinha da possibilidade de simplesmente poderem trocar seu nome e prenome em registros civis. Essa alteração, vinha também com o debate de se alterar o sexo jurídico, enquanto aquele que é reconhecido pelo direito a partir da percepção visual do sexo biológico e o qual determina o gênero da pessoa na certidão de nascimento. Alterar essas informações (como será tratada mais a frente), para as pessoas trans, significa muito mais do que ter o nome e o sexo civil correspondendo à identidade de gênero, mas significa dar dignidade a esse sujeito que poderá ser reconhecido nas escolas, nos hospitais, nos bancos e em qualquer outro lugar que tenha que preencher seus dados. Vieira (2012) citada por Vaz (2021) trata então:

Tereza Rodrigues Vieira (2012, p. 184) diz que “(...) a adequação do nome para aquele em que o indivíduo é mais funcional, em nada prejudica terceiros, pois trata-se de um direito da personalidade”. A autora ainda esclarece que a alteração do nome é importante, pois “(...) facilitará indubitavelmente, o convívio social, a vida escolar, e a inserção profissional. Ademais, diversas situações vexatórias poderiam ser evitadas”. (VIEIRA, 2012, p. 185 apud VAZ, 2021, p. 170)²⁷⁵

Dessa forma, se analisarmos que qualquer ficha ou cadastro carece de informações básicas dessas pessoas, temos apenas o CPF como o único elemento que não carrega atribuição ao gênero do indivíduo. Assim sendo, para além da falta de interesse em se gerar dados e informações sobre essas pessoas, quando há a possibilidade de se realizar qualquer colheita de material a respeito do sujeito, muitas vezes há um atentado à pessoa e a sua intimidade, enquanto corpo dissidente. Sob essa ótica, a falta de dados corresponde um dos grandes obstáculos apresentados durante a pesquisa. Muito do que se tem, no entanto, advém de entrevistas e documentos analisados que sintetizam vários diálogos, posto que a essas pessoas, muitas vezes, é a tradição oral que se materializa em forma de texto para que possa se tornar documentada sua trajetória e a falta de direitos que rotineiramente lhes faltam.

Com isso, podemos perceber como a escola, enquanto centro de disputa política, pode ser o local de permanência ou de exclusão de corpos dissidentes. Nesse sentido, ainda que legítima seu espaço como local de debate e promoção da diversidade, muitas vezes ela é usada para tolher o indivíduo transgressor de modo a reproduzir dentro dela o que se vê na sociedade, uma

²⁷⁵ VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil**. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

vez que ela é composta por sujeitos impregnados de opiniões, valores e preconceitos que transmitem desses espaços essas ideias, alimentando assim, um ciclo vicioso. A LGBTfobia é um grave problema que afeta toda a sociedade e que hoje permeia também os espaços educacionais. Dessa forma, tem a escola, o papel de formar cidadãos, uma vez que os seres que se encontram nesses ambientes serão os adultos de amanhã. Desse modo, se há um empenho da escola por uma educação libertária e emancipatória, restará mais fácil compor uma construção do indivíduo pautada sobre ideais de igualdade, companheirismo, respeito, educação, solidariedade e empatia. Se promovido esses sentimentos dentro dos espaços, com o apoio de todo o corpo escolar e de um currículo que promova o debate desses temas de modo a educar corretamente os sujeitos, pode a escola formar sujeitos engajados com a estrutura política e mais atentos às interseccionalidades que se somam aos indivíduos periféricos. “Daí a importância de se fazer uma abordagem interseccional, a fim de evitar que determinadas questões sejam invisibilizadas comprometendo não só a análise que se faz de um problema, mas também as ações para possíveis enfrentamentos” (OLIVEIRA, 2020, p. 80)²⁷⁶

Após elucidar sobre a importância da educação libertária e tendo sido feita essa observação acerca da carência de dados e conseqüentemente, da denúncia ao descaso do Estado para com essas pessoas que se encontram à margem da sociedade, importa, para finalizarmos o trabalho, tratarmos das políticas públicas. Assim como tratado ao longo de todo o texto, que reconhece nos movimentos sociais a importância de um debate seguro entre os indivíduos e ambiente propício para se organizar a luta em prol de direitos e reconhecimento, a pedagogia da desobediência também reconhece que os movimentos sociais impactam na determinação dessa políticas. Entendida como o conjunto de ações e decisões para se tratar um problema territorial e público, as políticas públicas não se delimitam sozinhas.

Por fim, importa sobretudo a participação da sociedade civil e de todo o corpo do Estado para que se realizem as medidas cabíveis, em âmbito municipal, estadual e federal, nesse sentido, com a organização social é possível produzir saber e garantir tutela a quem por benevolência não a receberia. Desse modo, como diz a música de Chico (1971)²⁷⁷, que abre esse subcapítulo, por certo que muitas vezes ao longo do dia as pessoas trans pensem em parar

²⁷⁶ OLIVEIRA, M. R. G. de; **O diabo em forma de gente**: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação. Salvador: Editora Devires, 2020.

²⁷⁷ COTIDIANO. Intérprete: Chico Buarque. Composição: Chico Buarque. In. Construção. Rio de Janeiro, Phonogram, 1971. LP, Lado A, Faixa 2.

os estudos e em parar da luta e esse sentimento deve vir a cada vez que se reconhecem como desiguais, no entanto, quando a essas pessoas recai o pensamento da vida que tem pra levar, mediante tanta exclusão, é o momento que se calam, acolhem a dor e continuam na luta. Evidencia-se que ninguém precise evadir da escola por culpa de outrem ou por não se sentir amparado, que a luta nunca lhes canse e que os direitos sejam cada vez mais assegurados.

7. POLÍTICAS PÚBLICAS: A LUTA PELA VISIBILIDADE TRANS

É preciso estar atento e forte
Não temos tempo de temer a morte

Atenção para a estrofe e pro refrão
Pro palavrão, para a palavra de ordem
(COSTA, 1969)²⁷⁸

É com a música de Gal Costa (1969) que se inicia esse capítulo, com o trecho que fala de atenção constante e força presente, de povo que não pode vacilar e nem temer a morte, que ao menor sinal de ordem tem que se manter de pé. Esse momento traz uma reflexão acerca da importância de se olhar para as narrativas do segmento T como uma questão de humanidade, pois quando não nos atemos às particularidades do indivíduo e de sua história, apagamo-no e seguimos construindo narrativas em que eles nunca sejam considerados. Tratar de pessoas que todos os dias são exterminadas é problematizar um genocídio velado que estigmatiza e corrói qualquer menção à liberdade. Falar da força do movimento LGBTQ+ é tratar de pessoas que não dominam os espaços de poder porque seus corpos não compõem o ser genérico cis-heteronormativo. Essa lógica excludente tem raiz colonial e racista, visto que enquanto povo que se desenvolveu anos na escravidão e no epistemicídio do povo preto e indígena, só se reconhece um determinado grupo enquanto outro é assassinado e apropriado. Por esse motivo, é que o trecho escolhido simboliza o início desse capítulo que trata de políticas públicas.

Quando falamos de um conjunto de normas que precisam, em conjunto com o povo, serem formuladas para assegurarem ou garantirem efetivamente os direitos fundamentais, reconhecemos que da teoria para a prática há um abismo. Tratar de corpos dissidentes é saber que a centralidade de suas vidas recai sobre essa transgressão e que a medida em que outras opressões são somadas, percebe-se cada vez mais a necessidade de estar atento. Ser preciso estar sempre atento e forte e não ter tempo para se temer a morte, diz muito de um grupo que não pode descansar da luta, de pessoas que vivem sempre em estado de atenção a qualquer perigo que venha a lhes ocorrer. Viver assim, em constante percepção de tudo ao redor, espreitando qualquer que seja a ameaça e não poder relaxar do combate, reflete uma trajetória que é exaustiva ao ser, que mina qualquer possibilidade de desenvolvimento pleno de si, porque sua primeira necessidade, é antes de qualquer coisa, manter-se vivo.

²⁷⁸ DIVINO, maravilhoso. Intérprete: Gal Costa. Compositores: Caetano Veloso, Gilberto Gil. In: Gal Costa. Rio de Janeiro, Philips. 1969.

Partindo então de uma análise mais ampla acerca dos âmbitos de exclusão que acometem o segmento T, com especial recorte à exclusão formativa que ocasiona a evasão escolar desses sujeitos, fora utilizado nesse trabalho, como aporte teórico para se entender a educação, a ideia da pedagogia da desobediência e da travestilização da educação, conforme abordado por Thiffany Odara (2020)²⁷⁹. Nesse sentido, após observados algumas opressões que culminam no abandono escolar, fez-se de grande valia compor as estruturas de uma educação pautada na liberdade e na autonomia do sujeito, de modo que a centralidade do ensino seja baseada em um reconhecimento dos corpos plurais e da bagagem histórica dos grupos sociais, como caminho de aprendizado. Tendo já sido feito um apanhado acerca dos movimentos sociais, uma vez que toda a base teórica utilizada valoriza a organização dos grupos como protagonistas na transformação social, importa agora, falar de políticas públicas, como conjunto de atos que viabilizam a solução de problemáticas que são percebidas na sociedade. Enquanto política pública, Canela Júnior, tratado em Grinover e citado em Vaz, diz:

Por política estatal - ou políticas públicas - entende-se o conjunto de atividades do Estado tendentes a seus fins, de acordo com metas a serem atingidas. Trata-se de um conjunto de normas (Poder Legislativo), atos (Poder Executivo) e decisões (Poder Judiciário) que visam à realização dos fins primordiais do Estado. (GRINOVER, 2009 apud VAZ, 2021, p. 110)²⁸⁰

Assim, pensar em políticas que tenham a função de incluir pessoas e garantir que elas fiquem em pé de igualdade aos demais, implica reconhecer que apenas o grupo social que sofre os ataques aos direitos é que possuem legitimidade na fala e exposição de suas demandas. Nesse sentido, é que Odara (2020)²⁸¹, ao tratar da pedagogia da desobediência, reconhece os movimentos sociais como produtores de saber e elemento de impacto nas políticas públicas, uma vez que eles são os que apresentam as demandas ao poder. Todavia, essas políticas não podem ser consideradas migalhas que de tempos em tempos, quando se prevê uma insurgência popular, dá-se resolução enquanto medida paliativa para conter o enfrentamento. Sob essa ótica, é dever também da sociedade fiscalizar essas medidas, sobretudo quando se trata da organização de um determinado grupo que pressionando corretamente os poderes por suas demandas,

²⁷⁹ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência**: Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

²⁸⁰ VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo**: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

²⁸¹ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência**: Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

recebem essas iniciativas como respostas à pressão popular. Dessa forma, Secchi (2016, p. 5), tratado por Pedra (2020, p. 47)²⁸², afirma que “o problema público está para a doença, assim como a política está para o tratamento”.

Dessa forma, resta a política pública minorar os efeitos de determinado problema social por meio de atitudes que contemplem os sujeitos feridos. Assim, é fundamental o papel do Estado em assegurar os direitos e ainda mais crucial é o papel da sociedade, tendo de atuar zelar por essa prerrogativa, a qual carece de movimentação dos grupos sociais quando não se sentem reconhecidos plenamente em seus direitos. Temos que lembrar que diante de um Estado Democrático de Direito, uma das bases da democracia comporta a atuação e participação popular enquanto vontade coletiva que deve ser atendida como elemento central desse ordenamento. Já vimos com a Teoria Crítica dos Direitos Humanos (2009)²⁸³ que ao contrário do que se propaga a postura pelo acesso aos bens não se dá de modo passivo, mas sim, é resultado do empenho constante dos movimentos sociais que agem em prol de condições equânimes para os sujeitos desenvolverem suas potências. Pensamento semelhante tem Maliska (2007) por Vaz (2021)

A ideia de concretização dos direitos fundamentais como um compromisso de todos, a rigor, é algo que está implícito na estrutura dos direitos fundamentais. Não há como se pensar em direitos fundamentais e não envolver todos os membros da comunidade política na sua realização. Este raciocínio decorre de uma concepção que entende os direitos fundamentais não como algo dado pelo Estado, mas algo que é conquistado através da luta política nas diversas esferas do espaço público democrático. (MALISKA, 2007, p. 553 apud VAZ, 2021, p. 111)²⁸⁴

No que diz respeito as pessoas trans, importa, no entanto, realizar uma observação. Ainda que se fomente a atuação dos grupos sociais e das pautas libertárias que ensejam a atuação das políticas públicas, poucas são as pessoas que compõem de fato os movimentos. Uma vez que muitas dessas pessoas não finalizam seus estudos e acabam por buscar maneiras alternativas para sua sobrevivência, não há o contato desses indivíduos com a formação sobre seus direitos e sobre a importância da luta. Por certo que entre a fome, o abandono, o desabrigo e tantos outros problemas que por vezes incidem sobre essas pessoas, pensar em uma conjuntura política

²⁸² PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

²⁸³ FLORES, J. H. **A reinvenção dos direitos humanos**. Tradução: Carlos R. D. G.; Antônio H. G. S.; Jefferson A. D. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

²⁸⁴ VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil**. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021

pode parecer um devaneio. No entanto, foi na crença dessas pessoas e na força de seus membros que hoje há diversos grupos espalhados ao longo do país que dão assistência a essas pessoas, que promovem formações educativas, que incentivam a entrada em programas específicos ao segmento e que ensinam que, na luta, tudo pode acontecer. No entanto, antes de falar propriamente de políticas públicas, deve-se realizar um diálogo dessa política com a tripartição dos poderes quando o assunto é garantia de direitos às pessoas trans.

7.1 A ideia da tripartição dos poderes e a não correspondência aos fatos

A tua piscina tá cheia de ratos
Tuas ideias não correspondem aos fatos
O tempo não para
(CAZUZA, 1988)²⁸⁵

O Estado Democrático de Direito brasileiro, tem como pressuposto de sua organização a divisão dos poderes em três esferas distintas, cada uma responsável por realizar determinada função. Visando resguardar a centralização do poder e de modo a fazer com que cada um pudesse se desenvolver em suas habilidades específicas, tem-se representados os seguintes órgãos: Legislativo, Executivo e Judiciário, os quais atuam de maneira independente ao passo que coexistem e se autofiscalizam entre si, formando a unidade do poder. O poder Legislativo, tem por atribuição legislar - acerca de normas e criação de direitos - e fiscalizar o executivo (Presidente). O poder Executivo tem como função administrar o Estado e os serviços públicos, sendo composto pelo presidente e seus ministros. Já o Judiciário é o responsável por apreciar o caso fático e aplicar as normas, momento em que se dá a decisão judicial.

Importa ressaltar essas distinções, sobretudo quando se trata de políticas públicas, visto que a depender de quem as desenvolve, sua aplicabilidade pode vir a ser questionada. Desse modo, quando falamos dessas ações e programas que são desenvolvidos pelo Estado em geral, compreendemos que elas atuam para sanar, em parte, o abismo existente entre a teoria e a prática dos indivíduos no que diz respeito aos direitos previstos. Dessa forma, pretende-se com as políticas públicas, fomentar o desenvolvimento do indivíduo e o seu conseqüente bem-estar. Assim, todo o processo que envolve o planejamento, a criação e a execução dessas políticas,

²⁸⁵ O tempo não para. Intérprete: Cazuzza. Composição: Arnaldo Brandão, Cazuzza. In: O tempo não para. Rio de Janeiro: Polygram, 1989. LP. Lado B, Faixa 6.

deveria, em teoria, envolver a atuação dos três poderes, que embora tenham certa autonomia nas decisões, também se autorregulam. No plano ideal, o planejamento da política pública ficaria a cargo do Executivo, assim como sua execução, ao passo que ao Legislativo competiria criar leis que garantissem sua efetividade e por fim, o Judiciário verificaria a adequação e controlaria sua existência. Para Locke (2003)²⁸⁶, essa divisão é importantíssima visto que os poderes concentrados nas mãos de apenas um elemento, considerado a fragilidade humana, faz com que a fiscalização que deveria existir não se cumpra sempre: “Não convém que as mesmas pessoas que detêm o poder de legislar tenham também em suas mãos o poder de executar as leis, pois elas poderiam se isentar da obediência às leis que fizeram, e adequar a lei à sua vontade” (LOCKE, 2003, p. 75)²⁸⁷.

Dito isto, vale frisar que enquanto órgãos alinhados com a Constituição (1988)²⁸⁸ - fundamentada na cidadania e dignidade da pessoa humana -, os três poderes deveriam a partir da demanda popular, observar e cuidar das políticas públicas que viessem a sanar problemas caros aos indivíduos. Nesse sentido, tratando-se das pessoas trans, vimos que esse grupo diariamente tem seus direitos atentados e conseqüentemente, ficam eles impedidos de alcançarem sua dignidade. Desse modo, restaria clara a intervenção desses poderes após a mobilização social, apta a dialogar com essa esfera de poder a fim de que mais garantias fossem dadas a essas pessoas. Porém, a prática idealizada não corresponde aos fatos. Por se tratar de tema tão complexo e muitas vezes evitado, pouquíssimas são as políticas públicas em prol do movimento LGBTQ+, quem dirá do segmento T. Por mais óbvia que pareça a intervenção desses poderes na vida fática desses sujeitos, o que ocorre de fato é um profundo descaso e negligência jurídica.

No que diz respeito ao Legislativo, enquanto órgão primordial na produção dessas políticas, visto que ele é o único poder que tem competência para se criar direito, o que vemos na prática é a inexistência de legislação que venha a versar sobre a garantia dessas pessoas, apesar da existência de inúmeros projetos de leis que nunca foram levados a frente. Essa omissão completa do legislativo, enquanto órgão que mais do que qualquer outro deveria

²⁸⁶ LOCKE, J. **Segundo Tratado sobre o Governo Civil**. Trad. Alex Marins, São Paulo: Martin Claret, 2003

²⁸⁷ LOCKE, J. **Segundo Tratado sobre o Governo Civil**. Trad. Alex Marins, São Paulo: Martin Claret, 2003

²⁸⁸ BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 19 abr. 2022.

representar o povo e suas aspirações, mostra o preconceito dos parlamentares que se colocam rígidos no que diz respeito ao debate desses temas. Para Locke (2003)²⁸⁹, o legislativo, enquanto poder que emana do povo, deve exercer sua função de representar os indivíduos a fim de que eles se sintam contemplados pelas decisões que emanam desse órgão, do contrário, se ele não cumpre com sua obrigação e representatividade, enseja portanto uma devolução desse poder nas mãos da vontade popular: “Se o poder legislativo não respeitar os limites da duração ou se aqueles que o exercem perderem a autoridade pelas faltas que cometerem, o poder legislativo volta a reverter para o povo.” (LOCKE, 2003, p. 76)²⁹⁰

Isso ocorre em virtude de uma bancada conservadora, que em uma pretensa ordem da família e dos bons costumes, agem por não apenas negligenciar as pautas desses grupos, como muitas vezes chegam a atacar quem o tenta fazer. Muito dos discursos utilizados quando se tratam de pautas LGBTQ+ - ainda que vivamos em um Estado laico, em que esse timo de questionamento sequer deveria ser levantado nesses espaços - remontam argumentos pautado no cristianismo e em pretensas afirmações do que viria a ser certo ou errado. A discriminação escancarada e a patologização que ainda ronda os discursos proferidos dentro do parlamento, mostram como esse poder ainda tem o que evoluir e aprender dentro de sua própria função. Por esse motivo, importa a ocupação desses espaços por corpos dissidentes, a fim de que o diálogo a ser ali empreendido tenha representantes dessas pautas enquanto pessoas que poderão fomentar o debate e lutar pela causa.

Considerada a atuação do Executivo, tem-se uma tentativa por parte desse poder em sanar as lacunas deixadas pela omissão do Legislativo. Nesse sentido, em razão do maior contato direto com as instituições participativas e dos movimentos organizados, fica ele mais próximo da realidade dessas pessoas, de modo que consegue por meio de decretos ou atos de seus ministros, algumas evoluções no que diz respeito à garantia delas. Importa frisar que, ainda que a decisão dele seja dada unilateralmente, tal sentença não garante segurança jurídica, já que na troca do governo, qualquer ato de mesma natureza pode invalidar a decisão vanguardista e transgressora. Alguns casos de sucesso já foram destinados enquanto políticas públicas para a população trans, como ocorre com o Programa Transcidadania (2015)²⁹¹ e o Processo

²⁸⁹ LOCKE, J. **Segundo Tratado sobre o Governo Civil**. Trad. Alex Marins, São Paulo: Martin Claret, 2003

²⁹⁰ LOCKE, J. **Segundo Tratado sobre o Governo Civil**. Trad. Alex Marins, São Paulo: Martin Claret, 2003

²⁹¹ SÃO PAULO (SP). Decreto 55.874, de 29 de janeiro de 2015. Secretaria do Governo Municipal. Disponível em: <<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-55874-de-29-de-janeiro-de-2015>>. Acesso em: 10 fev. 2022

Transexualizador (2008/2013)²⁹², estes, que serão brevemente analisados mais a frente, trouxeram inúmeros benefícios a esses grupos, apesar de suas dificuldades práticas. Carvalho (2017) em Pedra (2020) também traz:

As leis têm, dentre suas funções, o poder de inovar no ordenamento jurídico, enquanto os decretos servem, basicamente, para regulamentar as leis (e não para criar direitos, como é esse caso). O poder regulamentar da Administração Pública é subjacente à lei e pressupõe a sua existência. Ou seja, o que o chefe do Executivo pode fazer por meio de decretos e regulamentos é apenas viabilizar a efetiva execução das leis existentes (CARVALHO FILHO, 2017, p. 61 apud PEDRA, 2020, p. 167)²⁹³

Por último, o poder Judiciário, embora moroso e de difícil acesso, também atua ativamente em prol do reconhecimento de direitos desse grupo. Visando igualmente sanar a omissão legislativa e tendo autonomia frente aos outros órgãos, esse poder já trouxe muitas conquistas para essas pessoas, sendo uma delas o reconhecimento, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da retificação do prenome e de sexo jurídico por vias administrativas. No entanto, as decisões judiciais não garantem segurança jurídica, uma vez que por falta de aparato legal que sustente as decisões, muitos magistrados podem não agir da mesma forma que outros, em razão da arbitrariedade dos julgamentos e da não vinculação das decisões, exceto por parte do STF, o que gera deliberações espaçadas e pontuais ao longo do país.

No Brasil, o processo Legislativo é dominado por grupos específicos organizados, enquanto as decisões jurídicas guardam muito espaço para a discricionariedade dos membros do Judiciário em razão das lacunas legislativas decorrentes das omissões parlamentares. Em comum, esses dois grupos têm a mentalidade conservadora e o apoio de grande parte da elite econômica. Nesse cenário, o Executivo concentra muitos poderes e quase nenhuma autonomia, o que só dificulta a condução das pautas dos grupos minoritários e excluídos. (PEDRA, 2020, p. 237)²⁹⁴

Desse modo, uma das críticas que os movimentos sociais fazem é que sendo premissa o bem-estar do cidadão, este, enquanto objeto central de todas as escolhas, decisões e tutelas do Estado, deveria então ser protegido por esse poder, de modo que pudesse promover seu desenvolvimento, sobretudo quando se analisa os que estão à margem da sociedade. Nesse sentido, as políticas que se destinam a proteger o segmento T não deveriam advir de decisões e atos esparsos, mas sim, deveriam ser considerada uma política federal unificadora, que pudesse

²⁹² BRASIL. Ministério da saúde. **Portaria nº 457, de 19 de agosto de 2008**. Brasília, 2008. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2008/prt0457_19_08_2008.html>. Acesso em: 10 fev. 2022

²⁹³ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

²⁹⁴ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

dar segurança jurídica aos sujeitos e que garantisse sempre a execução dessas ações. Se percebida as políticas que são desenvolvidas ao longo de todo o território, dar-se-ão medidas muito pontuais que a respeito do zelo à dignidade humana, atinge uma parcela muito reduzida de pessoas.

O que se vê, ainda hoje, a partir da conjugação de preconceitos, descaso e ignorância, é um quadro de negligência estatal, atraso legislativo, desorientação judicial e marginalização social ainda reinante, que obstaculiza o exercício da cidadania, segrega e invisibiliza, quando deveria incluir. (PEDRA, 2020, p. 229)²⁹⁵

Isto posto, percebe-se que as políticas públicas que abordam de direitos e do zelo determinado grupo social excluído, refletem muito mais em políticas de Governo do que de Estado. Isso implica importância, pois as políticas que advêm de governos, vão-se com ele também, são reflexos de um grupo político que minimamente reconhece a existência de uma vontade popular, mas que se coloca passageiro, até que seja extinguido esse poder, e venha outro que impondo seu conservadorismo, retroceda com todos os benefícios já garantidos, sendo portanto, políticas muito limitadas. Visando conter o pêndulo político entre o retrocesso e o progresso, o ideal seria que, tratando-se de políticas tão cruciais a esses indivíduos que têm seus direitos tolhidos todos os dias, as políticas então fossem de Estado. Essas políticas retratam então um processo de definição e implementação muito mais elaborado, que conta com a atuação de outros elementos do poder e por diversos debates, uma vez que se entende como políticas caras a própria estrutura do Estado, importantes o suficiente para se tornarem atos aplicáveis sempre, dado o seu impacto social. Como trata Lima (2017) por Pedra (2020)

Nesse processo constante de construção dos direitos da população LGBT, Lima (2017, p. 64-65) afirma que é importante "transformar as incipientes políticas de governos em políticas de Estado, para que estas não se tornem reféns de possíveis governos mais reacionários". Do contrário, o que pode acontecer é um "endireitamento da sexualidade" que impeça o exercício dos direitos já conquistados e garantidos por leis e políticas públicas. É preciso, antes de tudo, reconhecer que, ainda que existam legislações e consciência estatal dos problemas, é necessária e urgente uma atuação eficiente e segura, de forma a impedir eventuais retrocessos. (LIMA, 2017, p. 64-65 apud PEDRA, 2020, p. 149)²⁹⁶

Para isso, importa reconhecer que além da atuação correta dos três poderes no que diz respeito à implementação das políticas públicas, vale ressaltar o essencial papel da própria população nessa tomada de decisão e de debate sobre os temas caros à nação. Como visto, é

²⁹⁵ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

²⁹⁶ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

nos movimentos sociais que se encontram os espaços de discussão e debates das pautas dos grupos minoritários. Desse modo, ainda que o Estado Democrático tenha como pressuposto a dignidade, igualdade e liberdade, vimos que na prática se mostram diversas desigualdades que colocam os indivíduos à margem dos direitos e garantias. Nesse sentido, as políticas públicas se colocam como instrumento de solução ao problema posto a fim de que minimamente se igualem às condições dos demais indivíduos, no entanto, o que se observa é que as medidas tomadas não correspondem às reais necessidades desses grupos, o que ocorre por falta de interesse desses poderes e mesmo por não ocupação dos membros de tais grupos sociais nos espaços políticos, o que impede um debate justo e efetivo. Nesse sentido, é que os movimentos sociais atuam, na percepção dos problemas enfrentados e na consequente articulação para o debate de modo que sua pressão reivindique respostas dos poderes, que passam a tratar de políticas públicas funcionais para as problematizações postas.

Os movimentos sociais e as associações civis desempenharam, desde sempre, papel muito importante no desenvolvimento das pautas LGBT por meio da tematização, reivindicação e politização das questões referentes a esse debate. Suas atuações ocorreram em várias frentes e de várias formas. Seja na linha do ativismo e mobilização, seja a partir de ações e de programas próprios, por meio da atuação das ONGs ou em diálogo e em parcerias com o Estado, seja nas instituições participativas, os movimentos e associações atuaram sempre em prol do reconhecimento e da inclusão desses sujeitos (PEDRA, 2020, p. 149)²⁹⁷

Nesse sentido, o que muito se coloca é que as demandas LGBT+ muitas vezes não são atendidas, pois não há uma solidariedade social sobre esses temas. Uma vez que a sociedade reproduz em sua estrutura todos os padrões normativos de funcionamento, reconhece ela apenas um ser genérico que é utilizado como modelo a ser seguido, desse modo, qualquer pessoa que fuja dessa normativa é colocada longe das estruturas de acolhimento e garantia de direitos. Não se debate o assunto, pois pouco se fala dele e menos ainda são as pessoas sensibilizadas por essas pautas. Não raro vemos indivíduos preocupados apenas com os seus problemas e como eles são afetados pelas decisões políticas, econômicas e sociais. Até mesmo dentro dos grupos sociais muitos são os que não conseguem problematizar as interseccionalidades que fazem com que os indivíduos passem pelas situações de modos distintos e que construam sua narrativa pessoal de infinitas formas. Esse caráter individualista da sociedade é originário também do mundo capitalista, que preconiza a importância de garantias individuais e da promoção do indivíduo como centro de tudo, sem que fosse percebida a vida do outro. Essa indiferença frente

²⁹⁷ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

aos problemas alheios, faz com que apenas os que sofrem as exclusões sejam os maiores interessados na movimentação social, embora seja reconhecido que uma sociedade mais plural seria capaz de promover o desenvolvimento de todos.

As leis só se tornam realidade quando estão conectadas com a consciência coletiva que lhes daria sustentação. O que se acredita, no Brasil, é que as leis irão ajudar ou impulsionar a transformação de uma determinada consciência coletiva. É possível pensarmos que a aprovação de leis que criminalizam, por exemplo, o racismo, a violência contra as mulheres e a homofobia pode contribuir (talvez palidamente) para a transformação das mentalidades. Mas a lei não tem dons mágicos de produzir relações sociais baseadas no respeito e no reconhecimento das diferenças. Acredito que a sociedade brasileira tem muita fé na força transformativa das leis e tem fome de punição. O direito criminal é robusto e pune com grande rigor crimes contra as mulheres e os negros. As mulheres continuam morrendo. Os negros continuam sendo a maioria dos excluídos na estratificação social. E há uma forte pressão para a criminalização da homofobia. (BENTO, 2017, p. 58).²⁹⁸

Desse modo, reconhecer a importância das políticas públicas, principalmente das que possuem recorte de identidade de gênero, é tratar de medidas que admitem a diversidade dos indivíduos, de modo que possam corrigir as falhas sociais por meio de ações que tratem especificamente de certos grupos e que a eles se destinem. Tratar de providências particularizadas a um contingente de pessoas, ao contrário do que muitos pensam, não se trata de privilegiar ou beneficiar uns ao invés de outros, mas sim, aborda o reconhecimento de que nossa sociedade, como hoje a entendemos, já nasceu desigual e que é dever do Estado e da sociedade corrigir essas lacunas. Assim sendo, as políticas públicas específicas tratam de humanidade, do reconhecimento de que para se tratar a todos como iguais, todos deveriam partir do mesmo ponto, fato que não ocorre. Desse modo, carece uma ação ativa do Estado para que os pontos de partida minimamente se equilibrem. Por fim, diante do exposto, será analisado no próximo subcapítulo, algumas políticas públicas que, embora apresentem falhas, são exemplos de como podem ser significativas aos grupos que elas se direcionam.

7.2 É proibido proibir: Quanto mais política pública, melhor!

E eu digo "não".
E eu digo não ao "não".
Eu digo: é proibido proibir.
(VELOSO, 1988)²⁹⁹

²⁹⁸ BENTO, B.A. M. **Transvi@dos**: gênero, sexualidade e direitos humanos. Salvador: Edufba, 2017.

²⁹⁹ É proibido proibir. Intérprete: Caetano Veloso. Compositor: Caetano Veloso. In: A arte da Caetano Veloso. Rio de Janeiro: Polygram, 1988. CD. Faixa 6.

Quando se fala de garantia de direitos e de inclusão dos grupos minoritários resta claro o nosso desejo: é proibido proibir, quanto mais reconhecimento, melhor. Nesse sentido, ao tratarmos de políticas públicas que visam a inserção social das pessoas trans, especialmente quando há a organização política dos movimentos sociais como protagonistas no debate sobre as pautas do grupo e como fiscalizadores da efetividade das medidas, interessa a observação acerca do grau de essencialidade dos direitos e garantias dessas ações, principalmente quando se analisa determinados direitos que são automaticamente garantidos aos demais indivíduos. Nesse sentido, as estratégias de atuação dessas políticas atuam em esferas básicas da vida humana, como por exemplo o nome, o acesso integral à saúde, o bem-estar físico e emocional, formação escolar, acesso ao mercado de trabalho e tantas outras essencialidades que não são usualmente questionadas por outras pessoas. Desse modo, analisaremos aqui três exemplos de políticas públicas que foram ofertadas exclusivamente ao segmento T. Vale frisar que há esparsas medidas que tratam da inclusão e respeito do movimento LGBTQ+ em geral, no entanto, como mostrado anteriormente, políticas específicas aos membros da comunidade trans não há quase nenhuma, e são justamente três dessas poucas, que iremos brevemente nos ater.

A primeira medida a ser analisada com um pouco mais de observação é quanto a possibilidade de retificação do prenome e do gênero no registro civil. Como já tratado anteriormente, o nome é direito personalíssimo do indivíduo, o qual permite que ele se reconheça e seja reconhecido na sociedade. Embora algo muito trivial para muitos, significa para outros poderes ser entendido como se é de fato, não apenas em esfera individual, mas que os demais os identifiquem da maneira apropriada. Nesse sentido, em 1º de março de 2018, o STF autorizou essa mudança sem que fosse necessária qualquer apresentação de laudo médico, autorização judicial ou comprovação de cirurgia de redesignação sexual. Esses requisitos, solicitados anteriormente, impossibilitavam muitas vezes que fosse dado seguimento a essa mudança, vez que submetia o indivíduo a situações humilhantes e custosas para tal. Vitória, por Odara (2020) coaduna com essa informação:

A decisão do STF sobre a retificação de prenome e sexo da população trans por vias administrativas é um marco muito maior do que já aparenta. Embora não seja propriamente uma lei e não a substitua, tem força semelhante. Ao reconhecer legalmente nossas identidades de gênero, o Estado dá a segurança jurídica necessária para todo e qualquer tratamento social adequado, o que significa cobrar das instituições - não puramente dos sujeitos - condutas ajustadas com a realidade sócio jurídica da pessoa transgênero. (VITÓRIA, 2019 apud ODARA, 2020, p. 34)³⁰⁰

³⁰⁰ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência:** Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

Interessa pontuar, que a condição de inserção dessa política pública, enquanto decisão judicial, não garante essa prerrogativa em absoluto, visto que apenas o poder legislativo possui competência para criar direito. Ainda que tenha sido uma decisão vinculante do STF - analisado o tema pela Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.275³⁰¹ e pelo Recurso Extraordinário (RE) 670.422³⁰² -, há de se reconhecer que sua atuação objetiva sanar lacunas originadas pela falta de normas próprias para esse tema. Berenice Bento (2017)³⁰³, trata essas medidas que são tomadas para preencher a omissão legislativa como “gambiarra legal”, uma vez que se tratam de artimanhas que minimamente venham a conferir, por parte de outros poderes, algum tipo de garantia ao sujeito.

No Brasil, não há nenhuma lei federal que garanta às pessoas trans o direito a mudar de nome e de sexo nos documentos. O que temos são gambiarras legais: a utilização do nome social. Uma solução à brasileira. Mudar sem alterar substancialmente nada na vida da população mais excluída da cidadania nacional. Universidades, escolas, ministérios e outras esferas do mundo político aprovam regulamentos que garantem às pessoas trans a utilização do "nome social". Assim, por exemplo, uma estudante transexual terá seu nome feminino na chamada escolar, mas no mercado de trabalho e em todas as outras dimensões da vida, ela terá que continuar se submetendo a todas as situações vexatórias e humilhantes. (BENTO, 2017, p. 188).³⁰⁴

Vale frisar que ainda que se reconheça o princípio da imutabilidade dos registros públicos, o qual protege o nome do indivíduo enquanto direito personalíssimo, o próprio ordenamento mitiga essa premissa ao admitir situações em que ocorre essa alteração. No entanto, nenhuma das opções da lei de fato trata do acolhimento às pessoas trans, de modo que o STF ampliou a interpretação de uma dessas possibilidades a fim de que pudesse abarcar esses sujeitos mediante autodeterminação. Sob essa ótica, a retificação do nome e do sexo constitui-se tema tratado e assegura internacionalmente, inclusive por documentos proferidos por órgãos dos quais o Brasil é signatário, motivo que por si já ensejaria a garantia interna desse direito e um consequente olhar mais humano por parte do legislativo. Assim, Pedra (2020) aborda:

Assim, a retificação de nome, sexo e imagem nos registros e documentos de identificação das pessoas são direitos garantidos pela Convenção Americana e, como

³⁰¹ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.275 Distrito Federal**. 01 de março de 2018. Disponível em:

<<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=749297200>>. Acesso em: 10 fev. 2022.

³⁰² BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Repercussão geral no recurso extraordinário 670.422 Rio Grande do Sul**. 11 de setembro de 2014. Disponível em:

<<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=7302788>>. Acesso em: 10 fev. 2022.

³⁰³ BENTO, B.A. M. **Transvi@dos: gênero, sexualidade e direitos humanos**. Salvador: Edufba, 2017.

³⁰⁴ BENTO, B.A. M. **Transvi@dos: gênero, sexualidade e direitos humanos**. Salvador: Edufba, 2017.

tal, devem ser garantidos pelos estados. A CIDH também definiu quais devem ser as condições mínimas para os procedimentos internos de reconhecimento da identidade de gênero das pessoas trans pelos estados signatários da Convenção Americana: devem refletir a identidade de gênero autodeclarada; devem se basear no consentimento livre e informado; não devem exigir laudos médicos ou psicológicos que reduzam a transexualidade à condição de patologia; devem proteger os dados pessoais em arquivos reservados; devem ser céleres e, na medida do possível, gratuitos; e não devem exigir a realização de cirurgias ou tratamentos hormonais. Por último, a Corte concluiu que o melhor meio para realização desses procedimentos são os trâmites meramente administrativos, sendo até mesmo dispensável a regulação por lei. (PEDRA, 2020, p. 236 - 237)³⁰⁵

Ante o exposto, apesar não advir de uma lei, há de se reconhecer o esforço do judiciário em olhar para essas questões tão cruciais ao desenvolvimento dos sujeitos. Enfim, admitir a alteração do prenome e sexo civil por vias administrativas, ainda que na maioria dos casos tenha que se esperar a maioria civil para tal, já garante a pessoa trans um pouco mais de dignidade ao longo de sua vida, visto que poderá ela ser tratada nominalmente como merece. Sob essa ótica, em continuidade à importância de se regularizar o nome social como fundamento de respeito ao sujeito trans, carece frisar de mais uma política pública, o Processo Transexualizador (2008/2013).

Tendo sido criado pelo Executivo, por meio da Portaria nº 457 de 2008³⁰⁶ - redefinida e ampliada pela também Portaria de nº 2.803 de 2013³⁰⁷-, o Processo Transexualizador visa assistir as pessoas trans no âmbito da saúde. Percebido como um importante programa que oferece aos indivíduos diversos acompanhamentos médicos e psicológicos que o auxiliem na transição, essa medida atua na possibilidade de uma vivência do ser em conformidade com sua identidade de gênero. O Processo Transexualizador (2008/2013), ofertado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) compreende um acompanhamento multidisciplinar que garante ao sujeito profissionais durante a trajetória de modificação. A assistência acontece desde antes até depois dos procedimentos e estes incluem cirurgias de modificação corporal e sexual, hormonização e acompanhamento psicológico. Visando atender as demandas de uma parte desse grupo, o Processo auxilia muitas pessoas a se sentirem bem consigo, no entanto, seu acesso limitado, faz com que a fila de espera seja longa e acabe por não contemplar muitas pessoas.

³⁰⁵ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

³⁰⁶ BRASIL. Ministério da saúde. **Portaria nº 457, de 19 de agosto de 2008**. Brasília, 2008. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2008/prt0457_19_08_2008.html>. Acesso em: 10 fev. 2022

³⁰⁷ BRASIL. Ministério da saúde. **Portaria nº 2803, de 19 de novembro de 2013**. Brasília, 2013. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html>. Acesso em: 10 fev. 2022

Urge pontuar que a obtenção a esse direito requer alguns protocolos que por vezes fere a intimidade e dignidade da pessoa, uma vez que os profissionais, por não estarem devidamente preparados, fazem das consultas e atendimentos mais um local de opressão e hostilidade. A fim de que seja dado continuidade ao programa, alguns requisitos mínimos são pedidos, no entanto, a forma como se direciona em etapas o processo também se enquadra em um modelo previamente definido, o que corrobora para que outros sujeitos sejam inviabilizados. Vale ressaltar, que durante anos houve uma patologização da transgeneridade que ainda é percebida no meio de saúde, posto que um dos requisitos inclui encontros com profissionais da área que devem “atestar” a condição do sujeito a fim de que possa dar-se continuidade ao programa. Essa necessidade de ter que ser analisado de sua própria condição por outrem, é percebida pelo sujeito como uma avaliação de sua situação, que por vezes impele que o ser se enquadre naquela estereotipação para receber a concordância médica. Em caso de negativa médica, pode acarretar ao sujeito diversos danos emocionais, visto que sua identidade não foi validada. O entendimento de Zambrano (2011), elucidado por Pedra (2020):

Essa "trajetória" até a transexualidade faz que transexuais que chegam ao hospital em busca de cirurgia já estejam "autodiagnosticados/as", o que não quer dizer que preencham todos os critérios diagnósticos do DSM-IV. Nesse momento, e mesmo que seja provisoriamente, fazem uma "adequação" de seu próprio discurso ao discurso médico. Inicia-se, então, a primeira agressão a cidadania transexual, na medida em que transexuais em busca de cirurgia têm que "provar" à equipe médica que são o que dizem ser, cabendo ao médico a legitimação da definição de identidade daquela pessoa. (ZAMBRANO, 2011, p. 104 apud PEDRA, 2020, p. 191)³⁰⁸

Desse modo, ainda que seja um divisor de águas na vida das pessoas trans, o Processo Transexualizador (2008/2013) possui limitações em que ele mesmo gera maior exclusão desses indivíduos. Pensar em políticas públicas que abarquem integralmente essas pessoas, inclui planos de execução e de efetividade que considerem as formas de se minorarem essas situações, para que de fato todos possam ser contemplados. Moira (2017, p. 94) em Vaz (2021, p. 158-159) também trata das falhas do programa quanto ao tratamento acolhedor que deveria ser aplicado aos indivíduos:

Há estudos sérios que comprovam o “teatro” que são as psicoterapias no processo transexualizador do SUS, como o do Prof. Rodrigo Borba que, em 2016, publicou pela FioCruz seu livro *O (des) aprendizado de si: transexualidade, interação e cuidado com saúde*. Nele são gravadas várias sessões demonstrando como os padrões dos

³⁰⁸ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

profissionais de saúde quanto ao que é masculino e feminino são impostos aos pacientes de forma estereotipada para que consigam obter o laudo necessário à transição. Os trans sabem de antemão que deverão dizer e como se comportar para serem aceitos, visando atender às expectativas binárias do que é ser um “transexual verdadeiro”. E são esses “especialistas” cisgêneros que dirão quem você é e o que você poderá fazer ou não com o seu próprio corpo. Esse autoritarismo iguala a todos e não reconhece as diferenças. (MOIRA, 2017, p. 94 apud VAZ, 2021, p. 158-159)³⁰⁹

Como dito anteriormente, embora a via de aplicação dessa medida e das exceções que ela mesma produz, há de se reconhecer o grande passo dado em prol do reconhecimento desses sujeitos como cidadãos. De fato que muito se caminhou até aqui, no que diz respeito a própria cirurgia de redesignação sexual, fora ela considerada lesão corporal gravíssima na década de 70, quando o médico Roberto Farina realizou o procedimento e tempos depois foi julgado culpado. Após melhor entendimento do assunto e percebendo a essencialidade da cirurgia para alguns indivíduos do grupo, houve então uma regulamentação das cirurgias e tratamentos que permitissem ao sujeito trans sentir-se em conformidade com sua identidade. Dessa forma, perceber que a demanda posta pelo grupo social foi acolhida pelo Executivo como política pública, reflete a importância que aos poucos o tema vem tomando no cotidiano político e social. Por fim, será analisado o Programa TransCidadania, enquanto política pública notoriamente reconhecida pelo seu caráter inovador e acolhedor.

Sendo uma política de caráter municipal, o Programa TransCidadania foi instaurado pela Prefeitura de São Paulo, por meio de um Decreto Municipal de nº 55. 874 de 2015³¹⁰, o qual pretende acolher as pessoas trans em situação de vulnerabilidade e promover seu desenvolvimento e cidadania. Dado programa, possui um modelo de inserção da comunidade trans que inclui elevação da escolaridade, capacitação profissional, auxílio para entrevistas e currículos, formação semanal sobre temas importantes ao grupo social como direitos humanos, cidadania e participação popular e possibilidade de acesso ao mercado de trabalho (PEDRA, 2020)³¹¹. Moira (2017) trazido por Vaz (2021) trata sobre o programa:

No Brasil, há experiências em projetos de assistência à população LGBT. A Prefeitura de São Paulo foi pioneira na criação da Transcidadania, fornecendo condições de autonomia financeira, por meio de transferência de renda condicionada à execução de atividades relacionadas à conclusão da escolaridade básica, preparação para o mundo

³⁰⁹ VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo**: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

³¹⁰ SÃO PAULO (SP). Decreto 55.874, de 29 de janeiro de 2015. Secretaria do Governo Municipal. Disponível em: <<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-55874-de-29-de-janeiro-de-2015>>. Acesso em: 10 fev. 2022

³¹¹ PEDRA, C. B. **Cidadania Trans**: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020

do trabalho e formação profissional. Outros núcleos foram citados por militantes, inclusive como abertura de abrigos para a população de rua LGBT e de recursos para a preparação para o ENEM. (MOIRA, 2017, p. 95 apud VAZ, 2021, p. 168)³¹²

Nesse sentido, embora tenha sido dado de maneira excepcional em razão da insuficiência de legislação que o regulamente em âmbito nacional, o Programa tenta abranger muitas áreas de afetação do sujeito, de modo que seja dado a ele minimamente as condições para se desenvolver. Dessa forma, os marcadores de vulnerabilidade são analisados frente ao caso concreto e a cada pessoa é dada a oportunidade em razão de sua individualidade. Nesse sentido, durante o tempo de dois anos que o Programa atua com a pessoa, para além da bolsa recebida - fato que permite ao cidadão cuidar de si sem ter que abdicar de sua promoção individual e social em prol de um trabalho para sua subsistência - o sujeito tem direito a aprimorar seu conhecimento. De acordo com a escolaridade de cada um, é dado ao ser a complementação educacional, seja ela visando sanar a lacuna formativa, ajudando o indivíduo a concluir ou avançar nos estudos - seja capacitando-o profissionalmente - nos casos que a escolaridade já é mais avançada -, assim, permite ao sujeito uma maior inserção no mercado de trabalho. Importa tratar que o corpo de funcionários conta com esmagadora maioria de pessoas do grupo social, fato que permite ao indivíduo sentir-se não apenas acolhido frente um atendimento humanizado, como também identificado com os problemas que os demais passam.

Diante do contexto exposto, vimos que as políticas públicas destinadas ao segmento T, quando de fato se voltam para as necessidades específicas de um grupo, conseguem alcançar de modo mais objetivo as demandas desses indivíduos. Tratar de ações que contemplem de modo geral o movimento LGBT+ importa na promoção do debate ao tema e da visibilidade desses grupos, no entanto, as especificidades de cada movimento não conseguem ser contempladas quando se destinam medidas mais gerais.

Explorar o processo de luta dos movimentos sociais organizados é apresentar o percurso histórico através dos grandes marcos vivenciados e ocorridos em vários lugares e em diferentes contextos sociais e culturais. Isso nos convoca a compreender que essas lutas sociais, em diferentes contextos de tempo e espaço, são respostas contra as diversas arbitrariedades impostas por quem detém o domínio do poder sobre as classes populares (ODARA, 2020, p. 53)³¹³

³¹² VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo**: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

³¹³ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência**: Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

Assim, embora tenha certa limitação nas políticas públicas em virtude de sua implementação - voltada aos poderes Judiciário e Executivo que, na tentativa de sanarem as lacunas legais agem por garantir os direitos conforme sua competência - carece reconhecer que sua efetividade auxilia muito aqueles que cotidianamente afastados de todos os espaços e tutelas jurídicas. Haja vista as medidas que se reconhecem em prática a esses sujeitos, carece, para finalizar o trabalho, tratar de outras medidas que são amplamente debatidas e requeridas dentro dos movimentos sociais, sobretudo no que diz respeito à educação.

7.3 Chegou a hora de botar o nosso bloco na rua e dominar os espaços

Eu quero é botar meu bloco na rua
 Brincar, botar pra gemer
 Eu quero é botar meu bloco na rua
 Gingar, pra dar e vender

Eu, por mim, queria isso e aquilo
 Um quilo mais daquilo, um grilo menos disso
 É disso que eu preciso ou não é nada disso
 Eu quero é todo mundo nesse carnaval
 (SAMPAIO, 1972)³¹⁴

Sabe-se que o padrão normativo imposto não reconhece ou dignifica em seu funcionamento a trajetória e os corpos transgressores. Por certo que manter à margem os indivíduos que não correspondem ao enquadramento social é o desejo dos poderosos. Todavia, a existência dessas pessoas, ainda que invisibilizadas pelas estruturas de poder permite que a resistência coloque-se como fundamento de suas narrativas, as quais são construídas mediante muita luta e busca pela ocupação dos espaços que lhes são negados. Após todo esse estudo, pode-se reconhecer que as estruturas de poder e suas instituições acarretam no apagamento consciente desses movimentos com o intuito de falsamente controlar as insurgências. A exclusão que acomete essas pessoas vem de vários ângulos e de cada opressão, mais a pessoa se sente desprotegida, desamparada e violentada. O poder e os marcadores sociais afetam a família, as escolas, o mercado de trabalho, a saúde, a política e até mesmo os espaços territoriais. Negar a vivência dessas pessoas é bandeira da bancada conservadora que acredita em um falso moralismo e puritanismo inexistente sobretudo para eles.

³¹⁴ EU quero é botar meu bloco na rua. Intérprete: Sérgio Sampaio. Compositor: Sérgio Moraes Sampaio. In: Eu quero é botar meu bloco na rua. Rio de Janeiro: Phonogram, 1972. LP. Lado B. Faixa 5.

Desse modo, reconhecido que há uma flagrante limitação do amparo legal destinado ao segmento T, especialmente pela recusa conservadora em dar dignidade a quem interessa a eles que permaneça à margem, é que se impele colocar o bloco na rua, urge que essas pessoas ocupem seus espaços que deveriam ser dados por direito, mas que se não o são, que sejam conquistados por meio de luta e organização dos movimentos sociais. Não há o porquê dessas pessoas terem que escolher isso ou aquilo, decidir se permanecem nas escolas ou se conseguem um prato de comida, se podem utilizar os banheiros de acordo com a identidade de gênero ou se atuam para enquadrar-se em um padrão. Os dominadores não precisam escolher um ou outro, eles recebem tudo, querem tudo e não satisfeitos em obterem o máximo para eles ainda se incomodam com as migalhas que são dadas aos demais. Em um mundo humano todos conseguem usufruir dos bens materiais e imateriais e conseguem acessá-los sem que interfira na individualidade do outro. Nesse mundo que acolhe e entende a diversidade, toda o mundo pode participar do Carnaval. Como diz Camilloto (2019) anunciado por Vaz (2021):

Considero possível o reconhecimento do “direito de ser”, sem referência a uma ontologia ou essência em razão do entendimento de um gênero como construção social, mas como um novo direito (não positivado no ordenamento jurídico, mas reconhecido como uma derivação de direitos e garantias constitucionais) por meio do qual todas/todos/todes podem ser, existir, transitar, contratar, relacionar, expressar, vestir e amar como desejarem e decidir com autonomia os projetos de suas próprias vidas. Esse direito, sempre considerado em seu aspecto contingência e mutável, se aproxima das proposições da Teoria Queer e à ideia da performatividade de Butler (2016), em uma tentativa de conciliação das subjetividades nação provisionáveis em categorias rígidas e exclusivamente binárias e da visibilidade de seu reconhecimento jurídico, podendo ser operacionalizado por meio de normas e decisões que não reforcem a exclusão ou afirmem a patologia dos sujeitos trans. (CAMILLOTO, 2019, p. 244 apud VAZ, 2021, p. 98-99)³¹⁵

Dito isto, para se chegar nesse ideal do “direito de ser” tratado por Camilloto (2019) - ainda que demore para se desestruturar as bases que sustentam o sistema vigente - importa educar para se organizar e transformar. Assim, é a pedagogia da desobediência (2020)³¹⁶, com sua ideia de travestilizar a educação para que seja ela libertária e emancipatória, que permitirá conceber um mundo em que os indivíduos percebam seu valor e possam viver como quiser, sendo acolhido e respeitado, pois a todos será dado essa formação livre de padrões e imposições dominantes que aprisionam e excluem quem não se adapta a elas. Desse modo, a educação também reconhece o poder dos espaços informais de saber, os quais os movimentos sociais

³¹⁵ VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo**: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

³¹⁶ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência**: Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

atuam como produtores de conhecimento e de formação acerca da necessidade de participação popular para não apenas ocupar os espaços, como também para impactar políticas públicas que venham a de fato, reconhecer os direitos aos indivíduos vulneráveis a fim de que possam partir do mesmo ponto de início que os demais membros da sociedade. Sob essa ótica de políticas públicas, o Observatório de Juventudes Negras (2012), apresentado por Odara (2020) aborda essas medidas como: “[...] é uma ação, e antes de tudo, de vida, não de morte, numa ação contra a sociedade racista sexista homofobia, classista, e opressora que cotidianamente naturaliza, invisibiliza e silencia a ação, o pulsar e o respirar dessas populações” (OJN, 2012, p. 15 apud ODARA, 2020, p. 55)³¹⁷.

Sob essa ótica, após análise de muitas entrevistas, diversos livros e sobretudo por meio do estudo das pautas levantadas em grupos de discussão do movimento LGBTQ+ - como é o caso dos relatórios de conferências nacionais de políticas públicas - é que será abordado medidas muito tratadas nesses espaços a fim de que possa elucidar um panorama para que seja melhor compreendido quais ações que na prática poderiam facilitar a permanência das pessoas trans nas escolas, diminuindo assim, a evasão escolar desses indivíduos. Desse modo, as políticas elucidadas pretendem ampliar a visão cis-heteronormativa, objetivando principalmente a vivência dos seres pautadas no livre reconhecimento do gênero. Sob esse entendimento, Raewyn Connell, em Moira (2017), levantado por Vaz (2021) trata do ideal que deveria possuir uma política pública para abarcar a integralidade do sujeito trans:

[...] uma política pública que responda à realidade social das pessoas trans deveria incluir programas de transferência de renda, melhor cobertura pública dos serviços de transição e abordagem integral da questão do HIV na área de saúde, programas de moradia e apoio social por parte dos familiares. (MOIRA, 2017, p. 95 apud VAZ, 2021, p. 167-168)³¹⁸

Assim sendo, quando se trata de política pública para atender esses seres, importa reconhecer a complexidade de sua situação e respeitar a expressão diversa de cada um. Por esse motivo, no que diz respeito ao ambiente escolar, importa antes de qualquer coisa, reconhecer a necessidade de formação dos educadores, técnicos, administrativo e demais setores que compõem o espaço. Essa formação inclui não apenas um conhecimento acerca de orientação sexual, identidade de gênero e diversidade sexual, enquanto temas importantes para se

³¹⁷ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência:** Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

³¹⁸ VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo:** política pública de inclusão das crianças trans no Brasil. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

distinguir as possíveis relações do indivíduo em formação, mas sobretudo uma formação inclusiva e acolhedora. Nesse sentido, importa reconhecer que esses atores do conhecimento são essenciais na formação dos indivíduos, dessa forma cabe a eles muito mais do que simplesmente não serem os atores dessas opressões, mas importa saber lidar diante de uma situação de ofensa por parte de outrem ou de acolhimento do sujeito que por algum motivo não esteja se sentindo confortável naquele ambiente. Seguindo o entendimento de Paulo Freire (2002)³¹⁹, cabe ao professor muito mais do que repassar o conhecimento acadêmico, mas recai ao educador perceber as atitudes presentes nas entrelinhas, nos sinais que os alunos dão dentro de uma sala de aula, fato que reflete a imersão total daquele docente dentro das salas de aula enquanto sujeito comprometido com a formação de um cidadão, como diz o autor quando trata que “precisamos aprender a compreender a significação de um silêncio, ou de um sorriso, ou de uma retirada da sala” (FREIRE, 2002, p. 95)³²⁰.

A função do educador tão importante para o indivíduo trans que é a partir de sua atuação frente a uma situação de diferença que fará com que o aluno se sinta ou não protegido e apto a ir à escola. Desse modo, Junqueira (2013), trata de uma pedagogia que é utilizada como forma de dominação e que pressupõe o controle dos indivíduos por meio de estratégias capazes de afirmar os padrões, sendo, portanto, uma pedagogia que deve ser combatida pelo profissional da educação:

Pedagogia do armário é o conjunto de práticas, relações de poder, classificações, construções de saberes, sujeitos e diferenças que o currículo constrói sob a égide das normas de gênero e da matriz heterossexual. O artigo explora a relação entre currículo e heteronormatividade no cotidiano escolar e defende a desestabilização de dispositivos escolares de normalização e disciplinamento heteronormativos, em favor de uma educação de qualidade para todos(a). (JUNQUEIRA, 2013, p. 481)³²¹

Em continuidade ao exposto, ainda que a pedagogia do armário deva ser combatida pelos profissionais da educação, carece também falar da postura do ambiente escolar frente aos problemas considerados pela população como “transgressores”. Importa saber que a escola compõe-se de diversas estruturas e grupos que cotidianamente travam confrontos acerca do que pode ou não ser feito dentro dos ambientes escolares. Nesse sentido, quando uma escola coloca-

³¹⁹ FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**. 25. Ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra. 2002.

³²⁰ FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**. 25. Ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra. 2002.

³²¹ JUNQUEIRA, R. D. **Pedagogia do armário**: A normatividade em ação. Retatos da Escola, 2013. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4255854/mod_resource/content/1/PedagogiaDoArmario_RogérioJunqueira.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2022.

se apta a realizar distinções e categorizações daquilo que viria a ser de um gênero ou outro, faz com que as crianças que não correspondem aos padrões impostos não se sintam acolhidas nesses lugares. Seja a percepção de filas entre homens ou mulheres, entre atividades esportivas que se dividem dessa maneira, até mesmo o banheiro é sinônimo de muito sofrimento e dor aos corpos dissidentes que não são assim reconhecidos pelos seus demais. Enquadrar sujeitos sobre conceitos construídos e tão frágeis - como já vimos - acaba por reproduzir mais do que se encontra na sociedade, organização e divisão de tarefas que com o intuito de facilitar o controle agem por excluir os corpos que não se sentem contemplados nessa divisão. Desse modo, estruturar a escola sob um discurso livre e inclusivo, com políticas públicas que promovam a diversidade e o respeito aos demais faz com que não seja feita essa determinação sob nenhuma espécie, que na verdade acolha a diversidade e pluralidade de corpos e trajetórias como todas sendo importantes e válidas para a construção do ambiente escolar. Conforme trata Rodrigues (2013) em Odara (2020), a escola precisa considerar a formação do indivíduo em determinado contexto temporal e sua plena inserção na sociedade:

[...] a escola é uma entidade que tem por função principal educar e ensinar, de modo organizado, uma população com características próprias de idade, de saberes e experiências. A escola deve responder, no contexto do seu tempo, ao desenvolvimento dos seus destinatários que são os alunos, de acordo com o processo de educação ao longo da vida e tendo em conta a sua plena inserção na sociedade. (RODRIGUES, 2013, p. 14 apud ODARA, 2020, p. 86)³²²

Desse modo, é significativo a escola também se ater ao que é reproduzido dentro dela, não basta apenas se atentar a não dividir pretensamente os gêneros em atividades específicas ou mesmo formar seu corpo docente para que não sejam eles os que reiteram a estrutura cisheteronormativa dominante ou mesmo que possam atuar como interventores nos casos de preconceito e acolhimento dos alunos feridos. Observar a educação como local de inclusão ou marginalização é ir além, é perceber que as estruturas de hierarquização se aplicam a todos os âmbitos da vida e que a opressão está contida nos detalhes que se não observados, fazem com que a pessoa que sofre sintá-se a par do reconhecimento e da garantia de sua dignidade. Assim sendo, outra observação colocada acerca de políticas públicas que possam vir a auxiliar na permanência de pessoas trans na educação, reside na necessidade de observação de todo o conteúdo produzido dentro desses espaços.

³²² ODARA, T. **Pedagogia da desobediência:** Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

Garantir a execução das Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos e dos Planos Estaduais de Educação em Direitos Humanos no que tange à diversidade sexual e de gênero como tema transversal na organização curricular de cursos de todas as áreas de conhecimento, formação inicial, continuada, extensão, lato sensu e stricto sensu. (CNCD/LGTB, 2016, p. 33)³²³

Sob essa ótica, importa a escola, em todos os níveis, observar qual a imagem passada dentro desses ambientes e qual a construção que se pretende a partir do ensino repassado. De igual maneira, deve estar o corpo educacional atento ao que se fala dentro das salas, das imagens que circulam nesses ambientes, da escolha do material didático e dos livros paradidáticos. Tudo isso tem base em um currículo escolar que possua um plano pedagógico apto a promover a diversidade cultural e o reconhecimento de todos os grupos, sobretudo os que são apagados por essa dominação colonial e heteronormativa. Como trata Bauru (s.d) mostrado por Vaz (2021)

[...] no ambiente escolar que os/as estudantes podem construir suas identidades individuais e de grupo, podem exercitar o direito e o respeito à diferença [...] ao excluir as diversidades de gênero, étnico-racial e de orientação sexual, entre outras, legitima as desigualdades e as violências decorrentes delas. Propomos que educadores e educadoras observem o espaço escolar, quem o compõe, as relações que se estabelecem nesse espaço, quem tem voz e quem não tem, os materiais didáticos adotados nas diferentes áreas do conhecimento, as imagens impressas nas paredes das salas de aula, enfim, como a diversidade está representada, como e o quanto à valorizada. (BAURU, s.d., p. 33 apud. VAZ, 2021, p. 183)³²⁴

Isso importa, pois perceber a construção imagética que se cria nos ambientes escolares faz com que a criança - ainda em formação de sua plena autonomia - reconheça a si e aos demais nesse conteúdo produzido. Tratar por exemplo de livros que fomentem a história de nosso país acerca do povo preto e indígena sob uma imagem positiva, faz com que cresçam as crianças sentindo-se valoradas e não apenas reduzidas a um passado de escravidão e tristeza que marcou apenas meio século frente a milhares de anos de produção de cultura e saber desses povos. É essencial o reconhecimento de grupos marginalizados que muito mudaram nosso país e que influem massivamente na construção do que temos hoje, são pessoas completamente apagadas dos livros, os quais remetem apenas um constructo social associado à fome, pobreza e escravidão dessas pessoas. Saber se reconhecer, se identificar e perceber que seu grupo foi e é importante dentro da sociedade, que muito mudou e transformou o mundo, que trouxe saberes

³²³ CNCD/LGTB – Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos direitos da população LGBT. **3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília, 24 a 27 de abril de 2016. Disponível em: < <https://prceu.usp.br/wp-content/uploads/2021/04/relatorio-final-3a-conferencia-nacional-lgbt-1.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2022.

³²⁴ VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil**. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

ricos que variam desde poemas, ciência, matemática, filosofia, história e tantos outros temas, promove na criança sua relação com o mundo de forma positiva e não apenas diminuídas frente a um padrão opressivo e de apagamento dessa potência. “Resgatar a memória cultural LGBT+ brasileira, fomentando espaços para abrigo do acervo recolhido, resgatando os bens materiais e imateriais dessa população através da criação de rede federal de memória e patrimônio da população LGBT” (CNCD/LGBT, 2016, p. 37)³²⁵.

Assim, políticas públicas de fomento à história de povos originários e de demais grupos sociais que emanam saberes diversos são uma forma de se promover a identificação positiva e de inclusão da diversidade como maneiras de se promover a permanência dos indivíduos marginalizados. É o que trará Oliveira (2020)³²⁶ ao tratar da Lei nº 10.639 de 2003³²⁷, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) ao incluir o dever de ensino sobre a história africana:

Portanto, os temas abordados nesses eventos diziam respeito à valorização da história e da cultura africana e afro-brasileira, à participação positiva da população negra na construção do Brasil e a estratégias de de enfrentamento do racismo, especialmente no ambiente escolar. (OLIVEIRA, 2020, p. 40)³²⁸

Essa percepção de inclusão e valorização da cultura se amplia a todos os grupos sociais marginalizados, visto que o compromisso com a diversidade acolhe a história, a resistência, a produção de conhecimento e o valor de uma infinidade de movimentos caros à formação da sociedade.

Formar equipes multidisciplinares para incluir nas diretrizes do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) a perspectiva da diversidade sexual, de gênero e de identidade de gênero dos diversos arranjos familiares, incluindo nos programas de constituição de acervos das bibliotecas escolares obras científicas, literárias, filmes e outros materiais que contribuam para a promoção do respeito e do reconhecimento da

³²⁵ CNCD/LGTB – Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos direitos da população LGBT. **3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília, 24 a 27 de abril de 2016. Disponível em: < <https://pceu.usp.br/wp-content/uploads/2021/04/relatorio-final-3a-conferencia-nacional-lgbt-1.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2022.

³²⁶ OLIVEIRA, M. R. G. de; **O diabo em forma de gente: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação**. Salvador: Editora Devires, 2020.

³²⁷ BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei 9.394, de 20 dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

³²⁸ OLIVEIRA, M. R. G. de; **O diabo em forma de gente: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação**. Salvador: Editora Devires, 2020.

diversidade de orientação sexual e identidade de gênero para os públicos infanto-juvenil e adulto. (CNCD/LGBT, 2016, p. 32)³²⁹

Assim, a observação do currículo escolar deve ser analisada ao considerar as questões não apenas de gênero, como o enfrentamento a qualquer preconceito por meio de diretrizes curriculares que incluam os temas de diversidade e combate a violência. Essa atuação permite com que os alunos que cometem os atos preconceituosos passem a ter dimensão do mal que eles são capazes de produzir. Reconhecer que a diversidade deve estar no centro dos debates é promover uma educação inclusiva e respeitosa que prepara os futuros cidadãos desde cedo e os promove dentro de um Estado e sociedade que também carece ser acolhedora.

Propor ao Conselho Nacional de Educação (CNE) a elaboração de diretrizes curriculares no sistema de educação básica e superior, voltadas à inclusão da temática gênero, LGBT, diversidade sexual e identidade de gênero na agenda escolar, a fim de colaborar para a promoção do reconhecimento da diversidade da orientação sexual e identidade de gênero e para a prevenção e eliminação das violências sexistas, lesbofóbicas, homofóbicas, bifóbicas e transfóbicas no ambiente escolar. (CNCD/LGBT, 2016, p. 33)³³⁰

Outra forma de aumentar a inclusão e sobretudo a formação de alunos e professores acerca da diversidade e pluralidade é debater temas que tratem da diversidade sexual, da identidade de gênero e orientação sexual, de modo que sejam extirpados os preconceitos por meio do conhecimento. Reconhecer o nome social e as identidades de gêneros nas chamadas e documentos como pressuposto da dignidade dessas pessoas também auxilia no sentimento de pertença desses indivíduos nos espaços escolares. Mostras culturais que fomentem a produção de saber desses grupos também é uma forma de se conhecer mais sobre as pautas e mesmo consumir diretamente a incansável geração de conteúdo que diariamente esses grupos produzem, mas que infelizmente não é acessado pela grande massa. “Criar a Semana das Identidades e Diversidades LGBT juntamente com circuitos culturais (acadêmicos, artísticos e esportivo) dentro do calendário escolar nas redes municipais, estaduais e federais.” (CNCD/LGBT, 2016, p. 38)³³¹

³²⁹ CNCD/LGTB – Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos direitos da população LGBT. **3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília, 24 a 27 de abril de 2016. Disponível em: < <https://prceu.usp.br/wp-content/uploads/2021/04/relatorio-final-3a-conferencia-nacional-lgbt-1.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2022.

³³⁰ CNCD/LGTB – Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos direitos da população LGBT. **3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília, 24 a 27 de abril de 2016. Disponível em: < <https://prceu.usp.br/wp-content/uploads/2021/04/relatorio-final-3a-conferencia-nacional-lgbt-1.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2022.

³³¹ CNCD/LGTB – Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos direitos da população LGBT. **3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais,**

No mais, uma das políticas públicas mais observadas ao longo de toda a pesquisa decorre do incentivo à permanência desses indivíduos. Por vezes, ainda que o ambiente escolar seja muito promissor e acolhedor, fazendo com que a pessoa trans sinta-se acolhida e respeitada, há inúmeras outras exclusões - como já vimos - que dificulta a permanência desses indivíduos. Assim, cabe um esforço dos professores, alunos e de toda a estrutura política e social que auxilie esses seres no prosseguimento dos estudos, uma vez que a elevação na formação escolar possibilita maior facilidade de acesso ao mercado de trabalho e à melhores condições de renda. Nesse sentido, não importa apenas que essas pessoas ocupem os espaços escolares, mas sobretudo que elas consigam ficar, não incidindo em outras problemáticas tão sérias a ponto de permanecer na escola não ser mais uma escolha.

Promover políticas que viabilizem o acesso, efetivem a permanência e combatam a evasão de estudantes LGBT, notadamente travestis, transgêneros, transexuais e não binários a todos os níveis de ensino e modalidades, garantindo condições materiais para essas e esses estudantes. (CNCD/LGBT, 2016, p. 33)³³²

Enfim, ainda que sejam elucidadas algumas das propostas de políticas públicas percebidas ao longo do tempo de pesquisa que pudesse minimamente promover a não evasão escolar das pessoas trans, carece frisar que ainda há muito a ser tratado sobre o tema. As políticas aqui colocadas são apenas um panorama de problemáticas tratadas por todos que se dispõem a falar sobre o assunto, de modo que os próprios núcleos de debate a cada nova necessidade e mudança no contexto social, produzem ainda mais medidas que facilitariam a continuidade da população trans na educação, principalmente quando analisados que essas ações ensejam equiparação de direitos em razão de um Estado Democrático que já nasce sob as bases da desigualdade entre os sujeitos. No entanto, importa tratar da importância de políticas públicas que abordem também de dados mais concretos sobre os temas, uma vez que a reunião de informações caras sobre esse grupo, enseja medidas mais pontuais e objetivas frente ao problema da evasão escolar. Conhecer a situação para atuar de maneira mais efetiva, é a base de qualquer política que tenha a participação popular como sua premissa e que vise auxiliar na solução de problemáticas sociais importantes.

Travestis e Transexuais. Brasília, 24 a 27 de abril de 2016. Disponível em: < <https://prceu.usp.br/wp-content/uploads/2021/04/relatorio-final-3a-conferencia-nacional-lgbt-1.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2022.

³³² CNCD/LGTB – Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos direitos da população LGBT. **3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.** Brasília, 24 a 27 de abril de 2016. Disponível em: < <https://prceu.usp.br/wp-content/uploads/2021/04/relatorio-final-3a-conferencia-nacional-lgbt-1.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2022.

Criar o Observatório Nacional da Política LGBT, com recorte de gênero e raça e com financiamento da União em parceria com núcleos de Direitos Humanos das universidades federais, institutos de pesquisas e outras instituições, para levantamento sobre a violência sofrida pela população LGBTTT, objetivando subsidiar políticas públicas federais, de modo também a apoiar a criação de linhas de pesquisas permanentes na CAPES e no CNPq. (CNCD/LGBT, 2016, p. 30)³³³

Finalmente, termino essa pesquisa com a sensação de que muito ainda tem que ser tratado. As ideias aqui colocadas são apenas um mínimo pedaço de uma imensa trama que ainda te diversos tópicos a serem estudados. Abordar um tema como a evasão escolar das pessoas trans implica mais do que uma análise objetiva sobre a educação formal em si, mas compreende todo um escopo de exclusões e dificuldades que são inseridas a essas pessoas diariamente. Levantar o tema e não considerar a espinha dorsal dos indivíduos e suas relações findaria por uma pesquisa que se atém apenas a uma visão geral da escola, sem conhecer seu interior de fato, percebendo as emoções, o contexto social, familiar, econômica, culturas e político dessas pessoas. Ao final, parece que o tempo sempre é curto e que se pudesse muito mais seria ainda produzido, mas colocar essa pesquisa a partir de percepções mais iniciais dessa narrativa faz com que muito ainda possa ser tratado, não apenas por mim, como por tantos que venham a se interessar sobre o tema. Perceber a homogeneização do Estado que culmina na produção de padrões formulados por um poder que organiza, hierarquiza e segrega os corpos é tratar de um controle que falsamente coloca-se como correto, mas que na verdade enseja modificação das estruturas. Essas bases então, serão rompidas por meio de conhecimento da diversidade e do respeito à pluralidade de corpos e trajetórias de cada indivíduo. Reconhecer que esses indivíduos não se entendem como cidadãos dentro dessa sociedade como é posta, torna-se premissa para compreender a força dos movimentos sociais e da insubmissão deles a essa estrutura opressora. Lutar por reconhecimento é minimizar o abismo entre o que idealmente se tem positivado e a crueldade percebida na prática. Por isso, quando se fala em deseducar conceitos e de pautar-se diante de uma pedagogia desobediente (2020)³³⁴ que travestiliza a educação é, sobretudo, promover um ensino libertário, emancipatório e que não se intimida com a luta que objetiva ocupar os espaços que sempre foi negado aos corpos dissidentes.

³³³ CNCD/LGTB – Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos direitos da população LGBT. **3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília, 24 a 27 de abril de 2016. Disponível em: < <https://prceu.usp.br/wp-content/uploads/2021/04/relatorio-final-3a-conferencia-nacional-lgbt-1.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2022.

³³⁴ ODARA, T. **Pedagogia da desobediência: Travestilizando a educação**. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caminhando e cantando e seguindo a canção
Somos todos iguais, braços dados ou não
Nas escolas, nas ruas, campos, construções

Os amores na mente, as flores no chão
A certeza na frente, a história na mão
Caminhando e cantando e seguindo a canção
Aprendendo e ensinando uma nova lição
Vem, vamos embora, que esperar não é saber
Quem sabe faz a hora, não espera acontecer
(VANDRÉ, 1979)³³⁵

Início o fim com uma música de Geraldo Vandré (1979), a qual aborda uma denúncia contra os horrores do tempo ditatorial no país. Considerada um hino à resistência, essa canção traz em seus versos o prelúdio de dias melhores, dias de esperança e de união. Reconhece a música, que independente de andarmos de braços dados ou não, somos iguais. De fato, ainda que muitos teimem em hierarquizar, oprimir e dominar, a essência humana é a mesma, a construção do Estado feito por homens é que as diferencia. Devemos ter a certeza na frente, a ideia afirmativa de que o momento de ruptura com esse sistema vigente há de chegar e que a história do povo estará nas mãos dele novamente. A música trata de um tempo que ainda não chegou, mas que se resiste a ele enquanto não vem. Importa sabermos, portanto, que esperar não trará nada de novo, não será possível colher os frutos e os direitos com uma posição passiva, visto que o poder simbólico que nos domina deseja ardentemente uma população inerte e sem movimentação social.

No entanto, quem sabe a situação em que estamos inseridos, a quem reconhece que não se pode mais viver em meio a tanta dor e opressão, são essas pessoas que fazem a hora e não esperam acontecer. Por benevolência, não será dado nada, apenas com a luta e organização dos movimentos sociais é que será possível acessar esses bens tão caros a uns e tão negligenciados a outros. Porém, os tempos não se chegar e quem por eles lutou, saberão apreciar o gosto da vitória e a inclusão de todos. Com esse espírito que finalizo um trabalho de tanto tempo e empenho, com a sensação de que caminhamos e seguimos, apesar de toda a opressão que se coloca. Para esses sujeitos oprimidos, embora não tenhamos mais um regime ditatorial, ainda

³³⁵ PRA não dizer que não falei das flores. Intérprete: Geraldo Vandré. Compositor: Geraldo Vandré. In: Geraldo Vandré. Rio de Janeiro: RGE, 1968. LP. Lado A. Faixa 1.

se aplicam os horrores de um Estado que oprime, silencia, apaga e segrega seus corpos como se valor algum tivessem.

Sob essa ótica, não podemos dizer que vivemos em um Estado Democrático de Direito se há dentro desse Estado alguns que sequer são considerados como pessoas. Não há democracia quando diariamente seus indivíduos são subjugados e extirpados do convívio dos demais simplesmente por não corresponderem à ordem dominante. E se digo dominante, pergunto quem se privilegia dela? Quem a molda e a quem serve? Quem são as pessoas que sequestram corpos, identidades, valores, cultura e vida? Digo com certeza que a esmagadora maioria não acessa essa dominância, pois embora muitos se creem vivendo nela, digo-lhes que são meras marionetes que o poder verdadeiro conseguiu enganar. Sendo assim, reside na educação libertária e emancipatória, longe de tradições e amarras, a qual reconhece e valora os corpos e suas identidades plurais, a verdadeira chave para a transformação social.

Com esse entendimento, a educação trazida ao debate vai muito além de um ensino meramente formal, trata da educação entre os indivíduos, dentro de casa, a que é passada pelo professor, a percebida no material didático, a que está presente nos debates e na promoção dos direitos. Diante do exposto, a problemática da evasão apenas será superada quando for o ambiente escolar um local não apenas inclusivo, mas também formador do respeito e promotor da diversidade. Educação plural é, portanto, suporte para todo o ato que se pretenda subversivo e que objetive romper com o sistema. No entanto, vimos que nem toda educação zela pelo indivíduo que ali se forma, barreiras são postas ao acesso de determinados grupos, sobretudo quando são marginalizados. Seu papel fundamental é destituído quando passa a escola ser a engrenagem do sistema vigente, de modo que se reitera o caráter limitador e controlador encontrado na sociedade.

Quando falamos de evasão dessas pessoas tratamos de indivíduos em formação, que não possuem suficiente maturidade para compreenderem sua existência de modo afastado das expectativas sociais. São pessoas que se percebem diferentes porque assim os colocam, uma vez que determinam escolhas, pensamentos, tarefas e comportamentos específicos de um modelo genérico de gênero, o qual, claramente, eles não se encaixam. A falta de conhecimento sobre o tema, somada aos montantes preconceitos e violências que eles sofrem, faz com que a permanência naquele local, torne-se insustentável. A ideia da educação é de autoconhecimento, permitir preparar os indivíduos com um saber plural, que os dê base para reconhecer

criticamente aquilo que lhes é posto e que os ensine sobre a diversidade da vida. Educar crianças e adolescentes é não precisar cuidar de adultos traumatizados e outros preconceituosos. Assim, não pode um Estado e uma sociedade que se diz humana, corroborar com as estatísticas alarmantes sobre esses grupos. Sabemos que cada homicídio, suicídio, depressão, ansiedade, violência física e verbal que recaem a esses corpos são frutos de um descaso completo a essas pessoas que apenas querem ser o que são. Por isso, cada vez que vejo um indivíduo desse movimento nos jornais, sem que a ele lhe seja atribuído características estigmatizadas ou exacerbadas como aparecem nos programas de humor, sinto-me, em parte, responsável. Sei que tenho culpa e trago essa culpa para todos nós, pois não conseguimos fazer com que essas vozes sejam devidamente ouvidas, o que permite que a cada dia ainda aconteçam esses infortúnios. Por isso urge o conhecimento, urge sabermos que esses lugares necessitam ser ocupados e urge sobretudo, educar crianças para quando essa leva que hoje nos domina for embora, possa ser renovado o ciclo que enfim, será modificado por eles.

Deve-se, portanto, considerar toda a essencialidade do ser, enquanto conjunto de elementos que contribuem para a liberdade de fato. Esse movimento enseja o reconhecimento de toda a subjetividade e construção psicossocial do indivíduo, o qual passa a expressar sua identidade integralmente quando não há obstáculos. Dito isto, ao abordar uma pedagogia desobediente, como tratada por Odara (2020), aduz-se uma educação emancipatória que forma o sujeito para além daquele espaço, reconhecendo seu valor a fim de que possa ele mesmo, identificar-se em seus atributos para assim, desenvolver-se. Essa ideia de liberdade, da travestilidade da educação, que acolhe a todos os corpos por meio da subversão ao sistema de opressão, pode ser identificada como prática e não apenas um sentimento imagético. Isso importa, pois, a escola, da forma como atualmente é colocada, organiza-se com base na manifestação de comportamentos reproduzidos nos âmbitos sociais, políticos e familiares, os quais, muitas vezes, são revestidos de discriminação e tutela dos corpos.

Esse controle advém de diversos focos de opressão e acaba por assolar a educação e a permanência dessas pessoas dentro dos espaços, que ao invés de lhes proverem ensinamento e autoconhecimento, acabam por tolher seus direitos e fomentar práticas segregadoras. Desse modo, viabilizar essa educação pautada no respeito e comprometimento com o ser em formação, mas sobretudo com o adulto cidadão, faz com que esse debate tenha que ser considerado por parte não apenas do Estado, como também da população. Sabe-se que ainda que a escola venha a incluir esses indivíduos, muitos são os marcadores sociais que fora desses

espaços ainda o limitarão, nesse sentido, para promover a permanência dessas pessoas nos espaços educacionais, importa políticas públicas que permitam assegurar a integralidade do sujeito a fim de que possa ele ter acolhimento e possibilidade de, naquele local, permanecer. Assim, cabe muito mais do que uma organização dos movimentos sociais, necessita-se de uma atuação ampla dos demais indivíduos a fim de que trabalhem em conjunto, e em prol da promoção dessas pautas até que venham elas a impactar em políticas públicas efetivas.

O debate no que diz respeito às políticas públicas, considera sobretudo a participação popular como elemento central da democracia. A vontade popular se traduz como autonomia quando há de fato a ampliação de medidas a esses setores mais marginalizados, no entanto, não basta apenas atuação ativa dos demais membros do Estado, como também interessa que a tripartição dos poderes atue baseados na escuta atenta e inclusiva dos grupos, visto que não se admite subjetivismo quando se trata de assuntos que venham a afetar coletivamente a todos. Dessa forma, enquanto mecanismo que protege a efetividade dos direitos, é imprescindível que a população seja ouvida a fim de que as medidas não se tornem inúteis e institucionalmente frágeis. Assim, fomenta-se um diálogo transversal, de modo que seja aplicado a melhor medida para o caso concreto.

Para tanto, o debate acerca de gênero e sexualidade deve ser amplamente divulgado, vez que a sensibilização de todas as camadas sociais impacta de maneira mais efetiva nessas medidas que visam a correção das lacunas. Esse debate a ser levantado, mais uma vez, recai na centralidade da escola enquanto espaço que permite ao sujeito moldar sua personalidade, privilegiar trocas e acolhimentos dos indivíduos. No entanto, tal garantia só se solidificará mediante práticas educacionais e pedagógicas que venham a promover o indivíduo por meio de sua inclusão. Essas práticas residem no olhar atento e inclusivo da educação para com o segmento LGBT+, sobretudo o grupo T, visto que sua evasão é maior do que qualquer outro, uma vez que sua identidade não se limita ou mesmo passa despercebido, está no seu corpo, na sua vestimenta, no seu entendimento, no seu ser. Não tem como se negar quem é, sobretudo quando seu corpo reflete sua história, seu saber e sua resistência.

Dito isto, após a percepção das inúmeras exclusões que sofre a população trans, importa, para finalizarmos o capítulo, compreendermos que temas como direitos fundamentais, direitos humanos, cidadania e dignidade, baseiam-se sobretudo na possibilidade de assegurar ao indivíduo, independente da situação, garantias mínimas ao seu desenvolvimento integral. Em

uma sociedade tão plural como a nossa, entender que a diversidade é vista como desigualdade, implica em reconhecer que há muito mais exclusão do que inclusão. Não se pode, no Brasil ou em qualquer outro lugar, esperar que as pessoas atuem segundo padrões definidos, pois essa pretensa igualdade entre todos, além de não refletir de fato quem são, ainda se coloca como ferramenta de dominação aos que enxergam nessa hegemonia, uma forma de organizar e controlar os corpos. Assim, deseducar os conceitos que fazem com que as pessoas trans sofram diariamente os mais diversos preconceitos é o maior objetivo desse trabalho. Desmantelar ideias individualistas e discriminatórias ao passo que se observa como na verdade há demasiada vulnerabilidade a esses sujeitos, é produto de uma empatia que deve ser sempre exercida, sem jamais ser vista como uma ação altruísta, mas sim, necessária, a fim de que possamos minimamente dar voz a essas pessoas que merecem ter o direito de guiarem, por si, suas trajetórias.

Importa perceber que não há uma ideia de caridade ou mesmo um ato evoluído o de tratar sobre o tema. Há na verdade, uma denúncia contra aqueles que não permitem muitas vezes que essas pessoas, por inúmeros fatores, ocupem as academias e pesquisem sobre esse assunto. A ideia é reconhecer a falha enquanto ser humano, pois estar ocupando esse lugar, significa que apesar das dificuldades, foi me dado a possibilidade de escolha, o que muitas vezes não é uma opção viável a todos. O que importa é compreender, sempre dando voz e reconhecendo o lugar de fala de cada um, que é chegado a hora de ver outras pessoas ocupando os cargos de visibilidade, pois acredito que a diversidade só tenha a somar para o mundo que quero viver. Conceber que se naturaliza tamanha opressão e tanta exclusão sobre os corpos que têm como pauta sobretudo, o reconhecimento enquanto pessoas, é reflexivo e permite problematizar toda a estrutura de poder e de institucionalização do preconceito. Assim, que possa ser estudado, pesquisado e levantado o debate para que inúmeras pessoas possam aprofundar o tema e cada vez mais fazer com que essas pautas sejam vistas por mais pessoas. Por esse motivo, a educação é o objeto central desse estudo. Uma vez que é a partir dela, seja em ambiente formal ou informal, a começar pelas crianças ou adultos, é que se propaga o conhecimento e se amplia os horizontes acerca da diversidade e sua potência para o pleno desenvolvimento humano.

REFERÊNCIAS

- ABRAI. **O que é intersexo**. Disponível em: <<https://abrai.org.br/informacoes-e-recursos/definicao-de-intersexo/>>. Acesso em: 16 mai. 2022.
- ADORNO, T. Os pensadores. Editora Nova Cultural LTDA, 1996.
- ALMEIDA, P. R de. **Sobre políticas de governo e políticas de estado: Distinções necessárias**. Instituto Millenium. 07 abr. 2016. Disponível: <<https://www.institutomillennium.org.br/sobre-politicas-de-governo-e-politicas-de-estado-distincoes-necessarias/>>. Acesso em: 08 mai. 2022.
- ALVES, J. **Expectativa de vida de trans no Brasil se equipara com Idade Média, diz advogada**. CNN Brasil, São Paulo, 28 Jun. 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/expectativa-de-vida-de-trans-no-brasil-se-equipara-com-idade-media-diz-advogada/>>. Acesso em: 17 nov. 2021.
- APESAR de você. Intérprete: Chico Buarque. Compositor: Chico Buarque. In. Chico Buarque. Rio de Janeiro: Polygram, 1978. LP, Labo B, Faixa 6.
- ARGENTINA. Ley nº 26.743. **Identidad de Género**. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Ministerio de Justicia y Derechos Humanos de la Nación. Secretaría de Derechos Humanos. 2014. Disponível em: <http://www.jus.gob.ar/media/3108867/ley_26743_identidad_de_genero.pdf>. Acesso em: 22 Mar. 2022.
- ARISTÓTELES. *Ética à Nicômaco*. São Paulo. Nova Cultural: 1996.
- ARISTOTELES. **Ética a Nicômacos**; tradução de Mário Gomes Kury. 4a Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.
- AZAMBUJA, D. **Teoria geral do estado**. 36. ed. São Paulo: Globo, 1997.
- AZAMBUJA, D. **Teoria Geral do Estado**. Globo. 2008.
- BEAUVOIR, S. de. **O Segundo Sexo** v. I, II. Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- BENTHAM, J. O panóptico. Tradução: Guacira L. L.; M. D. Magno; Tomaz, T. 2. Belo Horizonte: Autêntica Editora. 2000.
- BENTO, B. A. M. **Travestilidade**. In: FLEURY-TEIXEIRA, E. M.; MENEGHEL, S. N. (org.). **Dicionário Feminino da Infâmia – Acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2015.
- BENTO, B.A. M. **Transvi@dos: gênero, sexualidade e direitos humanos**. Salvador: Edufba, 2017.
- BERNER, V; LOPES, R. Direitos humanos: o embate entre teoria tradicional e teoria. 2014. Disponível em: <<http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=0a743fa0de869f27>>. Acesso em: 19 fev. 2022.
- BEZERRA, J. **Feminismo no Brasil**. Toda matéria. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/feminismo-no-brasil/>>. Acesso em: 24 jun. 2022.
- BONALD, L. M. de. **Démonstration philosophique du principe constitutif de la société, suivie de méditations politiques tirées de l'évangile**. Paris: Libraire D'ad. Le Clere Et Cor. 1830.
- BORDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução: Maria H. K. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2012.
- BORDIEU, P. **A Economia das trocas Simbólicas**. Tradução: Sergio M., Silvia de A. P., Sonia M. e Wilson C. V. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- BRASIL. Anais da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais - GLBT. . Brasília, DF: 2008. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt->

br/acesso-a-informacao/participacao-social/old/cncd-lgbt/conferencias/anais-1a-conferencia-nacional-lgbt-2/@@download/file/anais-1a-conferencia-nacional-lgbt.pdf>. Acesso em: 30 Mar. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 19 abr. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei 9.394, de 20 dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>>. Acesso em: 03 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – DGITS/SCTIE. **Incorporação de novos procedimentos relativos ao processo transexualizador no âmbito do SUS**. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) – Relatório nº 69. Disponível em: <<http://conitec.gov.br/images/Incorporados/ProcessoTransexualizador-FINAL.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2022.

BRASIL. Ministério da saúde. **Portaria nº 2803, de 19 de novembro de 2013**. Brasília, 2013. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html>. Acesso em: 10 fev. 2022

BRASIL. Ministério da saúde. **Portaria nº 457, de 19 de agosto de 2008**. Brasília, 2008. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2008/prt0457_19_08_2008.html>. Acesso em: 10 fev. 2022

BRASIL. Projeto de lei do senado nº 134.2018. **Institui o Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero**. Senado Federal. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/132701>>. Acesso em: 15 Mar. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação direta de inconstitucionalidade no 5.081/DF – Distrito Federal**. Relator: Ministro Luís Roberto Barroso. Pesquisa de Jurisprudência, Acórdãos, 27 maio 2015. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=9175293>. Acesso em: 12 mai. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.275 Distrito Federal**. 01 de março de 2018. Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=749297200>>. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Repercussão geral no recurso extraordinário 670.422 Rio Grande do Sul**. 11 de setembro de 2014. Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=7302788>>. Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF.

BUSSINGER, R. **Corpo, gênero e identidade em Madame Satã**. PEPSIC. Revista Psicológica Política. Volume II. Nº 21. São Paulo, jun. 2011. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2011000100008>. Acesso em: 12 mai. 2022.

BUTLER, J. **Corpos em aliança e a política das ruas**: notas para uma teoria performativa de assembleia / Judith Butler; tradução Fernanda Siqueira Miguens; revisão técnica Carla Rodrigues. – 1a ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, J. **Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo.** In: LOURO, Guacira L.(org.), O Corpo educado: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CABRAL, S. et. al. “**Madame Satã**”, O Pasquim, n. 95, 29 de abril até 5 de maio de 1971. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=124745&pagfis=2574>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

CÁLICE. Intérprete: Chico Buarque, Milton Nascimento. Composição: Chico Buarque; Gilberto Gil. In: Chico Buarque. Rio de Janeiro: Polygram, 1978. LP, Labo A, Faixa 2.

CARTER, D. **Stonewall: the riots that sparked the gay Revolution.** New York, 2004.

CNCD/LGTB – **Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos direitos da população LGBT.** 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília, 24 a 27 de abril de 2016. Disponível em: <<https://prceu.usp.br/wp-content/uploads/2021/04/relatorio-final-3a-conferencia-nacional-lgbt-1.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2022.

COMO nossos pais. Intérprete: Elis Regina. Compositor: Antonio Carlos Belchior. In: Falso Brillhante. Phonogram. CD. Faixa 1. 1976.

CONNELL, R. **Gênero em termos reais.** Tradução: Marília M. São Paulo: Inversos, 2016

CONNELL, R. **Masculinities.** Cambridge, UK: Polity Press, 1995.

COTIDIANO. Intérprete: Chico Buarque. Composição: Chico Buarque. In: Construção. Rio de Janeiro, Phonogram, 1971. LP, Lado A, Faixa 2.

CREENSHAW, K. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero.** Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 10, n.1, 2022.

DALLARI, D. de A. **Direitos humanos e cidadania.** 2. ed. Reform. São Paulo: Moderna, 2004.

DEMO, P. **Pobreza política.** São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1988.

DIONISIO, L. S. Crianças e adolescentes trans sofrem hostilidade no ambiente escolar brasileiro, mostra pesquisa inédita. Grupo Dignidade. Curitiba, 10 dez. 2021. Disponível em: <<https://www.grupodignidade.org.br/criancas-e-adolescentes-trans-sofrem-hostilidade-no-ambiente-escolar-brasileiro-mostra-pesquisa-inedita/>>. Acesso em: 17 mai. 2022.

DIVINO, maravilhoso. Intérprete: Gal Costa. Compositores: Caetano Veloso, Gilberto Gil. In: Gal Costa. Rio de Janeiro, Philips. 1969.

É proibido proibir. Intérprete: Caetano Veloso. Compositor: Caetano Veloso. In: A arte da Caetano Veloso. Rio de Janeiro: Polygram, 1988. CD. Faixa 6.

EU quero é botar meu bloco na rua. Intérprete: Sérgio Sampaio. Compositor: Sérgio Moraes Sampaio. In: Eu quero é botar meu bloco na rua. Rio de Janeiro: Phonogram, 1972. LP. Lado B. Faixa 5.

EVARISTO, C. A gente combinamos de não morrer. In.: Olhos dá'gua. Rio de Janeiro: Pallas, 2015.

FILHO, M. G. F. **A separação dos poderes: a doutrina e sua concretização constitucional.** Cadernos Jurídicos, São Paulo, ano 16, nº 40. Abril-Junho de 2015. Disponível em: <<https://www.tjsp.jus.br/download/EPM/Publicacoes/CadernosJuridicos/40c%2006.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2021.

FLORES, J. H. **A reinvenção dos direitos humanos.** Tradução: Carlos R. D. G.; Antônio H. G. S.; Jefferson A. D. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

- FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Tradução: Maria T. Da C. A.; Albuquerque J. A. G. 13. Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal. 1988. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2940534/mod_resource/content/1/História-da-Sexualidade-1-A-Vontade-de-Saber.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2022.
- FOUCAULT, M. **Os corpos dóceis**. In: FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir*. Trad. Lígia M. P. Vassalo. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Tradução: Raquel R. 24. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- FRANCO, N.; CICILLINI, G. A. **Travestis, transexuais e transgêneros na escola: um estado da arte**. São Luís, V. 23, n. 2, mai./ago. 2016. Disponível em: <<https://periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/5349/3272>>. Acesso em: 5 nov. 2021.
- FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**. 25. Ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra. 2002.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 35. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- GHIRALDELLI, F. V. **Escolas Sociológicas do crime**. Portal da jurisprudência. 11 de março de 2018. Disponível em: <<https://portaljurisprudencia.com.br/2018/03/11/escolas-sociologicas-do-crime/>>. Acesso em: 28 jan. 2022.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GLIER, D.; STEFFEN, L.; BARCELOS, T.; PIMENTEL, V. **O apagão de dados das pessoas trans no ensino superior**. Extra Classe. 13 abr. 2022. Disponível em: <<https://www.extraclasse.org.br/geral/2022/04/o-apagao-de-dados-das-pessoas-trans-no-ensino-superior/>>. Acesso em: 20 abr. 2022.
- GOMÀ, R. **Processos de exclusão e políticas de inclusão social: algumas reflexões conceituais**. In: CARNEIRO, C.; COSTA, B. L. D. (org.). **Gestão social: o que há de novo?** Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004.
- GOMES, H. **Por que o país que mais consome pornografia trans é também o que mais mata travestis?** Aratuon. Disponível em: <<https://aratuon.com.br/noticia/geral/por-que-o-pais-que-mais-consome-pornografia-trans-e-tambem-o-que-mais-mata-travestis>>. Acesso em: 24 jan. 2022.
- HISTÓRIAS para ninar gente grande. Intérprete: Marquinho Art'Samba. Compositores: Danilo Firmino, Deivid Domênico, Mamá, Márcio Bola, Ronie Oliveira e Tomaz Miranda. In: **SAMBAS de enredo 2019**. Rio de Janeiro: Liesa, 2018. 1 CD, faixa 5.
- HONNETH, A. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- HOOKS, B. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. Tradução: Marcelo B. C. 1. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.
- HUNTINGTON, S. **Political development and political decay**. *World Politics*, vol. 17, n.3, 1965.
- JESUS, J. G. de. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**. Brasília: Editora, 2012.
- JESUS, J. G. de; ALVES, H. **#Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transexuais**. Revista do programa de pós-graduação em ciências da UFRN. 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/2150/pdf>>. Acesso em: 24 mai. 2022.
- JORDÃO, P. **Veja o que cada letra da sigla LGBTQIAP+ significa**. Queer IG. 11 de fevereiro de 2021. Disponível em: <<https://queer.ig.com.br/2021-02-11/veja-o-que-significa-cada-letra-da-sigla-lgbtqiap.html>>. Acesso em: 1 ago. 2022.

JUNIOR, P. R. I. **A importância do pensamento de Foucault para a criminologia crítica**. Sala Criminal. 1 de Abril de 2017. Disponível em: <<http://www.salacriminal.com/home/a-importancia-do-pensamento-de-foucault-para-a-criminologia-critica>>. Acesso em: 30 jan. 2022.

JUNQUEIRA, R. D. **Pedagogia do armário**: A normatividade em ação. Retatos da Escola, 2013. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4255854/mod_resource/content/1/PedagogiaDoArmario_RogeroJunqueira.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2022.

KONER, L. A questão da ideologia. São Paulo. Editora Schwarcz LTDA. 2003.

LOCKE, J. **Ensaio acerca do entendimento humano**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

LOCKE, J. **Segundo Tratado sobre o Governo Civil**. Trad. Alex Marins, São Paulo: Martin Claret, 2003

MACEDO, N. **90% da população trans no Brasil tem prostituição como fonte de renda**. Edição do Brasil. Belo Horizonte, 28 mai. 2021. Disponível em: <<https://edicaodobrasil.com.br/2021/05/28/90-da-populacao-trans-no-brasil-tem-prostituicao-como-fonte-de-renda/>>. Acesso em: 19 dez. 2021.

MADAM Satan. Direção: Cecil B. DeMille. EUA. 1930. 1 VHS (116 min), son., Legendado. Port.

MADAME Satã. Direção: Karim A. Produção: Walter S.; Maurício A. R.; Isabel D.; Juliette R.; Vincent M. Marc B.; Donald R. Brasil. 2002. 1 DVD (105 min), son, color, Port.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. – 6.reimpr. São Paulo: Atlas: 2011.

MARTINEZ, V. C. **O que é o Estado?** Jus. 28 de outubro de 2013. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/25616/o-que-e-o-estado>>. Acesso em: 12 mai. 2022.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Tradução: Rubens E. Boitempo. 1867. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2547757/mod_resource/content/1/MARX%2C%20Karl.%20O%20Capital.%20vol%20I.%20Boitempo..pdf>. Acesso em: 20 mar. 2022.

MARX, K. **Salário, preço e lucro**. 1865. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/999878/mod_resource/content/1/MARX%2C%20Karl.%20Sal%20e%20pre%20e%20lucro.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.

MARX, K.; ENGELS, F. A ideologia alemã. Tradução: Luis C. de C. e C. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MARX, K. **Capítulo VI Inédito de O Capital**. Tradução: Klaus V. P. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2010.

MINAYO, M. C. **Análise qualitativa**: teoria, passos e fidedignidade. 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/39YW8sMQhNzG5NmpGBtNMff/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 15 de Mai. 2022.

MINAYO, M. C. de S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

MINAYO, M. C. de S.; DESLANDES, S. F.; NETO, O. C.; GOMES, R. **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 21. ed. Editora Vozes: Petrópolis, RJ. 1994.

MORAES, R. Q de. **A evolução histórica do Estado Liberal ao Estado Democrático de Direito e sua relação com o constitucionalismo dirigente**. Ano 51 Número 204. 2014. Disponível: <https://www12.senado.leg.br/ri/edicoes/51/204/ri_l_v51_n204_p269.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2022.

MORAES, R. Q. de. **A evolução histórica do Estado Liberal ao Estado Democrático de Direito e sua relação com o constitucionalismo dirigente**. 2014. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ri/edicoes/51/204/ri_l_v51_n204_p269.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2022.

O tempo não para. Intérprete: Cazuza. Composição: Arnaldo Brandão, Cazuza. In: O tempo não para. Rio de Janeiro: Polygram, 1989. LP. Lado B, Faixa 6.

ODARA, T. **Pedagogia da desobediência**: Travestilizando a educação. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2020.

OLIVEIRA, M. R. G. de; **O diabo em forma de gente**: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação. Salvador: Editora Devires, 2020.

ONU - Organização das Nações Unidas. Pessoas Transgênero. 2017. Disponível em: <<https://www.unfe.org/wp-content/uploads/2017/05/Transgender-PT.pdf>>. Acesso em: 01 abr. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 20 abr. 2022.

ORIENTANDO. **O que significa LGBTQIAPN+?** Disponível em: <<https://orientando.org/o-que-significa-lgbtqiap/>>. Acesso em: 26 jul. 2022.

PEDRA, C. B. **Cidadania Trans**: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

PINHEIRO, E. **Há 13 anos no topo da lista, Brasil continua sendo o país que mais mata pessoas trans no mundo**. Brasil de Fato. São Paulo, 23 jan. 2022. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/01/23/ha-13-anos-no-topo-da-lista-brasil-continua-sendo-o-pais-que-mais-mata-pessoas-trans-no-mundo>>. Acesso em: 24 jan. 2022.

PIRES, T. R. O. Direitos humanos traduzidos em português. In: 13th Mundo de Mulheres & Fazendo Gênero 11, 2017, Florianópolis. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos). Florianópolis: UFSC, 2017.

PRA não dizer que não falei das flores. Intérprete: Geraldo Vandré. Compositor: Geraldo Vandré. In: Geraldo Vandré. Rio de Janeiro: RGE, 1968. LP. Lado A. Faixa 1.

QUE país é esse? Intérprete: Legião Urbana. Compositor: Renato Manfredini Junior. In: Que país é este. Gravadora EMI. Faixa 1. 1987.

REALE, M. **Teoria do direito e do estado**. 5 ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2013.

RODA viva. Intérprete: Chico Buarque. Composição: Chico Buarque. In: Chico Buarque de Hollanda – Volume 3. Rio de Janeiro: GRE, 1968. LP, Lado A. Faixa 6.

ROQUE, D. S. **Madame Satã, o transformista visto como herói da contracultura e vilão pelo governo Bolsonaro**. BBC News, São Paulo, Brasil, 26 jun. 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57534106>>. Acesso em: 15 abr. 2022.

SANTOS, M. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 15. Ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2008.

SÃO PAULO (SP). Decreto 55.874, de 29 de janeiro de 2015. Secretaria do Governo Municipal. Disponível em: <<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-55874-de-29-de-janeiro-de-2015>>. Acesso em: 10 fev. 2022

SILVA, I. P. da. **A transexualidade sob a ótica dos direitos humanos**: a redesignação de sexo na sociedade globalizada. 1. Ed. Porto Alegre: Sulina, 2018.

SILVEIRA, E. M. C. De tudo fica um pouco: a construção social da identidade do transexual. 2006. 304 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

STELGES, I. K. **A cidadania da União Europeia**: uma sugestão para o Mercosul. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

TILLY, C. Getting it together in Burgundy. CRSO Working Paper U128, Center for Research on Social Organization, Universidade de Michigan, maio, 1976.

TOKARNIA, M. MEC retira termo “orientação sexual” da Base Curricular. Agencia Brasil. Brasília, 07 abr. 2017. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2017-04/mec-retira-termo-orientacao-sexual-da-versao-final-da-base-curricular>>. Acesso em: 15 mai. 2022.

TOURAINÉ, A. Crítica da modernidade. 5. ed. Petrópolis: Vozes. 1998.

TOURAINÉ, A. Os movimentos sociais. In: FORACCHI, M. M.; MARTINS, J. de S. Sociologia e sociedade. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1977.

TOURAINÉ, A. Palavra e sangue. Campinas: Ed. UNICAMP. 1989.

TOURAINÉ, A. Poderemos viver juntos? iguais e diferentes. 2a ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

TOURAINÉ, A; KHOSROKHAVAR, F. A busca de si: um diálogo sobre o Sujeito. Rio de Janeiro: DIFEL. 2004

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso: 15 mai. 2022.

VAZ, F. M. de O. **Transgeneridade infantil para além do binarismo**: política pública de inclusão das crianças trans no Brasil. 1. ed. Salvador: Editora Devires, 2021.

VIEIRA, T. R. Mudança de sexo: aspectos médicos, psicológicos e jurídicos. São Paulo: Livraria Santos Editora. 1996.

VISIBILIDADE TRANS: falta de dados dificulta luta por acesso a direitos básicos. [Locução de]: CAROL NOGUEIRA. CNN Brasil. 28 jan. 2022. Podcast. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/podcast-e-tem-mais-falta-de-dados-dificulta-luta-pela-visibilidade-trans-e-por-acesso-a-direitos/>>. Acesso em: 21 abr. 2022.

WEBERBAUER, P. H. **O estado-nação e a jurisdição internacional**: Análise das barreiras para implementação de uma jurisdição compulsória no plano internacional. Recife, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/4554/1/arquivo5938_1.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2022.

ZÉ do carço. Intérprete: Leci Brandão. Compositora. Leci Brandão. In: Leci Brandão. Rio de Janeiro: Copacabana: 1985. LP. Faixa 4.